



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Planejamento e Gestão

Relatório de Cumprimento do Indicador Primário Programa para Resultados - PforR:

**Percentual de projetos de assistência à família financiados
pelo FECOP com marco lógico**

Dezembro de 2017

Fortaleza - CE

GRUPO DE TRABALHO TÉCNICO

COORDENADORIA DE PROMOÇÃO DE POLÍTICAS DE COMBATE À POBREZA E INCLUSÃO SOCIAL

José de Lima Freitas Júnior
Coordenador

Célula de Análise e Monitoramento de Projetos do FECOP

Manoel Sandoval Fernandes Bastos Júnior
Orientador

Márcia Maria Soares Gurgel
Assessor Técnico

Valberg Barbosa Cavalcante
Analista

José Artur Vasconcelos Lima
Analista

Ana Zuleica Sousa Rodrigues
Colaboradora

Célula de Controle e Acompanhamento Financeiro do FECOP

Apolônia Maria Bezerra de Almeida
Orientador

João Batista Rolim
Assessor Técnico

Secretária

Silvana Jereissati Pereira

Estagiário Primeiro Passo

Sara Rebeca da Costa Chaves

Fortaleza - CE, aos 22 de Dezembro de 2017

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO

1. Relação dos Projetos com Marco Lógico

1.1 Projetos da Secretaria da Educação – SEDUC

1.1.1 Desenvolvimento do Projeto Jovem do Futuro

1.1.2 Apoio técnico e pedagógico ao Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil - PADIN

1.2 Projetos da Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA

1.2.1 Obras de implantação da Reserva Indígena Taba dos Anacés

1.3 Projetos da Secretaria das Cidades - SCIDADES

1.3.1 Projeto Dendê: urbanização

1.3.2 Projeto Fogões Sustentáveis

1.3.3 Projeto Habitação de Interesse Social

1.3.4 Projeto Revitalização de Áreas Degradadas

1.3.5 Projeto Regularização Fundiária no Município de Fortaleza

1.3.6 Projeto Regularização Fundiária no Município de Sobral

1.4 Projetos da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA

1.4.1 Projeto Uruanan

1.4.2 Fortalecimento da Caprinocultura Leiteira

1.4.3 Sistema de Tratamento e Reuso de Água - BioÁgua

1.5 Projetos da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG

1.5.1 Projeto Regularização Fundiária no Município de Fortaleza

1.6 Projetos da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS

1.6.1 Novos caminhos para a proteção e profissionalização para mulheres vítimas da violência

1.6.2 Fortalecimento da Rede de Assistência Social

1.7 Projetos dos Recursos Hídricos - SRH

1.7.1 Instalação de Sistemas Simplificados de Abastecimento d'água

1.7.2 Instalação de Sistemas Simplificados de Abastecimento d'água

ANEXOS

Anexo 1 - Protocolo do Indicador PforR

Anexo 2 - Resoluções nº 01 a nº 37, do CCPIS, de 2017

Anexo 3 - Relação dos projetos de assistência à família (geral)

Anexo 4 - Relação dos projetos de assistência à família (selecionados)

APRESENTAÇÃO

O presente documento trata acerca da construção do Indicador “Percentual de projetos de assistência à família financiados pelo FECOP com marco lógico”, relativo ao segundo semestre de 2017, compreendido no âmbito do Programa para Resultados – PforR, de responsabilidade da Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza e Inclusão Social – CCOPI, da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG.

O Protocolo do Indicador aludido prevê como Meta, para o período citado, a realização do Marco Lógico correspondente a 95% (noventa e cinco por cento) do total de Projetos de assistência às famílias, financiados pelo Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, tomando como base o número de Projetos de assistência à família, existentes no ano de referência, aprovados pelo Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS.

Nesta sexta e derradeira edição do cumprimento da Meta, para se chegar ao número de Projetos, a serem apresentados com Marco Lógico, adotou-se, como parâmetros, a relação de Projetos aprovados no decorrer do período de 13 de junho a 10 de novembro de 2017, submetidos que foram à apreciação e deliberação do Augusto Conselho, instância máxima de decisão, no âmbito da gestão do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP.

O conjunto de Projetos aprovados, à luz das Resoluções de nº 1 até a de nº 37, de 2017, compreende um total de 218 (duzentos e dezoito) Projetos. Destes, foram classificados 84 (oitenta e quatro) Projetos, na área de Assistência à Família. Registre-se que já haviam sido trabalhados 64 (sessenta e quatro) Projetos desta mesma área, com Marcos Lógicos construídos, sendo necessário, para atingir os 95% (noventa e cinco por cento), trabalhar mais 16 (dezesesseis) Projetos.

Com efeito, a Coordenadoria deliberou por trabalhar com uma margem de 17 (dezessete) Projetos, para fins de construção dos respectivos Marcos Lógicos, sendo:

- a) da Secretaria da Educação - SEDUC: 02;
- b) da Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA: 01;
- c) da Secretaria das Cidades - SCIDADES: 06;
- d) da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA: 03;
- e) da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG: 01;
- f) da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS: 02;
- g) da Secretaria dos Recursos Hídricos - SRH: 02.

A construção dos Marcos Lógicos foi desencadeada mediante planejamento externado através de um cronograma de atividades, contando, além do levantamento dos projetos, com a realização de oficinas, para fins de orientações, tarefas e revisões, tendo como público alvo os Técnicos dos respectivos órgãos setoriais, responsáveis pela elaboração dos Projetos selecionados, as quais foram conduzidas pela Coordenadoria, com a assessoria do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE.

Oportuno registrar que, quando da primeira edição do cumprimento da Meta, ocorrida no primeiro semestre de 2015, alcançou-se o correspondente a 22,5% (vinte e dois vírgula cinco por cento), tendo como base a relação de 113 (cento e treze) Projetos aprovados pelo Conselho, por ocasião da primeira reunião ocorrida em 27 de fevereiro daquele ano, consubstanciada na Resolução nº 01, de 2015, a partir da qual restaram classificados 68 Projetos, tendo sido incidido o aludido percentual neste quantitativo, chegando-se ao resultado inicial de 15 (quinze) Projetos, para fins de construção do Marco Lógico. Foram consolidados um total 17 (dezessete) Projetos com matrizes lógicas devidamente produzidas.

Ademais, quando da segunda edição do cumprimento da Meta, realizada no segundo semestre de 2015, foram alcançados 45% (quarenta e cinco por cento) do total de Projetos, com base nas Resoluções de nº 02 até a de nº 08, de 2015, compreendidas no período de 28 de fevereiro a 06 de julho do referido ano, diante das quais ficaram aprovados um total de 174 (cento e setenta e quatro) Projetos, sendo ali classificados 97 (noventa e sete) de assistência à família, inferindo-se, com a incidência daquele percentual, 44 (quarenta e quatro) Projetos a serem trabalhados. Deste universo, pelo menos, 17 (dezesete) já contaram com as suas matrizes lógicas construídas. Ficaram, assim, 27 (vinte e sete) Projetos, com Marcos Lógicos prontamente construídos.

Por conseguinte, por ocasião da terceira edição do cumprimento da Meta, realizada no primeiro semestre de 2016, foram classificados 60 (sessenta) Projetos, de um conjunto de 179 (cento e setenta e nove), decorrentes das Resoluções de nº 01 a de nº 12, de 2016, sobre os quais, incidiu-se o percentual de 55% (cinquenta e cinco por cento) da meta, pelo que resultou uma parcial de 33 (trinta e três) Projetos. Considerando que já haviam sido trabalhados 27 (vinte e sete) Projetos, com marcos lógicos construídos em 2015, ficou uma base de 07 (sete) Projetos, sendo certo que a Coordenadoria entendeu por trabalhar com uma margem de 10 (dez) Projetos, na construção dos correspondentes Marcos Lógicos.

Na quarta edição do evento, ocorrida para o segundo semestre de 2016, o conjunto de Projetos aprovados, à luz das Resoluções de nº 01 até a de nº 22, de 2016, compreendeu um total de 236 (duzentos e trinta e seis) Projetos. Deste, foram classificados 80 (oitenta) Projetos, sobre os quais, incidiu-se o percentual de 70% (setenta por cento) sobre o quantitativo apontado, resultando-se numa parcial de 56 (cinquenta e seis) Projetos. Considerando que já haviam sido trabalhados 36 Projetos, com Marcos Lógicos construídos, restara uma base quantitativa de 20

(vinte) Projetos. A Coordenadoria passou a trabalhar com uma margem de 22 (vinte e dois) Projetos, para efeito de construção dos Marcos Lógicos correspondentes.

Por ocasião da quinta edição, desencadeada para o primeiro semestre de 2017, do total de Projetos aprovados pelo Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social - CCPIS, num conjunto de 153 unidades, face as deliberações expedidas através das Resoluções de nº 01 até a de nº 14, de 2017, foram classificados 74 (setenta e quatro) Projetos, sobre os quais incidiu-se o percentual de 82,5% (oitenta e dois vírgula cinco por cento), resultando numa parcial de 62 (sessenta e duas) unidades. Destas, considerando que já haviam sido trabalhados 53 (cinquenta e três), restou ali uma base quantitativa de 09 (nove) Projetos. Na ocasião, contudo, a Coordenadoria deliberou por trabalhar com uma margem de 11 (onze) Projetos, para fins de construção dos respectivos Marcos Lógicos, sendo: 04 (quatro), da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, e 07 (sete), da Secretaria das Cidades - SCIDADES.

Nesta edição, apresenta-se, por meio do presente instrumento, o demonstrativo do pronto cumprimento da Meta do Indicador Primário, do Programa para Resultado – PforR: “Percentual de projetos de assistência à família financiados pelo FECOP com marco lógico” (95%), prevista para o segundo semestre de 2017.

1. Relação dos Projetos com Marco Lógico

1.1 Projetos da Secretaria da Educação - SEDUC



**Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Educação**

PROJETO: Desenvolvimento do Projeto Jovem de Futuro

MAPP 1350

“SEDUC”

Julho / 2017

Secretaria/Vinculada	Secretaria da Educação - SEDUC
Programa (PPA)	023 – Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica
Mapp (Número e Denominação)	1350 – Desenvolvimento do Projeto Jovem de Futuro – Complementação de Recursos
Período de Execução (Exercício em 2017)	Abril à Novembro
Categoria	Estruturante – Educação

1. Descrição da proposta do projeto.

O projeto Jovem de Futuro é uma tecnologia de Gestão Escolar para Resultados de Aprendizagem que oferece às escolas participantes apoio técnico, para melhorar substancialmente seu desempenho. As escolas recebem capacitação e assessoria técnica para planejar, executar, acompanhar e avaliar uma proposta de melhoria de seus resultados e apoio financeiro para realização das ações estratégicas previstas neste plano. A atual fase do Jovem de Futuro está estruturada a partir da oferta sistemática de apoio técnico para que as escolas desenvolvam Planos de Ação mais eficientes e elaborem metas específicas. Espera-se que a participação nessa nova fase do Projeto auxilie as equipes gestoras na ampliação do olhar, do cuidado e das intervenções no campo da infraestrutura física, da gestão de pessoas e da gestão de processos, a fim de produzir impactos efetivos na qualidade da oferta educativa.

2. Contextualização do Projeto no Planejamento Estadual

O Jovem de Futuro é uma tecnologia de Gestão Escolar para Resultados de Aprendizagem que oferece às escolas participantes apoio técnico, para melhorar substancialmente seu desempenho. As escolas recebem capacitação e assessoria técnica para planejar, executar, acompanhar e avaliar uma proposta de melhoria de seus resultados e apoio financeiro para realização das ações estratégicas previstas neste plano.

A atual fase do Jovem de Futuro está estruturada a partir da oferta sistemática de apoio técnico para que as escolas desenvolvam Planos de Ação mais eficientes e elaborem metas específicas.

Espera-se que a participação nessa nova fase do Projeto auxilie as equipes gestoras na ampliação do olhar, do cuidado e das intervenções no campo da infraestrutura física, da gestão de pessoas e da gestão de processos, a fim de produzir impactos efetivos na qualidade da oferta educativa.

A Seduc tem como missão “garantir a educação básica com equidade e foco no sucesso do aluno”. Fazem parte de seu planejamento sete Objetivos Estratégicos, que especificam os resultados que a secretaria deseja atingir, cada um deles com indicadores, macro desafios e estratégias.

Destaco aqui os objetivos do Plano estratégico da SEDUC aos quais vem ao encontro com as ações e fundamentações do Jovem de Futuro:

- Todos os jovens de 15 a 17 anos incluídos na escola e amplo acesso ao Ensino Médio com melhoria dos indicadores de permanência, fluxo e aprendizagem, de modo a ampliar significativamente a taxa de conclusão do Ensino Médio na idade certa.
- Gestão eficiente, eficaz, participativa e sustentável do sistema educacional do Ceará, com foco na aprendizagem dos estudantes.

O Plano Plurianual é um instrumento previsto na Constituição Federal. Por meio dele o governo declara e organiza sua atuação, a fim de elaborar e executar políticas públicas necessárias.

O PPA 2016-2019 traz resultados por eixos e temáticas, ambos organizados tomando como base os “Sete Cearás”. Como desdobramento das ações e políticas necessárias para alcançar tais resultados, o plano traz programas, Iniciativas e Ações Orçamentárias.

O presente projeto se enquadra no **Eixo Governamental** Ceará do Conhecimento, que tem como **Tema Estratégico: 5.01** – Educação Básica, e como **Resultado Temático**, “População com educação básica de qualidade na idade adequada”. O **Indicador de Resultado Temático**: “percentual de estudantes concluintes do ensino médio com média das proficiências a partir de 460 pontos no ENEM”, tendo em vista que o Projeto traz como desafio para o estado o crescimento do Ideb para a 6ª posição no rank nacional em 2026 e o desafio para as escolas é o estabelecimento de metas para o crescimento dos resultados do ENEM e conseqüentemente melhoria do Ideb do estado.

No **Programa** 023 – Gestão e Desenvolvimentos da Educação Básica, tendo como **Objetivo**: Garantir as condições para o bom funcionamento da gestão organizacional e pedagógica, focadas na permanência, no fluxo e na aprendizagem dos alunos fluxo e na aprendizagem dos alunos e **Iniciativa**: Premiação de alunos, ajuda de custo e bolsas.

Ação (LOA 2017): 18526 – Valorização e Incentivo à Aprendizagem dos Alunos do Ensino Médio.

3. Diagnóstico

A Secretaria da Educação com o objetivo de garantir o acesso à educação de qualidade aos jovens do ensino médio vem ampliando suas ações, por meio de políticas/ programas que atendam de maneira efetiva este público. Para isto, tem desenvolvido ações conjuntas junto ao Ministério da Educação e instituições competentes, de forma a criar a sinergia necessária para o alcance de suas metas.

A principal fonte de informação dos dados é do Censo 2011/2012 do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), do Ministério da Educação. Foram também utilizadas informações de outras fontes como a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD para o ano de 2009 e 2011, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

A partir dos dados e das avaliações oficiais percebe-se que ainda não foi possível superar a dualidade histórica que tem prevalecido no Ensino Médio, tampouco garantir a universalização, a permanência e a aprendizagem significativa para a maioria dos estudantes do Ensino Médio.

O Censo Escolar 2011 do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas (INEP) revela estabilidade na oferta de ensino médio, com aumento de 43.014 matrículas em 2011, totalizando, 8.400.689 matrículas, correspondendo a 0,5% a mais que em 2010.

Apesar da maior democratização no acesso ao sistema escolar, dois aspectos se apresentam como objeto de preocupação para os sistemas de ensino e constituem um desafio a ser vencido: o percentual de jovens de 15 a 17 anos que não frequentam a escola e as taxas de distorção idade/série educacional entre jovens da mesma idade.

No caso da evasão, a tendência é de aumento a cada ano, sendo o pico verificado também no 1º ano do Ensino Médio. Fica claro, portanto, que o primeiro ano da transição do Fundamental para o Médio requer atenção especial dos gestores escolares.

Apesar de a taxa de frequência à escola na faixa etária de 15 a 17 anos tenha sido de 83,7%, em 2011, a taxa de escolarização líquida no Ensino Médio para esse mesmo grupo, ainda que venha crescendo, ainda se encontra no patamar de 49,4%. No estado do Ceará, a população de 15 a 17 anos é de 530.470 desse total 412.455 estão na escola, porém matriculados são 259.970, uma taxa bruta de 77,8%.

(Fonte: SEDUC/COAVE/CEPES/Educacenso 2011).

Em relação às taxas de aprovação, reprovação e abandono escolar, os índices apresentados no Censo Escolar 2011 estão longe do desejável. A taxa total de aprovação na 1ª. Série do Ensino Médio foi de 70%, enquanto 18% reprovaram e 11% abandonaram a escola nesse ano. No estado do Ceará a taxa de aprovação na 1ª série do Ensino Médio foi de 77,1%, enquanto 8,7% foram reprovados e 14% abandonaram a escola nesse ano.

Entender o perfil do jovem que evade da escola e identificar os momentos em que esse movimento é mais provável são ações importantes a serem realizadas pelos gestores de escolas e dos sistemas educacionais. Os estudos feitos com dados do IBGE e do MEC indicam que há grupos em maior risco. São jovens de baixa renda, em sua maioria negros, que trocam (especialmente no caso dos homens) com frequência os estudos por um trabalho precário ou que (no caso das mulheres) ficam grávidas já na adolescência. Sobre muitos desses fatores externos, a escola tem pouca interferência. Há porém, razões que levam ao abandono e que estão mais diretamente ligadas ao ambiente escolar. É o caso da repetência e do desinteresse do jovem pelos estudos, motivados pela baixa qualidade do ensino e por um currículo, especialmente no Ensino Médio, enciclopédico e com pouca flexibilidade para escolhas.

A rede estadual continua a ser a maior responsável pela oferta de Ensino Médio e responde por 86% das matrículas, enquanto que a rede privada atende 12% e as redes federal e municipal atendem pouco mais de 1% cada.

Nesse contexto, as ações do Projeto Jovem de Futuro representa uma proposta que provoca nas escolas o desafio de realizar um Plano que desenvolva ações voltadas para assegurar a permanência do jovem no ambiente escolar, estimule à aprendizagem, com reflexos positivos nos índices de conclusão do Ensino Médio e no incremento do desempenho escolar dos alunos, na perspectiva da qualificação do processo de ensino e de aprendizagem e o fortalecimento da Gestão Escolar para Resultados.

4. Justificativa

A Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional nº 9394/96, no artigo 36 prescreve que o currículo do Ensino Médio observará as seguintes diretrizes: destacará a educação tecnológica básica, a compreensão do significado da ciência, das letras e das artes; o processo histórico de transformação da sociedade e da cultura; a Língua Portuguesa como instrumento de comunicação, acesso ao conhecimento e exercício da cidadania; adotará metodologias de ensino e de avaliação que estimulem a iniciativa dos estudantes.

Neste contexto, em agosto de 2011 a Secretaria da Educação do Ceará apresentou ao Instituto Unibanco plano de trabalho e aderiu ao Projeto Jovem de Futuro para implantação nas escolas estaduais de ensino médio.

Em 2012 foi implantado o Projeto em 100 escolas, com critérios para habilitar 100 escolas prioritárias ao processo de adesão e mais 20 escolas reservas:

- a) Escolas com maiores e menores médias de proficiência no SPAECE 2010 com percentual mínimo de participação de 80% de estudantes nas provas;
- b) Matrícula exclusiva (dois terços das escolas) ou majoritariamente de ensino médio (um terço);
- c) Representação de todas as CREDEs e SEFOR.

O Jovem de Futuro, tecnologia concebida e testada pelo Instituto Unibanco em escolas públicas é voltado para a gestão escolar para resultados de aprendizagem e oferece apoio técnico para a concepção, implantação e avaliação de um plano de melhoria da qualidade educacional.

O apoio técnico e financeiro, no caso da ajuda de custo das bolsas de monitoria e tutoria, o Projeto oferece às escolas que é de fundamental importância para o desenvolvimento de ações voltadas para aqueles alunos mais carentes e que, portanto apresentam mais necessidades de estarem na escola não somente no turno que estão estudando, mas em outro turno atuando como monitores e recebendo ajuda de custo para realizarem tal atividade, isso possibilita a esses jovens terem uma perspectiva positiva quanto ao seu futuro.

A Monitoria em Laboratório Educacional de Informática, consiste na atuação de um aluno monitor em cada turno da escola, apoiando o professor lotado no LEI nas atividades pedagógicas. Um diferencial na atividade de monitoria é a construção de competências e habilidade tecnológicas que possibilitará inclusão do aluno na sociedade digital. Esse aluno receberá uma bolsa para exercer suas atividades de monitor e será supervisionado pelo professor do LEI.

O Laboratório Educacional de Informática é um dos ambientes pedagógicos da escola que promove a utilização das tecnologias educacionais, que possibilita novas formas de ensinar e aprender por meio da integração curricular, preparando os jovens para uma Sociedade em Rede.

Para tanto, é imprescindível, nesse ambiente, a atuação de um professor que viabilize e intensifique o uso das Tecnologias da Informação e Comunicação - TIC, possibilitando aos alunos não somente a utilização de softwares ou processos informativos e comunicacionais, mas como práticas sociais que estejam atreladas a algo construtivo, pois nada adiantará tantos avanços tecnológicos, se esses não forem ao encontro da ideia Freiriana em que cada ser humano deve ser um participante construtivo da sua existência e da vida que compartilha com os outros.

5. Histórico

A Secretaria da Educação (SEDUC) aderiu ao Programa Ensino Médio Inovador (EMI), do Ministério da Educação, que utiliza o Jovem de Futuro como tecnologia de Gestão. O objetivo do EMI é apoiar e fortalecer o desenvolvimento de propostas curriculares inovadoras nas escolas de Ensino Médio, ampliando o tempo dos estudantes na escola e buscando garantir a formação integral com a inserção de atividades que tornem o currículo mais dinâmico, atendendo também as expectativas dos estudantes do Ensino Médio e às demandas da sociedade contemporânea. O Estado do Ceará universalizou a tecnologia do JF a partir de 2016 para toda a rede de escolas que ofertam o Ensino Médio Regular, que totalizam hoje **527*** escolas.

Em 2017 a monitoria LEI será para todas as Escolas com laboratório em funcionamento e com professor lotado.

Atualmente o projeto Jovem de Futuro é a tecnologia de gestão que orienta e fortalece o fazer dos gestores. Espera-se que a participação e o envolvimento de todos (SEDUC/CREDES/SEFOR e ESCOLAS) nessa nova fase do projeto auxilie as equipes gestoras na ampliação do olhar, do cuidado e das intervenções no campo da infraestrutura física, da gestão de pessoas e da gestão de processos, a fim de produzir impactos efetivos na qualidade da oferta educativa.

Ano	Valor FECOP	Valor (outras fontes) (*) R\$	Valor Total Aplicado R\$	Nº de Beneficiários
2013	1.394.323,18	3.138.850,00	4.533.173,18	98.767
2014	2.999.628,17	1.729.097,40	4.728.725,57	259.060
2015	4.162.412,62	--	4.162.412,62	261.901
2016	3.120.000,00	--	3.120.000,00	287.771
TOTAL	11.676.363,97	4.867.947,40	16.544.311,37	907.499,00

(*) Fonte 00.

6. Público Alvo

Alunos de ensino Médio das Escolas Estaduais.

6.1. Critérios adotados para a seleção dos beneficiários

- Alunos regularmente matriculados nas Escolas Estaduais de Ensino Médio;
- Escolas com maiores e menores médias de proficiência no SPAECE 2010 com percentual mínimo de participação de 80% de estudantes nas provas;
- Matrícula exclusiva (dois terços das escolas) ou majoritariamente de ensino médio (um terço);
- Representação de todas as CREDE e regiões da SEFOR.

Obs: Os critérios para seleção das escolas do ciclo 2, 3 e 4, foi sorteio até a universalização das escolas de ensino médio regular.

6.2. Documentos Comprobatórios de Situação de Pobreza

A educação é um direito constitucional assegurado pelo Estado a todos, como condição para a formação humana e para o exercício da democracia. Isto posto, limitar o acesso da população em idade escolar seria contra o que demanda a Carta Magna, todavia, a rede de EEM é menor que a demanda, assim foi se instituído critérios para a seleção dos educandos a se formarem nestas, conforme portaria Nº1112/2015-GAB.

7. Objetivos

7.1. Geral

Contribuir para que os jovens concluam o Ensino Médio com qualidade.

7.2. Específicos

- Acompanhar e monitorar a frequência dos alunos visando minimizar o abandono escolar e ampliar os índices de conclusão dos alunos do ensino médio;
- Contribuir com o fortalecimento da Gestão Escolar por meio da tecnologia Jovem de Futuro para que essa contribua para maximizar os índices de aprovação e conclusão do ensino médio;
- Selecionar jovens de 15 a 17 anos que estejam cursando o ensino médio, em escolas da rede estadual, para atuarem como monitores em Laboratórios de Informática em escolas públicas que ofertam ensino médio, contribuindo dessa forma para a melhoria dos resultados de aprendizagem.

8. Atividades / Detalhamento das Atividades

8.1. Atividades Realizadas em Anos Anteriores

a) Realizado pagamento de bolsa de monitoria para alunos do ensino médio da Rede Estadual de Ensino que desenvolveram atividades voltadas para o fortalecimento das ações pedagógicas e de projetos da unidade escolar na qual estavam matriculados.

Forma de execução: repasse de recurso à escola.

Responsável: Régia Xavier

b) Realizado pagamento de bolsa de tutoria para alunos do ensino superior que desenvolveram atividades no âmbito das escolas públicas do Estado do Ceará, voltadas ao fortalecimento da aprendizagem e melhoria do desempenho dos alunos.

Forma de execução: repasse de recurso à escola.

Responsável: Régia Xavier

c) Realizado financiamento de logística (alimentação, hospedagem, locação de espaço físico e aquisição de material de consumo) para realização de Fóruns Regionais visando fortalecer os Agentes Jovens, desenvolvedores de projetos nas escolas, no desempenho de suas funções como sujeitos protagonistas no âmbito escolar.

Forma de execução: aporte de recurso financeiro às Coordenadorias Regionais.

Responsável: Régia Xavier

d) Realizado financiamento de logística (alimentação, hospedagem, locação de espaço físico e aquisição de material de consumo) para encontros de formação para diretores e supervisores escolares.

Forma de execução: por meio de contratos administrativos.

Responsável: Régia Xavier

Essas ações foram desenvolvidas nos anos 2012 a 2015 como sendo fundamentais para a implantação e implementação do Jovem de Futuro nas escolas.

8.2 Atividades a Serem Realizadas no Ano

a) Realizar pagamento de bolsa de monitoria para alunos do ensino médio da Rede Estadual de Ensino que desenvolveram atividades voltadas para o fortalecimento das ações pedagógicas e de projetos da unidade escolar na qual estão matriculados.

Forma de execução: repasse de recurso à escola.

Responsável: Régia Xavier

8.3. Atividades Previstas para Anos Posteriores

a) Implementação do Circuito de Gestão para Resultados de Aprendizagem.

Forma de execução: repasse de recurso à escola.

Responsável: Régia Xavier

b) Realização de pagamento de bolsa de monitoria para alunos do ensino médio da Rede Estadual de Ensino que desenvolverão atividades voltadas para o fortalecimento das ações pedagógicas e de projetos da unidade escolar na qual estarão matriculados.

Forma de execução: repasse de recurso à escola.

Responsável: Régia Xavier

9. Produtos

Produto	Quantidade	Fonte de verificação
Monitoria - Valorização do aluno em situação de vulnerabilidade.	716 escolas atendidas	Relatório de desempenho do aluno monitor e índice de abandono do censo escolar.
Entre Jovens – *Desenvolvimento de competências em Língua Portuguesa e matemática; *Práticas pedagógicas dos professores /tutores aprimoradas; *Redução do abandono.	716 escolas atendidas	SIGE – resultados das avaliações internas; SPAECE – resultados das avaliações externas Censo escolar.
Desenvolvimento do protagonismo juvenil promovendo transformação na vida do aluno.	9.195 bolsas de monitoria no LEI	Relatório de desempenho do aluno monitor.

10. Metas

- Atender 716 Escolas Estaduais de Ensino Médio no ano de 2017.
- Beneficiar 286.831 alunos das Escolas Estaduais de Ensino Médio no ano de 2017.

11. Resultados Esperados

A perspectiva da Secretaria da Educação ao aderir ao Jovem de Futuro, é propor as escolas uma tecnologia de gestão que possibilite a cada unidade definir seu próprio planejamento, identificando carências e necessidades lado a lado com os parâmetros de qualidade que pretende alcançar em cada aspecto da vida escolar. Podem ser a média dos alunos, o perfil dos professores, as rotinas administrativas, instalações físicas.

Nesse sentido, o Plano de ação das escolas deve contemplar a real necessidade e carência da comunidade escolar para auxiliar as equipes gestoras na ampliação do olhar, do cuidado e das intervenções no campo da infraestrutura física, da gestão de pessoas e da gestão de processos, a fim de produzir impactos efetivos na qualidade da oferta educativa.

12. Integração de Ações

O panorama que o Projeto oferece pode ser resumido nos itens abaixo:

- Novas Diretrizes Curriculares para o Ensino Médio
- Tecnologias Sociais e Educacionais focadas na juventude
- Perspectiva de melhoria das condições socioeconômicas da população brasileira

compreendendo que o Jovem de Futuro é uma tecnologia de gestão que propõe a escola assessoria técnica e apoio financeiro, o desafio é;

- Construir a escola de ensino médio para e com os jovens;
- Universalizar o atendimento dos jovens de 15 a 17 anos na educação básica, de preferência no Ensino Médio (Emenda Constitucional nº 59);
- Garantir a permanência dos jovens no Ensino Médio.

13. Monitoramento

O monitoramento das ações do Jovem de Futuro, ocorre por meio de:

- Visitas mensais e/ou quinzenais, realizadas as escolas, pelo superintendente de cada CREDE e SEFOR e elaboração de relatório;
- Monitoramento dos dados das escolas através do Sistema de Gestão Escolar da SEDUC;
- Encontros de alinhamento com equipe das Regionais;
- Encontros de Monitoramento Físico / Financeiro com gestores escolares.

13.1. Dados Utilizados

Os resultados esperados serão acompanhados e coletados em períodos específicos para cada situação:

- Taxa de alunos acima da média, por turma e período letivo – informação a ser alimentada e acompanhada no SIGE;
- Taxa de alunos com frequência acima de 75% - informação a ser alimentada e acompanhada no SIGE;
- Média mensal de aulas ministradas pelo professor titular; informação a ser alimentada e acompanhada no SIGE;
- Diversidade de práticas pedagógicas – foco na sala de aula (repertório que o professor possui para favorecer a aprendizagem): plano de aula; plano de avaliação dos alunos; estratégias educativas; desenvolvimento de tema ou projeto em conjunto com outros professores.
- Efetividade do grupo gestor do Projeto na escola: calendário de reuniões do grupo gestor e frequência de participação de seus membros; taxa de cumprimento do plano de ação; taxa de execução financeira dos recursos do projeto; participação nas reuniões e encontros de monitoramento e de formação. Informação a ser alimentada e acompanhada através de planilha/farol e socializada (via e-mail) com as regionais;
- Salas ambientes montadas, equipadas, em condições de uso e utilizadas. Informação a ser alimentada em instrumental específico e acompanhada pela superintendência em visita à escola.

13.2. Cadastro dos Beneficiários

O cadastro dos alunos beneficiados está registrado no Sistema de Gestão Escolar – SIGE, da SEDUC. Através do SIGE podemos monitorar e acompanhar os índices de matrícula, frequência e desempenho acadêmico dos alunos envolvidos no Projeto.

14. Pressupostos de Risco

Os fatores que podem ser considerados como de risco para o resultado, são:

- Fragilidade do Grupo Gestor da Escola;
- Plano de ação elaborado sem participação da comunidade escolar;
- Dificuldade da escola em executar o recurso recebido (no exercício em curso);
- Dificuldade da escola em prestar contas do recurso recebido;
- Fragilidade no acompanhamento e monitoramento de cada Resultado Esperado.

15. Orçamento 2017

(R\$1,00)

Detalhamento	Valor FECOP	Valor Total
NATUREZA DA DESPESA		
1. DESPESAS CORRENTES		
Elemento de Despesas 339036 – Pagamento de pessoa Física (Recurso a ser encaminhado para as escolas para pagamento de bolsas de Monitores LEI).	1.839.000,00	1.839.000,00
Total	1.839.000,00	1.839.000,00

16. Cronograma de Desembolso Fonte FECOP

(R\$ 1,00)

Item de Despesa	Agosto	Setembro	Total
339036	367.800,00	1.471.200,00	1.839.000,00
Total	367.800,00	1.471.200,00	1.839.000,00

17. Distribuição dos Recursos por Municípios em 2017

Nº DE ORDEM	REGIÃO	MUNICÍPIO	VALOR FECOP R\$	ALUNOS BENEFICIADOS(*)
1	1 – CARIRI	ABAIARA	3.000,00	342
2		ALTANEIRA	2.000,00	276

3		ANTONINA DO NORTE	3.000,00	345
4		ARARIPE	5.000,00	587
5		ASSARÉ	7.000,00	973
6		AURORA	8.000,00	499
7		BARBALHA	14.000,00	2133
8		BARRO	7.000,00	752
9		BREJO SANTO	10.000,00	1368
10		CAMPOS SALES	5.000,00	812
11		CARIRIAÇU	6.000,00	1201
12		CRATO	35.000,00	3814
13		FARIAS BRITO	5.000,00	720
14		GRANJEIRO	3.000,00	219
15		JARDIM	5.000,00	801
16		JATI	3.000,00	266
17		JUAZEIRO DO NORTE	40.000,00	8334
18		LAVRAS DA MANGABEIRA	7.000,00	843
19		MAURITI	10.000,00	1670
20		MILAGRES	8.000,00	399
21		MISSÃO VELHA	5.000,00	1268
22		NOVA OLINDA	5.000,00	580
23		PENAFORTE	3.000,00	473
24		PORTEIRAS	3.000,00	493
25		POTENGI	3.000,00	342
26		SALITRE	3.000,00	672
27		SANTANA DO CARIRI	3.000,00	694
28		TARRAFAS	2.000,00	248
29		VÁRZEA ALEGRE	8.000,00	1190
30	2 – CENTRO SUL	ACOPIARA	7.000,00	1514
31		BAIXIO	2.000,00	172

32		CARIÚS	3.000,00	475
33		CATARINA	3.000,00	424
34		CEDRO	5.000,00	612
35		ICÓ	12.000,00	1717
36		IGUATU	20.000,00	2518
37		IPAUMIRIM	3.000,00	418
38		JUCÁS	7.000,00	707
39		ORÓS	3.000,00	591
40		QUIXELÔ	2.000,00	429
41		SABOEIRO	3.000,00	642
42		UMARI	3.000,00	255
43	3 - GRANDE FORTALEZA	AQUIRAZ	22.000,00	2612
44		CASCADEL	13.000,00	2342
45		CAUCAIA	71.000,00	11456
46		CHOROZINHO	3.000,00	797
47		EUSÉBIO	11.000,00	2063
48		FORTALEZA	436.000,00	66295
49		GUAIBUA	5.000,00	681
50		HORIZONTE	8.000,00	2464
51		ITAITINGA	11.000,00	1365
52		MARACANAÚ	44.000,00	10410
53		MARANGUAPE	20.000,00	3732
54		PACAJUS	10.000,00	2241
55		PACATUBA	16.000,00	1510
56		PARACURU	8.000,00	1428
57		PARAIPABA	5.000,00	1236
58		PINDORETAMA	3.000,00	925
59		SÃO GONÇALO DO AMARANTE	8.000,00	2119
60		SÃO LUÍS DO CURU	2.000,00	491

61		TRAIRI	10.000,00	1566
62	4 - LITORAL LESTE	ARACATI	8.000,00	1833
63		BEBERIBE	8.000,00	1742
64		FORTIM	3.000,00	537
65		ICAPUÍ	3.000,00	707
66		ITAIÇABA	3.000,00	319
67		JAGUARUANA	7.000,00	901
68		5 - LITORAL NORTE	ACARAÚ	20.000,00
69	BARROQUINHA		3.000,00	810
70	BELA CRUZ		7.000,00	951
71	CAMOCIM		17.000,00	2596
72	CHAVAL		3.000,00	608
73	CRUZ		5.000,00	967
74	GRANJA		13.000,00	2373
75	ITAREMA		28.000,00	2026
76	MARCO		8.000,00	1081
77	MARTINÓPOLE		3.000,00	608
78	MORRINHOS		4.000,00	937
79	URUOCA		3.000,00	611
80	Jijoca de Jeircoacoara		3.000,00	643
81	6 - LITORAL OESTE/VALE DO CURU	AMONTADA	7.000,00	1000
82		APUIARÉS	2.000,00	518
83		GENERAL SAMPAIO	3.000,00	387
84		IRAUÇUBA	8.000,00	1194
85		ITAPAJÉ	9.000,00	2163
86		ITAPIPOCA	23.000,00	5383
87		MIRAÍMA	6.000,00	640
88		PENTECOSTE	8.000,00	1434
89		TEJUÇUOCA	2.000,00	737
90		TURURU	2.000,00	756

91		UMIRIM	3.000,00	691
92		URUBURETAMA	6.000,00	980
93	7 – MACIÇO DO BATURITÉ	ACARAPE	3.000,00	406
94		ARACOIABA	7.000,00	1037
95		ARATUBA	5.000,00	718
96		BARREIRA	3.000,00	916
97		BATURITÉ	8.000,00	1310
98		CAPISTRANO	3.000,00	683
99		GUARAMIRANGA	2.000,00	289
100		ITAPIÚNA	4.000,00	773
101		MULUNGU	2.000,00	396
102		OCARA	3.000,00	1134
103		PACOTI	3.000,00	561
104		PALMÁCIA	3.000,00	464
105		REDENÇÃO	9.000,00	1238
106		8 - SERRA DA IBIAPABA	CARNAUBAL	6.000,00
107	CROATA		5.000,00	749
108	GUARACIABA DO NORTE		8.000,00	1483
109	IBIAPINA		6.000,00	868
110	IPU		14.000,00	1032
111	SÃO BENEDITO		14.000,00	1683
112	TIANGUÁ		17.000,00	2518
113	UBAJARA		11.000,00	1100
114	VIÇOSA DO CEARÁ		10.000,00	2460
115	9 – SERTÃO CENTRAL	BANABUIÚ	3.000,00	680
116		CHORÓ	2.000,00	506
117		DEP. IRAPUAN PINHEIRO	2.000,00	384
118		IBARETAMA	2.000,00	573
119		IBICUITINGA	3.000,00	551

120		MILHÃ	3.000,00	462
121		MOMBAÇA	6.000,00	1202
122		PEDRA BRANCA	11.000,00	1619
123		PIQUET CARNEIRO	3.000,00	451
124		QUIXADÁ	17.000,00	3087
125		QUIXERAMOBIM	13.000,00	2438
126		SENADOR POMPEU	7.000,00	571
127		SOLONÓPOLE	3.000,00	592
128	10 - SERTÃO DO CANINDÉ	BOA VIAGEM	5.000,00	1754
129		CANINDÉ	18.000,00	2489
130		CARIDADE	8.000,00	551
131		ITATIRA	6.000,00	1047
132		MADALENA	6.000,00	747
133		PARAMOTI	3.000,00	393
134	11 - SERTÃO DE SOBRAL	ALCÂNTARAS	2.000,00	474
135		CARIRÉ	5.000,00	573
136		COREAÚ	6.000,00	1104
137		FORQUILHA	3.000,00	1275
138		FRECHEIRINHA	3.000,00	662
139		GRAÇA	2.000,00	476
140		GROAÍRAS	3.000,00	513
141		MASSAPÊ	7.000,00	1838
142		MERUOCA	2.000,00	710
143		MORAÚJO	3.000,00	361
144		MUCAMBO	3.000,00	516
145		PACUJÁ	5.000,00	197
146		PIRES FERREIRA	4.000,00	420
147		RERIUTABA	5.000,00	673
148		SANTANA DO ACARAÚ	7.000,00	679

149		SENADOR SÁ	3.000,00	367
150		SOBRAL	50.000,00	8626
151		VARJOTA	3.000,00	777
152	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	ARARENDÁ	3.000,00	438
153		CATUNDA	3.000,00	354
154		CRATEÚS	25.000,00	2166
155		HIDROLÂNDIA	5.000,00	408
156		INDEPENDÊNCIA	7.000,00	765
157		IPAPORANGA	3.000,00	471
158		IPUEIRAS	8.000,00	989
159		MONSENHOR TABOSA	21.000,00	663
160		NOVA RUSSAS	8.000,00	922
161		NOVO ORIENTE	8.000,00	712
162		PORANGA	6.000,00	579
163		SANTA QUITÉRIA	10.000,00	1492
164		TAMBORIL	10.000,00	708
165		13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	AIUABA	3.000,00
166	ARNEIROZ		3.000,00	240
167	PARAMBU		7.000,00	988
168	QUITERIANÓPOLIS		6.000,00	717
169	TAUÁ		15.000,00	1531
170	14 - VALE DO JAGUARIBE	ALTO SANTO	2.000,00	607
171		ERERÊ	2.000,00	212
172		IRACEMA	5.000,00	580
173		JAGUARETAMA	4.000,00	727
174		JAGUARIBARA	2.000,00	401
175		JAGUARIBE	13.000,00	1012
176		LIMOEIRO DO NORTE	8.000,00	1758
177		MORADA NOVA	8.000,00	1940

178		PALHANO	3.000,00	288
179		PEREIRO	5.000,00	535
180		QUIXERÉ	4.000,00	718
181		RUSSAS	9.000,00	2437
182		SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	3.000,00	208
183		TABULEIRO DO NORTE	7.000,00	786
184		Potiretama	2.000,00	400
TOTAL			1.839.000,00	286.831

A quantidade de pessoas beneficiadas corresponde à matrícula das 716 Escolas Estaduais de Ensino Médio no ano de 2017 que possuem Laboratórios de Informática, sendo dessa forma, beneficiadas com o Projeto em 2017.

18. Responsável pelo Projeto

Coordenadoria / Gerência	Régia Maria Carvalho Xavier
Técnico Responsável	CODEA/Gestão escolar
E-mail	regiamcx@educ.ce.gov.br
Fone	(85) 3101-4396

ANEXO I

1. Marco Lógico

Insumos	Atividades	Produtos	Resultados	Impactos
<p>Recursos FECOP</p> <p>Recursos humanos (equipe técnica da SEDUC/ CREDE/ SEFOR)</p>	<p>1. Ações de suporte a Monitoria e Tutoria</p> <p>2. Fórum Estadual do Agente Jovem</p> <p>3. Realização de encontros de alinhamento do Projeto</p> <p>4. Realização dos Encontros de gestores nas CREDE e SEFOR</p>	<p>Alunos com competências e habilidades desenvolvidas em Língua Portuguesa e Matemática</p> <p>Gestão Escolar para resultados</p> <p>Infraestrutura da escola melhorados e em boas condições de uso.</p>	<p>Melhoria no desempenho acadêmico dos alunos com baixo índice de aprendizagem</p> <p>Agentes Jovens fortalecidos no desempenho de suas funções (sujeito protagonista)</p> <p>Articuladores de gestão alinhados para a realização das ações referente ao Projeto</p> <p>Gestores escolares e fortalecidos para a execução do Projeto na escola.</p>	<p>Alunos mobilizados, aumentando o interesse pelos estudos com impacto direto no desempenho e redução do absentéismo e abandono escolar.</p> <p>Melhoria no acompanhamento dos Projetos pelos articuladores de gestão</p> <p>Melhoria da execução do projeto na escola de forma a atingir as metas.</p>

1.1. Indicadores de Desempenho

Indicadores de Atividade	Indicadores de Produto	Indicadores de Resultado
Nº de escolas com Ações de suporte a Monitoria e Tutoria.	% de Alunos com competências e habilidades desenvolvidas	% de Melhoria no desempenho acadêmico dos alunos com baixo índice de aprendizagem.
Nº de Fóruns Estaduais do Agente Jovem realizados.	% de Escolas com Gestão Escolar para resultados de aprendizagem	% de Agentes Jovens fortalecidos no desempenho de suas funções (sujeito protagonista).
Nº de Encontros de alinhamento do Projeto alinhados.	% de Infraestrutura da escolas melhorados e em boas condições de uso.	% de Articuladores de gestão alinhados para a realização das ações referentes ao Projeto.
Nº de Encontros de gestores nas CREDE e SEFOR realizados.		% de Gestores escolares e fortalecidos para a execução do Projeto na escola.

Cadeia Lógica de Objetivos	Descrição	Indicadores	Meios de Verificação	Riscos
Impactos	Contribuir para que os jovens conclua o Ensino Médio com qualidade.	% de conclusão dos alunos da rede pública estadual do nível médio.	Avaliações bimestrais e final	Evasão escolar do aluno bolsista
Resultados	Melhoria no desempenho acadêmico dos alunos com baixo índice de aprendizagem	% de Melhoria no desempenho acadêmico dos alunos com baixo índice de aprendizagem. % de monitores fortalecidos no desempenho de suas funções (sujeito protagonista).	<ul style="list-style-type: none"> Taxa de alunos acima da média, por turma e período letivo – informação o a ser alimentada e acompanhada no SIGE; Atuação dos monitores nas atividades do laboratório de informática, através de plano de trabalho do monitor. 	<p>Fragilidade no acompanhamento e monitoramento de cada Resultado Esperado.</p> <p>Plano de ação do monitor (laboratório de informática) elaborado sem orientação do professor do LEI.</p>

	<p>Monitoria - Valorização do aluno em situação de vulnerabilidade.</p> <p>Redução do abandono escolar</p> <p>Desenvolvimento do protagonismo juvenil promovendo transformação na vida do aluno.</p>	<p>% de alunos em situação de vulnerabilidade participando da monitoria.</p> <p>% de redução do índice de abandono.</p> <p>% de alunos que participaram da monitoria, envolvidos em atividades de educação profissional.</p>	<p>Relatório de desempenho do aluno monitor e índice de abandono do ensino escolar.</p> <p>Relatório de desempenho do aluno monitor.</p> <p>Através do relatório de prestação de contas das escolas à Secretaria de Educação.</p> <p>Sistema SIAP.</p>	<p>Evasão escolar do aluno.</p>		
Produtos						
Atividades	<p>Realizar pagamento de bolsa de monitoria para alunos do ensino médio da Rede Estadual de Ensino</p>	<p>% de recursos para pagamento das bolsas aos monitores repassados à escola.</p>		<p>Atraso na excursão do recurso por parte da escola.</p>		
Insumos	<p>Recursos do FECOP</p>	<p>% disponibilizado ao projeto.</p>		<p>Atraso do repasse dos recursos.</p>		



**Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Educação - SEDUC**

PROJETO: Apoio Técnico e Pedagógico as ações do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil - **PADIN**

MAPP 1840

SEDUC

Maio / 2017

Secretaria/Vinculada	Secretaria da Educação do Ceará - SEDUC
Programa (PPA)	008 – Acesso e Aprendizagem das Crianças na Idade Adequada
Mapp (Número e Denominação)	1840 - Apoio Técnico e Pedagógico as ações do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil - PADIN
Período de Execução (Exercício 2017)	Maio a dezembro
Categoria	Projeto Estruturante - Educação

1. Descrição do Projeto:

No ano de 2007, o Governo do Estado do Ceará empreendeu um grande investimento de cooperação com os municípios, colocando-se como parceiro e corresponsável pela educação municipal. Nessa perspectiva, criou a Coordenadoria de Cooperação com os Municípios - COPEM na Secretaria da Educação do Estado e implantou o Programa de Alfabetização na Idade Certa - PAIC, assumindo junto aos municípios a responsabilidade de efetivar o direito das crianças à aprendizagem da leitura e da escrita. Este Programa contou desde o início, com a adesão dos 184 (cento e oitenta e quatro) municípios cearenses. O PAIC elevou consideravelmente os índices da Educação Básica do Estado e em 2013 foi referência para a implantação do Pacto Nacional de Alfabetização na Idade Certa – PNAIC.

No ano 2009, com o propósito de promover uma comunicação rápida e eficiente com os municípios, a COPEM constituiu redes de articulação para definir e disseminar as políticas educacionais e estabelecer as metas do programa: i) incentivar a universalização, com qualidade do atendimento de crianças de 4 a 5 anos em pré-escola; ii) ampliar, gradativamente, o atendimento a crianças de 0 a 3 anos em creches; iii) elevar os níveis de qualificação profissional dos profissionais de educação infantil.

Em 2015, o programa PAIC passa por uma reestruturação que tem como principal objetivo promover a aprendizagem dos alunos da educação infantil, ensino fundamental I e ensino fundamental II com a denominação de Programa Aprendizagem na Idade Certa – MAIS PAIC. O Programa Aprendizagem na Idade Certa – MAIS PAIC, está estruturado em seis eixos de atuação: Eixo Educação Infantil, Eixo Ensino Fundamental I, Eixo Ensino Fundamental II e Tempo Integral, Eixo literatura e Formação de Leitor, Eixo Avaliação Externa e Eixo Gestão Municipal da Educação.

Na busca constante pela melhoria da Educação Infantil, a Secretaria de Educação do Estado através da COPEM, cria o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil – PADIN, fortalecido por meio do investimento financeiro e de consultoria do Banco Mundial (BIRD).

O PADIN (Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil) surge na perspectiva da dimensão do CUIDAR E DO EDUCAR, através de um modelo de gestão compartilhada e integrada de uma rede de serviços qualificada. O PADIN foi criado com o objetivo de oportunizar às famílias que não têm, no momento, acesso aos CEI, condições de participar ativamente do desenvolvimento integral de suas crianças. Portanto, o PADIN não pretende substituir a Educação Infantil. Não tem caráter assistencialista e visa à sustentabilidade do desenvolvimento das crianças de 0 a 3 anos e 11 meses de idade. O referido programa, teve sua fase preparatória em 2014, com planejamento para implantação em 2016 e representa uma ação inovadora do Estado do Ceará, cujo princípio é garantir a colaboração ao processo do cuidar e educar as crianças pequenas, orientando no seu bem-estar físico e social, na maturidade emocional, na linguagem, no desenvolvimento cognitivo e nas habilidades de comunicação, respeitando sempre a cultura local e os conhecimentos gerais das crianças e suas famílias.

O Projeto Piloto consiste na realização de visitas domiciliares para acompanhar e orientar as mães, os pais e/ou os cuidadores das crianças de 0 a 3 anos e 11 meses, de forma a possibilitar o seu desenvolvimento integral através do estímulo de processos de aprendizagem.

Para viabilização do programa será necessário a definição de uma equipe técnica para execução e acompanhamento das ações, bem como, a definição de estratégias de suporte técnico-pedagógico às Secretarias Municipais de Educação, sendo de responsabilidade da Coordenadoria de Cooperação com os Municípios – COPEM o desenvolvimento, a orientação e o acompanhamento das estratégias desenvolvidas.

A equipe de colaboradores (técnico e professor) será constituída:

ADI – Agente de Desenvolvimento Infantil (graduado do curso de pedagogia e/ou psicologia ou acadêmico destes cursos, a partir do VI semestre, ou ainda professor de Educação Infantil, de preferência moradores do município/comunidade participante). Este será responsável pela visita de orientação às famílias.

SUPERVISOR – Profissional de nível superior da Secretaria Municipal da Educação (gerente do MAIS PAIC, na área de Educação Infantil, responsável

pela supervisão das atividades do PADIN, reunião semanal com os ADI, elaboração de relatório mensal e anual da gestão do PADIN e articulação com as demais secretarias e instituições parceiras).

TÉCNICOS DA SEDUC/CREDE/SME – Profissionais responsáveis pela coordenação, acompanhamento, monitoramento das ações de formação, implantação e avaliação de impacto do programa.

O Projeto Piloto contemplará 36 (trinta e seis) municípios e 2 (dois) distritos de Fortaleza, com atendimento a 80 (oitenta) famílias por município.

As estratégias de implantação do projeto serão por meio de realização de visitas domiciliares, encontros coletivos e comunitários realizados por colaboradores da rede pública municipal e estadual de ensino para potencialização das competências das famílias, tendo como princípio básico apoiar o desenvolvimento cognitivo das crianças de 0 a 3 anos e 11 meses, através da interação e da brincadeira. E portanto, faz-se necessário a existência de KITS de brinquedos e livros de literatura infantil, para facilitação das atividades desenvolvidas.

O acompanhamento e a avaliação das ações de intervenções desenvolvidas no Programa serão realizados pelos técnicos de Educação Infantil dos Centros Regionais de Desenvolvimento da Educação (CREDE) e das Secretarias Municipais de Educação (SME).

2. Contextualização do Projeto no Planejamento Estadual

O Projeto está articulado no PPA 2016 – 2019, através do **Programa:** 008, com o **Objetivo:** 008.1 – Fortalecimento da Educação Infantil e elevação do nível de aprendizagem das crianças e jovens na idade adequada do ensino fundamental e **Iniciativa:** 008.1.04 – Qualificação da oferta municipal da educação infantil. Tendo como **resultado estratégico:** população com formação integral de qualidade, com ênfase na equidade e produção do conhecimento e inovação.

Eixo Governamental - Ceará do conhecimento, **Tema Estratégico** - 5.01 Educação básica - **Resultado Temático** População com educação básica na idade adequada - **indicador de Resultado temático** Taxa de atendimento de 0-3 anos e onze meses.

Ação (LOA 2017): 18440 - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Infantil na Rede Pública de Ensino

3. Diagnóstico

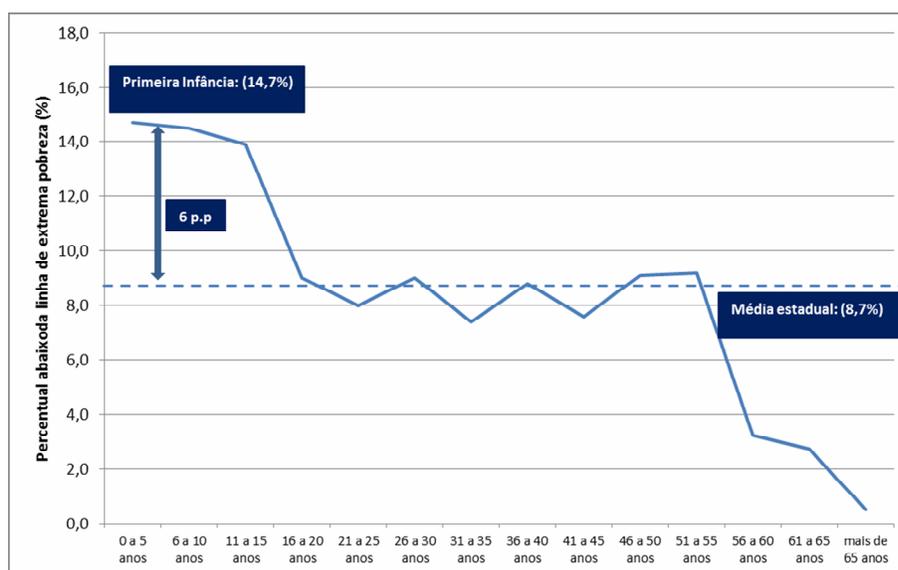
Em 2015, de acordo com os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de domicílios – PNAD do IBGE, 14,7% das crianças cearenses de 0 a 5 anos idade (primeira infância) eram de famílias extremamente pobres. Esse percentual era quase o dobro da média estadual de 8,7% considerando a população total, conforme mostra o Gráfico 1, abaixo. Em termos absolutos, eram aproximadamente 98 mil crianças nessa condição, das

quais 47,1% moravam na zona rural.

Estas crianças apresentam risco elevado de atraso no desenvolvimento devido à falta de acesso a serviços públicos de educação infantil de qualidade e a falta de estimulação adequada por parte de pais/cuidadores com baixo nível educacional. 74,5% das crianças extremamente pobres de 0 a 3 anos não frequentavam creches e 55,9% dos pais/responsáveis não possuíam o ensino fundamental completo.

Fernand, Galasso e Ratsifandrihamanana (2011), a partir de um conjunto de medidas de desenvolvimento infantil obtidas em uma população de crianças na extrema pobreza, constataram que crianças com mães com ensino médio completo apresentam desempenho significativamente melhor em quase todas as medidas de desenvolvimento cognitivo e de linguagem. Já Rodrigues, Pinto e Santos (2011) encontram evidência de que frequência à creche de qualidade promove aumentos no rendimento dos testes padronizados de matemática dos alunos no 5º ano do ensino fundamental no Brasil.

Gráfico 1: Percentual de extremamente pobres por faixa etária – Ceará – 2015



Fonte: PNAD / IBGE. Elaboração: IPECE.

Nota: A linha de extrema pobreza é igual a R\$ 99, que corresponde a linha de pobreza de R\$ 70, em reais de julho de 2010, corrigida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor específico para PNAD (INPC-PNAD).

Além do baixo nível educacional, a estrutura familiar tem papel fundamental no processo de desenvolvimento infantil. Moon (2008) afirma que famílias monoparentais investem menos na estimulação cognitiva de seus filhos do que famílias onde há a presença de ambos, pai e mãe. Esse dado é importante, uma vez que 48,2% das crianças cearenses na extrema pobreza eram de famílias chefiadas por mulheres, das quais 77,3% eram monoparentais.

Crianças nessa situação tendem a apresentar resultados adversos nos domínios do desenvolvimento cognitivo, emocional e social, levando a redução da qualidade de vida

na fase adulta. No entanto, intervenções nos primeiros anos de vida podem neutralizar o efeito dessas condições adversas (Knudsen et. al, 2006). Isso ocorre porque intervenções durante os primeiros anos de vida têm grande impacto na capacidade de aprendizagem das crianças. Mas, para que isso ocorra deve-se focar principalmente no papel que pais/cuidadores desempenham no desenvolvimento de habilidades cognitivas e não cognitivas das crianças. Nesse sentido, as evidências sugerem que o apoio à educação dos pais a partir de visitas domiciliares, principalmente nas áreas rurais com baixa densidade populacional, pode ser uma alternativa sustentável que possibilite treinar os pais para fornecer estímulo para os seus filhos e ajudar na sua aprendizagem e desenvolvimento.

4. Justificativa

Atualmente, o estado do Ceará está em dívida com cerca de 400 mil crianças que não têm acesso à Educação Infantil, principalmente nos primeiros anos de vida. Essas crianças são justamente aquelas com condições de maior vulnerabilidade social, cujas famílias não têm acesso a grande parte dos bens produzidos pela sociedade.

Face à impossibilidade de uma solução imediata para saldar essa dívida com as crianças não atendidas nos municípios com instituição de Educação infantil. Propostas alternativas devem ser criadas para oferecer aos pais, cuidadores, e outros membros da família e às crianças, meios para propiciar condições que favoreçam o desenvolvimento integral dessas crianças.

Diante da importância de proporcionar experiências que promovam o desenvolvimento da criança e considerando o grande contingente de crianças que não têm acesso à Educação Infantil, a Secretaria de Educação do Estado (SEDUC) por meio da COPEM criou o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil–PADIN.

O objetivo do programa é a formação de competências familiares necessárias para garantir o bem-estar físico e social, a maturidade emocional, a linguagem, o desenvolvimento cognitivo, as habilidades de comunicação e os conhecimentos gerais das crianças por meio de brincadeiras e da interação com os adultos.

A estratégia de atuação consiste na realização de visitas domiciliares e encontros comunitários para o acompanhamento e treinamento dos pais e/ou cuidadores (pessoas que passam mais tempo cuidando da criança – por exemplo, irmãos, tios ou avós) de crianças menores de três anos de idade que não são atendidas em creches.

As visitas domiciliares serão realizadas pelos agentes de desenvolvimento Infantil (ADI) e devem variar de acordo com a idade e o nível de desenvolvimento da criança.

Tal iniciativa é o reconhecimento da importância do investimento na primeira infância como um instrumento para a redução dos déficits de habilidades, que se originam antes do ingresso no sistema escolar, com o objetivo tornar mais eficiente o processo de aprendizagem em idades posteriores.

Dada a forte correlação entre as habilidades cognitivas e não cognitivas das crianças e as características do *background* familiar, como a educação dos pais e habilidade materna, espera-se que intervenções que alterem as competências familiares, pela ampliação do conhecimento das práticas voltadas para o desenvolvimento cognitivo e a saúde da criança, possam produzir resultados desejáveis em períodos relativamente curtos.

Pesquisas recentes indicam que as habilidades dos pais em prover os estímulos corretos são mais importantes que a renda para o desenvolvimento das crianças e que intervenções educacionais feitas durante a primeira infância com crianças de baixa renda possuem taxas de retorno econômicos e sociais elevadas. Tais evidências apontam para a possibilidade de um impacto positivo do PADIN sobre o desenvolvimento infantil.

O desenho da intervenção leva em consideração experiências nacionais e internacionais de visitas domiciliares e encontros comunitários que promovem a ampliação dos cuidados parentais, como o programa de desenvolvimento infantil do Rio grande do Sul – PIN e o subprograma “*Nadie Es Perfecto*” do programa *Chile Cresce Contigo*.

O PADIN conta também com o grande apoio do Comitê Consultivo Intersetorial das Políticas Públicas de Desenvolvimento Infantil do Estado do Ceará – CPDI, presidido pela Primeira Dama do Estado e faz parte do Programa Mais Infância Ceará, um dos 20 projetos prioritários do estado.

Detalhamento das ações desenvolvidas para o Programa:

- Adesão ao Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil – PADIN pelos 37(trinta e sete) municípios cearenses beneficiados com menor IDH;

- Seleção por meio de Edital dos 304 Agentes do Desenvolvimento Infantil - ADI e 38 Supervisores, profissionais colaboradores, e identificação das 3.040 famílias pelos municípios, com base nos dados do IPECE.
- Formação técnico pedagógica ofertada aos 478 profissionais (ADI, supervisores e técnicos SME/CREDE/SEDUC) de 80hs - Formação Inicial de 48hs em Fortaleza, como o objetivo de qualificação dos conteúdos e Educação permanente com carga horária mensais de 4 meses. Como parte da formação a educação permanente é compreendida como prática de ensino-aprendizagem que ocorre no trabalho, em conexão com o cotidiano e que supõe o protagonismo de quem participa.
- Visitação às famílias e encontros coletivos e comunitários de acordo com a metodologia do Programa, como o objetivo de fortalece o núcleo familiar no apoio a educação e no cuidado de suas crianças pequenas, essencial a vida, no sentido de ajudar a criança a crescer, no sentido de ajudar a tornasse autônomo e criativo. As atividades de brincadeiras serão programadas para as crianças considerando a faixa etária de 0 a 3 anos e 11 meses, e utilizados os kits de brinquedos e livros de literatura infantil, com envolvimento dos pais e/ou cuidadores com foco no seu desenvolvimento integral.
- Distribuição dos Kits de brinquedos e dos livros de literatura Infantil pela SEDUC aos municípios beneficiados, e controle por parte da Secretaria de Educação Municipal por ocasião do uso pelos ADI durante as visitas e os encontros com atividades com as crianças.
- Acompanhamento da Avaliação de Impacto do Programa PADIN, resultado do processo de desenvolvimento e da aprendizagem infantil nas relações que a criança estabelece desde o seu nascimento com os pais, cuidadores, adultos e crianças com quem convive.

Para operacionalizar o Programa de apoio ao Desenvolvimento Infantil e execução das ações, faz-se necessário a concessão de bolsas de incentivo que serão pagamentos pelos serviços prestados dos ADI e supervisores, como também, a aquisição dos KITS de Brinquedos e Livros de Literatura Infantil, que serão os meios que irão possibilitar o atender mais especificamente no desenvolvimento dos processos formativos e durante as atividades desenvolvidas junto às famílias com suas crianças.

5. Histórico

Período 2011 a 2016	Valor FECOP*(R\$)	Valor Outras Fontes (R\$)	Valor Total Aplicado (R\$)
Total	-	-	

Observação: Tendo em vista tratar-se da primeira vez que o presente projeto é financiado com FECOP deixamos de informar o item 5. Histórico.

6. Público Alvo:

Famílias com crianças de 0 a 3 anos e 11 meses cadastradas no Cadastro Único para Programas Sociais do governo federal (CADÚNICO) com renda familiar per capita inferior à linha de extrema pobreza, excluindo-se os benefícios dos programas federais de transferência de renda condicionada.

6.1 Critérios adotados para a seleção dos beneficiários

Como será realizada uma avaliação de impacto experimental para mensurar o efeito do PADIN sobre o desenvolvimento cognitivo e não cognitivo das crianças, as famílias beneficiadas serão definidas a partir da aleatorização dos setores censitários com um maior percentual de famílias em extrema pobreza, maior número de crianças de 0 a 3 anos e com maior percentual de pais analfabetos nos 36 municípios mais pobres do Ceará municípios.

Nota: Um município é formado por vários setores censitários. O setor censitário é a menor unidade territorial, formada por área contínua, integralmente contida em área urbana ou rural, com dimensão adequada à operação de pesquisas domiciliares.

6.2 Documentos Comprobatórios da Situação de Pobreza

As famílias beneficiárias serão identificadas a partir de uma pesquisa de campo por meio de entrevistas domiciliares para a coleta de dados da linha de base.

Na linha de base serão coletados dados sobre a elegibilidade das famílias para a participação no programa PADIN. Nesse momento, será coletado o Número de Identificação Social – NIS de todos os membros da família cadastrados no CADÚNICO. A elegibilidade da família ao PADIN será realizada a partir da consulta do valor da renda familiar per capita registrada no CADÚNICO.

Os dados serão fornecidos pelo Instituto de Pesquisa de Estratégia Econômica do Ceará – IPECE.

7. Objetivos

a) Geral: Apoiar e orientar as famílias para que possam estabelecer relações pais/cuidadores/crianças que propiciem oportunidades para favorecer o desenvolvimento integral da criança, visando à formação de sujeitos ativos, criativos e autônomos.

b) Específicos:

I - Fortalecer a competência do núcleo familiar, como primeira e mais importante instituição de cuidados e educação da criança nos primeiros anos de vida;

II - Apoiar as ações educativas voltadas para o desenvolvimento integral da Primeira Infância, e por consequência a diminuição das desigualdades de aprendizagem das crianças;

III - Oportunizar as famílias que não tem, no momento, acesso aos CEI, condições de participar ativamente do desenvolvimento integral de suas crianças;

IV - Contribuir para alavancar o desenvolvimento social dos municípios com maior vulnerabilidade social;

V - Conceder bolsas para os ADI e supervisores selecionados para o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil - PADIN, de acordo com as atribuições de cada colaborador no processo de execução, acompanhamento e avaliação;

VI – Assegurar o processo de formação de todos os colaboradores envolvido no PADIN;

VII – Propiciar a aquisição de material pedagógico - Kits de brinquedos e livros de literatura infantil, com o objetivo de apoiar as atividades desenvolvidas pelo ADI durante as visitas domiciliares e dos encontros coletivos.

8. Atividades / Detalhamento das atividades

8.1 Atividades Realizadas em Anos Anteriores

Trata-se do primeiro Ano de desenvolvimento desta ação, motivo pelo qual deixamos de informar o item 8.1

8.2 Atividades a Serem Realizadas no Ano

8.2.1 Seleção de bolsistas conforme as demandas das redes municipais e estadual de educação.

a) Cadastrar no Sistema de Bolsas do MAIS PAIC, os dados e a proposta do Plano de Trabalho de cada bolsista.

b) Acompanhar a execução das atividades propostas no Plano de Trabalho.

c) A concessão de bolsas de pesquisa e extensão tecnológica, o processo de seleção está baseado nas Chamadas Públicas para Seleção de Bolsistas do PAIC, conforme

Lei 15.276/2012 de 28 de dezembro de 2012 e Chamada Pública de 11 de abril de 2016, constando de duas etapas, sendo ambas de caráter eliminatório (avaliação do Curriculum Lattes e do Plano de Trabalho proposto pelo candidato), conforme Anexo II. Na segunda etapa é realizada uma entrevista com o candidato.

Os candidatos selecionados fazem parte do banco de bolsistas do MAIS PAIC e poderão ser convocados conforme as necessidades para o desenvolvimento e execução das atividades do Programa.

Caso se faça necessário, será feita uma nova chamada pública de modo que o quadro de bolsistas atenda à demanda do projeto.

8.2.2 Aquisição de 3 Kits de Brinquedos – GRUPO 1 por meio da realização Licitação na modalidade Pregão Eletrônico

8.2.3 Aquisição de 1 Kit de Livros de Literatura – GRUPO 2 por meio da realização de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico

8.3 Atividades Previstas para Anos Posteriores

Considerando tratar-se de projeto de continuidade as atividades previstas serão as mesmas relatadas no ano em curso.

RESUMO DAS ATIVIDADES

Atividades – 2018	Fontes de Verificação
Concessão De Bolsa De Pesquisa E Extensão Tecnológica Para Bolsistas	Folha de pagamento
AQUISIÇÃO DE KITS DE BRINQUEDOS E KITS DE LIVROS DE LITERATURA INFANTIL	Termos de recebimento dos Kits pelos municípios

09. Produtos

Produtos	Quantidade	Fontes de Verificação
Municípios beneficiados com recebimento dos KITS	37(trinta e sete) municípios	Dados do IPECE
ADI e supervisores beneficiados com bolsas de incentivo	38 supervisores e 304 ADI – agentes do Desenvolvimento Infantil	Edital de Seleção

10. Metas

- Conceder 342 bolsas de pesquisa e extensão tecnológica para os 304 ADI e 38 supervisores do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil;

- Capacitar 478 profissionais colaboradores do Programa (ADI, supervisores e técnicos da SME/CREDE/SEDUC);
- Distribuir 3(três) KITS Brinquedos com diferentes itens, totalizando 34.980 brinquedos aos 37 municípios cearenses;
- Distribuir 1(um) KIT Livros de Literatura Infantil com diferentes itens, totalizando 3.690 livros aos 37 municípios cearenses.

11. Resultados Esperados

Processo de cooperação entre Estado e Municípios fortalecidos;

Desenvolvimento de Programas e Projeto na área da Primeira Infância para o fortalecimento das Políticas Públicas de Educação Infantil;

Aprendizagem das crianças de 0 a 03 anos e 11 meses que estão fora das instituições escolares;

12. Integração de Ações

Na busca constante pela melhoria da Educação Infantil, a Secretaria de Educação do Estado através da COPEM, cria o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil – PADIN, fortalecido por meio do investimento financeiro e de consultoria do Banco Mundial (BIRD).

O PADIN (Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil) surge na perspectiva da dimensão do CUIDAR E DO EDUCAR, através de um modelo de gestão compartilhada e integrada de uma rede de serviços qualificada. O PADIN foi criado com o objetivo de oportunizar às famílias que não têm, no momento, acesso aos CEI, condições de participar ativamente do desenvolvimento integral de suas crianças. Portanto, o PADIN não pretende substituir a Educação Infantil. Não tem caráter assistencialista e visa à sustentabilidade do desenvolvimento das crianças de 0 a 3 anos e 11 meses de idade. O referido programa, teve sua fase preparatória em 2014, com planejamento para implantação em 2016 e representa uma ação inovadora do Estado do Ceará, cujo princípio é garantir a colaboração ao processo do cuidar e educar as crianças pequenas, orientando no seu bem-estar físico e social, na maturidade emocional, na linguagem, no desenvolvimento cognitivo e nas habilidades de comunicação, respeitando sempre a cultura local e os conhecimentos gerais das crianças e suas famílias.

O Programa conta também com o grande apoio do Comitê Consultivo Intersetorial das Políticas Públicas de Desenvolvimento Infantil do Estado do Ceará – CPDI, presidido

pela Primeira Dama do Estado.

13. Monitoramento

A aquisição dos Kits de Brinquedos/livros de Literatura e a concessão de bolsas de pesquisa e extensão tecnológica objetiva apoiar as ações de Formação e a implementação do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil – PADIN que serão utilizados nas visitas domiciliares e dos encontros coletivo e comunitários desenvolvidos com crianças de 0 a 03 anos e 11 meses e suas famílias serão monitorados pelo controle da distribuição e do pagamento pela Secretaria de Educação do Estado do Ceará pela Coordenadoria de Cooperação com os Municípios – COPEM.

O Programa será submetido a uma Avaliação de Impacto apoiado pelo Banco Mundial.

13.1 Dados utilizados

Além dos dados para determinar a elegibilidade da família participar do PADIN, serão coletados durante as linhas de base e seguimento, os seguintes dados: (i) os dados de rastreamento das famílias; (ii) medidas das características socioeconômicas que podem resultar em reações heterogêneas ao programa (iii) os níveis das escalas que mensuram o desenvolvimento infantil; (iv) os níveis do inventário que avalia a qualidade do ambiente do lar para a promoção do desenvolvimento infantil; e (v) as expectativas dos pais sobre o potencial de desenvolvimento dos filhos.

Instrumentos utilizados na Coleta de Dados:

1 – Formulário de Determinação de Elegibilidade: O formulário para determinar a elegibilidade da família terá perguntas em relação ao número de pessoas que reside no domicílio, a renda total da família, a idade da criança, e informação se a criança está matriculada em uma creche no município.

2 – Formulário de Dados de Rastreamento: Os dados de rastreamento serão coletados através de um formulário que contém os nomes do pai e da mãe da criança, o endereço da residência da criança, assim como o número de telefone (fixo ou celular) do pai e da mãe. A mesma informação será obtida para pelo menos um avô ou avó (materno ou paterno) da criança e, caso houver, pelo menos um tio ou tia da criança. Além desses indivíduos, será necessário coletar a informação de contato de um amigo ou vizinho da família.

3 – Escala de Desenvolvimento Infantil: A mensuração do desenvolvimento infantil será obtida pela aplicação dos conjuntos de questionários do *Ages and Stages (ASQ-3)* e do *Ages and Stages SE (ASQ-SE)*. O ASQ é um instrumento de detecção de problemas no desenvolvimento infantil para idades pré-escolares relacionados a cinco domínios psíquicos do desenvolvimento: Comunicação, Coordenação motora ampla,

Coordenação motora fina, Resolução de problemas e Pessoal-social.

4 – Inventário do Ambiente do Lar: A mensuração da qualidade do ambiente familiar será mensurada através do inventário *HOME* que foi validado para o Brasil por Andrade et alli (Revista de Saúde Pública, 2005, 39(4), pp. 606-11). O inventário *HOME* contém 45 itens que são determinados através da observação do ambiente do lar e também através de uma entrevista com a pessoa que é responsável pelo cuidado da criança (geralmente a mãe).

5 – Expectativas de Desenvolvimento: O instrumento utilizado para mensurar as expectativas dos pais em relação ao desenvolvimento da criança é gerado a partir da combinação do *Ages and Stages* e do *HOME*.

6 – Formulário de Informações Socioeconômicas: O levantamento das informações socioeconômicas dos membros da família.

13.2 Cadastro dos Beneficiários

Dados fornecido pelo IPECE a partir da pesquisa de Linha de Base para a Avaliação de Impacto do PADIN.

14. Pressupostos de Risco

- Interrupções para o cumprimento total das atividades;
- Apoio insuficiente por parte do município quanto à execução da ação.
- Inexistência de orçamento.

15. Orçamento

(R\$1,00)			
Detalhamento	Valor FECOP	Valor outras Fontes (*)	Valor Total
NATUREZA DA DESPESA			
1. DESPESA CORRENTE			
1.1. Aquisição de 4 KITS de Brinquedos e de literatura Infantil (339032)	746.920,00	0,00	746.920,00
1.2. Bolsa de Incentivo - Extensão Tecnológica Elemento de Despesa (339036)	752.970,10	0,00	752.970,10
Total	1.499.890,10	0,00	1.499.890,10

16. Cronograma de Desembolso Fonte FECOP

(R\$1,00)

ITEM DA DESPESA	JUNHO	JULHO	TOTAL (R\$)
339032	746.920,00	0,00	746.920,00
339036	300.960,00	452.010,10	752.970,10
Total	1.047.880,00	452.010,10	1.499.890,10

17. Distribuição dos Recursos por Municípios em 2017

REGIÃO FINANCEIRA	MUNICÍPIO	BENEFICIÁRIOS	TOTAL GERAL
1 CARIRI	Araripe	240	19.814,40
	Salitre	240	19.814,40
	Santana do Cariri	240	19.814,40
	Tarrafas	240	19.814,40
TOTAL DO CARIRI - REGIÃO 1		960	79.257,60
TOTAL DO CENTRO SUL – REGIÃO 2		0	0
3 GRANDE FORTALEZA	Fortaleza	480	786.571,70
	Trairi	240	19.814,40
TOTAL DA GRANDE FORTALEZA – REGIÃO 3		720	806.386,10
TOTAL DO LITORAL LESTE REGIÃO 4		0	0
5 LITORAL NORTE	Barroquinha	240	19.814,40
	Granja	240	19.814,40
	Itarema	240	19.814,40
	Martinopole	240	19.814,40
	Morrinhos	240	19.814,40
	Uruoca	240	19.814,40
TOTAL DO LITORAL NORTE REGIÃO 5		1440	118.886,40
6 LITORAL OESTE/VALE DO CURU	Amontada	240	19.814,40
	Iraucuba	240	19.814,40
	Miraima	240	19.814,40

	Tururu	240	19.814,40
TOTAL DO LITORAL OESTE/VALE DO CURU – REGIÃO 6		960	79.257,60
7 MACIÇO DO BATURITÉ	Capistrano	240	19.814,40
	Itapiuna	240	19.814,40
TOTAL DO MACIÇO DO BATURITÉ – REGIÃO 7		480	39.628,80
8 SERRA DA IBIAPABA	Croata	240	19.814,40
	Viçosa do Ceara	240	19.814,40
TOTAL DA SERRA DA IBIAPABA – REGIÃO 8		480	39.628,80
9 SERTÃO CENTRAL	Choro	240	19.814,40
TOTAL DO SERTÃO CENTRAL – REGIÃO 9		240	19.814,40
10 SERTÃO DE CANINDÉ	Boa Viagem	240	19.814,40
	Itatira	240	19.814,40
TOTAL DE SERTÃO DE CANINDÉ – REGIÃO 10		480	39.628,80
11 SERTÃO DE SOBRAL	Graca	240	19.814,40
	Moraujo	240	19.814,40
	Mucambo	240	19.814,40
	Reriutaba	240	19.814,40
	Santana do Acarau	240	19.814,40
TOTAL DO SERTÃO DE SOBRAL – REGIÃO 11		1200	99.072,00
12 SERTÃO DE CRATEÚS	Ararenda	240	19.814,40
	Ipaporanga	240	19.814,40
	Ipueiras	240	19.814,40
	Novo Oriente	240	19.814,40
	Poranga	240	19.814,40
	Tamboril	240	19.814,40
TOTAL DO SERTÃO DE CRATEÚS – REGIÃO 12		1440	118.886,40
13 SERTÃO DOS INHAMUNS	Aiuaba	240	19.814,40
	Quiterianopolis	240	19.814,40

TOTAL DO SERTÃO DOS INHAMUNS – REGIÃO 13		480	39.628,80
14 VALE DO JAGUARIBE	Pereiro	240	19.814,40
TOTAL DO VALE DO JAGUARIBE – REGIÃO 14		240	19.814,40
TOTAL GERAL		9120	1.499.890,10

18. Responsável pelo Projeto

Coordenadoria / Gerência	Coordenadoria de Cooperação com os Municípios
	Márcio Pereira Brito Idelson Almeida Paiva Júnior
E-mail	marcio@educ.ce.gov.br Idelson@educ.ce.gov.br
Fone	(85) 3101-3942 / 3101-3944

ANEXO I
Marco Lógico MAAP 1840 – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil - PADIN

Cadeia Lógica de Objetivos	Descrição	Indicadores	Meios de Verificação	Riscos
Impactos	Melhoria do desenvolvimento infantil de crianças em extrema pobreza	Indicadores de desenvolvimento infantil elaborados a partir do ASQ-3, ASQ-SE e da Escala Bates	Pesquisa de Avaliação de Impacto	Intervalo pequeno entre as linhas de base e seguimento (8 meses) pode não ser suficiente para captar o impacto sobre o desenvolvimento infantil
Resultados	- Melhoria do ambiente familiar para estimulação do desenvolvimento da criança - Aumento na expectativa dos pais em relação ao desenvolvimento dos seus filhos - Fortalecimento das habilidades parentais para a estimulação correta das crianças	- Indicadores elaborados a partir do inventário HOME - Indicadores combinados do ASQ-3 e HOME - Indicadores elaborados a partir do questionário sobre cuidados com as crianças	Pesquisa de Avaliação de Impacto	Baixa adesão das famílias ao programa
Produtos	Visitas domiciliares e encontros comunitários para treinamento das habilidades parentais para estimulação do desenvolvimento infantil por meio de brincadeiras e da interação com as crianças	No. de visitas domiciliares e encontros comunitários realizados	Relatórios de acompanhamento	Baixa adesão das famílias ao programa
Atividades	Seleção dos Agentes do Desenvolvimento Infantil - ADI por meio de Edital Público - Formação técnico pedagógica dos ADIs - Concessão de bolsas de pesquisa e extensão tecnológica aos ADIs - Aquisição de kits de brinquedos e livros de literatura Infantil	- No. de editais publicados - No. de treinamentos realizados - No. de bolsas concedidas - Qtde. de kits de brinquedos e livros infantis adquiridos	Relatórios Técnicos	Baixa adesão dos municípios ao programa
Insumos	- Equipe de Agentes do Desenvolvimento Infantil - ADI - Equipe de supervisores formados por técnicos da educação do município - Equipe técnica da SEDUC/CREDE/SME - Recursos financeiros do FECOP - Recursos financeiros da assistência técnica do PforR	No. de bolsas concedidas aos ADIs e supervisores Indicador de execução financeira	Sistema de acompanhamentos das Bolsas do MAIS PAIC Relatório de execução financeira	Não liberação dos recursos do FECOP no prazo de início do PADIN

ANEXO II

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – MAIS PAIC

A **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 15.276, de 28 de dezembro de 2012, que trata da concessão de Bolsas pela Secretaria da Educação – SEDUC, no âmbito do Programa Aprendizagem na Idade Certa – MAISPAIC, **torna pública**, para conhecimento, **a abertura de inscrições e convoca os interessados a se submeterem ao processo de seleção de bolsistas às Bolsas de Extensão Tecnológica e às Bolsas de Pesquisa** para fazer parte do **BANCO DE BOLSISTAS** do referido Programa, nos termos estabelecidos nesta Chamada Pública e seus Anexos.

Na presente Chamada Pública, o interessado(a) poderá concorrer apenas a um tipo de Bolsa com os respectivos níveis descritos nos Anexos II e III.

Os candidatos selecionados farão parte do **BANCO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – MAISPAIC**, da Secretaria da Educação do Estado do Ceará e poderão ser convocados(as) conforme as necessidades para o desenvolvimento e execução das atividades do Programa.

1. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS

1.1 O PROGRAMA DE APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA - MAIS PAIC, da Secretaria da Educação do Estado, criado enquanto **PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA – PAIC** pela Lei 14.026 de 17 de dezembro de 2007 e ampliado pela Lei Nº 15.921, de 15 de dezembro de 2015, tem por objeto principal a cooperação entre Governo do Estado e municípios cearenses com a finalidade de apoiar tecnicamente e financeiramente os municípios para ampliar as oportunidades de desenvolvimento das crianças na Educação Infantil, na etapa inicial de Alfabetização, além da garantia das aprendizagens em todo o Ensino Fundamental dos alunos da rede pública de ensino, através de um conjunto de ações organizadas que foram denominadas no final de 2015 de **MAISPAIC**.

1.2 A Bolsa de Pesquisa do Programa Aprendizagem na Idade Certa – MAISPAIC constitui-se em instrumento de apoio e incentivo a projetos de pesquisa científica e tecnológica que tenham relação com os objetivos do Programa.

1.2.1 O detalhamento quanto à tipificação e os valores da **Bolsa de Pesquisa** constam do **Anexo II** desta Chamada Pública. No **Anexo VII** constam ainda as possíveis atividades em que os bolsistas poderão executar a partir de sua inserção nos Eixos do MAISPAIC.

1.3 A Bolsa de Extensão Tecnológica constitui-se em instrumento de apoio à execução do Programa, através da atuação de profissionais de diversas áreas do conhecimento, de nível superior ou médio, com proficiência técnica e/ ou científica, em projetos e ações, visando ao intercâmbio e ao aprimoramento do conhecimento utilizado e à implementação de tecnologias educacionais para o desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, o incremento de materiais instrucionais e a promoção de formação em serviço de equipes da SEDUC e dos técnicos e professores das redes municipais de ensino no Estado do Ceará.

1.3.1 O detalhamento quanto à tipificação e aos valores da **Bolsa de Extensão Tecnológica** constam do **Anexo III** desta Chamada Pública.

2. DA DIVULGAÇÃO

Os interessados em participar da presente Seleção poderão obter informações na **Coordenadoria de Cooperação com os Municípios, 1ª andar, bloco B, da Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC**, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora – Avenida General Afonso Albuquerque Lima, S/N Cambeba, Fortaleza-CE, em dia útil, nos horários de 8 h às 12 h e das 13 h às 17 h ou pelos telefones (85) 3101 3944 ou (85) 3101.3889, ou ainda, através do site www.idadecerta.seduc.ce.gov.br.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

Poderão ser concedidas Bolsas de Pesquisa e Bolsas de Extensão Tecnológica aos profissionais de nível superior ou médio, com proficiência técnica e/ ou científica, servidores públicos, ou não, visando ao intercâmbio e ao aprimoramento do conhecimento utilizado e à implementação de tecnologias educacionais para o desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, do incremento de materiais instrucionais e da promoção de formação em serviço no âmbito do **MAISPAIC**.

4. DOS PROCEDIMENTOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção constará de **02 (duas) etapas**, sendo ambas de caráter eliminatório:

4.1 Primeira Etapa: avaliação do *Curriculum Lattes* e do Plano de Trabalho proposto pelo candidato.

4.2 Segunda Etapa: entrevista com o candidato.

4.3 Na avaliação do *Curriculum Lattes* será levado em consideração o mérito científico, tecnológico e/ou profissional, sendo os critérios para pontuação do *Curriculum*, os definidos no Anexo VI desta Chamada Pública.

4.4 Na avaliação do Plano de Trabalho será levada em consideração a coerência com os princípios e objetivos do MAISPAIC, sendo os critérios para pontuação do Plano de Trabalho, os definidos no Anexo IV desta Chamada Pública.

4.5 Na entrevista, além de outros aspectos, serão levados em consideração a efetiva e relevante experiência profissional, a disponibilidade e o nível de comprometimento para execução das ações desenvolvidas pelo Programa.

4.6 Para participar da segunda etapa, os candidatos deverão ter sido aprovados na primeira etapa.

4.7 Os candidatos deverão apresentar *Curriculum Lattes* atualizado, contendo o registro de suas atividades acadêmicas, profissionais e técnico-científicas desenvolvidas, acompanhado dos respectivos comprovantes, e a proposta de Plano de Trabalho, na forma do roteiro apresentado no Anexo V, desta Chamada Pública, a ser entregue pelo candidato em um único envelope lacrado.

4.8 A Seleção dos Candidatos será realizada mediante a análise dos seguintes itens e de acordo com a seguinte pontuação:

ETAPA	Critério	Pontuação Máxima
1	Análise do Currículo do candidato, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo VI, e Análise do Plano de Trabalho, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo IV.	30
2	Entrevista com o Candidato	20
Total da pontuação máxima		50 pontos

Observação 1: Será considerado aprovado para a segunda etapa o candidato que obtiver a pontuação de **20 (vinte) pontos**.

Observação 2: Será considerado aprovado neste Processo de Seleção o candidato que obtiver a pontuação total mínima de **40 (quarenta) pontos**.

5. DAS INSCRIÇÕES E DA ENTREGA DO ENVELOPE

5.1 As inscrições para participar do processo de seleção de candidatos para concessão de Bolsas de Extensão Tecnológica e Bolsas de Pesquisa estarão abertas, **no período de 10 (dez) dias úteis**, que se seguem à publicação do presente Edital, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado e deverão ser realizadas diretamente na **Coordenadoria de Cooperação com os Municípios – COPEM**, 1ª andar, bloco B, da Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora – Avenida General Afonso Albuquerque Lima, S/N Cambeba, Fortaleza – Ce, nos horários de 8 h às 12 h e de 13 h às 17 h.

Observação: A inscrição poderá ser realizada mediante procuração com objeto específico, em favor do responsável pela realização da inscrição, com firma reconhecida.

5.2 No ato da inscrição, os candidatos interessados em participar da presente Chamada Pública deverão entregar a ficha de inscrição (modelo constante do Anexo I desta Chamada), indicando o tipo de bolsa para a qual deseja candidatar-se, o Eixo e as ações previstas, apresentando o *Curriculum Lattes* e o Plano de Trabalho.

5.3 Na capa do envelope devem constar as seguintes informações:

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ – SEDUC
CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM
NA IDADE CERTA – MAISPAIC

NOME DO CANDIDATO:

REFERÊNCIA RELATIVA AO TIPO DE BOLSA, EIXO E A AÇÃO A QUE O CANDIDATO ESTÁ CONCORRENDO (DE ACORDO COM O ANEXO VII):

CPF:

ENDEREÇO:

TELEFONES PARA CONTATOS:

6. DAS COMISSÕES DE SELEÇÃO

6.1 Será criada uma **Comissão de Seleção** a ser escolhida pelo Coordenador da COPEM.

6.2 Os documentos entregues pelo candidato, no envelope, serão avaliados pela Comissão de Seleção designada, que realizará todos os trabalhos do processo de seleção, cujos resultados de cada etapa do processo serão lavrados em ata circunstanciada e assinada pelos membros da respectiva Comissão.

6.3 Não poderão concorrer candidatos que tenham parentes até o terceiro grau na respectiva Comissão de Seleção.

7. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS

7.1. O resultado da análise documental, as datas e os horários das entrevistas serão divulgados por meio digital no site www.idadecerta.seduc.ce.gov.br. O resultado final do processo de seleção, contendo a lista em ordem alfabética dos nomes dos bolsistas selecionados e que atingiram a pontuação mínima exigida, será publicado no Diário Oficial do Estado, após a apreciação de eventuais recursos e a devida homologação.

7.2. A SEDUC buscará a construção de um calendário para os processos seletivos e divulgará todas as datas dos eventos deste processo de seleção por meio digital no site www.idadecerta.seduc.ce.gov.br, **bem como no site www.seduc.ce.gov.br**, devendo o candidato manter-se informado a respeito dos seguintes eventos:

Eventos
Início das Inscrições
Término das inscrições
Divulgação da análise documental e agendamento das entrevistas
Prazo para Recurso
Realização das entrevistas
Divulgação do resultado final no site da SEDUC
Prazo para recurso do resultado final
Homologação do Resultado final
Publicação no Diário Oficial do Estado do Resultado Final

7.3 Os candidatos aprovados deverão aguardar a convocação pela SEDUC que será feita conforme as necessidades do **Programa MAISPAIC**, não gerando nenhuma expectativa de direito.

8. DOS RECURSOS

8.1 Da decisão da primeira fase – análise do *Curriculum Lattes* e do Plano de Trabalho, proferida pela Comissão de Seleção designada, caberá recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, da divulgação do resultado no site www.idadecerta.seduc.ce.gov.br

8.2 Da decisão do Resultado Final proferido pela Comissão de Seleção designada caberá recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, da divulgação do resultado no DOE.

8.3 O Resultado Final será divulgado através de lista em ordem alfabética com nomes de todos os candidatos que atingiram a pontuação mínima exigida.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A concessão de bolsas de que trata esta Chamada Pública está condicionada à assinatura de **Termo de Compromisso**, que deverá ser antecedida de convocação pela SEDUC e, se necessário, a remodelação ou atualização do Plano de Trabalho, capazes de possibilitar a definição do tempo de execução das ações e valores das Bolsas.

9.2. O tempo de execução das bolsas poderá ser prorrogada pela SEDUC, observando o limite máximo previsto na legislação, seja para execução da ação inicialmente planejada, bem como

para outras ações previstas no âmbito do mesmo Eixo ou de outros Eixos do MAISPAIC, sendo necessária, para isso, a remodelação do Plano de Trabalho.

9.3. Os casos omissos serão resolvidos pela **Comissão de Seleção**.

9.4. Fica reservado à SEDUC o direito de prorrogar, revogar ou anular a presente Chamada Pública.

9.5 A seleção dos profissionais, servidores públicos ou não, que receberão as bolsas de extensão tecnológica para atividades a serem realizadas diretamente nos municípios não estará submetida a esta Chamada Pública e será realizada diretamente por comissões de seleção, através de Chamadas Públicas específicas, publicadas pelas Secretarias Municipais da Educação, que deverão contemplar obrigatoriamente as etapas de análise do currículo dos candidatos, análise do plano de trabalho e entrevista.

9.6. As Chamadas Públicas e as atas resultantes dos processos seletivos realizados no âmbito dos municípios, mencionadas no item anterior, deverão ser enviadas para a COPEM, juntamente com a documentação dos profissionais selecionados.

Fortaleza-CE, de de 2016.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO
PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA-MAIS PAIC**

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

I – Identificação do candidato:

Nome completo _____

CPF: _____ RG: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

II – Opção do bolsista:

- Bolsa de Extensão Tecnológica - Nível I
- Bolsa de Extensão Tecnológica - Nível II
- Bolsa de Extensão Tecnológica - Nível III
- Bolsa de Extensão Tecnológica - Nível IV
- Bolsa de Pesquisa – Nível I
- Bolsa de Pesquisa – Nível II

III – Referência relativa ao tipo de bolsa, Eixo e ações previstas (conforme Anexo VII)

V – Assinatura do Bolsista

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA – MAIS PAIC

ANEXO II – DETALHAMENTO QUANTO À TIPIFICAÇÃO E AO VALOR MÁXIMO DA BOLSA DE PESQUISA:

ITEM	TIPO DE BOLSA	DESCRIÇÃO	VALOR PARA DEDICAÇÃO DE 40 HORAS SEMANAIS
I	Bolsa de Pesquisa Nível I	Profissionais, servidores públicos ou não, com titulação mínima de mestre nas áreas da educação, para execução de atividades de planejamento, elaboração de Projetos de Pesquisa articulados com objetivos e metas do Programa Aprendizagem na Idade Certa – MAISPAIC e a coordenação, supervisão e acompanhamento de equipes de pesquisas.	R\$ 3.600,00
II	Bolsa de Pesquisa Nível II	Profissionais, servidores públicos ou não, com titulação de especialista nas áreas da educação, para execução de procedimentos previstos em Projetos de Pesquisa e elaboração de Relatórios de Pesquisa relacionados com o Programa Aprendizagem na Idade Certa – MAISPAIC.	R\$ 2.500,00

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA – MAIS PAIC

ANEXO III – DETALHAMENTO QUANTO À TIPIFICAÇÃO E AO VALOR MÁXIMO DA BOLSA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA

ITEM	TIPO DE BOLSA	DESCRIÇÃO	VALOR PARA DEDICAÇÃO DE 40 HORAS SEMANAIS
I	Bolsa de Extensão Tecnológica Nível I	Profissionais, servidores públicos ou não, com titulação de doutor ou detentores de amplo conhecimento na sua área de atuação, com graduação em qualquer área do conhecimento, para executarem atividades voltadas ao atendimento dos objetivos do MAISPAIC, nas áreas de educação infantil, gestão, alfabetização e avaliação externa da aprendizagem.	R\$ 4.600,00
II	Bolsa de Extensão Tecnológica Nível II	Profissionais, servidores públicos ou não, com titulação de mestre nas áreas da educação, para executarem projetos e prestarem assessoria educacional que agregue conhecimento técnico e científico a uma das seguintes áreas de conhecimento: educação infantil, gestão pedagógica – alfabetização e formação de professores; gestão da educação municipal, formação do leitor, avaliação externa da aprendizagem, bem como planejamento e elaboração de materiais didáticos que contribuam com as formações dos professores da Educação Básica.	R\$ 3.600,00
III	Bolsa de Extensão Tecnológica tendimento aos objetivos do MAIS PAIC tendimento aos objetivos do MAIS PAIC na(s) área(s) proposta(s) para cada tipo e nível de bolsa na(s)	Profissionais, servidores públicos ou não, com titulação mínima de graduação nas áreas da educação, para execução de atividades de planejamento, avaliação, acompanhamento e execução dos objetivos e metas para a realização de estudos e reflexão continuada de cada um dos eixos do MAISPAIC sobre os conteúdos e estratégias formativas e	R\$ 1.500,00

	área(s) proposta(s) para cada tipo e nível de bolsa Nível III	supervisão e organização de estratégia de formação dirigida às equipes municipais.	
IV	Bolsa de Extensão Tecnológica Nível IV	Profissionais, servidores públicos ou não, para atendimento aos objetivos do MAIS PAIC na(s) área(s) proposta(s) para cada tipo e nível de bolsa para capacitação continuada quanto às metodologias empregadas no MAISPAIC e acompanhamento e avaliação da execução do Programa.	R\$ 600,00

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – MAIS PAIC

ANEXO IV – CRITÉRIO PARA AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PROPOSTO PELO CANDIDATO:

	Crítérios de análise e julgamento do Plano de Trabalho	NOTA
A	Atendimento aos objetivos do MAISPAIC na(s) área(s) proposta(s)	5 (cinco) pontos
B	Coerência com as metodologias que vem sendo desenvolvidas em cada área de atuação do Programa MAISPAIC	6 (seis) pontos
C	Clareza, consistência, objetividade, e condição de aplicabilidade	4 (quatro) pontos
Total da pontuação máxima obtida no Plano de Trabalho		15 (quinze) pontos

**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM
NA IDADE CERTA – MAIS PAIC**

ANEXO V – ROTEIRO PARA PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO

1. Identificação

1.1 Candidato (nome, modalidade e nível da Bolsa pleiteada)

1.2 Telefones para contato

1.3 Endereço eletrônico (e-mail)

2. Dados do Plano de Trabalho

2.1 Título

2.2 Tipo de bolsa, Eixo e ações previstas (conforme Anexo VII)

2.3 Período de vigência do Plano de Trabalho

3. Introdução

4. Objetivos

5. Justificativa

6. Metodologia

7. Resultados esperados

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – MAIS PAIC

ANEXO VI – CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO *CURRICULUM*

ITEM	CRITÉRIO: Mérito científico, tecnológico e/ou profissional.	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Cursos de qualificação correlatos com a área de atuação para o tipo e nível de bolsa escolhidos pelo candidato, limitando-se a dois cursos, com carga horária mínima de 100 horas	5 (cinco) pontos
2	Trabalhos/projetos desenvolvidos nas áreas desenvolvidas pelos Eixos do MAISPAIC	10 (dez) pontos
Total de pontos obtidos na análise do <i>Curriculum</i>		15 (dez) pontos

**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM
NA IDADE CERTA – MAIS PAIC**

ANEXO VII – DAS POSSÍVEIS AÇÕES A SEREM EXECUTADOS PELOS BOLSISTAS

REF.	BOLSAS DE PESQUISA - EIXO – AÇÕES PREVISTAS
EIXO EDUCAÇÃO INFANTIL	
BP-EI-1	Análise e parecer técnico-pedagógico das Orientações Curriculares para a Educação Infantil.
EIXO ENSINO FUNDAMENTAL I	
BP-EFI-2	Análise e parecer técnico-pedagógico dos materiais didáticos do 2º ano – “ Pé de Imaginação”
BP-EFI-3	Análise e parecer técnico-pedagógico dos materiais didáticos de Língua Portuguesa e de Matemática do 3º, 4º e 5º anos – Cadernos de Atividades
BP-EFI-4	Análise e parecer técnico-pedagógico das Propostas Curriculares de Língua Portuguesa e de Matemática para o Ensino Fundamental I
EIXO GESTÃO	
BP-EG-1	Pesquisas e análises e que avaliem do ponto de vista qualitativo e quantitativo as atividades e projetos dos Eixos do MAISPAIC, como forma de possibilitar mudanças e correções na execução do Programa.
BOLSAS DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA - AÇÕES PREVISTAS	
EIXO EDUCAÇÃO INFANTIL	
BET-EI-1	Consultoria na área de Desenvolvimento Infantil
BET-EI-2	Consultoria na área de Formação de Professores da Educação Infantil
BET-EI-3	Consultoria na área de Avaliação de Impacto para o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil – PADIN
BET-EI-4	Consultoria na área de Brinquedos e Brincadeiras para o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil – PADIN
BET-EI-5	Consultoria na área de Desenvolvimento Infantil com foco na Saúde para o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil – PADIN
BET-EI-6	Consultoria na área de Desenvolvimento Infantil com foco na Educação para o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil – PADIN
BET-EI-7	Consultoria na área de Relações Sociais e Antropologia para o plano de mitigação com famílias indígenas e quilombolas atendidas pelo Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil – PADIN.
BET-EI-8	Formação de Formadores dos professores municipais
EIXO ENSINO FUNDAMENTAL I	
BET-EFI-1	Consultoria na área de Formação de Professores no Ensino Fundamental I
BET-EFI-2	Consultoria na área de Língua Portuguesa do 1º ao 3º anos
BET-EFI-3	Consultoria na área de Matemática do 1º ao 3º anos
BET-EFI-4	Consultoria para implementação do Projeto Luz do Saber
BET-EFI-5	Formação de Formadores do Projeto Luz do Saber
BET-EFI-6	Formação de Formadores dos professores municipais de Língua Portuguesa do 4º e 5º anos
BET-EFI-7	Formação de Formadores dos professores municipais de Matemática do 4º e 5º anos
BET-EFI-8	Consultoria na área de Língua Portuguesa do 4º e 5º anos

BET-EFI-9	Consultoria na área de Matemática do 4º e 5º anos
BET-EFI-11	Consultoria na área de Ciências Naturais no Ensino Fundamental I
BET-EFI-12	Consultoria na área de Ciências Humanas no Ensino Fundamental I
EIXO ENSINO FUNDAMENTAL II	
BET-EFII-1	Consultoria na área de Formação de Professores do Ensino Fundamental II
BET-EFII-2	Consultoria na área de Matemática do Ensino Fundamental II
BET-EFII-3	Consultoria na área de Língua Portuguesa do Ensino Fundamental II
BET-EFII-4	Consultoria em temas relacionados a Adolescência e Juventude
BET-EFII-5	Formação de Formadores para professores municipais da área de Linguagens do Ensino Fundamental II
BET-EFII-6	Formação de Formadores para professores municipais da área de Matemática do Ensino Fundamental II
BET-EFII-7	Formação de Formadores para professores municipais da área de Ciências Naturais do Ensino Fundamental II
BET-EFII-8	Formação de Formadores para professores municipais da área de Ciências Humanas do Ensino Fundamental II
EIXOS DE ENSINO FUNDAMENTAL I e ENSINO FUNDAMENTAL II	
BET-EF-1	Consultoria na área de Educação Inclusiva no Ensino Fundamental
BET-EF-2	Consultoria na área de Educação Ambiental no Ensino Fundamental
BET-EF-3	Consultoria na área de EaD - Educação à Distância no Ensino Fundamental
BET-EF-4	Consultoria na área de análise e produção de sistemas de informação para melhoria do SAAP e SISPAIC ou elaboração de outros sistemas para o MAIS PAIC.
EIXO AVALIAÇÃO EXTERNA	
BET-AE-1	Consultoria para o Eixo de Avaliação Externa para elaboração de itens, formações de professores e produção de instrumentais
BET-AE-2	Aplicação de pré-testes das provas diagnósticas MAIS PAIC
EIXO DE LITERATURA E FORMAÇÃO DO LEITOR	
BET-LFE-1	Consultoria na área de Literatura e Formação do Leitor
BET-LFE-2	Consultoria para o Eixo de Literatura e Formação do Leitor quanto ao uso das novas tecnologias
BET-LFE-3	Pareceres para seleção dos textos literários que comporão as coleções de Literatura do MAIS PAIC
BET-LFE-4	Editoria da COLEÇÃO PAIC, PROSA E POESIA
BET-LFE-5	Ilustração dos livros de Literatura da COLEÇÃO PAIC, PROSA E POESIA
BET-LFE-6	Criação da arte gráfica da COLEÇÃO PAIC, PROSA E POESIA
BET-LFE-7	Elaboração dos textos biográficos que comporão a Agenda Literária
BET-LFE-8	Oficinas de arte para a dinamização dos acervos literários
BET-LFE-9	Coordenação editorial e elaboração textual da Revista Pense
BET-LFE-10	Correção e revisão dos materiais produzidos e que serão publicados
EIXO DE GESTÃO	
BET-G-1	Consultoria para apoiar a gestão da aprendizagem nos municípios que mais concentram alunos com baixo desempenho na aprendizagem
BET-G-2	Coordenação de Eixos e projetos do MAIS PAIC a partir do trabalho na COPEM/SEDUC

BET-G-3	Apoio a outras ações dos Eixos no MAIS PAIC a partir do trabalho na COPEM/SEDUC
BET-G-4	Apoio às ações do MAIS PAIC nos municípios a partir do trabalho nas CECOMs/CREDEs

1.2 Projetos da Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA

PROJETO: Obras de Implantação da Reserva Indígena Taba
dos Anacés.

MAPP 329

SEINFRA

Março/2017

Secretaria/Vinculada	Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA
Programa (PPA)	040 – Melhoria de Espaços e Equipamentos Públicos
Mapp (Nº e Denominação)	329 – Obras de implantação da Reserva Indígena Taba dos Anacés
Período de Execução (em 2017)	Março a Dezembro
Categoria	Estruturante/Infraestrutura Comunitária

1. Descrição do Projeto

O projeto propõe a realocação de uma tribo indígena denominada Taba dos Anacés, para desapropriação da área destinada à implantação de uma refinaria de petróleo no município de Caucaia/CE, com a construção de casas populares destinadas às famílias indígenas realocadas, incluindo a construção de uma escola e um posto de saúde para melhoria e sociabilização dos envolvidos.

A reserva terá 163 unidades habitacionais (de 80 metros quadrados de área cada uma, em alvenaria cerâmica, rebocada, caiada, piso cimentado, porta e janelas tipo ficha (Padrão Popular e telha cerâmica), para cada uma das 163 famílias a serem realocadas, escola indígena (padrão MEC), posto de saúde (padrão SESA), terraplenagem, acesso viário e vias internas (revestimento primário), sistemas de energia elétrica, água e esgoto (fossas sépticas), em área de 540 hectares às margens da CE-085, em Caucaia, adquirida pelo Governo do Estado. As casas serão distribuídas entre quatro aldeias Anacés (Baixa das Carnaúbas, Currupião, Matões e Bolso).

Os projetos de arquitetura e de infraestrutura básica compreendem as unidades habitacionais, escola indígena, posto de saúde, acesso viário, vias internas, sistemas de energia elétrica, de água e de esgoto.

O núcleo habitacional será composto por 170 lotes de 800m² (20,0m x 40,0m). Os lotes serão agrupados em módulos destinados a cada uma das comunidades/aldeias, conforme definido pelos Anacés.

As residências serão construídas em alvenaria, com revestimento em chapisco e reboco, portas e janelas em madeira tipo ficha (Padrão Popular), caiação em três demãos em parede e esmalte, esquadrias de madeira, piso cimentado liso, cobertura de telha cerâmica, instalações elétricas e hidrossanitárias completas.

Referente ao abastecimento de água do Núcleo Habitacional, o atendimento ocorrerá com a perfuração de poços tubulares, reservatório elevado e uma rede coletiva de distribuição gravitacional a todas as unidades habitacionais, posto de saúde e escola.

Referente ao esgotamento sanitário do Núcleo Habitacional, serão construídas fossas sépticas e sumidouros dimensionados para atendimento às unidades habitacionais.

2. Contextualização do Projeto no Planejamento Estadual

Este projeto se insere na política de governo no **Eixo** Governamental: Ceará de Oportunidades; **Tema Estratégico**: Requalificação Humana; **Resultado Temático**: Espaços públicos requalificados e utilizados adequadamente pela população; e **Indicador de Resultado Temático**: Área urbana requalificada.

Encontra-se no âmbito do **Programa**: 040 – Melhoria de Espaços e Equipamentos Públicos; **Objetivo** do Programa: Oferecer infraestrutura adequada aos municípios de forma a subsidiar seu desenvolvimento econômico e social; **Iniciativa**: Ampliação da oferta de Infraestrutura pública de convivência social; Na **ação (LOA 2017) 18778**: Apoio à municípios, entidades públicas e governamentais e organizações civis na ampliação da oferta de infraestrutura pública de convivência.

3. Diagnóstico

O Governo do Estadual, visando a implantação da Refinaria de petróleo, entrou com parceria entre a Funai, Petrobras e União, para realocação da comunidade da tribo Indígena Taba dos Anacés, pois a mesma ocupa uma área estratégica para o empreendimento.

A refinaria é um importante empreendimento para o Estado, estimando mais de 90 mil empregos diretos e outros 70 mil indiretos, sem contar com a arrecadação do ICMS, que se estima ser o dobro da atual arrecadação, gerando uma ótima “renda” para o Estado do Ceará, que poderá investir em mais desenvolvimento e melhorias para a região.

O empreendimento será de fundamental importância para o Complexo Industrial e Portuário do Pecém (CIPP), bem como para os outros empreendimentos como a siderúrgica, as termelétricas e outras indústrias que ali se localizarão, ou seja, sua sinergia com as políticas públicas em implementação pelo Governo do Estado do Ceará, particularmente àquelas relacionadas com o projeto do CIPP.

Sua localização próxima ao Porto do Pecém, bem como condições geográficas privilegiada foi uma das principais razões da escolha do local para a instalação da Refinaria Premium II e da dutovia que a ligará ao futuro terminal de tancagem, por onde será escoada grande parte da produção de derivados da refinaria.

Após inúmeras reuniões com as partes envolvidas (União, PETROBÁS, FUNAI, Indígenas, Governo do Estado), com a articulação da FUNAI, finalmente a Comunidade indígena concordou com a liberação da área, haja vista que com a construção do empreendimento , haverá ganhos na qualidade de vida da população, com a construção das habitações e toda a infraestrutura (água, esgoto, pavimentação, drenagem, energia, equipamentos comunitários).

4. Justificativa

A construção das 163 Unidades Habitacionais da reserva indígena Taba dos Anacés para deslocamento da comunidade indígena já mencionada, para a implantação da

Refinaria Premium II no Estado do Ceará, contribuindo com o crescimento sustentável do Estado do Ceará e do Brasil como um todo, suprimindo as necessidades de consumo de derivados do petróleo nos mercados internos e externos.

A construção desta Refinaria justifica-se com base nas afirmações abaixo relacionadas:

- A Refinaria Premium II processará petróleo nacional de alta acidez naftênica, baixo grau API, com baixo valor de exportação e transformá-lo em produtos de alto valor agregado, tal como diesel com baixo teor de enxofre, bem como a produção de outros produtos: querosene de aviação, nafta petroquímica, croque de petróleo e GLP.

- O empreendimento trará benefícios econômicos com a diminuição da importação de derivados de petróleo, implicando diretamente em impacto positivo sobre a balança comercial brasileira.

- O empreendimento será de fundamental importância para o Complexo Industrial e Portuário do Pecém (CIPP), bem como para os outros empreendimentos como a siderúrgica, as termelétricas e outras indústrias que ali se localizarão, ou seja, sua sinergia com as políticas públicas em implementação pelo Governo do Estado do Ceará, particularmente àquelas relacionadas com o projeto do CIPP.

- A sua localização próximo ao Porto do Pecém, sua condição geográfica privilegiada foi uma das principais razões da escolha do local para a instalação da Refinaria Premium II e da dutovia que a ligará ao futuro terminal de tancagem, por onde será escoada grande parte da produção de derivados da refinaria.

5. Histórico

Ano	Valor FECOP	Valor (outras fontes)	Valor Total Aplicado	Nº de Beneficiários
2014	0,00	(*)2.943.143,22	2.943.143,22	672
2015	0,00	(*)3.026.011,03	3.026.011,03	672
2016	2.500.000,00	(**)1.357.344,21	3.857.344,21	672
TOTAL	2.500.000,00	7.326.498,46	9.826.498,46	672

(*) - Outras Fontes: 82 – Governo Federal

(**) – Outras Fontes: 69- P4R

A obra foi iniciada no segundo semestre de 2014 com previsão de término no primeiro semestre de 2015, tendo ocorrido o seu adiamento devido ao período chuvoso na região, originalmente sendo financiada com recursos oriundos da Petrobrás – Governo Federal.

Com a perda financeira por parte da Petrobrás nestes últimos anos, do recurso que antes seria passado integralmente, no montante de R\$ 14.292.306,40, somente foi desembolsado **9.826.498,46**, sendo **R\$ 5.969.154,25**, recurso da Fonte 82 (Petrobrás) e o restante, **R\$ 3.857.344,21**, sendo R\$ 2.500.000,00 da Fonte FECOP

e R\$ 1.357.344,21 da Fonte P4R, faltando para finalização da obra o valor de R\$ 4.465.807,94.. A obra encontra-se com 96,61% executado (R\$ 13.808.711,89), dos quais somente foram pagos 68,75% referente ao valor desembolsado, faltando ainda R\$. 4.465.807,94. Com os R\$ 3.800.000,00 aportados em 2017, pretende-se concluir a obra, restando ainda um aditivo para a conclusão do empreendimento, na ordem de R\$ 665.807,94.

6. Público Alvo

- Comunidade indígena Taba dos Anacés, que se encontra em estado de vulnerabilidade social.

6.1. Critérios Adotados para Seleção dos Beneficiários

- População indígena afetada pela implantação da Refinaria, e que está em estado de vulnerabilidade social.

6.2. Documentos Comprobatórios da Situação de Pobreza

Não é solicitado nenhum dos documentos relacionados na Lei nº 14.859. O documento que fundamenta a seleção dos beneficiários deste projeto é o reconhecimento indígena por parte de órgão oficial (material a ser enviado posteriormente).

No Artigo 2º do Estatuto dos Índios dispõe que é DEVER da União, Estados e Municípios promover a proteção das comunidades indígenas e a preservação de seus direitos. Com base nessa informação, fica claro que o Estado tem o dever de albergar as comunidades indígenas, promovendo a inclusão social deles, bem como inseri-los nos programas do governo.

7. Objetivos (Geral e Específico)

7.1 Geral:

Promover o reassentamento e a inclusão social da comunidade indígena impactada pelo empreendimento.

7.2 Específicos:

- Desapropriar a área necessária para implantação do complexo da refinaria;
- Construir casas populares destinadas às famílias indígenas realocadas;
- Construir escola e um posto de saúde para melhoria e sociabilização dos envolvidos.
- Prover saneamento básico ao núcleo habitacional.

8. Atividades / Detalhamento das Atividades

α) Levantamento da área a ser necessária para o empreendimento:

Através de análise de projeto prévio, com uma área a ser implantada, junto à infraestrutura de fácil abastecimento e escoamento para o empreendimento.

β) Cadastramento das comunidades existentes nesta área:

Em parceria com a Funai é identificada e cadastrada a comunidade afetada, a qual deverá ser realocada. Sempre com reuniões de esclarecimentos a comunidade afetada.

γ) Construção de uma nova área para realocação dos identificados anteriormente:

Foi feito projeto para realocação das comunidades, com infraestrutura, escola, posto de saúde, acesso viário, vias internas, sistemas de energia elétrica, de água e de esgoto.

8.1 Atividades Realizadas em Anos Anteriores

Obra iniciada no segundo semestre de 2014 com previsão de término no primeiro semestre de 2017, tendo seu adiamento devido ao período chuvoso na região, originalmente sendo financiada com recursos oriundos da Petrobrás – Governo Federal. A obra encontra-se com 96,61 % executada (R\$ 13.808.711,89), dos quais somente foram pagos 68,75% (**9.826.498,46**), referente ao valor desembolsado, faltando ainda o valor de R\$ 4.465.807,94.

8.2 Atividades a Serem Realizadas no Ano.

1ª Etapa: Conclusão de parte 26,59% da construção das 163 Unidades Habitacionais da reserva indígena Taba dos Anacés, para deslocamento das comunidades indígenas Baixa das Carnaúbas, Matões, Corrupião e Bolso.

2ª Etapa: Conclusão da Infraestrutura Básica, que compreende escola indígena, posto de saúde, acesso viário, vias internas, sistemas de energia elétrica, de água e de esgoto.

O empreendimento é executado pela empresa contratada CBC Engenharia.

8.3 Atividades Previstas para Anos Posteriores

Caso não seja liberado a totalidade dos recursos para a conclusão do restante dos serviços em 2017, poderá haver continuidade das atividades em 2018.

9. Produtos

Produtos	Quantidade	Fontes de Verificação
Imóveis construídos	26,59%	Relatório interno da Secretaria da SEINFRA
Famílias beneficiadas*	163 (se refere a Unidades Habitacionais)	Relatório interno da Secretaria da SEINFRA
Aquisição de terreno para reassentamento	01	Relatório interno da Secretaria da SEINFRA

() Famílias beneficiadas com realocação.*

10. Metas

- Realizar 26,59% da obra, para a inclusão social de 163 famílias da comunidade indígena Taba dos Anacés com a construção de novas casas com infraestrutura adequada.

11. Resultados Esperados

- Liberação da área para implantação do novo empreendimento (refinaria);
- Sociabilização das comunidades realocadas;
- Propiciar condições de moradia digna às famílias expropriadas, reassentando-as em áreas próximas ao seu habitat original com melhor infraestrutura.

12. Integração de Ações

Com a realocação das comunidades envolvidas no projeto, haverá integração na saúde e na educação.

Nesta nova área, tem-se a construção de uma escola, onde, através da Secretaria de Educação, serão desenvolvidos projetos para uma melhor integração de todos da comunidade, sem que percam a sua identidade cultural indígena.

Haverá também um posto de saúde, que servirá a comunidade para melhores cuidados, inclusive uma área destinada a dentista, e área para palestras de conscientização para cuidados com a saúde, orientado de perto pela Secretaria de Saúde.

13. Monitoramento

O monitoramento é feito através de relatórios de medições disponibilizados pela SEINFRA. Estes dados possibilitam acompanhar a evolução da obra.

13.1 Dados Utilizados

São coletados dados referentes aos imóveis construídos, conforme estudos e análise fornecidos a SEINFRA pela FUNAI.

Os dados (identificação, quantidade) referentes à comunidade indígena foram levantados pela FUNAI.

13.2. Cadastro dos Beneficiários

Todos os dados utilizados são cadastrados no Sistema Interno da SEINFRA. Sistema de Controle de Cadastro e dados cadastrais dos beneficiários, tais como:

nome, CPF, endereço, informado pela FUNAI.

14. Pressupostos de Risco

- Como possível fator gerador de atraso na execução do projeto podemos citar: rigoroso período de chuvas;
- dificuldade de avanço das obras;
- perigo de invasões nas habitações já concluídas;
- não viabilização dos recursos para a conclusão do empreendimento.

15. Orçamento

(R\$)

Detalhamento	Valor FECOP	Valor outras fontes (*)	Valor Total
NATUREZA DA DESPESA			
1. DESPESAS DE CAPITAL			
Obras (Despesas de Exercícios Anteriores) - 44.90.92	3.800.000,00	0,00	3.800.000,00
TOTAL	3.800.000,00	0,00	3.800.000,00

16. Cronograma de Desembolso - Fonte FECOP

Item de Despesa	Mar	Total
44.90.92	3.800.000,00	3.800.000,00
Total	3.800.000,00	3.800.000,00

17. Distribuição dos Recursos por Municípios

Nº de Ordem	Região Administrativa	Municípios	Valor FECOP (R\$)	Valor Outras Fontes (R\$)	Pessoas Beneficiadas (*)
1	03 - Grande Fortaleza	S. Gonçalo do Amarante	3.800.000,00	0,00	672
Total			3.800.000,00	0,00	672

(*) Valor estimado de pessoas beneficiadas baseado pelo IBGE

18. Responsável (eis) pelo Projeto

Coordenadoria Gerência	/	CPL
Técnico Responsável	José Carlos Machado de Brito	
E-mail	Josecarlos.machado@seinfra.ce.gov.br	
Telefone	(85) 3216-3743; 9 9995.3823	

ANEXO I

Marco Lógico do Projeto

Cadeia Lógica de Objetivos	Descrição	Indicadores	Meios de Verificação	Riscos
Impactos	Melhoria da qualidade de vida através do reassentamento e a inclusão social da comunidade indígena.	Diminuição do déficit habitacional indígena	Questionário socioeconômico do projeto.	Carência de material de construção afetando de forma geral os indicadores.
Resultados	Famílias indígenas de baixa renda com acesso à moradia.	% de cobertura da população indígena com acesso a moradia	Relatório de acompanhamento do projeto. Pesquisas do IPECE e IBGE.	Moradias não construídas
Produtos	Unidades habitacionais construídas	% de implantação de moradias indígenas	Relatório de acompanhamento do projeto.	Falta de liberação dos recursos
Atividades	Implantação do empreendimento	Número de moradias construídas. Número de moradias acompanhadas e fiscalizadas.	Relatório de acompanhamento do projeto.	Equipe técnica aquém da necessidade.
Insumos	Recursos do FECOP. Recursos Federais (PETROBÁS).	Percentual de recurso investido por fonte. Número de técnicos envolvidos.	Relatório do projeto. Sistema de Acompanhamento e Monitoramento Estadual – WebMapp.	Indisponibilidade de recursos por parte do Governo Estadual.

	Técnicos para acompanhamento e fiscalização das obras			
--	---	--	--	--

1.3 Projetos da Secretaria das Cidades - SCIDADES



**Governo do Estado do Ceará
Secretaria das Cidades - SCIDADES**

PROJETO: Dendê (Urbanização)

MAPP 1517

SCIDADES

Fevereiro/2017

Secretaria/Vinculada	Secretaria das Cidades - SCIDADES
Programa (PPA):	027 – Revitalização de Áreas Degradadas
Mapp (Número e Denominação)	1517 - Urbanização da Comunidade do Dendê - Projeto Pró-Moradia 2
Período de Execução (Exercício 2017)	Março a Dezembro
Categoria	Estruturante - Infraestrutura Comunitária - Urbanização

1. Descrição do Projeto

O presente projeto engloba as Ações de Urbanização. Consiste na execução das obras de Urbanização e Sistema Viário, constando de: pavimentação, alargamento e construção de vias, totalizando 71 vias; obras de drenagem; construção de 03 praças; e recuperação/melhorias de 1200 unidades habitacionais na área de intervenção do projeto, na comunidade do Dendê, bairro Edson Queiroz.

O Projeto Dendê (Urbanização) integra uma proposta mais ampla que envolve: (1) o reassentamento de 1.080 (um mil e oitenta) famílias que habitam áreas de risco, ou sem condições de habitabilidade; (2) a urbanização de áreas sem infraestrutura básica e pavimentação com problemas de circulação de veículos por falta de arruamentos e desprovidas de praças e espaços públicos; (3) recuperação da faixa de preservação permanente do Mangue do Cocó; e (4) a realização do Trabalho Técnico Social, com as famílias reassentadas e famílias das áreas de intervenção (origem), tendo 03 eixos principais de atuação: a Organização Comunitária/Mobilização Social; a Geração de Trabalho e Renda e a Educação Sanitária e Ambiental.

2. Contextualização do Projeto no Planejamento Estadual

Esta ação contribui para a implementação da Política Habitacional, para a Política de Desenvolvimento Urbano e para a Política de Saneamento Ambiental e está inserido na matriz do Governo Estadual no **Eixo**: Ceará Sustentável, no **Tema Estratégico**: 4.02 - Meio Ambiente, cujo **Resultado Temático**: é Recursos ambientais com uso racional e sustentável, com o **Indicador**: área revitalizada.

No PPA 2016/2019, o Projeto Dendê, inclui-se no âmbito do **Programa**: **027** – revitalização de áreas degradadas; **Objetivo**: 027.1 – Melhorar as condições socioambientais em áreas de risco e adjacências; **Iniciativa**: **027.1.03** - Recuperação da faixa de proteção do mangue e urbanização de áreas na comunidade do Dendê, com as **Ações**: 18150: Projeto Dendê Comp II- Urbanização da comunidade do Dendê e recuperação da faixa de proteção do Mangue; 18182: Projeto Dendê Como I – Implantação de equipamento comunitário.

3. Diagnóstico

O crescimento desordenado das cidades provocado pelo crescente processo de migração das populações das pequenas cidades interioranas para os grandes centros urbanos em busca de melhores condições de vida e trabalho tem como um dos seus principais fenômenos a ocupação irregular das margens de rios, lagos, dunas e mangueirais, degradando sua área de preservação ambiental. Esta alternativa de moradia além do problema ambiental causa inúmeros transtornos à população que sofre com ações da natureza como enchentes, deslizamentos e outros transtornos, uma vez que a área habitada é imprópria para a construção de habitações. Este é o caso da Comunidade do Dendê onde muitas famílias residem em pequenos cômodos de alvenaria ou em barracos desprovidos de infra-estrutura, expostas a situações de risco diversas como: chuvas, alagamentos, adensamento populacional, doenças epidêmicas, insalubridade, insegurança, dentre outros, ou coabitam com outras famílias em situação semelhante, o que agrava ainda mais o problema existente quanto à inadequação habitacional.

As inúmeras situações de precariedade habitacional encontradas sob a forma de improvisação e rusticidade da moradia estão vinculadas às graves condições de pobreza e exclusão social.

A ocupação desordenada do espaço acima referido ao concentrar famílias carentes, de baixo nível educacional e renda per capita aviltada, atrai a prática de atividades marginais, com reflexos altamente negativos nos indicadores de violência na área, que se desdobram para outras regiões da cidade. Esta ocupação impede o normal atendimento de serviços públicos (viaturas policiais, ambulâncias, coleta de lixo, bombeiros, etc.) na área, abstendo ainda, a ação preventiva e reativa dos órgãos de segurança.

A comunidade do Dendê está localizada no bairro Edson Queiroz, em Fortaleza. A área limita-se com a Universidade de Fortaleza e estende-se até as margens do Rio Cocó. Grande parte das famílias que hoje mora no local foi removida das favelas Verdes Mares, Dom Luiz, Cervejaria Brahma, Cidade 2000, Hospital Geral de Fortaleza e Praia do Meireles.

A ocupação da área iniciou em torno do ano de 1985 quando as primeiras habitações foram construídas, cerca de 120 a princípio; no final do ano de 1990 o local já se encontrava tomado por cerca de 500 famílias com habitações improvisadas e algumas construções em alvenaria. Em 1996 a COHAB-CEARÁ fez algumas intervenções de construção de casas de mutirão para barrar o processo de ocupação da área, mas com o crescente déficit habitacional decorrente da ausência de políticas de habitação a ocupação desordenada foi ampliada. Hoje cerca de 3.400 famílias ocupam o local com construções improvisadas e de alvenaria, com arruamentos desordenados e com uma grande faixa de Mangue ocupada por barracos sujeitos a inundações, o que prejudica o equilíbrio ecológico da região.



Situação atual da área

Situação atual da área:

- 58,91% vivem com até 1 salário mínimo. Destes, 42,96% com menos de $\frac{1}{4}$ do salário mínimo por pessoa;
- 87,69% não tem acesso à saneamento básico;
- 13,71% dos imóveis não têm banheiro;
- 25 % não atendidas pelo sistema público de abastecimento d'água.

A relocação das famílias que se encontram na área de intervenção do Projeto é uma ação necessária e urgente, pois a situação de moradia é precária, faltam serviços básicos de infraestrutura e o estado de risco potencial de enchentes e inundações ameaçam, principalmente nos períodos invernosos, as famílias que residem na faixa de Proteção do Mangue do Cocó, agravando ainda mais as condições ambientais do lugar e diminuindo a qualidade de vida dessa população.

4. Justificativa

O Projeto Dendê beneficia a Comunidade do Dendê, situada no Bairro Edson Queiroz, no município de Fortaleza, e em sua totalidade engloba as seguintes ações :

- Trabalho Técnico Social e Regularização Fundiária na área de intervenção e no reassentamento beneficiando 3.845 famílias;
- Construção de 1.080 habitações no Residencial Dendê para o reassentamento das famílias originárias das áreas do Mangue, provenientes das áreas onde haverá alargamento e abertura de ruas e das coabitações;
- Desapropriação de Terrenos e Indenização de 641 benfeitorias, não enquadráveis no reassentamento;
- Execução das obras de Urbanização/Infraestrutura (água, esgoto, drenagem, iluminação, 04 praças) e pavimentação na área de Intervenção beneficiando 2.765 famílias;
- Equipamento Comunitário (creche) beneficiando 1080 famílias;
- Recuperação/Melhorias de 1.200 unidades habitacionais.

O impacto social do Projeto Dendê incidirá diretamente na população residente na área de intervenção, mas beneficiará também a população de Fortaleza no geral. As obras implantadas têm caráter coletivo e seus resultados refletirão principalmente:

(1) na saúde, pela implantação de rede de esgotamento sanitário, melhoria na qualidade de habitação das famílias que permanecerão na área de intervenção (realização de 1.200 melhorias habitacionais) e as que serão reassentadas (construção de 1.080 unidades residenciais que beneficiarão famílias);

(2) na segurança pública, pela construção/alargamento de vias e passeios facilitando o acesso e a circulação de pessoas e veículos (coletivos e particulares);

(3) na ampliação das oportunidades de lazer e saúde, pela implantação de 03 praças, com playgrounds, pista de skate, equipamento de ginástica, quadra de vôlei.

O Residencial Dendê destinado ao reassentamento de famílias remanejadas das áreas de intervenção e de APP do Rio Cocó, esta localizado no Bairro Edson Queiroz, a aproximadamente 1.500 m da área de intervenção, em um bairro bem servido de equipamentos e serviços públicos, inserido na malha urbana da cidade, dispondo dos serviços públicos essenciais como: energia elétrica, transporte público, abastecimento d'água e equipamentos comunitários básicos (escola, creche, posto de saúde, posto policial, centro comunitário, etc.).

O projeto de parcelamento do Residencial Dendê prevê a construção de 1080 unidades habitacionais com infraestrutura, iluminação pública, esgotamento sanitário e equipamentos públicos. Com base no estudo atualizado dos equipamentos comunitários, foi feito um levantamento institucional relativo a estes itens, priorizando a execução de uma creche.

5. Histórico

O ano de 2017 será o primeiro ano de aprovação dos recursos do FECOP para este Projeto.

6. Público Alvo

Famílias de baixa renda residentes na área de intervenção do Projeto.

6.1. Critérios adotados para a seleção dos beneficiários

- Residir na área de intervenção do Projeto;
- Ter o perfil para a melhoria habitacional, identificado pela equipe social do Projeto.
- Ter sido cadastrado;

7. Objetivos

7.1 Geral

Melhorar as condições de habitabilidade e acessibilidade da população que atualmente reside em condições precárias na Comunidade do Dendê, dentro da área de intervenção do projeto.

7.2 Específicos

- Requalificar a infraestrutura de 69 vias existentes e implantar 02 vias novas na área de intervenção;
- Realizar 1200 melhorias habitacionais na área de intervenção.
- Construir 03 Praças na área de intervenção

8. Atividades / Detalhamento das atividades

8.1 Atividades Realizadas em Anos Anteriores

O projeto é novo quanto a utilização dos recursos oriundos do FECOP, mas ele já vem sendo desenvolvido em anos anteriores por equipe da Secretaria

a) Seleção dos beneficiários

Os beneficiários dos projetos de urbanização desenvolvidos pela Secretaria das Cidades foram selecionados a partir de um cadastro socioeconômico, de caráter censitário, realizada na área de intervenção, através de visita domiciliar.

b) Projeto de Trabalho Técnico Social - PTTS

O Trabalho Social do Projeto Dendê foi iniciado em 2010 (congelamento da área de intervenção e cadastramento das famílias).

Com base no cadastramento censitário realizado, foi elaborado o diagnóstico socioeconômico.

Foi feito o Mapeamento dos Serviços Públicos e Privados, Mapeamento das Entidades Sociais do Território, formação da Comissão de Acompanhamento do Projeto, Revalidação do Diagnóstico e foi iniciada a elaboração do Projeto Técnico Social.

c) Licitação para a contratação da empresa executora

A Secretaria das Cidades fez uma licitação para a contratação de empresa para a execução do referido projeto, ficando para o ano de 2017 a contratação da mesma e publicação no Diário Oficial do Estado – DOE para a execução física e financeira.

8.2 Atividades a serem realizadas no ano

Será iniciada em 2017 a construção da via de ligação da comunidade do Dendê à rotatória do centro de eventos. Atividade a ser realizada pela Construtora contratada.

a) Elaboração de laudos de terrenos e benfeitorias

Serão elaborados Laudos dos terrenos atingidos pela obra, como também os Laudos de benfeitorias existentes na área de intervenção.

b) Realização de Indenização de benfeitorias.

Etapa (1) – Visita à família para consolidar a adesão a Indenização

A equipe técnica social da Secretaria das Cidades realizará visita domiciliar às famílias residentes na área de intervenção do projeto, que não se enquadram no perfil habitacional visando a indenização do imóvel.

Etapa (2) – Assinatura do Termo de Concordância com Indenização de Benfeitoria

De posse de toda a documentação previamente definida, o proprietário do imóvel comparecerá a Secretaria das Cidades para assinar o Termo de concordância com indenização de benfeitoria, onde consta o valor total a ser pago pelo referido imóvel.

Etapa (3) – Abertura de processo de pagamento por meio do SPU

De posse das cópias de toda a documentação do proprietário, bem como do termo de concordância, a equipe da Secretaria das Cidades abrirá o processo

que tramitará de acordo com o funcionamento interno da secretaria, atualmente após a abertura do processo no SPU, é realizado o cadastro do credor.

Etapa (4) – Encaminhamento do processo de pagamento para a Assessoria Jurídica para emissão de parecer.

Etapa (5) – Encaminhamento do processo para o setor financeiro para procedimentos de empenho e pagamento

c) Execução da obra de urbanização

Atividade esta realizada pela Construtora contratada com supervisão da Secretaria das Cidades

d) Conclusão e licitação do Projeto de Trabalho Técnico Social – PTTS

A equipe social da Secretaria das Cidades concluirá O Projeto de Trabalho Técnico Social – PTTS e fará o Termo de Referência para a licitação do mesmo.

8.3 Atividades previstas para anos posteriores

a) Elaboração de laudos de terrenos e benfeitorias

Através de Contrato de Gestão, será contratada uma empresa para elaborar Laudos dos terrenos atingidos pela obra, como também os Laudos de benfeitorias existentes na área de intervenção.

b) Realização de Indenização de benfeitorias.

Etapa (1) – Visita à família para consolidar a adesão a Indenização

A equipe técnica social da Secretaria das Cidades realizará visita domiciliar às famílias residentes na área de intervenção do projeto, que não se enquadram no perfil habitacional visando a indenização do imóvel.

Etapa (2) – Assinatura do Termo de Concordância com Indenização de Benfeitoria

De posse de toda a documentação previamente definida, o proprietário do imóvel comparecerá a Secretaria das Cidades para assinar o Termo de concordância com indenização de benfeitoria, onde consta o valor total a ser pago pelo referido imóvel.

Etapa (3) – Abertura de processo de pagamento por meio do SPU

De posse das cópias de toda a documentação do proprietário, bem como do termo de concordância, a equipe da Secretaria das Cidades abrirá o processo

que tramitará de acordo com o funcionamento interno da secretaria, atualmente após a abertura do processo no SPU, é realizado o cadastro do credor.

Etapa (4) – Encaminhamento do processo de pagamento para a Assessoria Jurídica para emissão de parecer.

Etapa (5) – Encaminhamento do processo para o setor financeiro para procedimentos de empenho e pagamento

c) Continuação da execução das obras de urbanização

Atividade esta realizada pela Construtora contratada com supervisão da Secretaria das Cidades.

d) Execução do Projeto de Trabalho Técnico Social na área de intervenção

Atividade esta realizada pela Empresa contratada com supervisão da Secretaria das Cidade

e) Execução das Melhorias Habitacionais.

Será feita, no âmbito do Projeto Técnico Social, a seleção das unidades habitacionais das famílias com perfil para serem beneficiadas com a melhoria habitacional. Será elaborado o projeto da melhoria e executado pela construtora contratada.

9. Produtos

Produtos	Quantidade	Fonte de Verificação
Área urbanizada	10%	Medições da obra pagas

10. Metas

- Executar 10% das obras de Urbanização da Comunidade Dendê

11. Resultados Esperados

- Melhoria da qualidade de vida da população residente na área de abrangência do projeto;
- Recuperação Ambiental do mangue do rio Cocó;
- Eliminação de área de risco na área de proteção do mangue do rio Cocó .

12. Integração

O Projeto Dendê (ações habitacionais) é parte integrante do Projeto Dendê - em execução através de contrato firmado com a CAIXA e o Governo do Estado do Ceará, com recursos do PAC1, oriundos do Ministério das Cidades. Vincula-se ao MAPP 1378 - Projetos Pró-Moradia 2 - Regularizações de Assentamento Precários na Favela do Dendê com Construção de 1080 UH. Também interage com as obras de saneamento da CAGECE e com as obras de Iluminação Pública da COELCE.

13. Monitoramento

O monitoramento do projeto será realizado em reuniões quinzenais com o Gerente do Projeto, engenheiros supervisores da Secretaria das Cidades, e empresa Gerenciadora, onde ficará registrado: o andamento das obras, a elaboração e acompanhamento da matriz de problemas e ameaças.

13.1 Dados Utilizados

- Nº de indenizações de terrenos
- Nº de indenizações de benfeitorias
- % de área liberada
- % de obra executada

13.2. Cadastro dos Beneficiários

Os beneficiários dos projetos de urbanização desenvolvidos pela Secretaria das Cidades foram selecionados a partir de um cadastro socioeconômico, de caráter censitário, realizada na área de intervenção, através de visita domiciliar. O cadastro é constituído de perguntas que abordam:

- Identificação do imóvel;
- Situação de ocupação – imóvel próprio, cedido ou alugado;
- Identificação do titular, seu cônjuge e demais moradores;
- Gênero, idade, escolaridade, situação no mercado de trabalho, profissão, renda per capita e familiar;
- Preenchimento do Cadastro Único e recebimento de benefícios do Governo Federal;
- Condições gerais de saúde - ocorrência de doenças no último ano e existência de pessoas com deficiência;
- Número de pessoas e famílias por imóvel

Esses dados são coletados através de um instrumento (questionário) que representa a base de dados física da pesquisa, gerando um banco de dados digital dos beneficiários. O resultado é tabulado e utilizado na elaboração do Projeto Técnico Sociais.

14. Pressupostos de Risco

- Entraves burocráticos para liberação dos recursos;
- Ritmo de execução da construtora não corresponder ao previsto no cronograma, podendo concorrer para o não alcance das metas.

15. Orçamento 2017

R\$1,00

Detalhamento	Valor FECOP	Valor Outras Fontes*	Valor Total
NATUREZA DA DESPESA			
1. DESPESAS CORRENTES			
1.2. Obrigações Tributárias e Contributivas			
Elemento de Despesa (339047)	50.000,00	0,00	50.000,00
2. DESPESAS DE CAPITAL			
2.1. Obras Civis			
Elementos de Despesas (449051)	300.000,00	15.500.000,00	15.800.000,00
2.2. Indenizações e Restituições			
Elemento de Despesas (449093)	1.400.000,00		1.400.000,00
2.3. Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.			
Elemento de Despesa (449039)	50.000,00	0,00	50.000,00
Total	1.800.000,00	15.500.000,00	17.300.000,00

* FGTS – PAC 1

16. Cronograma de Desembolso Fonte FECOP

Cronograma de Desembolso				
Item de Despesa	Mar	Abr	Mai	Total
Despesas Correntes	25.000,00	0,00	25.000,00	50.000,00
Despesas de Capital	0,00	1.093.204,00	656.796,00	1.750.000,00

Total	25.000,00	1.093.204,00	681.796,00	1.800.000,00
--------------	------------------	---------------------	-------------------	---------------------

17. Distribuição dos Recursos por Municípios em 2017

Nº de Ordem	Região Administrativa	Municípios	Valor FECOP	Outras Fontes(R\$)	Pessoas Beneficiadas
1	GRANDE FORTALEZA	Fortaleza	1.800.000,00	15.500.000,00	11.676
TOTAL			1.800.000,00	15.500.000,00	11.676

Obs.: Considera-se em média 4,12 pessoas por família beneficiada

18. Responsável pelo Projeto

Coordenadoria / Gerência	Unidade de Gerenciamento do Projeto de Desenvolvimento Urbano da Região Metropolitana de Fortaleza
Técnico	Silvia Lopes
E-mail	silvia.lopes@cidades.ce.gov.br
Fone	3207.5295

**ANEXO 1
Marco Lógico**

Cadeia Lógica de Objetivos	Descrição	Indicadores	Meios de Verificação	Riscos
Impactos	<ul style="list-style-type: none"> 1-Melhoria da renda da família beneficiada 2.Redução do déficit habitacional no Estado 	<ul style="list-style-type: none"> 1-% de famílias com melhoria da renda 2-% de redução do déficit habitacional 	<ul style="list-style-type: none"> 1-Pesquisa de avaliação do TTS (trabalho Técnico Social) 2-Fundação João Pinheiro ou IPECE 	<ul style="list-style-type: none"> 1-Atraso na execução das obras 2-Atraso na execução das obras
Resultados	<ul style="list-style-type: none"> 1-Eliminação das áreas de risco da área de proteção do Rio Cocó 2-Melhoria das condições de moradia das famílias realocadas 3-Recuperação Ambiental da área de proteção do mangue do Rio Cocó 	<ul style="list-style-type: none"> 1-% de redução de área de risco 2-nº de pessoas com acesso a moradia adequada 3-m² de área de mangue desocupada 	<ul style="list-style-type: none"> 1-Defesa Civil 2-Termo de recebimento da moradia pela família beneficiada 3-Avaliação da SEMACE 	<ul style="list-style-type: none"> 1-Atraso na execução das obras 2-Atraso na execução das obras 3-Atraso na execução da obra do Residencial
Produtos	<ul style="list-style-type: none"> 1-Unidades Habitacionais construídas 2-Área urbanizada 3-Unidades habitacionais com obras de melhorias executadas 4.Equipamentos comunitários construídos 	<ul style="list-style-type: none"> 1-% de unidades construídas 2-% de área urbanizada 3-% de Unidades habitacionais reformadas 4-% da obra dos equipamentos 	<ul style="list-style-type: none"> 1-Termo de recebimento do Residencial 2- Medições da obra pagas 3-Termo de recebimento das obras de reforma 4-Medições da obra pagas 	<ul style="list-style-type: none"> 1-Atraso na execução das obras 2-Atraso na execução das obras 3-Atraso na execução das obras 4-Atraso na execução das obras
Atividades	<ul style="list-style-type: none"> 1-Construção do Residencial 2- Realizar a mudança das famílias para o Residencial 3-Reformas das unidades habitacionais 4-Indenização de benfeitorias 5-Desapropriação de terrenos 6-Execução da obra de urbanização 7-Realização de trabalho técnico social 	<ul style="list-style-type: none"> 1- % de obra executada do residencial 2- nº de mudanças realizadas 3- nº de Unidades habitacionais reformadas 4-nº de indenizações pagas 5-nº de desapropriações pagas 6- % de obra executado 7-nº de atividades executadas 	<ul style="list-style-type: none"> 1-Medições da obra pagas 2- Relatório de mudanças realizadas 3-Termo de recebimento das obras de reforma 4-Relatório de indenizações pagas 5-Relatório de desapropriações pagas 6- Medições pagas 7-Relatórios de atividades 	<ul style="list-style-type: none"> 1-Atraso na execução das obras 2-Família realizar mudança por conta própria 3-Atraso na execução das obras 4-Família não aceitar o valor proposto no laudo de avaliação 5- Família não aceitar o valor proposto no laudo de avaliação 6- Atraso na execução das obras 7-Atraso no cronograma de atividades
Insumos	<ul style="list-style-type: none"> 1-Recursos do Fecop 2-Recursos do FGTS 3-Equipe da Sec Cidades 	<ul style="list-style-type: none"> 1-% de Recursos aplicados 2-% de Recursos aplicados 3-nº de servidores e colaboradores trabalhando no projeto 	<ul style="list-style-type: none"> 1-Nota de Empenho e Pagamento 2-Nota de Pagamento 3-Relação de funcionários da UGP RMF 	<ul style="list-style-type: none"> 1-Atraso na liberação dos recursos 2-Atraso na liberação dos recursos 3-Não renovação dos contratos de terceirização e de gestão



**Governo do Estado do Ceará
Secretaria das Cidades - SCIDADES**

**Projeto: Fogões Sustentáveis
(Fogões com Eficiência Energética)**

MAPP 1613

“SCIDADES”

Maio/2017

Secretaria/Vinculada	Secretaria das Cidades
Programa (PPA)	022 - Habitação de Interesse Social
Mapp (Número e Denominação)	1613 - Construção de 12.000 Fogões com Eficiência Energética
Período de Execução (Exercício 2017)	Julho e Julho
Categoria	Projeto Estruturante – Infraestrutura Domiciliar

1. Descrição do projeto

Este projeto é coordenado pela Secretaria das Cidades e consiste na disponibilização de recursos para a aquisição do Fogão Sustentável, bem como para a assistência técnica prestada aos beneficiários para o seu adequado uso. Este modelo elimina a poluição intradomiciliar e possui maior eficiência energética tendo como objetivo melhorar a qualidade de vida para famílias do meio rural e contribuir para a preservação da vegetação nativa.

2. Contextualização do Projeto no Planejamento Estadual

A execução do projeto proposto contribui para a implementação da Política Habitacional e está inserido no PPA 2016-2019 do Governo Estadual no **Eixo** “Ceará Acolhedor”, **Tema Estratégico** 2.02 – Habitação; **Resultado Temático**: Famílias em situação de vulnerabilidade social com moradia integrada aos serviços e equipamentos públicos, e **Indicador**: Famílias beneficiadas com habitação de interesse social.

Ademais, o projeto situa-se no âmbito do **Programa** 022 – Habitação de Interesse Social; **Objetivo** 022.1-Proporcionar moradia digna à população de baixa renda para o enfrentamento do déficit habitacional e da inadequação domiciliar; **Iniciativa** 022.1.07-Melhoria das condições ambientais nas unidades habitacionais no meio rural.

Ação (LOA 2017): 18934 – Melhoria das Condições Ambientais das Unidades Habitacionais no Meio Rural (Fogões)

3. Diagnóstico

Aspectos Gerais

As cidades brasileiras apresentam graves problemas de moradia e grande concentração de pobreza, onde os assentamentos precários concentram os piores índices de desenvolvimento humano. No Brasil, a inadequação habitacional, indicador de domicílios sem condições de habitabilidade, chega a 17 milhões, cerca de 40% dos domicílios permanentes brasileiros (IPEA, 2005; Fundação João Pinheiro, 2005). Desde os anos 1990, os critérios de inadequação habitacional são debatidos no Brasil.

Em 1995, a Fundação João Pinheiro (FPJ), desenvolve um estudo em que propõe o conceito de **Necessidades Habitacionais**. Como um caráter mais amplo, este inclui:

- **O déficit** com a necessidade de reposição total de unidades habitacionais precárias e o atendimento a demanda reprimida;

- **A demanda demográfica** com a necessidade de construção de novas unidades para atender ao crescimento demográfico;
- **E a inadequação** com a necessidade de melhorias de unidades habitacionais que apresentem certo tipo de carência.

Quanto à inadequação, sua definição inclui o conceito de padrão mínimo, fixando critérios de qualidade construtiva, dimensionamento das moradias e das peças que a compõem e, ainda, critérios relacionados ao ambiente em que a moradia se insere. São considerados domicílios carentes de infraestrutura aqueles que não dispõem de ao menos um dos seguintes serviços básicos: iluminação elétrica, rede geral de abastecimento de água com canalização interna, rede geral de esgotamento sanitário ou fossa séptica, coleta de lixo.

Portanto, são avaliados como **inadequados** os domicílios com carência de infraestrutura, com adensamento excessivo de moradores, com problemas de natureza fundiária, em alto grau de depreciação e sem unidade sanitária domiciliar exclusiva.

No Ceará, a dinâmica recente de transformações das cidades, fortemente marcada pelo aumento da urbanização, impõe uma série de novos desafios para os responsáveis pelo desenho e implementação das políticas públicas.

Em 2010, conforme dados do censo demográfico do IBGE, foi registrado um total de 2.365.276 domicílios particulares permanentes no Estado do Ceará, implicando em um aumento de 34,55% em relação a 2000. Do total de domicílios existentes em 2010, 56,54% desses estão localizados na Região Metropolitana de Fortaleza.

Por este motivo merece destaque o problema das habitações precárias, um dos aspectos mais preocupantes da pobreza urbana, pois apresenta, ao mesmo tempo, riscos físicos para seus ocupantes, como notado nas áreas de riscos, como também riscos ao meio ambiente, como notado no conjunto das precariedades associadas à infraestrutura deficitária.

Ao se tomar como foco os dados globais do Estado e os da RMF, constata-se que a inadequação quanto o acesso a energia elétrica é o componente menos freqüente. Dos domicílios do Estado 11% não têm acesso a esse serviço e na RMF os índices dão bem mais baixos: 2%.

O componente da Inadequação com pior desempenho é o acesso a esgotamento sanitário adequado em 2005 (69% dos domicílios apresentavam precariedade), apesar desse índice ser menor na RMF, mesmo na capital existem mais de 100 mil famílias sem acesso a saneamento básico.

No que diz respeito ao esgotamento sanitário, a taxa de cobertura em 2010 no Estado do Ceará e na Região Metropolitana de Fortaleza foi de 28,87% e 38,69%, respectivamente.

Trabalhando com as variáveis: moradores em domicílios com rede geral de canalização, rede coletora de esgotamento sanitário, existência de banheiro ou sanitário e coleta de lixo direta, chega-se à conclusão que muito há, ainda a ser feito no Estado. Os dados de 2010, por exemplo, revelam que 76,16% dos moradores em domicílios particulares usufruíam de rede geral com canalização de água, mas apenas 31,59% desses moradores contavam com o serviço de rede coletora de esgotamento sanitário.

Conforme já ressaltado, a precariedade das condições de habitabilidade do interior do Estado é bem maior, mesmo tratando-se dos municípios-pólos, onde alguns indicadores superam a média estadual. As muitas situações de precariedade habitacional encontradas sob a forma de improvisação e rusticidade das moradias são vinculadas a graves condições de pobreza e exclusão social. Por conseguinte, a reposição e a provisão são indispensáveis.

Aspectos Específicos

O Estado do Ceará, situado no semiárido nordestino sofre um processo histórico de desertificação que tem entre outros agravantes o corte constante de madeira para ser usada como combustível.

Os fogões a lenha tradicionais utilizam grande quantidade de biomassa, provocando impactos no meio ambiente e a fumaça que é produzida pela queima não tem a exaustão adequada acumulando-se no interior das cozinhas e provocando doenças respiratórias e oftalmológicas.

Segundo o Sindicato Nacional das Empresas Distribuidoras de Gás, do total de energia consumida nas residências em todo o País, 38% ainda utilizam o velho fogão à lenha. Pode-se supor que entre o público alvo do Projeto este consumo seja ainda mais efetivo.

Diante deste contexto, a Secretaria das Cidades, na tentativa de enfrentamento do déficit habitacional qualitativo, promove ações como:

- Construção de Unidades Sanitárias;
- Implantação de Fogões Sustentáveis e
- Realização de melhorias habitacionais.

4. Justificativa

Para as famílias que vivem na zona rural do Estado, notadamente para as famílias pobres, o uso do fogão à lenha é uma necessidade imperiosa em função do alto custo do botijão de gás e ainda da dificuldade de acesso aos locais de venda.

Os novos fogões propiciam melhorias no meio ambiente e na saúde das famílias beneficiadas, através da redução da quantidade de lenha usada para a combustão que favorece a preservação da caatinga, e da diminuição da emissão de poluentes que implica na redução dos problemas respiratórios provocados pela fumaça no interior da casa.

De forma complementar, este projeto proporciona a seus beneficiários a educação ambiental para conscientização quanto à importância da preservação do meio ambiente e valorização da caatinga de onde é retirada a madeira para queima nos fogões sustentáveis.

5. Histórico

O Projeto MAPP 1613 é de continuidade ao Projeto de Fogões Sustentáveis que se complementa ao Projeto MAPP 835 que tem a mesma designação, também executado com recursos do FECOP. No ano de 2016, foram executados com recursos dos dois

MAPPs, sendo aplicado o valor de R\$ 3.670.500,00, beneficiando 12.450 pessoas no período.

Execução financeira do Mapp 1613

Ano	Valor FECOP	Valor (outras fontes) (*)	Valor Total Aplicado	Nº de Beneficiários
2014	82.534,25	0,00	82.534,25	5.984
2015	0,00	0,00	0,00	0
2016	2.601.161,00	0,00	2.601.161,00	8.823
TOTAL	2.683.695,25	0,00	2.683.695,25	14.807

RELATÓRIO DE VISTORIA E REGISTRO FOTOGRÁFICO – FOGÕES SUSTENTÁVEIS Coordenadoria de Desenvolvimento Habitacional de Interesse Social - CDHIS

Nº do contrato:	011/CIDADES/2015	
Empresa Contratada:	Maestro do Brasil Indústria Metalúrgica LTDA.	
Entidade Representativa:	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE CAMPESTRE	
Beneficiário(a):	GERALDA OLIVEIRA DA COSTA	
Município/Localidade	TRAIRI	VILA CAMPESTRE
Georeferenciamento UTM:	Lat: 0466739	Long: 9629190
Nº do Fogão Instalado:	5209	



Foto do fogão antigo.



Foto da chaminé instalada.



Foto da numeração do fogão instalado.



Foto do fogão instalado com o beneficiário.

Trairi, 31 de Agosto de 2016.

6. Público Alvo

Famílias carentes com renda familiar per capita de até meio salário-mínimo que residam em zona rural.

6.1 Critérios adotados para a seleção dos beneficiários

A Secretaria das Cidades desde março de 2012 criou e disponibilizou um sistema de cadastro de demanda, o “CADIB”, regulamentado pela portaria nº. 074/2012, que permite receber demandas organizadas de grupos de famílias através de uma entidade representativa, solicitando a implantação dos Fogões. Estes cadastros são analisados pelo próprio sistema que prioriza e qualifica o atendimento de acordo com o perfil de vulnerabilidade do grupo de famílias cadastradas.

6.2. Documentos comprobatórios da situação de pobreza

- Cadastro realizado pela entidade no CADIB;
- Renda per capita familiar de até meio salário mínimo (declarada sua veracidade pela entidade cadastrada).

7. Objetivos

7.1 Geral

Contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada e para redução do déficit habitacional qualitativo do Estado.

7.2 Específicos

- Proteger a saúde da população beneficiada com a eliminação/redução de doenças respiratórias e oftalmológicas, reduzindo o contato direto e indireto da fumaça no ambiente intradomiciliar.
- Reduzir a contaminação da água das cisternas captadas através dos telhados dos domicílios que são contaminadas por incidência da fumaça do ambiente intradomiciliar.
- Reduzir o consumo de lenha no uso diário domiciliar usado para cocção de alimentos, reduzindo processos de desertificação e degradação da caatinga.
- Reduzir as despesas mensais com aquisição de combustíveis fósseis e biomassas, aumentando o poder de compra de alimentos da família beneficiada.

8. Atividades / Detalhamento das Atividades

8.1 Atividades Realizadas em Anos Anteriores

Por meio do MAPP 1613, complementar ao MAPP 835, em seus anos anteriores, realizou-se a aquisição de 8.001 Fogões Sustentáveis até o ano de 2016, além da Assistência Técnica: Capacitação das Famílias para o uso dos fogões, Distribuição e Montagem e demais atividades descritas no item 8.2 deste relatório.

8.2 Atividades a Serem Realizadas no Ano

a) Assistência Técnica

As atividades inerentes à assistência técnica, a serem realizadas por meio do contrato de gestão, são:

a.1) Acompanhamento e Gerenciamento do CADIB (Cadastro Individual de Beneficiários) das demandas relacionadas ao produto fogão sustentável: Análise e acompanhamento do sistema do Estado (CADIB) com o intuito de realizar a seleção das entidades beneficiárias do programa;

a.2) Capacitação dos beneficiários por meio de oficinas: Convocação, através das entidades, dos beneficiários do programa para participação de oficina de Capacitação para a utilização do fogão;

a.3) Coordenação da Logística de Aquisição dos Fogões Sustentáveis junto à empresa fornecedora: Contatos com os representantes, solicitação do envio de cargas, definição dos municípios que receberão em cada carga enviada e acompanhamento da chegada da carga aos municípios;

a.4) Recebimento das Cargas vindas da fornecedora nos municípios/entidades contempladas com os fogões: Equipe técnica da secretaria irá aos municípios contemplados para receber os fogões de cada cidade, deixando em lugar seguro para posterior distribuição aos beneficiados;

a.5) Vistorias de campo para ateste dos serviços em casos de ocorrências: sempre que recebe-se alguma denúncia ou ocorrência de mau uso ou ainda de problemas com o equipamento, vai-se realizar a vistoria para orientar a tomada de decisão;

a.6) Atividades de divulgação e promoção do projeto de implantação dos fogões sustentáveis: Reuniões de divulgação do programa nos municípios contemplados e nos demais que possam vir a solicitar nossas informações;

a.7) Acompanhamento do termo recebimento do produto a família beneficiada: Equipe técnica de campo realizará a montagem de cada fogão na residência das famílias beneficiadas e farão o termo de entrega do equipamento distribuído gratuitamente pelo Estado.

Todas as Atividades são de responsabilidade da Célula de Melhorias Habitacionais da Coordenadoria de Desenvolvimento Habitacional de Interesse Social.

8.3 Atividades Previstas para Anos Posteriores

Para os anos posteriores, já se encontra previsto no PPA 2016-2019 orçamento para mais 6.000 Fogões Sustentáveis (2017-2019), sendo previstos 3.000 por ano de planejamento. Para cada Fogão adquirido têm-se o custo da Assistência Técnica, já descrito no item 8.2 suas atividades.

9. Produto

Produtos	Quantidade	Meios de Verificação
Fogões sustentáveis instalados	448	Relatório interno da SCidades por meio do Contrato de Gestão

Assistência Técnica Realizada	448	Relatório interno da SCidades por meio do Contrato de Gestão
-------------------------------	-----	--

10. Metas

- Fornecer 448 Fogões Sustentáveis com eficiência energética
- Beneficiar aproximadamente 1.859 pessoas (No. de fogões sustentáveis a serem entregues x 4,15* pessoas/família).

(*) Considera-se uma média de 4,15 pessoas por família beneficiada, que é a média de moradores por domicílios no Estado.

11. Resultados Esperados

Melhorar a qualidade de vida das famílias beneficiadas através da redução dos problemas de saúde, e impactar positivamente na redução nos indicadores de extrema pobreza. O atendimento à habitabilidade saudável à população que se encontra em situação de vulnerabilidade social requer um leque bem extenso de outras iniciativas, além da oferta do fogão sustentável, as quais deverão estar conjugadas à oferta de estrutura e serviços que garantam a sustentabilidade dos projetos para os seus beneficiários.

12. Integração de Ações

Este projeto vem sendo complementar a outro de mesmo nome coordenado pela Secretaria das Cidades e registrado no sistema WebMapp sob o número 835. No ano de 2017 será utilizado somente o MAPP 1613.

13. Monitoramento

Os serviços objeto deste projeto serão acompanhados por técnicos da Secretaria das Cidades.

13.1 Dados Utilizados

Com o cadastro realizado no sistema CADIB, é feita uma coleta de dados da família em conformidade com a portaria 074/2012 da Secretaria das Cidades, que determina os procedimentos e requisitos para operacionalização do Projeto de Implantação de Fogões Sustentáveis – PIFS.

13.2 Cadastro dos Beneficiários

Todo o cadastro realizado no sistema “CADIB” já prevê em sua metodologia inserção de todos os dados inerentes a família (renda familiar, dados cadastrais do titular e cônjuge, número de pessoais, etc) e domicílio a ser atendido. O sistema permite ainda que seja inserida informações técnicas acerca da implantação do benefício (relatório de vistoria e ateste do benefício instalado e termo de recebimento assinado pelo beneficiário).

14. Pressupostos de Risco

Apresenta-se como condicionante para o bom desempenho e consecução dos objetivos e metas deste projeto que a empresa contratada forneça em tempo hábil a quantidade de fogões solicitados pela Secretaria conforme demanda apresentada.

15. Orçamento 2017

(R\$1,00)

Detalhamento	Valor FECOP	Valor Outras Fontes (*)	Valor Total
1. DESPESAS CORRENTES			
1.1 Material, Bens ou Serviços para Distribuição Gratuita (33.90.32)	310.688,00	0,00	310.688,00
1.2 Outros serviços de terceiros / Pessoa Jurídica (335039)	613.016,00	0,00	613.016,00
TOTAL GERAL	R\$ 923.704,00	0,00	R\$ 923.704,00

Nota 1: Estima-se o valor de R\$ 2.061,84 por fogão sustentável instalado, sendo o valor de R\$ 693,50 para aquisição e R\$ 1.368,34, aproximadamente, para assistência técnica (Logística de Entrega e Distribuição, Montagem e Capacitação).

16. Cronograma de Desembolso - Fonte FECOP

Item de Despesa	Jun	Jul	Total
1.1 Material, Bens ou Serviços para Distribuição Gratuita (339032)	310.688,00	-	310.688,00
1.2 Outros serviços de terceiros / Pessoa Jurídica (335039)	306.508,00	306.508,00	613.016,00
Total	617.196,00	306.508,00	923.704,00

17. Distribuição dos Recursos por Município em 2017

Nº de Ordem	Região Administrativa	Municípios	Valor FECOP (R\$)	Valor Total (R\$)	Pessoas Beneficiadas*
01	CARIRI	*A Definir na hierarquização	R\$65.978,86	R\$65.978,86	133
02	CENTRO SUL	*A Definir na hierarquização	R\$65.978,86	R\$65.978,86	133
03	GRANDE FORTALEZA	*A Definir na hierarquização	R\$65.978,86	R\$65.978,86	133
04	LITORAL LESTE	*A Definir na hierarquização	R\$65.978,86	R\$65.978,86	133

05	LITORAL NORTE	*A Definir na hierarquização	R\$65.978,86	R\$65.978,86	133
06	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	*A Definir na hierarquização	R\$65.978,86	R\$65.978,86	133
07	MACIÇO DO BATURITÉ	*A Definir na hierarquização	R\$65.978,86	R\$65.978,86	133
08	SERRA DA IBIAPABA	*A Definir na hierarquização	R\$65.978,86	R\$65.978,86	133
09	SERTÃO CENTRAL	*A Definir na hierarquização	R\$65.978,86	R\$65.978,86	133
10	SERTÃO DO CANINDÉ	*A Definir na hierarquização	R\$65.978,86	R\$65.978,86	133
11	SERTÃO DE SOBRAL	*A Definir na hierarquização	R\$65.978,86	R\$65.978,85	133
12	SERTÃO DOS CRATEÚS	*A Definir na hierarquização	R\$65.978,86	R\$65.978,85	132
13	SERTÃO DOS INHAMUNS	*A Definir na hierarquização	R\$65.978,86	R\$65.978,85	132
14	VALE DO JAGUARIBE	*A Definir na hierarquização	R\$65.978,86	R\$65.978,85	132
Total			R\$ 923.704,00	R\$ 923.704,00	1.859

(*) Considera-se uma média de 4,15 pessoas por família beneficiada, que é a média de moradores por domicílios no Estado.

Nota1: Os municípios a serem contemplados serão conhecidos após resultado da análise do CADIB (a ser realizado depois da aprovação do projeto FECOP), junto às entidades organizadoras e suas sedes.

18. Responsável pelo Projeto

Coordenadoria / Gerência	Coordenadoria de Desenvolvimento da Habitação de Interesse Social
Técnico	Daniel Girão
E-mail	daniel.girao@cidades.ce.gov.br
Fone	3101-4484/3101-4482

ANEXO I
Marco Lógico

Cadeia Lógica de Objetivos	Descrição	Indicadores	Meios de Verificação	Riscos
Impactos	1. Diminuição de famílias de baixa renda utilizando fogões a lenha tradicionais	1. % de famílias utilizando fogão sustentável	Pesquisa nos domicílios que utilizam o fogão a lenha tradicional	Família não querer a instalação do fogão
Resultados	1. Melhoria da qualidade de vida das famílias beneficiadas através da redução dos problemas de saúde.	1 – No de famílias beneficiadas	1. Termo de entrega do fogão	Família não fazer a utilização do fogão
Produtos	1. Fogões Sustentáveis Adquiridos 2. Famílias Beneficiadas	1- No de Fogões Distribuídos 2 - No de pessoas beneficiadas	1- Termo de entrega do fogão 2- Notas Fiscais das Entregas de Fogões	1 e 2 Atraso na seleção de beneficiários e Aquisição dos Fogões
Atividades	1- Visita social para aprovação dos cadastros das famílias 2-Recebimento das cargas, distribuição e montagem dos fogões 3-Capacitação dos beneficiários	1 – No de cadastros aprovados 2- No de fogões adquiridos 3- No de Capacitações realizadas.	1- Parecer social 2-Notas Fiscais das Cargas recebidas 3-Listas de Frequência.	2 - Atrasos nas entregas das cargas. 3 – Não comparecimentos dos beneficiários
Insumos	1 - Recursos do FECOP	% de Recursos aplicados	Nota de Empenho e Pagamento	



Governo do Estado do Ceará
Secretaria das Cidades - SCIDADES

Projeto: Habitação de Interesse Social 50 Unidades
habitacionais no Município de Pires Ferreira- CE
(continuidade).

MAPP 3097

“Scidades”

Agosto / 2017

Secretaria:	Secretaria das Cidades
Programa:	022 - Habitação de Interesse Social
Projeto Mapp:	3097 - Construção de 50 unidades habitacionais em diversas localidades no Município de Pires Ferreira.
Projeto de Execução:	Agosto a Dezembro de 2017
Categoria	Estruturante / Infraestrutura domiciliar

1. Descrição do Projeto

O projeto é compreendido de construção por implantação de casas com 47,00m² de área construída. As casas serão construídas com fundações diretas em pedra de alvenaria sob baldrame de tijolos furados com cinta de concreto para impermeabilização e nível do piso acabado e pronto de, no mínimo, 20cm acima do terreno natural.

As alvenarias serão com tijolos cerâmicos furados de 09X18X18 cm assentados em argamassa areia e cimento. A cobertura será em duas águas, executada em telha cerâmica tipo canal, sobre madeiramento, obedecendo ao sistema linha, caibro e ripas com apoio nas paredes. Sobre o WC será instalada uma caixa d'água em PVC, com capacidade de armazenamento de 500 litros.

Utiliza-se o sistema fossa e sumidouro em alvenaria para absorver o destino final do esgoto da casa, conforme dimensionamento estabelecido pelo teste de absorção. As alvenarias da casa serão todas chapiscadas e rebocadas em argamassa de areia e cimento. O wc receberá revestimento cerâmico, em todas as paredes até uma altura de 1,50m. Repetiremos este revestimento, na cozinha e lavanderia nas paredes onde serão instaladas as torneiras, conforme projeto.

O piso da casa será todo em cerâmica 30cmx30cm PEI3, assente sobre lastro de concreto e camada regularizadora, e das calçadas do tipo cimentado desempenado. Na área de serviço será aplicado piso cimentado rústico. Será executado rodapé em cerâmica ao longo de todos os perímetros internos. A estrutura de telhado será executada em madeira de boa qualidade, utilizando-se o sistema de terças, caibros e ripas com apoios nas paredes, em três águas obedecendo ao projeto arquitetônico.

O imóvel receberá pintura interna a base de cal (caiação) e externamente a base de textura. A casa antes de ser entregue será toda lavada e limpa e feita toda a revisão nas instalações. Demais especificações encontram-se detalhadas no Memorial Descritivo da unidade habitacional apresentado pelo Município, constante do processo SPU 1535232/2016.

Fonte: Memorial Descritivo apresentado pelo Município.

2. Contextualização do Projeto no Planejamento Estadual

A execução do projeto proposto contribui para a implementação da Política Habitacional e está inserido no PPA 2016-2019 do Governo Estadual no **Eixo** “Ceará Acolhedor”, **Tema Estratégico** 2.02 – Habitação; **Resultado Temático**: Famílias em situação de vulnerabilidade social com moradia integrada aos serviços e equipamentos públicos, e **Indicador**: Famílias beneficiadas com habitação de interesse social.

Ademais, o projeto situa-se no âmbito do **Programa** 022 – Habitação de Interesse Social; **Objetivo** 022.1 - Proporcionar moradia digna à população de baixa renda para o enfrentamento do déficit habitacional e da inadequação domiciliar; **Iniciativa**: 022.1.01 - Ampliação da oferta de moradia de interesse social na área urbana; **Ação (LOA 2017)** 18955 - Ampliação da Oferta de Moradia de Interesse Social na Área Urbana por meio de Convênios e Termos de Ajustes com os municípios.

3. Diagnóstico

O Ceará possui uma população de 8.448.055 habitantes (IBGE 2010), sendo 4.329.989 mulheres e 4.118.066 homens, dos quais, 6.343.990 vivem em zonas urbanas e 2.104.065 na zona rural. Pelo Censo 2010, a população rural está se reduzindo ao longo dos anos, representando neste ano, menos de um terço da população total do Estado. Observa-se que a população feminina continua superior à masculina.

O Ceará é o sexto estado brasileiro em déficit habitacional e isso se agrava se considerarmos as precárias condições de moradia de um enorme contingente da população. O estado apresenta um total de 1.757.239 domicílios particulares permanentes (DPP), sendo que 62,82% destes pertencem a famílias que possuem renda mensal familiar de até 03 salários mínimos.

Deste quadro geral de domicílios, o Estado do Ceará apresenta um déficit quantitativo total, de 391.717 unidades, correspondendo a 21,29% do total dos domicílios do estado sendo que, destes, 55,59% apresentam-se na zona urbana onde se destaca o componente coabitação familiar, com 65,53%. Quanto ao déficit rural, destaca-se o componente domicílios rústicos, com 80,53%.

No Ceará a realidade é ainda mais preocupante quando se fala de moradia rústica, tanto na zona urbana quanto na zona rural de vários municípios do Estado do Ceará. Nas comunidades rurais e urbanas das diferentes regiões territoriais do estado, ainda se encontra habitações insalubres e inseguras para seus moradores.

São espaços exíguos, construídos em pau-a-pique/taipa, com cobertura de palha e piso de terra batida ou de terra solta que não oferecem segurança, privacidade e proteção adequada, em muitos casos habitados por famílias numerosas.



4. Justificativa

A moradia adequada é um direito humano universal reconhecido na Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948 que afirma: *“Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos. Dotados de razão e de consciência, devem agir uns para com os outros em espírito de fraternidade”*.

A DUDH se refere ao Direito à Moradia digna e adequada como um direito universal a ser aplicado em todas as partes do mundo porque se trata de um direito fundamental, para a segurança e proteção quanto a possíveis riscos à vida, humana em todos os seus aspectos. Vejamos:

Artigo 25, parágrafo 1º. - Todo ser humano tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar a si e a sua família saúde e bem estar, inclusive alimentação, vestuário, habitação, cuidados médicos e os serviços sociais indispensáveis, e direito à segurança em caso de desemprego, doença, invalidez, viuvez, velhice ou outros casos de perda dos meios de subsistência fora de seu controle.

Depois da DUDH foram criados vários tratados internacionais que expressam a obrigação dos Estados em promover e proteger esses direitos. Atualmente a ONU já possui doze textos diferentes que explicitam o direito à moradia e a um padrão de vida adequado, como o PIDESC, p.ex. Pacto Internacional de Direitos Econômicos Sociais e Culturais e define a obrigação do Estado em seu *Artigo 11, parágrafo 1º*: o seguinte: “Os estados-parte no presente Pacto reconhecem o direito de toda pessoa a um nível de vida adequado para si próprio e para sua família, inclusive à alimentação, vestimenta e moradia adequadas, assim como uma melhoria contínua de suas condições de vida.”

A escolha deste projeto se deve principalmente a existência de uma demanda de moradias nas comunidades rurais do Ceará, reprimida há anos, e leva em consideração a necessidade de construção de novas unidades habitacionais contribuindo para a redução do déficit habitacional quantitativo e qualitativo através da substituição de unidades residenciais precárias a exemplo das casas de taipa.

5. Histórico

Ano	Valor FECOP	Valor (outras fontes)	Valor Total Aplicado	Nº de Beneficiários
2016	175.000,00	0,00	175.000,00	0,00
TOTAL	175.000,00	0,00	175.000,00	0,00

Obs: O nº de beneficiários será conhecido após a conclusão da obra, que tem por objetivo a construção de 50 unidades habitacionais.

6. Público Alvo

Famílias de baixa renda indicadas pelo município de Pires Ferreira.

6.1. Critérios adotados para a seleção dos beneficiários

O Estado do Ceará não tem gestão sobre o sistema de cadastro de beneficiários da Prefeitura Municipal de Pires Ferreira, porém se utiliza do cadastro sócio-econômico apresentado na documentação para formalização do instrumento de convênio, que deverão estar enquadrados no público alvo do FECOP.

6.2. Documentos comprobatórios da situação de pobreza

As famílias beneficiadas com este projeto são selecionadas pelo próprio município e devem constar no cadastro sócio-econômico.

7. Objetivos (Geral e Específico)

7.1 Geral

- Diminuir o déficit habitacional quantitativo da área urbana do município de Pires Ferreira como estratégia de inclusão social e de combate a pobreza.

7.2 Específicos

- Executar 50% das obras de construção de 50 unidades habitacionais na zona urbana do município de Pires Ferreira.

8. Atividades / Detalhamento das Atividades

8.1. Atividades Realizadas em Anos Anteriores

Atividades concluídas em 2016:

- Solicitação de formalização de convênio pelo município por meio de SPU;
- Análise da documentação/Plano de Trabalho do proponente;
- Emissão de Parecer Técnico;
- Envio do processo para análise da Assessoria Jurídica, e envio para assinatura do Secretário;
- Assinatura do Convênio 101/CIDADES/2016;
- Publicação no D.O.E.
- Processo de desembolso.

8.2 Atividades a Serem Realizadas no Ano

O acompanhamento do convênio é realizado pela Secretaria das Cidades, na Coordenadoria de Desenvolvimento da Habitação de Interesse Social, por meio da análise das prestações de contas, visitas *in loco* para verificação das atividades/serviços executados, emissão de Parecer Técnico, com Termo de Fiscalização inserido no sistema SICONV.

A responsabilidade da produção das unidades habitacionais é da Prefeitura Municipal de Pires Ferreira, mediante processo licitatório para contratação de empresa especializada, ficando responsável ainda pela fiscalização dos serviços inerentes a obra perante a construtora contratada. Durante a execução do projeto, são realizadas, pela Secretaria das Cidades/CDHIS, visitas de verificação do andamento das obras e comprovação de serviços, para emissão de Termo de Fiscalização.

A previsão para o ano corrente é de executar 50% da obra referente a construção de 50 unidades habitacionais.

8.3 Atividades Previstas para Anos Posteriores

Levando-se em consideração os recursos programados no MAPP, para os anos de 2016 e 2017, deverão ocorrer atividades de continuidade em 2018, inerentes as obras descritas neste projeto, no intuito de concluir as 50 unidades habitacionais.

9. Produtos

PRODUTOS	Quantidade	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Unidades Habitacionais entregues	50% de obra	Relatório Interno da Secretaria das Cidades / Prestações de Contas / SICONV

10. Metas

- Executar 50% das obras de construção de 50 unidades habitacionais até o final do corrente ano.

11. Resultados esperados

Redução do déficit habitacional urbano ao final da conclusão de todo o objeto descrito no MAPP 3097, oferecendo condições para que as famílias tenham moradia digna, seja por meio de construção ou reformas, de forma a contribuir para a qualidade de vida da população carente do município de Pires Ferreira.

12. Integração de Ações

A integração das ações do presente projeto está em consonância com as ações desenvolvidas pelos Municípios atendidos, na região abrangida pelo Projeto, quais sejam, voltadas para infraestrutura e mobilização e participação comunitária.

13. Monitoramento

O monitoramento das atividades será realizado por meio de visitas de campo, para acompanhamento da execução do convênio, com os documentos de prestação de contas e termos de fiscalização inseridos no sistema SICONV.

Com o recebimento das informações provenientes da prestação de contas, a Secretaria das Cidades realiza monitoramento das ações planejadas, realizando a inserção dos dados em planilhas de controle interno (PLANILHA BASE DE DADOS), onde contempla o "passo a passo" do projeto desde a sua concepção, contratação, publicação, desembolso, prestações de contas e, por fim, a quantificação das obras concluídas.

Poderão ocorrer a cargo da secretaria, visitas de campo para verificação do andamento das obras, sem data ou periodicidade previamente definida.

Neste campo de monitoramento, destacamos abaixo algumas fotos das casas

em construção, conforme visita realizada no período de 24/05 a 26/05/2017, pela equipe técnica da SCIDADES/CDHIS.



12 casas em construção - Convênio 101/CIDADES/2016
visita realizada em maio de 2017

13.1 Dados Utilizados

São utilizadas as informações enviadas pela Prefeitura Municipal de Pires Ferreira, a cada prestação de contas apresentada.

Estas informações são relativamente a:

- Extrato de movimentação financeira da conta corrente vinculada ao convênio e notas fiscais relativos aos serviços e materiais (análise COAFI);
- Medição dos serviços executados (análise CDHIS);
- Relatório fotográfico da evolução da obra (análise CDHIS).

A periodicidade das informações estão alinhadas com a legislação vigente quanto a prestação de contas e acompanhamento do convênio (SICONV).

13.2. Cadastro dos Beneficiários

O Estado do Ceará não tem gestão sobre o sistema de cadastro de beneficiários da Prefeitura Municipal de Pires Ferreira, porém se utiliza das informações prestadas pelo conveniente junto a documentação para formalização do instrumento de convênio.

14. Pressupostos de Risco

Baixa capacidade operacional da empresa vencedora do certame licitatório e possíveis ocorrências de intempéries que possam vir a atrasar a execução das obras.

Ainda como pressuposto de risco para o bom desempenho do projeto são fatores como atraso na execução das obras e ainda a iminência de chuvas no interior do Estado, o que dificulta o andamento dos serviços.

15. Orçamento 2017

(R\$)

NATUREZA DA DESPESA	RECURSOS DO FECOP	OUTRAS FONTES	TOTAL
1. DESPESAS CORRENTES			
1.1 Auxílios (444042)	525.000,00	75.000,00	600.000,00
TOTAL GERAL	525.000,00	75.000,00	600.000,00

(*) Governo Municipal – Aplicação Direta

No MAPP 3097 constam valor aprovado para o ano corrente na ordem de R\$ 1.225.000,00, porém estima-se o desembolso de mais 2 parcelas do Plano de Trabalho, sendo R\$ 175.000,00 referente a 2ª parcela, e R\$ 350.000,00 referente a 3ª parcela, totalizando o valor de R\$ 525.000,00.

Diante do exposto já enviamos solicitação de redução do valor do MAPP para o ano corrente, e remanejamento do valor de R\$ 700.000,00 para o ano de 2018.

16. Cronograma de Desembolso Fonte FECOP

Item de Despesa	Setembro	Outubro	Total
Auxílios (444042)	175.000,00	350.000,00	525.000,00
Total	175.000,00	350.000,00	525.000,00

17. Distribuição dos Recursos por Municípios em 2017

Nº de Ordem	Região Administrativa	Municípios	Valor FECOP (R\$)	Valor Outras Fontes – (R\$) (*)	Pessoas Beneficiadas (**)	nº. U.H
1	11 - Sertão de Sobral	PIRES FERREIRA	525.000,00	75.000,00	206	50% de obra
Total			525.000,00	75.000,00	206	50% de obra

(*) Governo Municipal – Aplicação Direta

(**) Utilizou-se a média de 4,12 pessoas por família no Estado do Ceará - fonte IBGE

O total previsto de unidades habitacionais no referido MAPP 3097 é de 50 U.Hs.

- O valor para produção da unidade habitacional é na ordem de R\$ 31.000,00 (*Fonte: orçamento básico apresentado pelo Município*), sendo R\$ 28.666,67 com recursos do FECOP e R\$ 2.333,33 com recursos do Governo Municipal.

18. Responsável pelo Projeto

Coordenadoria/ Gerência	Coordenadoria de Habitação de Interesse Social - CDHIS
Técnico	Roger Holanda
E-mail	roger.holanda@cidades.ce.gov.br
Fone	3101-4466

ANEXO 1

MARCO LÓGICO DOS PROJETOS

Cadeia Lógica de Objetivos	Descrição	Indicadores	Meios de Verificação	Riscos
Impactos	1-Redução do déficit habitacional quantitativo	1-% de redução do déficit habitacional	1-Fundação João Pinheiro	1-Atraso na execução das obras
Resultados	1-Melhoria nas condições de moradia da zona urbana	1-% de famílias beneficiadas com moradia na zona urbana	1-Termo de recebimento da moradia pela família beneficiada	1-Atraso na execução das obras
Produtos	1 - Unidades Habitacionais entregues às famílias beneficiadas	1 - % de unidades Habitacionais entregues	1 - Convênio assinados / publicados. Análise das prestações de contas/Relatórios Fotográficos	1 - Atrasos na apresentação da prestação de contas
Atividades	1-Articulação com os Agentes envolvidos, órgãos, município. 2-Contratação de Unidades Habitacionais. 3-Acompanhamento da Produção das Unidades Habitacionais.	1-% de obra executada, apresentada na prestação de contas.	1-Reuniões de Ponto de Controle entre a Secretaria e o município 2-Publicação no D.O.E. 3-Análise das prestações de contas.	3- Atrasos na apresentação da prestação de contas
Insumos	1 - Recursos do FECOP 2 - Recursos do Governo Municipal	% de Recursos aplicados	Nota de Empenho e Pagamento	Atraso na publicação do convênio



Governo do Estado do Ceará
Secretaria das Cidades - SCIDADES

Projeto: Revitalização de Áreas Degradadas -
Projeto Joana D'Arc / Pró-Moradia

MAPP 3213

SCIDADES

Maio /2017

Secretaria/Vinculada	Secretaria das Cidades – SCIDADES
Programa (PPA):	027 – Revitalização de Áreas Degradadas
Mapp (Número e Denominação):	3213 - Pró-Moradia - Urbanização de Áreas Degradadas (infraestrutura urbana com sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário - Projetos Lagoa do Coração / Joana D´Arc / Farol Novo - Bairro Vicente Pinzon.
Período de Execução (Exercício 2017):	Maio a dezembro
Categoria	Estruturante - Infraestrutura domiciliar e comunitária

1. Descrição do Projeto

O projeto abrange a Urbanização das áreas subnormais (Projeto Farol Novo, Joana D'arc e Aristides Barcelos) para a melhoria das condições de habitabilidade, com reassentamentos dotados de toda infraestrutura; rede de distribuição de água, rede de coleta de esgoto com ligações domiciliares, terraplenagem, drenagem de águas pluviais, pavimentação de obras viárias, passeios das vias e melhorias habitacionais das áreas remanescentes.

2. Contextualização do Projeto no Planejamento Estadual

No Plano Plurianual 2016/2019, o projeto inscreve-se no **Eixo** Ceará Sustentável, **Tema Estratégico**: Meio ambiente; **Resultado Temático**: Recursos ambientais com uso racional e sustentável; **Indicador de Resultado Temático**: Área Revitalizada; no âmbito do **Programa** de Governo 027 - Revitalização de Áreas Degradadas, tendo como **Objetivo** 027.1 - Melhorar as condições socioambientais em áreas de risco e adjacências; **Iniciativa**: Urbanização de assentamentos precários.

Ação (LOA 2017): 18952 - Urbanização de Áreas subnormais no âmbito do Programa pró-Moradia (Projeto Joana D´Arc e Projeto Farol Novo).

3. Diagnóstico

A ocupação irregular das margens de rios, lagoas e dunas, degradando áreas de preservação ambiental, tem contribuído para a desqualificação da vida urbana, como é o caso da área de intervenção no âmbito do Programa Pró-Moradia, desprovidas de infraestrutura, onde muitas famílias residem em barracos, expostas a situações de risco diversas: chuvas, alagamentos, deslizamentos, doenças epidêmicas, insegurança, dentre outros, ou coabitam com outras famílias em situação semelhante, o que agrava ainda mais o problema existente quanto à inadequação habitacional.

As inúmeras situações de precariedade habitacional encontradas sob a forma de improvisação e rusticidade da moradia estão vinculadas às graves condições de pobreza e exclusão social. A ocupação desordenada do espaço acima referido, ao concentrar

famílias carentes, de baixo nível educacional e de renda, induz a prática de atividades marginais com reflexos altamente negativos nos indicadores de violência na área, que se desdobram para outras regiões da cidade. Este tipo de ocupação espacial impede a prestação normal de serviços públicos essenciais (bombeiros, ambulâncias, coleta de lixo, viaturas policiais, etc) na área, impedindo as ações preventivas e relativas dos órgãos de segurança.

Dentre as inúmeras características da população da área ora beneficiada com este projeto, apresenta-se a exigüidade da área do domicílio e a alta densidade habitacional e espacial resultando em grande número de pessoas por cômodo e provocando problemas no que se refere à privacidade e normas higiênicas da família e refletindo, inclusive, nos parâmetros que dizem respeito à saúde, principalmente aqueles associados a doenças infecciosas. Existe uma relação estreita entre a alta densidade domiciliar e a mortalidade infantil. Entretanto, esse indicador não pode ser considerado o único vilão, pois o fator renda e o poder aquisitivo da população também são considerados decisivos para o agravamento dessa situação.

Nível de Escolaridade da População

Escolaridade	Quantidade (pessoas)	
	Absoluto	%
Analfabeto	543	7,8
1º Grau Incompleto	4.037	57,8
1º Grau Completo	401	5,7
2º Grau Incompleto	468	6,7
2º Grau Completo	418	6,0
Superior Incompleto	27	0,4
Superior Completo	19	0,3
Sem idade escolar	1.066	15,3
TOTAL	6.979	100,0

Fonte : SCIDADES - Cadastro sócio-econômico das famílias da Urbanização Lagoa do Coração/Aristides Barcelos/Joana D'Arc (ações realizadas por meio do MAPP 4 - Pró-Moradia)

O Quadro acima revela que excluindo aqueles que ainda não estão com idade de freqüentar a escola, 57,8% estão no 1º grau incompleto, e existem 7,8% de analfabetos. Diante dessa realidade se agrava a situação dessa população, em virtude de uma sociedade que cada vez mais exige maior capacitação para inclusão no mercado de trabalho.

Os dados referentes à renda mensal das famílias beneficiadas, apresentados a seguir, denotam a situação de vulnerabilidade social em que essa comunidade se encontra. Analisando-se as informações de forma condensada chega-se ao percentual de 37,0% que auferem até 03 salários mínimos mensais e 62,2% que não garantem nenhum benefício para a sua subsistência. Acima de 03 até 05 salários mínimos constam 0,7%.

Renda Mensal da População Beneficiada

Renda em Salários Mínimos	Famílias		
	Absoluto	%	
		Simplex	Acumulado
Sem Renda	4.343	62,2	62,2
Menor 1 SM	614	8,8	71,0
De 1 a 1,5 SM	1.550	22,2	93,2

De 1,6 a 2 SM	258	3,7	96,9
De 2,1 a 3 SM	161	2,3	99,2
De 3,1 a 4 SM	49	0,7	99,9
De 4,1 a 5 SM	3	0,0	100,0
Maior que 5 SM	1	0,0	100,0
Total	6.979	100,0	-

Fonte: SCIDADES - Cadastro socioeconômico das famílias beneficiadas com o projeto. O quadro retrata a população beneficiada na concepção do projeto Farol Novo como um todo.

4. Justificativa

O processo de desenvolvimento do Brasil, em geral, e do Ceará, em particular, foi marcado por uma profunda desigualdade socioeconômica presente em uma parcela significativa da população. As restrições históricas de acesso ao sistema educacional, habitacional e de oportunidades de ingresso no mercado de trabalho resultaram na atualidade, em um quadro de extrema exclusão social.

Como uma das consequências mais visíveis deste fato, projeta-se o significativo déficit habitacional observado em nosso Estado. O ônus de pagar aluguel consome boa parte da renda daqueles que não tem acesso aos mecanismos formais de mercado para aquisição da casa própria. Este fato é agravado quando se observa um contingente expressivo da população residindo em habitações precárias e em áreas de risco.

Fazem ainda parte deste grupo os moradores de rua, os ocupantes de áreas de preservação ambiental e de áreas públicas ou privadas, que improvisam abrigos os quais, por sua condição de insalubridade, os conduzem a engrossar as filas das unidades de saúde pública.

As ações que se referem às melhorias habitacionais estão respaldadas pela análise de um levantamento sócio - econômico realizado junto aos beneficiários. Esse estudo foi efetivado levando-se em conta a situação social de cada família, considerando-se as condições de uso, estado de conservação e precariedade de cada habitação, verificando-se as carências quanto à dimensão mínima da edificação em relação ao número de ocupantes, inexistência de instalações sanitárias, deficiências nas instalações hidro-sanitárias e elétricas.

Constitui-se, portanto, dentre os diversos deveres do Estado, agir de forma a garantir a este contingente populacional às condições de acesso a moradia e infraestrutura de qualidade, saúde, funcionando como um indutor de um processo de inclusão social que venha a contribuir para uma sociedade mais justa e igualitária.

5. Histórico

No ano de 1997, a então Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente – SDU elaborou o Projeto de Urbanização da Lagoa do Coração (18,38 ha), que compreende as áreas contíguas Joana D'Arc e Aristides Barcelos. Situada no Bairro Vicente Pinzon, no município de Fortaleza, a comunidade denominada Lagoa do Coração, por seu adensamento populacional e pela tipologia de sua ocupação e de suas habitações foi caracterizada como favela. O Governo do Estado negociou e obteve junto a Caixa Econômica Federal, recursos do Programa Pró-Moradia para urbanizá-la.

Para tanto, o primeiro passo seria a remoção de algumas famílias e foi adquirida nas proximidades, uma área onde foram iniciadas as obras do Projeto Reassentamento

Petrobras para realocação das mesmas. Em 2001, com toda a infraestrutura já implantada, a área foi invadida por 580 famílias, com amplo impacto nos meios de comunicação e os investimentos públicos destruídos. Foi o início de uma nova favela, então denominada de Morro da Vitória em homenagem ao êxito obtido por seus invasores. É ocupada atualmente por aproximadamente 4.000 famílias.

Dada a impossibilidade de reintegração de posse da área invadida, foi necessário o reinício de todo o processo. Como alternativa para as famílias a serem removidas da Lagoa do Coração foi planejada a utilização de uma área denominada Loteamento Antonio Diogo, de propriedade do Estado, situada nas proximidades da Cidade 2.000. Esta área seria suficiente para acolher estas famílias e ainda sobriam lotes para reassentar outras a serem removidas das margens da lagoa do Gengibre, situada em suas proximidades. Esse local é hoje denominado de Reassentamento Gengibre.

Este é o formato atual do Projeto: Urbanização da Lagoa do Coração (18,38 ha) e da Lagoa do Gengibre (3,62 ha).

Até o final de 2011 no âmbito do projeto, foi iniciado e concluído o Reassentamento Gengibre. Na área da Lagoa do Coração, foram removidas e reassentadas 622 famílias, pagas 242 indenizações e realizadas 568 melhorias habitacionais. O trabalho técnico social foi intenso durante todo o período. A remoção das famílias e o pagamento das indenizações possibilitaram a execução dos serviços de demolição dos imóveis, abertura do sistema viário e início do processo de delimitação das vias projetadas com o assentamento dos meios-fios. As obras de terraplenagem e macro-drenagem (galeria) foram iniciadas em agosto de 2010.

As obras de ampliação do sistema de abastecimento de água e implantação do sistema de esgotamento sanitário estão com o cronograma atrasado em razão da desistência da empresa vencedora do certame licitatório realizado pela Cagece. Como os trabalhos são encadeados, este fato impossibilitou o início dos serviços de pavimentação das vias já abertas, o qual já se encontra contratado pela Secretaria das Cidades.

Na área da Lagoa do Gengibre é necessária a retirada de 36 famílias que estão destinadas a ocuparem unidades habitacionais a serem construídas no Reassentamento Gengibre, no entanto, a área do Reassentamento Gengibre onde essas unidades seriam construídas, foi invadida. Este problema foi encaminhado a Procuradoria Geral do Estado - PGE que iniciou processo de reintegração de posse, ainda em andamento.

Outro problema mais grave na área da Lagoa do Gengibre é que as obras de urbanização se encontram paralisadas desde o início de 2010 em função da rescisão do contrato com a empresa vencedora do certame licitatório, por decurso de prazo. Este fato teve por consequência a re-invasão de parte da encosta da Lagoa que é Área de Preservação Permanente – APP. Desde então a Secretaria das Cidades vem reunindo esforços em conjunto com o Agente Financeiro, CAIXA, para a solução deste problema.

Os recursos da Fonte FECOP direcionados a este Projeto MAPP visam compor a contrapartida do Estado para as obras financiadas pelo Pró-Moradia (CAIXA) e são direcionados a conclusão dos serviços de Urbanização, Infraestrutura, Melhoria de Unidades Habitacionais, Pagamento de Indenizações e realização de Trabalho Técnico Social que em seu conjunto, beneficiam direta e indiretamente aproximadamente 30.000 pessoas. Dentre suas realizações podem ser citadas as metas previstas por meio do MAPP 4, interligadas com o projeto do MAPP 3213:

- Conjunto Oscar Araripe, com 110 UH, entregues em 2007;
- Conjunto Alves de Lima, com 310 UH, entregues em 2008;
- Conjunto Santana, com 245 UH, entregues em 2008;
- Conjunto Dom Helder Câmara, com 864 UH, entregues em 2009;
- Reassentamento Gengibre, com 622 UH sendo 370 entregues em 2008 e 252 entregues em 2009;
- Urbanização e Requalificação urbana da Lagoa do Coração / Aristides Barcelos e Lagoa do Gengibre, em execução;
- Pagamento de indenizações, em execução com 250 já realizadas;
- Melhorias Habitacionais, em execução com 568 já realizadas;
- Trabalho Técnico Social, em execução com a realização de atividades de Educação Sanitária e Ambiental, Geração de Renda e Organização Comunitária.

Ainda como realização do projeto do MAPP 4, foi concluída e entregue, no ano de 2013, a ampliação do Sistema de Abastecimento de Água contemplando a construção de um Castelo d'água solucionando assim a deficiência da oferta de água no conjunto Alves de Lima.

Vale ressaltar que o MAPP 4 e o MAPP 3213, estão interligados por se tratarem do mesmo programa - Pró-Moradia. Dessa forma, as entregas mencionadas no projeto MAPP 3213, tratam-se de realizações ocorridas pelo MAPP 4.

Projeto Joana D´Arc:

Como entrega já realizada desde projeto, temos a conclusão da drenagem e pavimentação de parte da Rua Miguel Calmon e em sua totalidade a Rua Federação, esta última de maior fluxo e importância comercial da área de intervenção. Ainda como entrega já realizada tem-se a conclusão da pavimentação da Rua Aristides Barcelos e Rua Antônio Carneiro, realizadas por meio do MAPP 4.

Para a conclusão desse projeto serão realizadas as obras de ampliação das redes de abastecimento de água e esgotamento sanitário necessário, bem como a realização de 300 ligações de esgoto e 2.201 ligações de água. Por meio do MAPP 3213.



Rua Miguel Calmon - Antes



Rua Miguel Calmon - Depois



As duas figuras mostram o antes e depois das intervenções realizadas neste projeto, com a desocupação da faixa de arruamento para obras de urbanização.

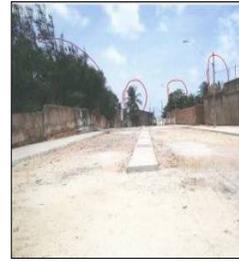
Projeto Aristides Barcelos:

Este projeto contempla a execução de galerias de drenagem das Ruas Aristides Barcelos e Rua Antônio Carneiro. A importância da execução deste serviço é justificada pela necessidade da captação e destino final de toda a drenagem da área da Lagoa do Coração / Joana D'Arc. Os recursos para esta ação serão oriundos da fonte 56 – FGTS – Caixa/Governo Federal, que estão condicionados a liberação das contrapartidas do Estado do Ceará, para os Projeto Joana D'Arc e Projeto Aristides Barcelos.

Como entrega já realizada desde projeto, temos a conclusão da drenagem da Rua Aristides Barcelos e parte da Rua Antônio Carneiro.



Rua Antônio Carneiro – antes



Rua Antônio Carneiro – depois

Projeto Farol Novo:

Este projeto contempla a Urbanização da Lagoa do Gengibre, o Reassentamento Gengibre e a complementação das ações do Projeto Joana D´Arc / Aristides Barcelos e ainda o Trabalho Técnico Social.

Como entrega já realizada desde projeto, temos a conclusão dos serviços de urbanização das Ruas Alto das Dunas e parte da Rua Bento Albuquerque.

Alerta-se que a conclusão da Urbanização da Lagoa do Gengibre está condicionada a retirada de famílias decorrente de reinvasão da Rua Gilberto Studart e área adjacente à lagoa, onde será necessário nova ação, estudo e solução para este caso. A fonte de recursos para execução destas ações deverá ser proveniente do Tesouro do Estado, já que estas ações já tiveram aplicação de recursos do Governo Federal.

No caso do Reassentamento Gengibre foram entregues 622 unidades habitacionais com infraestrutura, entre os anos de 2008 e 2009, faltando executar 32 U.H devido à invasão da área onde o processo de reintegração de posse encontra-se na PGE e ainda 04 U.H que os lotes foram destinados a construção da estação elevatória de tratamento do esgoto do Residencial.

No ano de 2013, foram realizadas ações de readequação do sistema de abastecimento de água do Conjunto Alves de Lima envolvendo o reforço da rede de distribuição e construção do castelo d´água, integrante do projeto Litoral Oeste.

Ainda no ano de 2013 foram concluídas as obras do Projeto de Urbanização da Margem Direita Boulevard Maranguapinho (Curtume).

Ano	Valor FECOP	Valor (outras fontes)	Valor Total Aplicado	Nº de Beneficiários
2016	1.700,00	0	1.700,00	0

(*) FGTS (CEF)

6. Público Alvo

Famílias em situação de vulnerabilidade social residente na área de abrangência deste projeto, localizada na favela Lagoa do Coração/Joana D´Arc, no bairro Vicente Pinzon em Fortaleza - Ceará.

6.1. Critérios adotados para a seleção dos beneficiários

São beneficiadas as famílias em situação de vulnerabilidade social, residentes na área de abrangência do projeto, que vivem atualmente na favela Lagoa do Coração/Joana D´Arc, no bairro Vicente Pinzon, conforme cadastro socio-econômico do Projeto Social aprovado pelo Agente Financeiro.

6.2. Documentos comprobatórios da situação de pobreza

Vide item 3. Diagnóstico.

Vale salientar que o benefício não é individual, nem mesmo subsídio às famílias, pois trata-se de obras de infra-estrutura básica para a área de favela descrita no item 6.1.

7. Objetivos (Geral e Específico)

7.1 Geral

Melhorar as condições de habitabilidade da população residente na área de abrangência do projeto.

7.2 Específicos

- Execução da ampliação Rede de abastecimento de água e esgotamento sanitária, com 300 ligações de água e 1201 ligações de esgoto;

8. Atividades/ Detalhamento das Atividades

8.1 Atividades Realizadas em Anos Anteriores

As ações realizadas nos anos anteriores não fazem parte deste MAPP. Foram realizadas por meio do MAPP, que originalmente iniciou com obras de construção de habitação de interesse social bem como urbanização em favelas.

Mesmo o projeto ter sido apresentado no ano de 2016 com recursos do FECOP, devido a trâmites junto à CEF, a execução física e financeira ficou comprometida. Tendo com o desembolso somente de R\$ 1.700,000, valor este referente a pagamento de taxas.

8.2 Atividades a Serem Realizadas no Ano

Projeto Joana D'arc

a) Executar as redes de distribuição de água e rede de coleta de esgoto e suas respectivas ligações.

A obra será executada pela construtora INCO Engenharia Ltda, contrato 004/CIDADES/2016, vencedora do certame licitatório 20130005/CCC/CIDADES.

8.3 Atividades Previstas para Anos Posteriores

Não se aplica

9. Produto

Produtos	Quantidade	Meios de Verificação
Ligação de esgoto realizada	1.201	Relatório interno da Secretaria das Cidades
Ligação de água realizada	300	Relatório interno da Secretaria das Cidades

10. Metas

- 1.201 Ligações de esgotamento sanitário;
- 300 Ligações de abastecimento de água.

11. Resultados Esperados

Contribuir para a redução do déficit habitacional qualitativo da área de abrangência do projeto.

Melhoria da qualidade de vida das famílias que antes viviam em condições precárias de habitabilidade, muitas destas em áreas de alto risco e vulnerabilidade. “

A reurbanização das áreas ocupadas indevidamente em situação de alto risco, a melhoria das moradias e da infraestrutura urbana, e o trabalho técnico social desenvolvido junto às famílias contribuem para o resgate da cidadania, a redução dos problemas de saúde, tendo ainda um impacto positivo no sentido da redução dos indicadores de extrema pobreza.

12. Integração das Ações

A integração das ações do presente projeto está alinhada em consonância com as ações desenvolvidas pelo Município de Fortaleza, na região abrangida pelo Projeto, quais sejam voltadas para infraestrutura e mobilização e participação comunitária.

A exemplo da integração das ações, a Prefeitura de Fortaleza executou a drenagem da Av. Dioguinho, interligando a drenagem da Av. Antonio Carneiro parte integrante do Projeto Aristides Barcelosm, executado pela Secretaria das Cidades.

O atendimento à habitabilidade saudável e acesso à infraestrutura para a população que se encontra em situação de vulnerabilidade social requer um leque bem extenso de outras iniciativas, as quais deverão estar conjugadas à oferta de estrutura e serviços que garantam a sustentabilidade dos projetos para os seus beneficiários.

13. Monitoramento

O monitoramento das atividades referentes aos serviços de água e esgoto, será realizado por meio de convênio de Cooperação Técnica a ser firmado entre a Secretarias das Cidades e a CAGECE. A fiscalização ficará a cargo dos técnicos da CAGECE, sendo que a Secretaria das Cidades fará o acompanhamento das atividades, com geração de relatórios, encaminhamento das medições para solicitação de desembolso junto ao Agente Financeiro - CAIXA.

Já os demais serviços relacionados nesse projeto serão fiscalizados por técnicos da Secretaria das Cidades que fará o acompanhamento das atividades, com geração de relatórios, encaminhamento das medições para solicitação de desembolso junto ao Agente Financeiro - CAIXA.

13.1 Dados Utilizados

Para a elaboração de todo e qualquer Projeto Social são realizados cadastros socioeconômicos que solicitam informações acerca da composição familiar, dados sobre o/a chefe de família, projeções de interesses na área de formação profissional, dentre outras correlatas. Após a aplicação dos referidos cadastros, é feito um vasto levantamento de dados que, entrecruzado de análises de caráter crítico, se configura como um Diagnóstico Social. É o Diagnóstico Social a primeira parte do Projeto Social, sendo relevante ser acompanhado por uma contextualização de caráter habitacional local.

Outro momento extremamente rico diz respeito à Pesquisa de Pós-Ocupação, orientada pelo Caderno de Orientação de Trabalho Social (COTS/CAIXA,2013). Tal pesquisa é realizada com a aplicação de questionários constituídos de perguntas abertas e fechadas e cuja aplicação é feita pela equipe que realizou o Projeto Social. A pesquisa prima em aferir as mudanças que ocorreram na vida dos beneficiados dos programas habitacionais. Após a aplicação, cabe a equipe social fazer um novo levantamento de dados e construir um Relatório de caráter quantitativo e qualitativo, sistematizando as informações coletadas e analisadas.

13.2. Cadastro dos Beneficiários

O cadastro dos beneficiários está inserido no sistema próprio da Secretaria das Cidades (Sistema de Cadastro do Censo Habitacional) e contempla todos os dados inerentes a família e domicílio a ser atendido.

Os beneficiários dos projetos habitacionais desenvolvidos pela Secretaria das Cidades respondem um cadastro socioeconômico, aplicado através de pesquisa censitária, realizada na área de intervenção dos projetos, através de visita domiciliar. O cadastro é constituído de perguntas que abordam:

- *Identificação do imóvel;*
- *Situação de ocupação – imóvel próprio, cedido ou alugado;*
- *Identificação do titular, seu cônjuge e demais moradores;*

- *Gênero, idade, escolaridade, situação no mercado de trabalho, profissão, renda per capita e familiar;*
- *Preenchimento do Cadastro Único e recebimento de benefícios do Governo Federal;*
- *Condições gerais de saúde - ocorrência de doenças no último ano e existência de pessoas com deficiência;*
- *Número de pessoas e famílias por imóvel;*
- *Estrutura física do imóvel – número de cômodos, material de construção do piso, paredes e cobertura;*
- *Infraestrutura – acesso aos serviços básicos de água, energia elétrica domiciliar e pública, esgotamento sanitário e coleta de lixo;*
- *Meios de locomoção mais utilizados;*
- *Tempo de residência do titular no Município de Fortaleza, no bairro e no imóvel localizado na área de intervenção;*
- *Opção pela modalidade de realocação oferecida pelo Projeto.*

Esses dados são coletados através de um instrumento (questionário) que representa a base de dados física da pesquisa, gerando um banco de dados digital dos beneficiários.

O resultado é tabulado e utilizado na elaboração dos Projetos Técnicos Sociais.

14. Pressupostos de Risco

Sinalizamos como pressuposto de risco para a conclusão da Urbanização da Lagoa do Gengibre a resistência das famílias para sua retirada, decorrente de reinvasão da Rua Gilberto Studart e área adjacente à lagoa, onde será necessário nova ação, estudo e solução para este caso. A fonte de recursos para execução destas ações deverá ser proveniente do Tesouro do Estado, já que estas ações já tiveram aplicação de recursos do Governo Federal.

15. Orçamento 2017

(R\$1,00)

Natureza da Despesa	Valor FECOP (R\$)	Valor Outras Fontes (R\$) (*)	TOTAL (R\$)
Despesas de Capital			
Obras Civis - 449051	343.300,00	11.305.445,90	11.305.445,90
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 449039	5.000,00	0,00	5.000,00
TOTAL GERAL	348.300,00	11.305.445,90	11.653.745,90

(*) FGTS (CEF)

16. Cronograma de Desembolso - Fonte FECOP

(R\$1,00)

Item de Despesa	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Total
Elementos de Despesas 449051	40.000,00	60.000,00	70.000,00	70.000,00	60.000,00	43.300,00	343.300,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 449039	2.000,00	-	3.000,00	-	-	-	5.000,00
Total	42.000,00	60.000,00	73.000,00	70.000,00	60.000,00	43.300,00	348.300,00

17. Distribuição dos Recursos por Município em 2017

Nº de Ordem	Região Administrativa	Municípios	Valor FECOP (R\$)	Valor Outras Fontes (R\$) (*)	Pessoas Beneficiadas (**)
1	3	Fortaleza	348.300,00	11.305.445,90	9.068
Total			348.300,00	11.305.445,90	9.068

(*) FGTS (CEF)

(**) Estima-se atender 9.068 pessoas após a conclusão e entrega da obra que esta prevista para o ano de 2017 (considerado 4,12 pessoas por família)

18. Responsável pelo Projeto

Coordenadoria / Gerência	Coordenadoria de Desenvolvimento da Habitação de Interesse Social
Técnico	José Wilson Pinto Marcelo
E-mail	josé.wilson@cidade.ce.gov.br/
Fone	3101.4485 / 3101.4484

ANEXO I
Marco Lógico

Cadeia Lógica de Objetivos	Descrição	Indicadores	Meios de Verificação	Riscos
Impactos	1-Redução do déficit habitacional qualitativo	1-% de redução do déficit habitacional qualitativo	1-Fundação João Pinheiro	1-Atraso na execução das obras
Resultados	1-Melhoria nas condições de moradia da zona urbana	1-% de famílias beneficiadas com infraestrutura básica	1-Ligações domiciliares de água e esgoto executadas	1-Atraso na execução das obras
Produtos	1-Ligação de Esgoto realizada	1-% de ligações domiciliares	1-Ramal domiciliar executado na apresentação da Medição de Obra	1-Atraso na apresentação da Medição de Obra
	2-Ligação de água realizada			
Atividades	1-Assinatura do Contrato e emissão de ordem de serviço.		1-Publicação do contrato no D.O.E.	
	2-Acompanhamento do Projeto junto a CAGECE.		2-Análise das medições recebidas da CAGECE.	1-Atraso na apresentação da Medição de Obra
	3-Apresentação de medições ao Agente Financeiro - CAIXA.	1-Nº de medições de obra, apresentadas.		
Insumos	1 - Recursos do FECOP	% de Recursos aplicados	Nota de Empenho e Pagamento	Atraso na execução das obras
	2 - Recursos do Governo Federal - FGTS			



**Governo do Estado do Ceará
Secretaria das Cidades**

PROJETO: Cadastro de Imóveis Urbanos e Regularização Fundiária no Estado do Ceará - Bairro Conjunto Palmeiras - Fortaleza/Ce

MAPP 3667

“SCidades”

Julho/2017

Secretaria/Vinculada	Secretaria das Cidades - SCIDADES
Programa (PPA)	022 – Habitações de Interesse Social
Mapp (Número e Denominação)	3667 - Regularização Fundiária de 4.000 famílias de baixa renda no Conjunto Habitacional Palmeiras, no município de Fortaleza (SCidades/ IDECI 50)
Período de Execução (Exercício em 2017)	Julho a Dezembro
Categoria	Projeto Estruturante – Infraestrutura Domiciliar

1. Descrição do Projeto

A presente proposta contempla a execução das atividades de elaboração e aplicação de um Cadastro Multifinalitário e Georreferenciado de Imóveis Urbanos como ferramenta indispensável para implementação de medidas técnicas, administrativas e jurídicas necessárias à efetivação de regularização fundiária no **bairro Conjunto Palmeiras**. O Conjunto Palmeiras está inserido no perímetro urbano da cidade de Fortaleza, e a regularização fundiária urbana tem como foco principal a promoção da segurança jurídica do patrimônio no espaço urbano.

Com a modernização da execução dos projetos de regularização fundiária através do georreferenciamento dos imóveis urbanos e da disponibilização de novas tecnologias de informação, possibilitou-se a construção de uma completa e confiável base de informações de uso múltiplo, que permitirá o conhecimento detalhado da estrutura urbana das cidades cearense. Este avanço se deu através da criação do Estatuto das Cidades (Lei nº 10.257/01) que regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal e estabelece diretrizes gerais da política urbana; bem como por meio da Lei nº 11.977/09 que dispõe sobre o Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas, alterando o Decreto-Lei nº 3.365/41, as Leis nº 4.380/64, nº 6.015/73, nº 8.036/90 e nº 10.257/01 e a Medida Provisória nº 2.197-43/01.

2. Contextualização do Projeto no Planejamento Estadual

A realização da regularização urbana do bairro Conjunto Palmeiras compõe a ação estratégica do governo estadual em promover a regularidade dos centros urbanos nos municípios do Ceará. Para tanto, suas ações estão sendo iniciadas em bairros pontuais de grandes centros urbanos do Estado do Ceará, a exemplo de Fortaleza, Sobral e Juazeiro do Norte.

Cabe destacar que esta intervenção do Estado almeja o incremento do processo de assistência técnica aos municípios e entidades sociais para o desenvolvimento de programas e ações de regularização fundiária urbana.

No PPA 2016-2019, o projeto de Regularização Fundiária Urbana do bairro Conjunto Palmeiras encontra-se inserido no Eixo “Ceará Acolhedor”, em seu Tema Estratégico “Habitação”, tendo como Resultado Temático “Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social com Moradia Integrada aos Serviços e Equipamentos Públicos”. O projeto não se vincula diretamente a nenhum Indicador de Resultado Temático. Por outro lado, ainda de acordo com o PPA 2016-2019, a regularização fundiária urbana está

diretamente relacionada com o Programa “022 – Habitação de Interesse Social”; tendo como Objetivo “proporcionar moradia digna à população de baixa renda para o enfrentamento do déficit habitacional e da inadequação domiciliar”, apresentando como Iniciativa Relacionada ao Projeto “022.1.08 – Execução das Ações de Regularização Fundiária Urbana”.

Os recursos para execução deste projeto estão previstos na Lei Orçamentária Anual (LOA, Lei nº 16.99, de 29/12/2016) do Governo do Estado do Ceará, conforme detalhamento na tabela a seguir:

Ação	Elemento da Despesa	Dotação Reduzida	Lei + Créditos	Empenhado	Saldo
31138 Cadastro Multifinalitário Georreferenciado (Região 03 – Grande Fortaleza)	335039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	17777	289.314,39	0,00	289.314,39
	339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	17777	77.400,00	0,00	77.400,00
31139 Regularização Fundiária Urbana (Região 03 – Grande Fortaleza)	335039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	17786	537.298,15	0,00	537.298,15
	339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	16787	134.400,00	0,00	537.298,15

3. Diagnóstico

O Bairro Conjunto Palmeiras, localizado no município de Fortaleza, se caracteriza por um aglomerado de residências precárias, onde predomina a má distribuição de renda e déficit habitacional, situação socioeconômica caracterizada como pobre. Tal característica se associa ao fato do município não possuir lei específica de regularização fundiária urbana, embora a área em questão esteja localizada numa Zona Especial de Interesse Social – ZEIS.

Neste sentido, a realização do projeto de Cadastro Georreferenciado de Imóveis Urbanos de Fortaleza/CE, objetiva promover a segurança jurídica do patrimônio fundiário de famílias residentes no bairro Conjunto Palmeiras e contribuir para o acesso às políticas públicas e aos equipamentos sociais.

Este projeto visa atender cerca de **1.400 famílias**, que residem no bairro a mais de 15 anos, porém sem regularidade de ocupação da área, haja vista que o Conjunto Palmeiras é predominantemente ocupado por população de baixa renda.

4. Justificativa

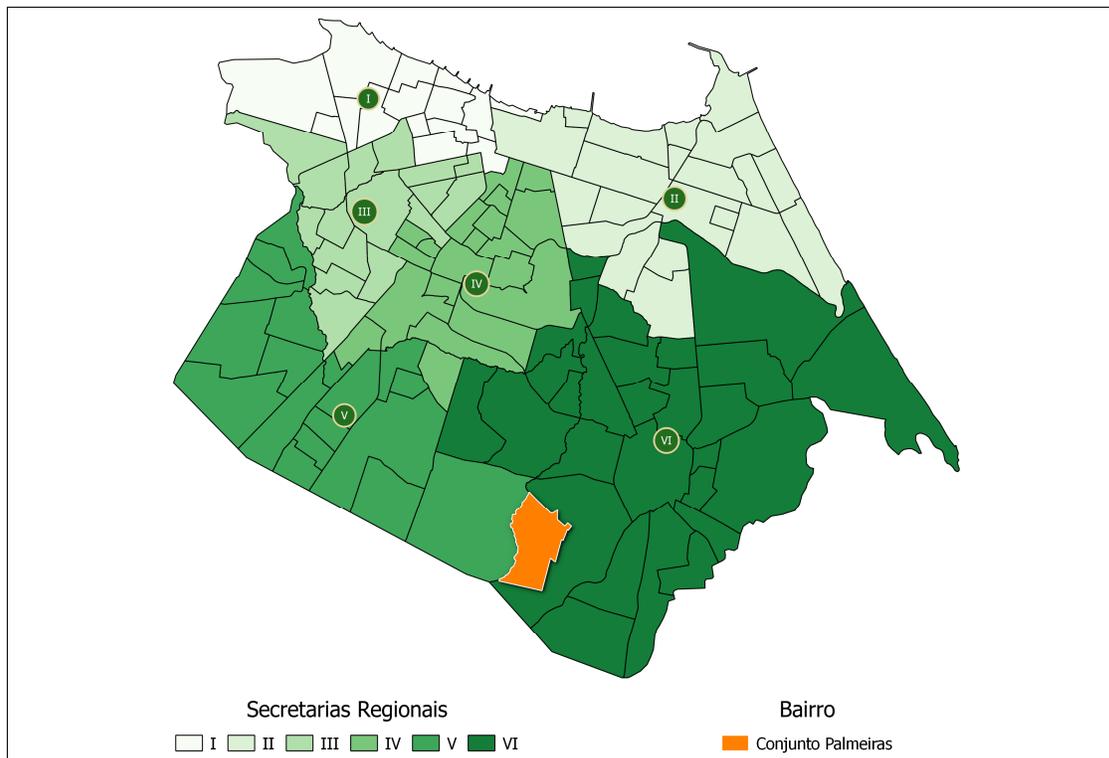
A realização da presente proposta objetiva atender a crescente demanda de regularização fundiária urbana da cidade de Fortaleza. No entanto, primeiramente almeja-se trabalhar no bairro Conjunto Palmeiras por apresentar fatores de situação de

risco social e jurídico para as famílias residentes, bem como, por estas famílias não terem acesso digno aos programas e políticas públicas de regularização urbana, na medida que não têm a segurança jurídica dos imóveis.

Neste sentido, é importante evidenciar que o bairro Conjunto Palmeiras, em Fortaleza, conforme dados do IPECE no tocante à situação de pobreza extrema, apresenta dados que corroboram com a necessidade de efetivação da regularização fundiária urbana. O município apresenta Indicadores Demográficos e Econômicos no intervalo de 20,87 à 53,30, demonstrando distorções sociais da população, as quais se evidenciam em índices medianos conforme Dimensão de Renda do IDHM - 2010.

Com base neste contexto, o Estado do Ceará através da Secretaria das Cidades propõe a execução do Cadastro de Imóveis Urbanos para Regularização Fundiária no **bairro Conjunto Palmeiras**, no município de Fortaleza, como premissa para o desenvolvimento solidário e sustentável do bairro em questão. Dessa forma, serão trabalhados **1.400** (hum mil e quatrocentos) imóveis, com um cadastro multifinalitário georreferenciado e regularização fundiária, conforme indicado nos quadros e mapa a seguir apresentados.

FORTALEZA



Dados Gerais	Ceará
Regionalização (Territórios da Cidadania)	-
Localização geográfica (coordenadas)	5° 10' 13" / 39° 27' 53"
Produto Interno Bruto a preços de mercado (R\$ mil)	87.982.450,00
PIB <i>per capita</i> (R\$ 1,00)	10.314,00
Área territorial	148.825,6 Km ²
População	8.452.381 hab.
População Urbana	6.346.557 hab.
População Rural	2.105.824 hab.
Distância Média da Capital	-
Densidade Demográfica	56,76 hab. / Km ²
Nº de Domicílios	8.448.055
Nº Domicílios Urbanos	6.343.990
Nº Domicílios Rurais	2.104.065
IDM (Índice de Desenvolvimento Municipal)	-
IDH (Índice de Desenvolvimento Humano)	-
População economicamente ativa	6.295.807 hab.
Nº de empregos formais	1.495.923 hab.
População extremamente pobre (urbana)	726.270 (11,44%)
Abastecimento D`agua (%)	91,61
Esgotamento Sanitário (%)	36,19
Energia Elétrica (%)	98,94

* Posição no ranking estadual. Fonte: IPECE- Perfil Básico Municipal 2014

5. Histórico

A política pública de Regularização Fundiária Urbana no Estado de Ceará era de competência do Instituto de Desenvolvimento Institucional das Cidades do Ceará – IDECI. Esta autarquia, extinta em maio de 2017 (Art. 10 da Lei 16.230 de 27/04/2017 – DOE 03/05/2014), foi responsável pela realização, no ano de 2016, dos processos

licitatórios para contratação de empresa especializada na execução do trabalho de campo, aplicação do Cadastro Multifinalitário Urbano, tendo sido realizados os trabalhos de mobilização social, cadastramento 1.600 famílias e georreferenciamento dos imóveis, conforme meta prevista para aquele ano.

Ano	Valor FECOP (em R\$)	Valor Outras Fontes (em R\$)	Valor Total Aplicado (em R\$)	Nº de Beneficiários
2016	825.446,90	0,00	825.449,60	6.592
Total	825.446,90	0,00	825.449,60	6.592

(*) 1.600 famílias x 4,12 (indicador de nº médio de pessoas por famílias no Ceará, de acordo com o Censo IBGE/ 2010) = 6.592 famílias

6. Público Alvo

Famílias residentes no Bairro Conjunto Palmeiras, Fortaleza/CE.

6.1. Critérios Adotados para Seleção dos Beneficiários

Famílias de baixa renda, residentes no Bairro Conjunto Palmeiras, município de Fortaleza/CE.

6.2. Documentos Comprobatórios da Situação de Pobreza

Tendo por base a Lei nº 14.859, de 28 de dezembro de 2010, são considerados documentos idôneos para comprovação do estado de pobreza e que portanto, norteiam o presente projeto quando da seleção de beneficiários:

- Fatura de energia elétrica que demonstre o consumo de até 80 kwh mensais;
- Fatura de água que demonstre o consumo de até 10 (dez) metros cúbicos mensais;
- Comprovante de inscrição em benefícios assistenciais do Governo Federal;
- Comprovante de obtenção de rendimento mensal inferior a meio salário mínimo por membro do núcleo familiar.

7. Objetivos (Geral e Específico)

7.1 Geral:

Promover a segurança jurídica do patrimônio urbano através do geocadastramento dos imóveis urbanos e regularização fundiária no Bairro Conjunto Palmeiras no município de Fortaleza/CE.

7.2 Específicos:

- Executar a identificação, levantamento cadastral, georreferenciamento, caracterização da malha fundiária urbana e diagnóstico urbano dos imóveis contidos no Bairro Conjunto Palmeiras, no município de Fortaleza - Ce;
- Regularizar os imóveis das famílias residentes no perímetro do bairro Conjunto Palmeiras, proporcionando-lhes o título de propriedade, garantindo-lhes a

- segurança jurídica das áreas que efetivamente ocupam;
- Colaborar com a implantação do cadastro georreferenciado e multifinalitário de imóveis urbanos, numa ação conjunta com o município e com os cartórios de registro de imóveis;
 - Proporcionar acesso às políticas públicas de financiamento, voltadas para a melhoria dos imóveis;
 - Resgatar a cidadania através de um processo de inclusão social, proporcionado pela identificação da família como proprietária de fato e de direito do seu imóvel;
 - Contribuir com a implantação do Cadastro Georreferenciado de Imóveis Urbanos de uso múltiplo;
 - Executar um programa de regularização fundiária urbana das cidades, dirigido prioritariamente às famílias pobres;
 - Subsidiar propostas técnicas de Reorganização e Redistribuição do espaço urbano do município de Fortaleza.

8. Atividades / Detalhamento das Atividades

8.1 Atividades Realizadas em Anos Anteriores

- Realizado processo licitatório para contratação de empresa especializada, tendo como empresa vencedora Aerofoto Nordeste S/S Ltda, sob contrato nº 004/2016 – Grupo 01;
- Realizada reunião de mobilização para apresentação do projeto de regularização fundiária urbana no Conjunto Palmeiras;
- Realizada 02 (duas) capacitações sobre o projeto de regularização fundiária com lideranças do Conjunto Palmeiras e equipe técnica do projeto;
- Entregue monografia do marco de apoio com arquivos de processamento;
- Entregue planta em tamanho A0 do perímetro georreferenciado na área a ser trabalhada no Conjunto Palmeiras;
- Entregue Memorial Descritivo da área trabalhada no Conjunto Palmeiras;
- Entregue planta do perímetro georreferenciada do bairro Conjunto Palmeiras;
- Entregue 1.600 plantas (tamanho A4) individualizados de lotes no Conjunto Palmeiras;
- Entregue 1.600 cadastros das famílias beneficiárias e inclusão no sistema de banco de dados;
- Entregue georreferenciamento de 1.600 imóveis e inclusão no sistema de banco de dados.

8.2 Atividades a Serem Realizadas no Ano

As ações referentes ao projeto serão desenvolvidas por equipe CONTRATADA, sob a supervisão e monitoramento da Secretaria das Cidades, dentro de um processo contínuo e crescente envolvendo as seguintes atividades:

8.2.1. Mobilização Social

O envolvimento da comunidade é pressuposto essencial para o pleno êxito do processo de Regularização Fundiária almejado pelo projeto. As atividades a serem executadas deverão pautar-se na mobilização, interação e participação dos beneficiários, através das seguintes atividades:

- Reuniões de apresentação do projeto;
- Divulgação por meio de folders, cartilhas, cartazes e carros de som.

8.2.2. Levantamento cadastral e georreferenciado dos imóveis

O Cadastro Multifinalitário será aplicado por empresa contratada, via licitação, nos 1.400 (hum mil e quatrocentos) imóveis através de formulário, modelo a ser fornecido pela Secretaria das Cidades, compreendendo os de uso residencial, comercial, institucional e outros tipos.

A empresa contratada deverá georreferenciar 1.400 (hum mil e quatrocentos) imóveis no bairro Conjunto Palmeiras no município de Fortaleza. Bem como codificar sequencialmente a poligonal do empreendimento, das quadras, dos equipamentos e infraestrutura comunitária existente no local, devendo ser observados os elementos limítrofes, o registro fotográfico e outros elementos identificados.

8.2.3. Regularização Jurídica juntos aos cartórios para domínios e/ou simples posses

O processo de registro dos Títulos de Propriedade contemplará os seguintes procedimentos a serem realizados pela Secretaria das Cidades:

- Geração da relação de imóveis cadastrados e georreferenciados;
- Geração da relação de imóveis declarados como posse, para emissão de certidões expedidas pelo Cartório Registro de Imóveis;
- Confecção dos Títulos de Propriedade para os imóveis que obtiverem a Certidão Negativa;
- Chancela dos Títulos de Propriedade pelo Governador do Estado e pelo Secretário das Cidades do Estado de Ceará;
- Matrícula e Registro dos Títulos de Propriedade no Cartório de Registro de Imóveis competente.

8.3 Atividades Previstas para Anos Posteriores

As atividades a serem posteriormente realizadas serão as mesmas elencadas no item anterior. Contudo, cabe destacar que poderá ser identificada a ocorrência de problemas nas ações do cadastro multifinalitário para titulação dos imóveis urbanos. Tais situações podem se dar pela ausência/não identificação do detentor do imóvel e/ou litígios de posses dos imóveis a serem regularizados.

9. Produtos

Produtos	Quantidade	Fontes de Verificação
Famílias Cadastradas	1.400	Cadastros Multifinalitários
Imóveis Georreferenciados	1.400	Croquis
Planta e Memorial Descritivo do Imóvel	1.400	Peças Técnicas

10. Metas

- Cadastrar 1.400 famílias no bairro Conjunto Palmeiras;
- Georreferenciar 1.400 imóveis no bairro Conjunto Palmeiras;
- Elaborar 1.400 planas e memoriais descritivos de 1.400 imóveis no bairro Conjunto Palmeiras município de Fortaleza.

11. Resultados Esperados

- Inserção de famílias pobres em programas e políticas públicas de acesso crédito;
- Regularização jurídica de imóveis urbanos;
- Inclusão social das famílias beneficiadas;
- Segurança jurídica do patrimônio fundiário;
- Maior acesso dos beneficiários aos serviços públicos;
- Acesso a propriedade imobiliária;
- Resgate da cidadania.

12. Integração de Ações

O projeto ora apresentado integrará a estratégia geral da ação que é fortalecer as parcerias em diversas instâncias institucionais, com a participação efetiva de todos os atores envolvidos no processo. Prefeituras municipais, câmara dos vereadores, cartórios de registros de imóveis, ministério público, associações de classe e outras organizações da sociedade civil, numa ação coordenada, levantarão e mapearão toda a estrutura urbana do **bairro Conjunto Palmeiras**, disponibilizando aos seus moradores informações úteis sobre o meio urbano mapeado, numa perspectiva de desenvolvimento transformador da realidade atual, obedecendo as seguintes etapas:

- Georreferenciamento do perímetro urbano da área a ser cadastrada e regularizada;

- Solicitação de matrícula e registro da referida área;
- Projeto de regularização fundiária urbana contendo planta e memorial descritivo dos lotes individuais, bancos de dados gráfico (coordenadas) e literal (cadastro multifinalitário);
- Expedição de títulos individuais de propriedade.

13. Monitoramento

As atividades serão monitoradas fazendo uso instrumental do levantamento cadastral multifinalitário dos imóveis, a fim de validar e/ou corrigir informações cadastrais dos beneficiários, o resultado da atualização cadastral deve ser encaminhada pela empresa contratada por meio de relatório mensal e de lançamento das informações cadastrais em banco de dados.

Para monitoramento, se utilizará ainda, a ferramenta da malha fundiária para verificação dos trabalhos de campo de georreferenciamento da área e dos imóveis executado pela empresa contratada, conforme o planejamento e acompanhamento da Secretaria das Cidades. A compilação das informações serão apresentadas por meio de relatórios mensais das atividades de georreferenciamento em campo.

13.1 Dados Utilizados

Serão utilizados os bancos de dados e informações da Secretaria das Cidades, a fim de nortear as ações de infraestrutura social que demandem articulação junto a outras Secretarias de Estado e órgãos vinculados.

13.2. Cadastro dos Beneficiários

O cadastramento dos beneficiários será feito através da identificação civil do responsável e informações gerais do grupo familiar. Estas informações serão armazenadas em banco de dados desenvolvido para facilitar processo avaliativo posterior.

14. Pressupostos de Risco

A execução do projeto poderá apresentar riscos no que tange o processo de regularidade cadastral dos possíveis beneficiários e imóveis, bem como a ocorrência de desacordos entre os beneficiários dos pontos georreferenciados dos imóveis ora atendidos.

Também podemos mencionar como possível fator de risco, o envolvimento de outros agentes no processo de regularização fundiária, principalmente em relação aos cartórios de registro de imóveis, pois denota diversos procedimentos e a capacidade operacional destes órgãos, fatores que poderão alterar os prazos de execução das etapas do projeto.

15. Orçamento

(R\$1,00)

Detalhamento	Valor FECOP	Valor Outras Fontes	Valor Total
NATUREZA DA DESPESA			
1 . DESPESAS CORRENTES			
1.1. Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos/ Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (335039)	826.612,54	-	826.612,54
1.2 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – (339039)	211.800,00	-	211.800,00
Total Geral	1.038.412,54	-	1.038.412,54

16. Cronograma de Desembolso - Fonte FECOP

(R\$1,00)

Item de Despesa	Agosto	Outubro	Total
335039	551.075,02	275.537,52	826.612,54
339039	211.800,00	-	211.800,00
Total	762.875,02	275.537,52	1.038.412,54

17. Distribuição dos Recursos por Municípios

Nº de Ordem	Ano	Região Administrativa	Município	Valor FECOP	Pessoas Beneficiadas
01	2017	Grande Fortaleza	Fortaleza	1.038.412,54	5.768
Total				1.038.412,54	5.768

(*) 1.400 famílias x 4,12 (indicador de nº médio de pessoas por famílias no Ceará de acordo com o Censo 2010) =5.768 pessoas

18. Responsável(eis) pelo Projeto

Coordenadoria	Coordenadoria de Regularização Fundiária
Técnico Responsável	Ricardo Durval Eduardo de Lima / Luana Peixoto
E-mail	ricardo.durval@cidade.ce.gov.br luana.peixoto@cidade.ce.gov.br
Telefone	(85) 3207.5242 / (85) 3101.3749

ANEXO I
Marco Lógico do Projeto
Matriz de Marco Lógico

CADEIA LÓGICA DE OBJETIVOS	DESCRIÇÃO	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	RISCOS
IMPACTOS	Promover a segurança jurídica e inclusão social à propriedade imobiliária das famílias de baixa renda	-No Imóveis registrados	Registro Imobiliário	Morosidade dos procedimentos cartorários
RESULTADOS	Promover as providências legais e coleta de documentação para lavratura da escritura e posterior registro	Nº de Títulos emitidos	Cadastro Multifinalitário Aplicado	Documentação incompleta e não comparecimento do detentor
PRODUTOS	1 - Famílias Cadastradas 2 - Imóveis Georreferenciados 3 - Planta e Memorial Descritivo do Imóvel	Nº de Cadastros realizados No de imóveis georreferenciados No de peças técnicas	1 - Cadastro Multifinalitário Aplicado 2 – Malha fundiária 3 – Relatório demonstrativo	Ausência e/ou não comparecimento do detentor
ATIVIDADES	1 - Mobilização Social 2 Regularização dos imóveis de baixa renda, inseridos do bairro Conjunto Palmeiras, em Fortaleza - Ce. 3 Cadastramento das famílias residentes nos imóveis.	1 - No de reuniões realizadas 2 - No.de registros de Imóveis 3 - Nº de Famílias Cadastradas	1 – Relatórios demonstrativos 2 - Registro Imobiliário 3 - Cadastro Multifinalitário Aplicados	- Não adesão das famílias Pendências Cartorárias Documentação incompleta e não comparecimento do detentor.
INSUMOS	Recursos humanos para cadastramento, análise e posterior elaboração do Título de Propriedade ; Recursos (FECOP)	- Equipe de campo - % de Recurso aplicado	Nota de empenho e pagamento	Atraso na aplicação do Cadastro Multifinalitário



**Governo do Estado do Ceará
Secretaria das Cidades**

**PROJETO: CADASTRO DE IMÓVEIS URBANOS E REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA NO ESTADO DO CEARÁ - Cidade José Euclides -
Sobral/CE**

MAPP 3668

SCidades

Setembro/2017

Secretaria/Vinculada	Secretaria das Cidades
Programa (PPA)	022 – HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
Mapp (Nº e Denominação)	3668 - Projeto Cadastro de Imóveis Urbanos e Regularização Fundiária no Estado do Ceará - Cidade José Euclides – Sobral/CE.
Período de Execução (Em 2017)	Setembro a Dezembro
Categoria	Projeto Estruturante – Infraestrutura Domiciliar

1. Descrição do Projeto

A presente proposta contempla a execução das atividades de elaboração e aplicação de um Cadastro Multifinalitário e Georreferenciado de Imóveis Urbanos como ferramenta indispensável para implementação de medidas técnicas, administrativas e jurídicas necessárias à efetivação de regularização fundiária no **bairro Cidade José Euclides**, inserido no perímetro urbano da cidade de Sobral-Ce, e a regularização fundiária urbana tem como foco principal a promoção da segurança jurídica do patrimônio no espaço urbano.

Com a modernização da execução dos projetos de regularização fundiária através do georreferenciamento dos imóveis urbanos e da disponibilização de novas tecnologias de informação, possibilitou-se a construção de uma completa e confiável base de informações de uso múltiplo, que permitirá o conhecimento detalhado da estrutura urbana das cidades cearense. Este avanço se deu através da criação do Estatuto das Cidades (Lei nº 10.257/01) que regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal e estabelece diretrizes gerais da política urbana; bem como por meio da Lei nº 11.977/09 que dispõe sobre o Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas, alterando o Decreto-Lei nº 3.365/41, as Leis nº 4.380/64, nº 6.015/73, nº 8.036/90 e nº 10.257/01 e a Medida Provisória nº 2.197-43/01.

2. Contextualização do Projeto no Planejamento Estadual

A realização da regularização urbana do **Bairro Cidade José Euclides** compõe a ação estratégica do governo estadual em promover a regularidade dos centros urbanos nos municípios do Ceará. Para tanto, suas ações está sendo iniciada nos bairros pontuais dos grandes centros urbanos do Estado do Ceará, a exemplo do Conjunto Palmeiras em Fortaleza e do bairro Pedrinhas em Juazeiro do Norte.

Cabe destacar que esta intervenção do Estado almeja o incremento do processo de assistência técnica aos municípios e entidades sociais para o desenvolvimento de

programas e ações de regularização fundiária urbana.

No PPA 2016-2019, o projeto de Regularização Fundiária Urbana do bairro Conjunto Palmeiras encontra-se inserido no Eixo “Ceará Acolhedor”, em seu Tema Estratégico “Habitação”, tendo como Resultado Temático “Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social com Moradia Integrada aos Serviços e Equipamentos Públicos”. O projeto não se vincula diretamente a nenhum Indicador de Resultado Temático. Por outro lado, ainda de acordo com o PPA 2016-2019, a regularização fundiária urbana está diretamente relacionada com o Programa “022 – Habitação de Interesse Social”; tendo como Objetivo “proporcionar moradia digna à população de baixa renda para o enfrentamento do déficit habitacional e da inadequação domiciliar”, apresentando como Iniciativa Relacionada ao Projeto “022.1.08 – Execução das Ações de Regularização Fundiária Urbana”.

Os recursos para execução deste projeto estão previstos na Lei Orçamentária Anual (LOA, Lei nº 16.99, de 29/12/2016) do Governo do Estado do Ceará, conforme detalhamento na tabela a seguir:

Ação	Elemento da Despesa	Dotação Reduzida	Lei + Créditos	Empenhado	Saldo
31138 Cadastro Multifinalitário Georreferenciado (Região 11 – Sertão de Sobral)	335039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	17713	R\$ 184.985,49	R\$ 0,00	R\$ 184.985,49
	339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	17715	R\$ 114.960,00	R\$ 0,00	R\$ 114.960,00
31139 Regularização Fundiária Urbana (Região 11 – Sertão de Sobral)	335039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	17788	R\$ 343.544,49	R\$ 0,00	R\$ 343.544,49
	339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	17789	R\$ 206.928,00	R\$ 0,00	R\$ 206.928,00

3. Diagnóstico

O Bairro Cidade José Euclides, localizado no município de Sobral-Ce se caracteriza por um aglomerado de famílias de baixa renda, residentes em imóveis em condições precárias, que em sua totalidade não possuem a regularidade desses imóveis. Este fato é decorrente da necessidade do município não possuir lei específica de regularização fundiária urbana, embora a área em questão esteja localizada numa Zona Especial de Interesse Social – **ZEIS**.

O projeto de regularização urbana do Bairro Cidade José Euclides, atenderá cerca de **1.085 famílias**, que residem no bairro a mais de 15 anos. A área de superfície estimada é de 454.647,36 m².

A realização do projeto de objetiva promover a segurança jurídica do patrimônio fundiário dessas famílias e contribuir para o acesso as políticas públicas e equipamentos sociais.

4. Justificativa

A realização da presente proposta objetiva atender a crescente demanda de regularização fundiária urbana da cidade de Sobral. No entanto, primeiramente almeja-se trabalhar no Bairro Cidade José Euclides por apresentar fatores de situação de risco sociojurídico para as famílias residentes, bem como, estas não terem acesso digno aos programas e políticas públicas de regularização fundiária urbana por não terem a segurança jurídica dos imóveis.

Neste sentido, é importante evidenciar que o Bairro Cidade José Euclides, em Sobral, conforme dados do IPECE/2010, no tocante a situação de pobreza extrema, apresenta dados que corroboram com a necessidade de efetivação da regularização fundiária urbana. Embora o município de Sobral tenha alcançado bons índices desenvolvimento humano (entre 0,700 e 0,799) de acordo com a classificação do IDHM, existem evidências de distorções sociais da população, notadamente o índice de pobreza local atinge 49,30% da população.

Com base neste contexto, o Estado do Ceará através do Secretaria das Cidades propõe a execução do Cadastro de Imóveis Urbanos Regularização Fundiária no **bairro Cidade José Euclides**, no município de Sobral, como premissa para o desenvolvimento solidário e sustentável do bairro em foco. Dessa forma serão trabalhados 1.085 (hum mil e oitenta e cinco) imóveis, com um cadastro multifinalitário georreferenciado e regularização fundiária, conforme indicado nos quadros e mapa a seguir apresentados.

SOBRAL



Dados Gerais	Ceará	Sobral
Regionalização (Territórios da Cidadania)	-	Território de Sobral
Localização geográfica (coordenadas)	5º 10' 13" / 39º 27' 53"	3º 41' 10" 40º 20' 59"
Produto Interno Bruto a preços de mercado (R\$ mil)	87.982.450,00	2.436.463,00
PIB <i>per capita</i> (R\$ 1,00)	10.314,00	12.775,00
Área territorial	148.825,6 Km ²	2.122,98 Km ²
População	8.452.381 hab.	188.233 hab.
População Urbana	6.346.557 hab.	166.310 hab.
População Rural	2.105.824 hab.	21.923 hab.
Distância Média da Capital	-	206 km
Densidade Demográfica	56,76 hab. / Km ²	88,67 hab. / Km ²
Nº de Domicílios	8.448.055	50.592
Nº Domicílios Urbanos	6.343.990	44.827
Nº Domicílios Rurais	2.104.065	5.765
IDM (Índice de Desenvolvimento Municipal)	-	50,22 (5ª)*
IDH (Índice de Desenvolvimento Humano)	-	0,714 (2ª)*
População economicamente ativa	6.295.807 hab.	81.265 hab.
Nº de empregos formais	1.495.923 hab.	50.489 hab.
População extremamente pobre (urbana)	726.270 (11,44%)	15.443 (9,29%)
Abastecimento de Água (%)	91,61	98,50
Esgotamento Sanitário (%)	36,19	70,00
Energia Elétrica (%)	98,94	99,37

* Posição no ranking estadual

Fonte: IPECE- Perfil Básico Municipal 2014

5. Histórico

A política pública de Regularização Fundiária Urbana no Estado do Ceará era de competência do Instituto de Desenvolvimento Institucional das Cidades do Ceará – IDECI. Esta autarquia, extinta em maio de 2017 (Art. 10 da Lei 16.230 de 27/04/2017 – DOE 03/05/2017), foi responsável pela realização, no ano de 2016 foram realizados os processos licitatórios para contratação de empresa especializada na execução do trabalho de campo, aplicação do Cadastro Multifinalitário Urbano, tendo sido realizados os trabalhos de mobilização social, cadastramento de 1.915 famílias e georreferenciamento dos imóveis, conforme meta prevista para o ano.

Ano	Valor FECOP (em R\$)	Valor Outras Fontes (em R\$)	Valor Total Aplicado (em R\$)	Nº de Beneficiários
2016	626.957,95	0,00	626.957,95	7.889
TOTAL	626.957,95	0,00	626.957,95	7.889

(*) 1.915 famílias x 4,12 (indicador de nº médio de pessoas por famílias no Ceará, de acordo com o Censo IBGE 2010) = 7.889 pessoas beneficiárias

6. Público Alvo

Famílias residentes no Bairro Cidade José Euclides, Sobral/CE.

6.1. Critérios adotados para a seleção dos beneficiários

Famílias de baixa renda residentes no Bairro Cidade José Euclides, Sobral/CE.

6.2. Documentos Comprobatórios da Situação de Pobreza

Tendo por base a Lei nº 14.859, de 28 de dezembro de 2010, são considerados documentos idôneos para comprovação do estado de pobreza e que, portanto, norteiam o presente projeto quando da seleção de beneficiários:

- Fatura de energia elétrica que demonstre o consumo de até 80 kwh mensais;
- Fatura de água que demonstre o consumo de até 10 (dez) metros cúbicos mensais;
- Comprovante de inscrição em benefícios assistenciais do Governo Federal;
- Comprovante de obtenção de rendimento mensal inferior a meio salário mínimo por membro do núcleo familiar.

7. Objetivos (Geral e Específico)

7.1 Geral:

Promover a segurança jurídica do patrimônio urbano através do geocadastramento dos imóveis urbanos e regularização fundiária, no Bairro Cidade Dr. José Euclides Ferreira Gomes, no município de Sobral/CE.

7.2 Específicos:

- Executar a identificação, levantamento cadastral, georreferenciamento, caracterização da malha fundiária urbana e diagnóstico urbano dos imóveis contidos no Bairro Cidade José Euclides, no município de Sobral - Ce;
- Regularizar os imóveis das famílias residentes no perímetro do bairro Cidade José Euclides, proporcionando-lhes o título de propriedade, garantindo-lhes a segurança jurídica das áreas que efetivamente ocupam;
- Colaborar com a implantação do cadastro georreferenciado e multifinalitário de imóveis urbanos, juntamente com os Municípios e Cartórios de Registro de Imóveis;
- Proporcionar acesso as políticas públicas de financiamento, voltadas para melhoria de seus imóveis;
- Resgatar a cidadania através de um processo de inclusão social proporcionado pelo fato de ser proprietário de fato e de direito do seu imóvel;
- Contribuir com a implantação do Cadastro Georreferenciado de Imóveis Rurais de uso múltiplo;
- Executar um programa de regularização fundiária urbana das cidades, dirigido prioritariamente as famílias pobres;
- Subsidiar propostas técnicas de Reorganização e Redistribuição do espaço urbano dos municípios.

8. Atividades / Detalhamento das Atividades

8.1 Atividades realizadas em anos anteriores:

- Realizado processo licitatório para contratação de Empresa Especializada, tendo como empresa vencedora do certame Topodatum Topografia Ltda ME, sob contrato Nº 005/2016 – Grupo 02;
- Realizada audiência pública de mobilização para apresentação do projeto de regularização fundiária urbana no Bairro José Euclides;
- Realizada 01 (uma) capacitação sobre o projeto de regularização fundiária com equipe técnica do projeto;
- Entregue monografia do marco de apoio com arquivos de processamento;
- Entregue planta em tamanho A0 do perímetro georreferenciado na área a ser trabalhada no Conjunto Palmeiras;

- Entregue Memorial Descritivo da área a ser trabalhada no Bairro José Euclides;
- Entregue planta do perímetro georreferenciada do Bairro José Euclides;
- Entregue 1.915 plantas (tamanho A4) individualizados de lotes no José Euclides no Conjunto Palmeiras;
- Entregue 1.915 cadastros das famílias beneficiária
- Entregue georreferenciamento de 1.915 imóveis e inclusão no sistema de banco de dados.

8.2. Atividades a serem realizadas no ano:

As ações referentes ao projeto serão desenvolvidas por equipe CONTRATADA, sob a supervisão e monitoramento da Secretaria das Cidades, dentro de um processo contínuo e crescente envolvendo as seguintes atividades:

8.2.1. Mobilização Social

O envolvimento da comunidade é pressuposto essencial para o pleno êxito do processo de Regularização Fundiária almejado pelo projeto. As atividades a serem executadas deverão pautar-se na mobilização, interação e participação dos beneficiários, através das seguintes atividades:

- Reuniões de Apresentação do Projeto;
- Divulgação por meio de Folders, Cartilhas, Cartazes e Carros de Som.

8.2.2 Levantamento cadastral e georreferenciado dos imóveis

O Cadastro Multifinalitário será aplicado pela CONTRATADA nos 1.085 (hum mil e oitenta e cinco) imóveis através de formulário, modelo a ser fornecido pela Secretaria das Cidades, compreendendo os de uso residencial, comercial, institucional e outros tipos.

A CONTRATADA deverá georreferenciar 1.085 (hum mil e oitenta e cinco) imóveis, bem como codificar sequencialmente a poligonal do empreendimento, das quadras, dos equipamentos e infraestrutura comunitária existente no local, devendo ser observados os elementos limítrofes, o registro fotográfico e outros elementos identificados.

8.2.3 Regularização Jurídica juntos aos cartórios para domínios e/ou simples posses

O processo de registro dos Títulos de Propriedade contemplará os seguintes

procedimentos a serem realizados pela Secretaria das Cidades:

- Geração da relação de Imóveis cadastrados e georreferenciados;
- Geração da relação de Imóveis declarados como posse, para emissão de Certidões expedidas pelo Cartório Registro de Imóveis;
- Confecção dos Títulos de Propriedade para os imóveis que obtiverem a Certidão Negativa;
- Chancela dos Títulos de Propriedade pelo Governador do Estado e Secretário das Cidades do Estado do Ceará;
- Matrícula e Registro dos Títulos de Propriedade no Cartório de Registro de Imóveis competente.

8.3. Atividades previstas para anos posteriores:

As atividades a serem posteriormente realizadas serão as mesmas elencadas no item anterior. Contudo, cabe destacar que poderão ser identificadas a ocorrência de situação problema nas ações do cadastro multifinalitário para titulação dos imóveis urbanos. Tais situações podem se dar pela ausência / não identificação do detentor do imóvel e/ou litígios de posses dos imóveis a serem regularizados.

9. Produtos

Produtos	Quantidade	Fontes de Verificação
Famílias Cadastradas	1.085	Cadastros Multifinalitários
Imóveis Georreferenciados	1.085	Croquis
Planta e Memorial Descritivo do Imóvel	1.085	Peças Técnicas

10. Metas

- Cadastrar 1.085 famílias no bairro Cidade Dr. José Euclides;
- Georreferenciar 1.085 imóveis no bairro Cidade Dr. José Euclides;
- Elaborar 1.085 plantas e memoriais descritivos de 1.085 imóveis no bairro Cidade Dr. José Euclides em Sobral/CE.

11. Resultados Esperados

- Inserção de famílias pobres em programas e políticas públicas de acesso ao crédito;
- Regularização jurídica de imóveis urbanos;
- Inclusão social das famílias beneficiadas;
- Segurança jurídica do patrimônio fundiário;
- Maior acesso dos beneficiários aos serviços públicos;
- Acesso a propriedade imobiliária;
- Resgate da cidadania.

12. Integração de Ações

O projeto ora apresentado integrará a estratégia geral da ação que é fortalecer as parcerias em diversas instâncias institucionais, com a participação efetiva de todos os atores envolvidos no processo tais como: Prefeituras Municipais, Câmara dos Vereadores, Cartórios de Registros de Imóveis, Ministério Público e outras organizações da sociedade civil para, numa ação coordenada, levantar e mapear toda a estrutura urbana do **bairro Cidade José Euclides**, disponibilizando aos seus moradores informações úteis sobre o meio urbano mapeado, numa perspectiva de desenvolvimento transformador da realidade atual, obedecendo as seguintes etapas:

- Georreferenciamento do perímetro urbano da área a ser cadastrada e regularizada;
- Solicitação de matrícula e registro da referida área;
- Projeto de regularização fundiária urbana contendo planta e memorial descritivo dos lotes individuais, bancos de dados gráfico (coordenadas) e literal (cadastro multifinalitário);
- Expedição de títulos individuais de propriedade.

13. Monitoramento

As atividades serão monitoradas fazendo uso instrumental do levantamento do cadastro multifinalitário dos imóveis, a fim de validar e/ou corrigir informações cadastrais dos beneficiários, o resultado da atualização cadastral deve ser encaminhada pela Empresa Contratada por meio de relatório mensal e de lançamento das informações cadastrais em banco de dados.

Para monitoramento, se utilizará ainda, a ferramenta da malha fundiária para verificação dos trabalhos de campo de georreferenciamento da área e dos imóveis executado pela Empresa Contratada, conforme o planejamento e acompanhamento da Secretaria das Cidades. A compilação das informações serão apresentadas por

meio de relatórios mensais das atividades de georreferenciamento em campo.

13.1. Dados Utilizados:

Serão utilizados os bancos de dados e informações da Secretaria das Cidades e informações, a fim de nortear as ações de infraestrutura social que demandem articulação junto a outras Secretarias de Estado e órgãos vinculados.

13.2 Cadastro dos Beneficiários:

O cadastramento dos beneficiários será feito através da identificação civil do responsável e informações gerais do grupo familiar. Estas informações serão armazenadas em banco de dados desenvolvido para facilitar processo avaliativo posterior.

14. Pressupostos de Risco

A execução do projeto poderá apresentar riscos no que tange o processo de regularidade cadastral dos possíveis beneficiários e imóveis, bem como a ocorrência de desacordos entre os beneficiários dos pontos georreferenciados dos imóveis ora atendidos.

Também podemos mencionar como possível fator de risco, o envolvimento de outros agentes no processo de regularização fundiária, principalmente em relação aos cartórios de registro de imóveis, pois denota diversos procedimentos e a capacidade operacional destes órgãos, fatores que poderão alterar os prazos de execução das etapas do projeto.

15. Orçamento

Detalhamento	Valor FECOP (R\$)	Valor Outras Fontes (R\$)	Valor Total (R\$)
NATUREZA DA DESPESA			
1 . DESPESAS CORRENTES			
1.1. Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos/ Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (335039)	528.529,98	-	528.529,98
1.2 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – (339039)	321.888,00	-	321.888,00
TOTAL GERAL	850.417,98		850.417,98

16. Cronograma de Desembolso - Fonte FECOP

Item de Despesa	Set	Out	TOTAL
. 335039	264.264,99	264.264,99	528.529,98
. 339039	214.592,00	107.296,00	321.888,00
Total	478.856,99	371.560,99	850.417,98

17. Distribuição dos Recursos por Municípios

Nº de Ordem	Ano	Região Administrativa	Municípios	Valor FECOP	Pessoas Beneficiadas
01	2017	Sertão de Sobral	Sobral	850.417,98	4.470
Total				850.417,98	4.470

(*) 1.085 beneficiários x 4,12 (indicador de nº médio de pessoas por famílias no Ceará de acordo com o Censo 2010) = 4.470 pessoas

18. Responsável(eis) pelo Projeto

Coordenadoria / Gerência	Coordenadoria de Regularização Fundiária
Técnico Responsável	Ricardo Durval Eduardo de Lima / Luana Peixoto
E-mail	ricardo.durval@ciudades.ce.gov.br luana.peixoto@ciudades.ce.gov.br
Telefone	(85) 3207.5242 / (85) 3101.3749

ANEXO I
MATRIZ DE MARCO LÓGICO

CADEIA LÓGICA DE OBJETIVOS	DESCRIÇÃO	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	RISCOS
IMPACTOS	Promover a segurança jurídica e inclusão social à propriedade imobiliária das famílias de baixa renda	-No Imóveis registrados	Registro Imobiliário	Morosidade dos procedimentos cartorários
RESULTADOS	Promover as providências legais e coleta de documentação para lavratura da escritura e posterior registro	Nº de Títulos emitidos	Cadastro Multifinalitário Aplicado	Documentação incompleta e não comparecimento do detentor
PRODUTOS	1 - Famílias Cadastradas 2 - Imóveis Georreferenciados 3 - Planta e Memorial Descritivo do Imóvel	Nº de Cadastros realizados No de imóveis georreferenciados No de peças técnicas	1 - Cadastro Multifinalitário Aplicado 2 – Malha fundiária 3 – Relatório demonstrativo	Ausência e/ou não comparecimento do detentor
ATIVIDADES	1 - Mobilização Social 2 Regularização dos imóveis de baixa renda, inseridos do bairro Conjunto Palmeiras, em Fortaleza - Ce. 3 Cadastramento das famílias residentes nos imóveis.	1 - No de reuniões realizadas 2 - No.de registros de Imóveis 3 - Nº de Famílias Cadastradas	1 – Relatórios demonstrativos 2 - Registro Imobiliário 3 - Cadastro Multifinalitário Aplicados	- Não adesão das famílias Pendências Cartorárias Documentação incompleta e não comparecimento do detentor.
INSUMOS	Recursos humanos para cadastramento, análise e posterior elaboração do Título de Propriedade ; Recursos (FECOP)	- Equipe de campo - % de Recurso aplicado	Nota de empenho e pagamento	Atraso na aplicação do Cadastro Multifinalitário

1.4 Projetos da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA
Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE

PROJETO: Projeto Uruanan Área Reformada do Pirangi.

MAPP 115

SDA

Fevereiro/2017

Secretaria/Vinculada	Secretaria do Desenvolvimento Agrário - IDACE
Programa (PPA)	030 – Desenvolvimento Territorial Rural Sustentável e Solidário
MAPP (Número e denominação)	115 – Apoiar a execução do Projeto Uruanan – Área Reformada do Pirangi
Período de Execução (Exercício 2017)	Fevereiro a dezembro
Categoria	Estruturante – Ocupação e Renda – Inclusão Produtiva Rural

1. Descrição do Projeto

O Projeto Uruanan – Área Reformada do Pirangi, foi criado pelo Governador Camilo por meio do Decreto Estadual nº 31.945, de 03 de maio de 2016, determinando expressamente que a Coordenação Geral deste projeto seja exercida diretamente pelo Gabinete do Governador, cabendo ao Secretário do Desenvolvimento Agrário a Coordenação Executiva e a Coordenação Operacional ao Superintendente do IDACE – Instituto do Desenvolvimento Agrário.

O Projeto, pela sua dimensão, complexidade importância para o desenvolvimento rural em nosso Estado tem sido um grande desafio frente a difícil conjuntura de crise econômica e hídrica por que passa o Brasil e o Ceará. Seu objetivo é o de promover ação governamental voltada para o desenvolvimento de políticas públicas de desenvolvimento rural sustentável e solidário na região, possuindo dois grandes eixos, a saber: I – a criação do Distrito de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário da Área Reformada do Pirangi e II – A aquisição da Fazenda Uruanan por meio de três instrumentos conforme a fonte de financiamento a ser utilizada: a) PCFN - Programa Nacional de Crédito Fundiário; b) FEDAF – Fundo de Desenvolvimento da Agricultura Familiar e c) Tesouro Estadual – Desapropriação por Utilidade Pública. O Decreto determina que o Projeto observe as seguintes linhas de atuação ou componentes: a) Aquisição de Terras e Benfeitorias; b) Desenvolvimento Comunitário, Produtivo e Ambiental; c) Educação, Geração Participativa do Conhecimento; d) Vila Uruanan – Sede da Área Reformada do Pirangi e e) Inovação; Inserção Territorial, Gestão e Controle Social.

2. Contextualização do Projeto no Planejamento Estadual

No Plano Plurianual - PPA (2016 – 2019) o projeto inscreve-se no âmbito do **Eixo 2** – Ceará Acolhedor; **Tema 2.03** – Inclusão Social e Direitos Humanos; **Resultado Temático**: Indivíduos e grupos sociais vulneráveis com inclusão e direitos humanos assegurados; e **Indicador de Resultado Temático**: Número de pessoas com direitos humanos sociais violados acolhidos; **Programa 030** – Desenvolvimento Territorial Rural Sustentável e Solidário; **Objetivo** – Contribuir com a redução das desigualdades regionais e nas formulações de políticas públicas, que atendam as diversidades territoriais, nas dimensões socioeconômicas e de infraestrutura necessária ao desenvolvimento sustentável e solidário; **Iniciativa 030.1.11** – Apoio a ações de desenvolvimento fundiário e agrário, e, na **Ação 18155** – Ações de acompanhamento e monitoramento de unidades familiares, assentamentos, reassentamentos, comunidades tradicionais, originárias e áreas especiais.

Um dos objetivos principais do Projeto Uruanan – Área Reforma do Pirangi é a criação do Distrito de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário (DDRSS) da Área Reformada do Pirangi, que está em plena consonância com o que preconiza o Plano Plurianual (2016-2019), uma vez que este busca “fomentar as mudanças coletivamente inspiradas numa concepção de mundo na qual o nosso Ceará trata de se aproximar do horizonte iluminado pelo desenvolvimento sustentável, com prosperidade, qualidade de vida, equidade social e regional”¹.

3. Diagnóstico

Os municípios que estarão dentro do perímetro do futuro Distrito de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário da Área Reformada do Pirangi são os municípios de Aracoiaba, Cascavel, Chorozinho, Ibareta e Ocara. A população total, segundo o Censo de 2010, é de 147.377. Destes, segundo os parâmetros do IBGE que não considera os critérios da nova ruralidade defendida por várias instituições e organismos nacionais e internacionais que trabalham com desenvolvimento rural, 93.370 vivem na área urbana e 54.007 na área rural (63,35% contra 36,65%, respectivamente). Há ainda que se considerar a situação de extrema pobreza, agravada com seca que há 5 (cinco) anos assola o Ceará, que castiga de modo especial e com maior gravidade a área rural desses municípios, uma vez que 33,67% desta população é considerada extremamente pobre, enquanto na área urbana este percentual é de 16,44%. Registra-se uma quantidade significativa de assentamentos rurais tanto estaduais quanto federais que somadas as famílias acampadas na Fazenda Uruanan totalizam um universo de 1.993 famílias da agricultura familiar.

No caso específico das famílias acampadas na Fazenda Uruanan, as mesmas encontram-se numa situação que reclama apoio imediato do Poder Público, uma vez que estão vivendo em condições precárias, inseguras e desumanas, que se agravou após a empresa ter solicitado à COELCE, há 6 (seis) meses, o desligamento da energia elétrica em toda a propriedade, deixando idosos, doentes e crianças que necessitam de cuidados especiais sem os mínimos cuidados. Ora, sem eletricidade não há água, ainda que insalubre, pois não existe energia para ligar a bomba do poço. Sem eletricidade, crianças deixam de frequentar a escola local. Sem eletricidade o posto de saúde da Fazenda Uruanan também não tem como funcionar, já tinham uma assistência precária, mas piorou com a atuação situação. A seca é outro fator que tem castigado a vida dos trabalhadores e trabalhadoras rurais da agricultura familiar acampados na Uruanan. Nesta última safra não foi possível colher 15% do que foi produzido no ano de 2015. Sem recursos para aradar e tratar a terra, fazer a poda de forma adequada, sem assistência técnica, equipamentos e, ainda, tendo milhares de hectares de cajueiros consumidos pelo fogo que volta e meia acontecia debaixo de um sol escaldante e sem recursos e condições para debelá-los, as famílias iam perdendo o pouco do que tinham. A dimensão da Fazenda e a falta de energia criou também uma situação propícia para a insegurança no local deixando as famílias à mercê de bandidos que adentram a propriedade e roubam o pouco do que têm, ou mesmo para utilizar algumas áreas como rota de fuga e esconderijo. Tal é a situação que merece o cuidado e a atenção do Poder Público.

4. Justificativa

¹Plano Plurianual 2016-2019 – Mensagem do Governo. Fortaleza, 2015 (<http://www.seplag.ce.gov.br/images/stories/Planejamento/Plano-Plurianual/2016-2019/2015/Volume%20I%20-%20Mensagem%20do%20Governo.pdf> acesso em 15 de janeiro de 2016)

O Projeto Uruanan – Área Reformada do Pirangi focando seu objeto na criação do Distrito de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário da Área Reformada do Pirangi e na Aquisição da Fazenda Uruanan tem pretensão de contribuir para a superação da extrema pobreza que atinge a área rural dos municípios da Área Reformada do Pirangi. Pretende, ainda, promover o desenvolvimento social e humano, a partir de alguns pressupostos:

- a) o desenvolvimento entendido como liberdade, isto é, como um processo de expansão das liberdades reais que as pessoas devem desfrutar;
- b) a agroecologia como matriz teórica na construção da sustentabilidade do DDRSS;
- c) a economia ecológica, solidária e de comunhão como uma nova dimensão do desenvolvimento econômico sustentável;
- d) a ecologia política numa perspectiva analítica para as complexas interações entre populações, instituições e recursos naturais; e
- e) o relacionamento em redes, como uma nova forma organizativa, democrática e de desenvolvimento comunitário.

5. Histórico

Projeto novo.

6. Público Alvo

1000 famílias de trabalhadores (as) rurais agricultores (as) familiares que se encontram acampados na Fazenda Uruanan.

6.1. Critérios adotados para seleção dos beneficiários

- Ser agricultor(a) familiar;
- Pertencer a uma Associação ou Cooperativa da Área Reformada do Pirangi;
- Para as Famílias acampadas na área da Fazenda Uruanan:
 - Serem elegíveis ao Crédito Fundiário em uma das linhas de financiamento do PNCF;
 - Comprovar que nos últimos 15 (quinze) anos exerceu, ao menos por 5 (cinco) atividade agrícola e rurais;
 - Possuir a DECLARAÇÃO DE ELEGIBILIDADE fornecida pelos Sindicatos de Trabalhadores Rurais ou Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável;
 - Atesto, pelo conjunto de trabalhadores(as) rurais agricultores(as) familiares acampados na Fazenda Uruanan, através do Fórum Gestor das Associações dos Acampados da Fazenda Uruanan, que integram, são reconhecidos(as) pelo Movimento pela Aquisição da Propriedade, participam das atividades coletivas, cuidam, moram e trabalham no local a eles destinados.

6.2. Documentos comprobatórios da situação de pobreza

Para a comprovação da situação de pobreza será exigido um, ou mais documentos, dentre os seguintes:

- fatura de energia elétrica que demonstre o consumo de até 80 kwh mensais;
- II - fatura de água que demonstre o consumo de até 10 (dez) metros cúbicos mensais;
- III - comprovante de inscrição em benefícios assistenciais do Governo Federal;
- IV - comprovante de obtenção de rendimento mensal inferior a meio salário mínimo por membro do núcleo familiar.

7. Objetivos

7.1 Geral

Promover ação governamental voltada para o Desenvolvimento de Políticas Públicas de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário na região com a criação do Distrito de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário da Área Reformada do Pirangi e a aquisição da Fazenda Uruanan.

7.2 Específicos

- Acompanhar, monitorar, avaliar e elaborar relatórios das ações do Grupo de Trabalho Interinstitucional – GTI Uruanan/Pirangi;
- Acompanhar, monitorar, avaliar e elaborar relatórios sobre o processo de constituição/revitalização/organização/desenvolvimento das Cooperativas da Área Reformada do Pirangi;
- Acompanhar, monitorar, avaliar, elaborar relatórios e promover a Capacitação e Formação das Famílias de Trabalhadores(as) rurais da Agricultura Familiar da Área Reformada do Pirangi na área de Cooperativismo, Associativismo, Finanças Solidárias, Economia de Comunhão (Convênio nº 835684/2016 firmado entre o IDACE e a Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário – SEAD em 30 de dezembro de 2016).
- Acompanhar, monitorar, avaliar e elaborar relatórios do processo de criação do Consórcio Público de Desenvolvimento Rural Sustentável da Área Reformada do Pirangi;
- Acompanhar, monitorar, avaliar e elaborar relatórios do processo de criação da Frente Parlamentar de Apoio às Áreas Reformadas do Estado do Ceará;
- Acompanhar, monitorar, avaliar e elaborar relatórios sobre os projetos produtivos da região;
- Acompanhar, monitorar, avaliar e elaborar relatórios sobre as atividades organizativas dos Fóruns, Conselhos, Intercâmbios que visem a integração das

entidades governamentais e não-governamentais, os(as) trabalhadores(as) rurais da agricultura familiar, os movimentos sociais e sindicais rural e urbano, instituições públicas e privadas, associações comunitárias e empresariais, igrejas e a população da Área Reformada do Pirangi;

- Acompanhar, monitorar, avaliar e elaborar relatórios do processo de criação de Parcerias Público-Privada-Comunitária na região.

8. Atividades / Detalhamento das Atividades

8.1 Atividades realizadas em anos anteriores

Projeto novo

8.2 Atividades a serem realizadas no ano

Atividade	Forma de Execução	Responsável
<ul style="list-style-type: none"> • Reuniões de acompanhamento do Fórum Gestor das Associações dos Acampados da Fazenda Uruanan 	<ul style="list-style-type: none"> • Participação nas reuniões semanais do Fórum Gestor na sede da Fazenda Uruanan (Chorozinho) 	<ul style="list-style-type: none"> • Jean Silva
<ul style="list-style-type: none"> • Capacitação e Formação das Famílias da Área Reformada do Pirangi (Convênio nº 835684/2016 firmado entre o IDACE e a Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário – SEAD em 30 de dezembro de 2016) 	<ul style="list-style-type: none"> • Conforme o Plano de Trabalho aprovado pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário – SEAD. 	<ul style="list-style-type: none"> • Fernanda Nascimento
<ul style="list-style-type: none"> • Reuniões de acompanhamento do Grupo de Trabalho de Formação do Consórcio Público de Desenvolvimento Rural Sustentável da Área Reformada do Pirangi 	<ul style="list-style-type: none"> • Participação nas reuniões do Grupo de Trabalho de Formação do Consórcio Público, Visitas de sensibilização dos agentes públicos das Prefeituras Municipais envolvidas. 	<ul style="list-style-type: none"> • Hebert Lima
<ul style="list-style-type: none"> • Reuniões/Organização e Acompanhamento do Grupo de Trabalho Interinstitucional Uruanan/Pirangi criado pelo Decreto Estadual 31.945/2016 	<ul style="list-style-type: none"> • Participação na reunião, Convocação dos Membros, Preparação das Atas, Preparação das Apresentações, Acompanhamento das elegibilidades do PNCF para aquisição da Fazenda Uruanan 	<ul style="list-style-type: none"> • Hebert Lima
<ul style="list-style-type: none"> • Reunião com parlamentares para tratar de ações legislativas em prol do Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário das Áreas Reformadas 	<ul style="list-style-type: none"> • Identificação dos parlamentares que poderão apoiar o movimento, assessorar com informações, dados, projetos de lei (se necessário), apresentação de propostas legislativas de apoio à criação do Distrito de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário 	<ul style="list-style-type: none"> • Hebert Lima

8.3 Atividades previstas para anos posteriores

Atividade	Forma de Execução	Responsável
<ul style="list-style-type: none"> Apoio às Cooperativas da Área Reformada do Pirangi 	<ul style="list-style-type: none"> Desenvolvimento e prospecção de parcerias, promoção de capacitação e formação dos membros das Cooperativas 	<ul style="list-style-type: none"> Fernanda Rodrigues
<ul style="list-style-type: none"> Implementação do Perímetros Irrigados 	<ul style="list-style-type: none"> Propiciar o acesso dos(as) agricultores(as) aos programas e projetos de Perímetros Irrigados da Secretaria do Desenvolvimento Agrário e outros órgãos. 	<ul style="list-style-type: none"> Nizomar Falcão
<ul style="list-style-type: none"> Criação do Conselho de Governança do Distrito de Desenvolvimento Rural Sustentável da Área Reformada do Pirangi 	<ul style="list-style-type: none"> Realizar reuniões de sensibilização, organização com os diversos atores sociais da região para debater as propostas de formalização, seus objetivos e composição. 	<ul style="list-style-type: none"> Hebert Lima
<ul style="list-style-type: none"> Criação da Rede de Técnicos de ATER da Área Reformada do Pirangi 	<ul style="list-style-type: none"> Identificar os técnicos de ATER existentes na Área Reformada do Pirangi e realizar reuniões de organização. 	<ul style="list-style-type: none"> Jean Silva
<ul style="list-style-type: none"> Criação do Polo de Economia de Comunhão na região 	<ul style="list-style-type: none"> Integrar a Rede de Economia de Comunhão ao Projeto Uruanan – Área Reformada do Pirangi, envolver empresários ligados à Associação Nacional por uma Economia de Comunhão 	<ul style="list-style-type: none"> Sandra Bandeira
<ul style="list-style-type: none"> Criação e Desenvolvimento de Projeto Farmácia Viva 	<ul style="list-style-type: none"> Identificar no Estado as políticas públicas de implantação da Farmácia Viva, identificar espaços e locais possíveis de implementação do Projeto na região. 	<ul style="list-style-type: none"> Hebert Lima

9. Produtos

Produtos	Quantidade	Fonte de Verificação
Relatório das Atividades do Grupo de Trabalho Interinstitucional Uruanan/Pirangi	4	Relatório
Relatório das Atividades do Grupo de Trabalho de criação do Consórcio Público de Desenvolvimento Rural Sustentável da Área Reformada do Pirangi	4	Relatório
Relatório das Atividades de Capacitação e Formação das Famílias da Área Reformada do Pirangi (Convênio nº 835684/2016 firmado entre o IDACE e a SEAD)	4	Relatório

10. Metas

- Desenvolver 06 (seis) reuniões do Grupo de Trabalho Interinstitucional – GTI Uruanan/Pirangi (fevereiro, abril, junho, agosto, outubro, dezembro de 2017)
- Organizar eleição e posse da nova diretoria da Cooperativa de Produção das Famílias de Acampados da Fazenda Uruanan e Assentamentos – março/2017
- Criar Consórcio Público de Desenvolvimento Rural Sustentável da Área Reformada do Pirangi – dezembro/2017

- Realizar Cursos de Capacitação e Formação das Famílias de Trabalhadores(as) agricultores(as) rurais da Área Reformada do Pirangi (Convênio nº 835684/2016 firmado entre o IDACE e a SEAD) – Conclusão em dezembro de 2017.

11. Resultados Esperados

- Melhoria da renda dos beneficiários;
- Acesso das famílias a programas governamentais;
- Melhoria na estrutura organizacional das associações.

12. Integração de Ações

Todas as ações do Projeto serão desenvolvidas em sintonia com o que é proposto no documento Sete Ceará – Propostas para O Plano de Governo, no qual se destaca a intersectorialidade “... para atender às múltiplas e diferentes demandas dos cidadãos (sem discriminações) criando condições para que as oportunidades econômicas e de realização pessoal sejam distribuídas de forma universal” (pag.11), dando mais atenção a: Ceará da Gestão Democrática por Resultados; Ceará de Oportunidades; Ceará Acolhedor; e, Ceará Sustentável.

Para tanto, será de grande importância, a presença do IDACE cuidando da integração das ações, desde o momento de preparação até o final do projeto. Para isso, terá atenção para cuidar de viabilidades, assim:

Viabilidade técnica – Aportando profissionais com experiência em projetos semelhantes, tendo como eixo de atuação o desenvolvimento sustentável e solidário, para assegurar a viabilidade técnica do projeto.

Viabilidade financeira - A importância de tal projeto, ou de sua viabilidade, justifica-se, entre outros pontos, por focar nos segmentos mais excluídos, de maior pobreza, que, ao mesmo tempo, pela sua inserção social, tem grandes potencialidades para contribuir no desenvolvimento do Estado do Ceará.

Viabilidade socioambiental - O projeto tem como eixo a sua realização no contexto das Comunidades Tradicionais Quilombolas do Estado do Ceará, tendo como referência fundamental o conceito de desenvolvimento sustentável.

13. Monitoramento

Será por meio de acompanhamento, registro e documentação do andamento das atividades com o objetivo de apreender, avaliar e decidir sobre as adaptações necessárias à execução adequada das ações previstas nos projetos, envolvendo tanto o nível institucional (IDACE) como das comunidades e suas representações no Estado.

13.1 Dados Utilizados

Serão utilizados questionários a serem aplicados e tabulados das famílias acampadas e assentadas da área reformada do alto Pirangi.

13.2. Cadastro dos Beneficiários

Os beneficiários serão registrados, gerando uma lista de beneficiários à medida que forem sendo incluídos no projeto, de forma que as informações estejam disponíveis

quando solicitadas.

Os documentos comprobatórios do estado de pobreza serão guardados no IDACE, junto às fichas dos beneficiários, para eventuais consultas por parte da Gerência Executiva do FECOP.

14. Pressupostos de Risco

- Impedimento na documentação das associações;
- Atraso na liberação do limite orçamentário por parte do Governo do estado;
- Atraso na liberação do limite orçamentário por parte do Governo do FEDERAL (SIC), (PRONAF A), entre outros;
- Impedimento por fatores climáticos.

15. Orçamento

(R\$1,00)

Detalhamento	Valor FECOP	Valor Outras Fontes (*)	Valor Total
NATUREZA DA DESPESA			
1. DESPESAS CORRENTES			
1.1. Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - 335039	300.000,00	200.000,00	500.000,00
Total	300.000,00	200.000,00	500.000,00

(*) Fonte 00 – R\$100.000,00; Fonte 70 – R\$100.000,00

16. Cronograma de Desembolso- Fonte FECOP

Item de Despesa	Março	Total
Despesas Correntes	300.000,00	300.000,00
Total	300.000,00	300.000,00

17. Distribuição dos Recursos por Municípios

Nº de Ordem	Região Administrativa	Municípios	Valor FECOP (R\$)	Valor Outras Fontes (R\$)	Famílias Beneficiadas	Pessoas Beneficiadas (*)
1	Grande Fortaleza	Chorozinho	300.000,00	200.000,00	1000	2800
Total			300.000,00	200.000,00	1000	2800

(*) O número de pessoas beneficiadas segue os documentos (questionários) já levantados pelo IDACE com as famílias.

18. Responsável pelo Projeto

Coordenadoria / Gerência	IDACE
Técnico Responsável	José Lima Castro Júnior
E-mail	castro.junior@idace.ce.gov.br
Telefone	(85) 3474 9126 / (85) 9 8960 3470
Técnico	Hebert dos Santos Lima
E-mail	hebertlima13@gmail.com
Telefone	(85)988280013
Técnico	Francisco Jean Oliveira Silva
E-mail	jean13jean@yahoo.com.br
Telefone	(85)34749135

ANEXO I
Marco Lógico

Cadeia Lógica	Descrição	Indicadores	Meios de Verificação	Riscos
Impactos	Melhoria na estrutura organizacional e gerencial das comunidades beneficiárias.	<p>Percentual de associações com documentação regular.</p> <p>Percentual de Associações com acesso a políticas públicas.</p>	<p>Associação com documentação organizada.</p> <p>Certidões regulares adimplentes no SICONV/CE.</p> <p>Documentos de monitoramento do IDACE.</p>	<p>Organização das comunidades. Interesse e envolvimento das comunidades para com o projeto.</p> <p>Redução dos financiamentos e dos programas governamentais</p>
Resultados	Fortalecimento do arranjo produtivo familiar.	<p>Número de famílias beneficiárias do projeto.</p> <p>Número de associações acessando outras políticas públicas.</p>	<p>Documentos de Monitoramento do IDACE</p>	<p>Redução dos financiamentos e dos programas governamentais</p> <p>Interesse e envolvimento dos beneficiários para com o projeto.</p>
Produtos	<p>Associações capacitadas para gerenciamento de recursos.</p> <p>Associações cadastradas e adimplentes no SICONV/CE.</p> <p>Reuniões do Grupo de Trabalho Interinstitucional – GTI Uruanan/Pirangi.</p> <p>Organização, eleição e posse da nova diretoria da Cooperativa de Produção das Famílias de Acampados da Fazenda Uruanan e Assentamentos.</p> <p>Criação do Consórcio Público de Desenvolvimento Rural Sustentável da Área Reformada do Pirangi.</p> <p>Realização de Cursos de Capacitação e Formação das Famílias.</p> <p>Orientações para atualizações e prestações de contas no SICONV/CE.</p>	<p>Número de Associações Capacitadas.</p> <p>Número de Associações cadastradas.</p> <p>Número de reuniões realizadas.</p> <p>Implantação da diretoria da Cooperativa.</p> <p>Consórcio público de Desenvolvimento Rural criado.</p> <p>Número de cursos realizados.</p> <p>Associações com certidão regular e adimplente no SICONV</p>	<p>Diagnósticos</p> <p>Documentos de Monitoramento do IDACE</p> <p>SICONV/CE</p> <p>Documentos de Monitoramento do IDACE</p>	<p>Redução dos financiamentos e dos programas governamentais.</p> <p>Atraso na liberação dos recursos por parte do Governo do Estado</p> <p>Redução dos recursos governamentais.</p> <p>Impedimento por fatores organizacionais das comunidades.</p> <p>Equipe reduzida</p>
Insumos	Recursos Financeiros FECOP Recursos Humanos IDADE	Recursos Financeiros FECOP Recursos Humanos IDACE	Sistema WebMapp	Atraso na liberação dos recursos.



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Desenvolvimento Agrário

PROJETO: Fortalecimento da Caprinocultura Leiteira

MAPP 505

SDA

Outubro/2017

Secretaria/Vinculada	Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA
Programa (PPA)	029 - Desenvolvimento Agropecuário Familiar
Mapp (Número e Denominação)	505 - Fortalecimento da Caprinocultura Leiteira no Estado do Ceará
Período de Execução (Exercício 2017)	Fevereiro a Dezembro
Categoria	Estruturante – Ocupação e Renda (Inclusão Produtiva Rural)

1. Descrição do Projeto

O projeto de Fortalecimento da caprinocultura leiteira é uma parceria entre a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste e o Governo do Estado que tem por público alvo os agricultores familiares e visa o desenvolvimento de ações voltadas para melhoria do rebanho caprino para produção de leite, contribuindo para a geração de emprego e renda no meio rural. Foi estruturado levando em consideração as potencialidades do estado para este tipo de atividade e a resistência deste rebanho para enfrentamento das dificuldades edafoclimáticas da região.

2. Contextualização do Projeto no Planejamento Estadual

O projeto colabora para a política governamental de fortalecimento da agricultura familiar. Sua execução contribui para o alcance do Resultado Setorial: Infraestrutura para a agricultura familiar fortalecida, registrando-se suas realizações por meio do indicador “Percentual de produtores da agricultura familiar beneficiados com ações de apoio”.

No Plano Plurianual 2016 / 2019, o projeto inscreve-se no **Eixo Governamental** Ceará de Oportunidades, no **Tema Estratégico**: Agricultura Familiar e Agronegócio, tendo como **Resultado Temático**: Economia rural fortalecida, sustentável, solidária e competitiva, e **Indicador de Resultado Temático**, o Valor Bruto da produção da Agricultura. O mesmo está alocado no âmbito do **Programa** 029 – Desenvolvimento da Agropecuária Familiar. Atende neste Programa ao **Objetivo** 029.1 – Incentivar o aumento da produtividade nas atividades econômicas da agropecuária de base familiar, garantindo um desenvolvimento econômico sustentável, solidário e competitivo; **Iniciativa** 029.1.19 – Distribuição de equipamentos, utensílios e semoventes para apoio as cadeias produtivas da pecuária; Na **ação** 18525 - Aquisição e Distribuição De Equipamentos, Utensílios e Semoventes para as Cadeias Produtivas Da Pecuária

3. Diagnóstico

O Brasil possui um rebanho efetivo total caprino de aproximadamente 8.779.213 de animais, já o Estado do Ceará possui cerca de 1.029.763 cabeças dessa espécie, o que corresponde a 11,7% do rebanho caprino nacional. Os Municípios de Jaguaratama, Banabuiú e Piquet Carneiro, localizados nas regiões do Sertão Central do Ceará e Vale do Jaguaribe, no semiárido nordestino, mostram, respectivamente, um

efetivo de 19.602, 8.970 e 3.000 cabeças de caprinos, que no total de suas somas representam 3% do rebanho caprino cearense (IBGE, 2013).

O leite de cabra tem alto valor nutritivo e contém os elementos necessários à nutrição humana, como Açúcar (Lactose), Proteínas, Gorduras, Vitaminas, Ferro, Cálcio, Fósforo e outros minerais.

O produto tem reação alcalina e dificilmente azeda no estômago humano, tornando-se assim um fator de alta eficiência no tratamento de cólicas em crianças. Sua digestibilidade é elevada e ocorre pelo tamanho reduzido e fácil dispersão dos seus glóbulos de gordura e pela sua proteína de coagulação que forma uma coalhada fina, macia e com perfeita digestão em um curto espaço de tempo.

A região Nordeste produz diariamente 10.000 litros de leite de cabra, 45.4% da produção nacional. O Estado do Rio Grande do Norte é o principal produtor, com 8.500 litros/dia. No Estado do Ceará, a produção de leite diária chega aos 1.000 litros, sendo que a região Norte do Estado apresenta um potencial de produção de 400 litros de leite por dia.

O leite de cabra aos poucos vai gerando emprego e renda nas propriedades rurais. O mercado está subdividido em venda de leite fluído (93%), venda de leite em pó (4%) e venda de queijos, doces e iogurtes (3%). O preço médio do leite in natura adquirido junto aos produtores é de R\$ 0,70 e o leite pasteurizado chega aos varejistas com o preço médio de R\$ 1,30 e chega aos consumidores a um preço médio de 1,80.

No Estado do Rio Grande do Norte, por exemplo, existe uma atividade organizada com 300 produtores em 33 municípios com produção diária de 8.500 litros de leite gerando ao todo 35.000 empregos e garantindo uma renda de um salário mínimo de R\$ 180.00 por mês com a produção de sete cabras em lactação. Este leite está sendo adquirido pelo Governo daquele Estado e distribuído para a merenda escolar e para crianças carentes já tendo contribuído para reduzir em 39% a mortalidade infantil naquela região.

Apesar de ser recomendado por médicos e nutricionistas como uma opção de alimento que deve ser consumido por crianças alérgicas ao leite de vaca e por idosos, o leite de cabra deve ter seu uso orientado como um fator de elevado potencial nutritivo capaz de proporcionar a população em geral uma alimentação completa.

(*) **Arlindo Luiz da Costa - Pesquisador da Embrapa Caprinos**

4. Justificativa

A decisão de estabelecer no Estado do Ceará uma exploração sustentável dos produtos provenientes da caprinocultura leiteira na agricultura familiar requer fundamentalmente o desenvolvimento de ações complementares voltadas para a produção e demanda crescente de carne e leite no Estado, principalmente em municípios que possuem cultura tradicional de criação de caprinos. Os municípios de Banabuiú, Piquet Carneiro e Jaguaratama enquadram-se neste perfil, e foram selecionados por apresentar grande número de agricultores familiares inscritos no Cad-Único (Brasil sem Miséria) e por possuir grande potencial para exploração da caprinocultura no tocante às áreas para produção de alimentos para os rebanhos e efetivo de animais.

Neste sentido, buscou-se a parceria do Programa Leite Fome Zero, que será o principal destino de comercialização do leite produzido, o qual tem como principais objetivos diminuir a vulnerabilidade e insegurança alimentar de crianças de 2 a 7 anos, gestantes, nutrizas até 6 meses e idosos pertencentes a famílias com renda *per capita* de até meio salário mínimo. Desta forma, fortalece estas cadeias produtivas por meio da geração e agregação de renda ao agricultor familiar.

Com isso a expectativa é o aumento do rebanho caprino leiteiro, produtividade /cabra /lactação /ano, qualidade do leite, organização dos grupos a serem trabalhados e principalmente o incremento na renda das famílias. O desenvolvimento de técnicas de baixo custo, que possam aportar uma melhor condição de criação, haja vista que através da implantação dos núcleos de produção de leite de cabra em condições fitossanitárias adequadas para o consumo e agregar valor à produção, fomentando a economia local, já que irá ajudar a reduzir os custos da produção/litro de leite.

Diante do exposto, é que se justifica a execução de um projeto como este, além de vir ao encontro dos anseios governamentais na busca de ações inovadoras para melhorar a vida do homem do campo, como também atender a demanda alimentar em quantidade e qualidade, proporcionando ao agricultor familiar estabilidade na produção e o incremento da renda.

5. Histórico

Apesar de ter sido aprovado o financiamento pelo CCPIS para ser financiado pelo FECOP em 2015 não houve execução física devido a pendências junto à SUDENE. No ano de 2015 foi realizado o processo licitatório para realização do acompanhamento técnico do projeto para 12 meses, aquisição de semoventes e dos kits de higienização da ordenha e manejo sanitário. Devido ao certame ter ocorrido no segundo semestre do ano passado, não tivemos tempo hábil de contratar os fornecedores, portanto as atividades programadas do projeto em 2015 não foram iniciadas e em 2016 realizamos 03 capacitações para produtores, 03 dias de campo, 01 missão técnica e acompanhamento técnico, que teremos sua continuidade em 2016.

Ano	Valor FECOP	Valor Outras Fontes (*)	Valor Total Aplicado	Nº de Beneficiários
2015	53.132,96	36.696,00	89.828,96	90
2016	45.749,00	563.292,20	609.041,20	90

(*) Governo Federal: SUDENE

6. Público Alvo

Agricultores de base familiar.

6.1. Critérios Adotados para Seleção dos Beneficiários

Serão contemplados agricultores familiares possuidores de DAP, inscritas no CAD-Único (Programa Bolsa Família), com renda até ½ salário mínimo e que tenham potencial (área e vocação) para desenvolver a criação de caprino e ovino.

6.2. Documentos Comprobatórios da Situação de Pobreza

A seleção dos beneficiários poderá ser comprovada através dos documentos elencados pela Lei nº 14.859 (não necessariamente cumulativos), a seguir:

- I - fatura de energia elétrica que demonstre o consumo de até 80 kwh mensais;
- II - fatura de água que demonstre o consumo de até 10 (dez) metros cúbicos mensais;
- III - comprovante de inscrição em benefícios assistenciais do Governo Federal;
- IV - comprovante de obtenção de rendimento mensal inferior a meio salário mínimo por membro do núcleo familiar.

7. Objetivos

7.1 Geral:

Melhorar a renda dos beneficiários, qualificando-os para o fortalecimento da cadeia produtiva da caprinocultura leiteira.

7.2 Específicos:

- Identificar, capacitar e monitorar os produtores beneficiados;
- Disponibilizar matrizes e reprodutores caprinos;
- Ampliar a produção de leite caprino;
- Implantar reserva alimentar para os rebanhos.

8. Atividades / Detalhamento das Atividades

8.1 Atividades Realizadas em Anos Anteriores

a) Aquisição de material de consumo e semoventes

As aquisições dos materiais de consumo e semoventes se deram no final do ano de 2015 por meio de Pregão Eletrônico realizado pela Central de Licitações do Governo do Estado do Ceará. Diante disso, as empresas já foram Adjudicadas, Contratos assinados, porém não realizamos as entregas dos semoventes aos beneficiários devido ao período de estiagem do ano passado, pois não foi possível produzir e armazenar forragem suficiente para alimentar os rebanhos.

b) Seleção de beneficiários

A seleção dos beneficiários foi realizada através de seminários de articulação com a finalidade de divulgar as atividades do projeto, bem como, firmar parcerias com as instituições que tenham atuação na cadeia produtiva do leite caprino. Após a realização dos seminários foram elaborados diagnósticos prévios da atividade e aplicação em cada município com o objetivo de identificar os beneficiários que atendessem os critérios elencados no projeto.

8.2 Atividades a Serem Realizadas no Ano

a) Capacitação para produtores

Serão ministrados 04 (quatro) cursos de capacitação para os produtores em cada município com carga horária de 40 (quarenta) horas cada, na área de Manejo de cabras leiteiras , envolvendo Introdução ao estudo da caprinocultura leiteira, Formação e manejo geral do rebanho, Principais raças de caprinos leiteiros, Conhecimento do exterior do caprino leiteiro, manejo pastoril da caatinga, (no primeiro curso) e Manejo reprodutivo, Manejo alimentar, Sanidade e higiene, Instalações e Produtos da caprinocultura leiteira (no segundo curso), conhecimentos necessários para os produtores beneficiados com o projeto.

Além das capacitações, serão realizados 06 (seis) dias de campo junto aos 90 produtores beneficiados. Durante essas práticas serão realizadas principalmente produção de volumoso para os rebanhos caprinos com a finalidade de suprir o déficit da alimentação animal nos períodos de estiagem.

Entre as capacitações e a realização dos dias de campo, outra atividade que é de suma importância será a realização de 01 (um) intercâmbios. A finalidade é de que os produtores visitem experiências exitosas em outros bacias leiteiras caprinas já consolidadas, bem como trazer essas experiências e aplica-las de acordo com as necessidades locais.

b) Acompanhamento técnico

Acompanhamento técnico durante a execução do projeto, sendo um técnico para cada grupo de 30 produtores. As atividades de seleção, capacitação e monitoramento serão realizadas pela Empresa vencedora em processo licitatório.

c) Aquisição de material de consumo e semoventes

Todos os materiais de consumo e semoventes serão entregues após a equipe de campo concluir os diagnósticos de suporte forrageiro, locais adequados para acomodação dos animais e posterior início da produção em suas propriedades.

8.3 Atividades Previstas para Anos Posteriores

a) Acompanhamento técnico

Acompanhamento técnico durante a execução do projeto, sendo um técnico para cada grupo de 30 produtores.

9. Produtos

Produtos	Quantidade	Fontes de Verificação
Produtores beneficiados	90	Relatório de Acompanhamento Técnico

10. Metas

- Beneficiar 03 associações de produtores familiares;
- Beneficiar 90 produtores familiares;
- Beneficiar 360 pessoas (em média 04 pessoas por família beneficiada).

11. Resultados Esperados

Aumento do rebanho caprino, proporcionando o melhoramento genético do plantel, melhoria na qualidade e ampliação na produção de leite caprino no Estado do Ceará.

12. Integração de Ações

Para melhor consecução do projeto buscou-se a parceria do Programa Leite Fome Zero do Governo federal que garante a comercialização do leite de cabra e que inicialmente, será o principal comprador do leite, tendo também como destino dos produtos, o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o mercado formal.

O Programa leite Fome Zero, tem por objetivo de diminuir a vulnerabilidade e insegurança alimentar de crianças de 2 a 7 anos, gestantes, nutrizes até 06 meses e idosos pertencentes a famílias com renda per capita de até meio salário mínimo. O programa visa ainda fortalecer a cadeia produtiva da Caprinocultura de leite, adquirindo leite dos agricultores familiares possuidores da DAP, nas categorias A, B e "A/C", por um preço justo (acima do preço de mercado).

Atualmente o preço pago ao produtor de R\$ 1,65/litro, o Programa tem hoje uma demanda diária de 5.000 litros de leite caprino/dia. Com a implantação deste projeto pretende-se superar o déficit de 3.000 litros de leite caprino/dia, com perspectiva de ampliação da cota de aquisição e distribuição do leite caprino para 10.000 litros diários a partir do segundo semestre de 2016.

13. Monitoramento

O monitoramento do projeto será realizado *in loco* pelos técnicos da Coordenadoria de Apoio às Cadeias Produtivas da Pecuária – COAPE e será feito trimestralmente, após a realização dos Seminários.

13.1 Dados Utilizados

Por meio de questionários e arquivos fotográficos, elaborados pelos Técnicos da Coordenadoria de Apoio às Cadeias Produtivas da Pecuária, a coleta de dados será realizada trimestralmente.

Nestes, conterão informações sobre o nível de organização das associações, quantitativo dos produtores beneficiados, acompanhamento dos Seminários, capacitações, dias de campo, intercâmbios, como também o controle zootécnico dos animais.

13.2. Cadastro dos Beneficiários

Após a seleção, será elaborado o cadastro de beneficiários do projeto agrupados por município atendido com Nome, CPF, NIS, Inscrição no PRONAF, renda do grupo familiar, município e outras informações que sejam julgadas necessárias para a boa execução e avaliação do projeto.

14. Pressupostos de Risco

Durante o processo de contratação da empresa que realizará a Seleção de beneficiários, Capacitações e acompanhamento técnico podem ocorrer problemas tais como, as empresas concorrentes não apresentarem as documentações exigidas no certame e serem desclassificadas, atrasando todo o processo de execução do Projeto.

15. Orçamento – 2017

			(R\$1,00)
Detalhamento	Valor FECOP	Valor Outras Fontes (*)	Valor Total
NATUREZA DA DESPESA			
1. DESPESAS CORRENTES			
1.2. Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
1.2.1. Realização de Capacitações para produtores			
1.2.2. Realização de Seminários	0,00	0,00	0,00
1.2.3. Monitoramento de Produtores	0,00	57.500,00	57.500,00
1.2.4. Realização de Intercâmbios			
1.2.5. Realização de Dias de Campo		10.000,00	10.000,00
2. DESPESAS DE CAPITAL			
2.2. Equipamentos e Material Permanente			
2.2.1. Matrizes caprinas (aptidão leiteira)	90.955,70	51.755,90	142.711,60
2.2.2. Reprodutor caprino P.O (aptidão leiteira)	20.000,00	51.755,90	71.755,90
Total	110.955,70	171.011,80	351.129,84

JUSTIFICATIVA: O presente projeto foi apresentado na 1ª Reunião Ordinária do CCPIS, sendo aprovado o valor de **R\$180.118,04**.

A reapresentação deste projeto se justifica, tendo em vista a solicitação de redução de **R\$69.162,34**, ficando assim o valor da referida Fonte em **R\$110.955,70**. Diante do exposto as metas para o ano de 2017 não foram alteradas, sendo o valor utilizado ser suficiente para o aporte de contrapartida do convênio de receita.

16. Cronograma de Desembolso - Fonte FECOP**(R\$1,00)**

Item de Despesa	Março	Total
Equipamentos e Material Permanente (449052)	110.955,70	110.955,70
Total	110.955,70	110.955,70

17. Distribuição dos Recursos por Municípios

Região Administrativa	Municípios	Valor FECOP(R\$)	Valor Outras Fontes(R\$)	Pessoas Beneficiadas
09 - Sertão Central	Banabuiú	36.985,23	57.003,00	120
	Piquet Carneiro	36.985,23	57.003,00	120
14 – Vale do Jaguaribe	Jaguaretama	36.985,24	57.005,80	120
Total	03	110.955,70	171.011,80	360

18. Responsável (eis) pelo Projeto

Coordenadoria / Gerência	Coordenadoria de Apoio às Cadeias Produtivas da Pecuária – COAPE.
Técnico	Antonio Nunes de Oliveira
E-mail	nunes.oliveira@sda.ce.gov.br
Fone	(85) 3101.8085/8084

ANEXO
Marco Lógico do Projeto

Cadeia Lógica de Objetivos	Descrição	Indicadores	Meios de Verificação	Riscos
Impactos	Aumento na produção de leite de cabra Agregação de valor aos produtos Incrementar a renda do produtor e melhorar sua qualidade de vida	% de aumento do rebanho de caprinos % de aumento na quantidade de leite produzido	Cadastro de beneficiários Relatórios de acompanhamento técnico	Maior período de escassez de água Atraso nos processos licitatórios Atraso no fornecimento e distribuição dos equipamentos
Resultados	Aumento do rebanho de ovinos e caprinos e da quantidade e qualidade de leite caprino produzido	% de incremento na renda dos beneficiários iniciantes	Acompanhamento pelo CAD-Único	Cadastro não está atualizado
Produtos	Produtores Beneficiários	Cadastro de beneficiários	Cadastro de beneficiários Relatórios de acompanhamento técnico	Maior período de escassez de água Atraso nos processos licitatórios Atraso no fornecimento e distribuição dos equipamentos
Atividades	Seleção de beneficiários Capacitação para produtores Monitoramento dos produtores Aquisição e distribuição de matrizes, reprodutores, kits de higienização e de manejo	Produtores beneficiários	Cadastro de beneficiários Relatórios de acompanhamento técnico	Maior período de escassez de água Atraso nos processos licitatórios Atraso no fornecimento e distribuição dos equipamentos
Insumos	Recurso Fecop Recurso SUDENE	% de recursos executado	Acompanhamento de MAPP	Valor aportado no MAPP não está disponível por total para execução



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA

PROJETO: Sistema de Tratamento e Reuso de Água Cinza
Domiciliar para a Produção de Alimentos – BioÁgua.

MAPP 519

SDA

Novembro/2017

Secretaria/Vinculada	Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA
Programa (PPA)	033 - Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional
Mapp (Nº e Denominação)	519 - Implantação e manejo de 200 Sistemas de Bioágua Familiar no Estado do Ceará
Período de Execução (Exercício 2017)	Outubro a Dezembro
Categoria	Estruturante – Inclusão Produtiva Rural

1. Descrição do Projeto

O Sistema de Tratamento e Reuso de Água Cinza Domiciliar para a Produção de Alimentos – BioÁgua, se trata de uma proposta de inovação tecnológica simples, para reaproveitamento de águas cinzas (água de pia e chuveiro), para produção de alimentos em Quintais Produtivos.

2. Contextualização do Projeto no Planejamento Estadual

Com o projeto o Governo do Estado pretende investir em uma tecnologia de apoio à produção, capaz de possibilitar à segurança alimentar e nutricional das famílias que vivem no semiárido.

O projeto se inseri na política governamental de acordo com Plano Plurianual - PPA 2016/2019, conforme abaixo:

1. **Eixo:** Ceará Acolhedor;
2. **Tema Estratégico:** segurança alimentar e nutricional;
3. **Resultado Temático:** acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, com o
4. **Indicador de Resultado:** percentual de pessoas em segurança alimentar e nutricional que são atendidas pelo PAA (Programa de aquisição de alimentos) no Ceará, no
5. **Programa:** 033 - Promoção da segurança alimentar e nutricional;
6. **Objetivo:** 033.1 - Contribuir para a garantia da segurança alimentar e nutricional da população, priorizando os grupos com vulnerabilidade social, com o acesso a alimentos em qualidade e quantidade satisfatória.
7. **Iniciativa:** 033.1.02 - Promoção de acesso à água para produção de alimentos.
8. **Ação:** 18569 - Implementação de Quintais Produtivos

3. Diagnóstico

O Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - MDSA constatou com base em pesquisa realizada pelo Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas - IBASE, um baixo nível de investimento direcionado aos agricultores familiares visando a produção de alimentos e que essa situação se agrava no semiárido. Visando mudar tal cenário, o MDSA propõe-se a financiar a construção de estruturas descentralizadas para armazenamento de água, tais como as cisternas de enxurrada destinadas a armazenar água para a produção de alimentos. O território cearense possui 148.825,6 km², sendo que deste total aproximadamente 90% está inserido na região semiárida

que se caracteriza pela distribuição irregular das chuvas no espaço e no tempo, ou seja, três a quatro meses por ano, com quantidades variáveis.

As características climáticas, geomorfológicas, econômicas e sociais peculiares do semiáridos cearenses resultam em uma paisagem marcada pela dificuldade no acesso a recursos hídricos. A pluviosidade média gira em torno de 350 a 800 mm anuais, apresentando evapotranspiração e insolação elevadas (2.000 mm/ano e 2.800 horas/ano, respectivamente). Devido a tais fatores, não existem rios perenes no Ceará, apesar das ações implementadas nos últimos anos, notadamente o chamado cinturão das águas, com vistas a reversão desta situação. Outro fator limitante são as condições reduzidas para armazenamento de água subterrânea.

A população cearense é de 8.185.286 milhões de habitantes, sendo que 2.002.939 vivem na área rural e esta é a população que mais sofre com as adversidades da região semiárida e subsiste sob grande vulnerabilidade social e econômica.

Com relação à economia, o PIB – Produto Interno Bruto, total do estado segundo o Instituto de pesquisa do Estado do Ceará - IPECE¹ é de 40.597 milhões de reais e o PIB da agropecuária é de 2.947 milhões representando uma participação de 7,3%. Em relação a participação do agronegócio no PIB do Ceará é de aproximadamente 32% e só a participação do agronegócio familiar no PIB do Estado é cerca de 12% (Dados de pesquisa Agropólos/FIPE – 2009).

4. Justificativa

As populações difusas, na maior parte do semiárido, pouco foram assistidas pelo poder público. As políticas públicas de convivência com o semiárido implementadas no Estado do Ceará, ainda não chegam, de forma satisfatória, ao ponto de modificar substancialmente o cenário existente. Os programas de captação e adução de água para populações difusas ainda não têm a amplitude necessária diante das carências e necessidades observadas.

O Governo do Estado, através de suas Secretarias, vem executando uma série de programas e projetos visando o combate à escassez de água. Dentre elas podemos citar a Secretaria das Cidades, Secretaria de Recursos Hídricos (Programa de Abastecimento de Água de Pequenas Comunidades Rurais) e a Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA (Programa de Cisternas (Placas e enxurradas) – Barragens Subterrâneas – Kit de Irrigação).

O mesmo pretende investir em uma tecnologia de apoio à produção capaz de possibilitar à segurança alimentar e nutricional das famílias que vivem no semiárido através da implementação de Sistema BIOÁGUA. O projeto visa introduzir técnicas de cultivo por meio de ações e mecanismos de transferência de tecnologias com baixo custo financeiro, proporcionando além da segurança alimentar a complementaridade da renda das famílias beneficiadas através da venda do excedente produzido. Pretende ainda, minimizar os impactos ambientais com o aproveitamento das águas cinzas (Água cinza é qualquer água residual, gerada a partir de processos domésticos como lavar louça, roupa e tomar banho) e do lixo orgânico para adubação e melhorar a qualidade de vida através dessas novas áreas verdes.

5. Histórico

Projeto Novo

6. Público Alvo

- Famílias rurais com renda mensal de até meio salário-mínimo por pessoa

6.1. Critérios Adotados para Seleção dos Beneficiários

- Serão priorizadas as famílias enquadradas nos critérios de elegibilidade do Programa Bolsa Família;
- Famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal;
- Famílias beneficiadas previamente com a cisterna de água para consumo;
- Serão priorizadas as famílias rurais beneficiárias dos programas estaduais de Reforma Agrária, as comunidades quilombolas, as comunidades indígenas e as comunidades mais vulneráveis às adversidades climáticas.

6.2. Documentos Comprobatórios da Situação de Pobreza

O documento obrigatório para comprovação de pobreza é o comprovante de inscrição em benefícios assistenciais do Governo Federal.

7. Objetivos (Geral e Específico)

7.1 Geral:

Proporcionar meios de produção que induzam à segurança alimentar e nutricional das famílias beneficiadas através da implementação do Sistema de Tratamento e Reuso de Água Cinza Domiciliar para a Produção de Alimentos - BIOÁGUA.

7.2. Específicos:

- Proporcionar o acesso descentralizado à água para produção de alimentos de origem vegetal às famílias que já têm acesso à primeira água;
- Implantar um sistema simplificado de irrigação para melhor gestão da água de reúso;
- Proporcionar o processo participativo e formativo, permitindo que as famílias beneficiadas se envolvam na implementação da tecnologia e sejam capacitadas para gerir recursos hídricos para produção de alimentos e no manejo do sistema simplificado de irrigação;
- Valorizar as experiências de inovação tecnológica de agricultores e agricultoras;
- Possibilitar a troca de conhecimentos entre agricultores e agricultoras através de intercâmbios;
- Possibilitar a melhor qualidade de vida das famílias agricultoras da região semiárida, especialmente crianças, mulheres e idosos;
- Fortalecer as organizações da sociedade civil envolvidas na execução do projeto, visando garantir as condições necessárias ao desenvolvimento satisfatório do projeto;
- Capacitar na educação e compreensão dos conceitos e práticas de convivência com o semiárido e a participação nas políticas públicas;
- Facilitar a geração de renda monetária e não monetária, de origem agrícola e não

agrícola às famílias agricultoras do semiárido brasileiro envolvidas diretamente no Projeto.

8. Atividades / Detalhamento das Atividades

8.1 Atividades Realizadas em Anos Anteriores

Projeto Novo

8.2 Atividades a Serem Realizadas no Ano

Em 2017 está previsto selecionar e capacitar 60 famílias em técnicas de convivência com o semiárido e implantar 60 Sistemas de Tratamento e Reuso de Água Cinza Domiciliar para a Produção de Alimentos – BIOÁGUA.

Solicitação Presencial para atendimento:

Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA Coordenadoria de Programa e Projetos Especiais – COPPE Avenida Bezerra de Menezes Nº1820 - Bairro: São Gerardo CEP 60320-901. Fortaleza – CE Horário de Atendimento: 8:00 as 12:00 – 13:00 as 17:00 h

a) Seleção dos beneficiários

1. Entidade representativa dos beneficiários (Associação, Sindicato, Prefeitura) faz a solicitação através de encaminhamento de ofício, com as demandas da comunidade e o número de famílias a serem beneficiadas, para abertura do processo na Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA ou no município através da Comissão do Plano de Ação de Convivência com a Seca – PACS;

2. Célula de Planejamento e Programação – CEPEP, unidade prestadora, recebe a solicitação e cadastra a demanda e repassa para entidade executora, que encaminha à Comissão do Plano de Ação de Convivência com a Seca - PACS do município, composta por representantes do Governo Estadual, Municipal, Igreja e Sindicato dos Trabalhadores Rurais.

3. A Comissão do Plano de Ação de Convivência com a Seca – PACS, em conjunto com a entidade executora (selecionada através de edital público, realizado pela secretaria de Desenvolvimento Agrário), realiza reunião para análise das demandas e seleção das comunidades prioritárias que serão contempladas com registro em ata, enviando-a para a Célula de Planejamento e Programação – CEPEP;

4. A entidade executora após receber a ata da reunião da Comissão do Plano de Ação de Convivência com a Seca – PACS visita a comunidade selecionada e realiza o cadastro dos beneficiários que se enquadram no Projeto de Sistema de Tratamento e Reuso de Água Cinza Domiciliar para a Produção de Alimentos - BIOÁGUA e realiza licitação para aquisição de material de construção e insumos dos quintais, sendo supervisionada pela Célula de Planejamento e Programação – CEPEP.

b) Capacitação dos Beneficiários

1. O beneficiário selecionado participa necessariamente do processo de capacitação formado por três atividades: Curso de Gestão de Água Para Produção de Alimentos - GAPA, Curso de Manejo de Sistemas Simplificado Para Produção de Alimentos – MSSAP e Intercambio de Agricultores Familiares. Estas atividades são realizadas pela entidade executora;

c) Implementação de SISTEMA DE TRATAMENTO E REUSO DE ÁGUA CINZA DOMICILIAR PARA A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS – BIOÁGUA.

1. A entidade executora faz a capacitação dos pedreiros e realiza a Implementação de Sistema de Tratamento e Reuso de Água Cinza Domiciliar para a Produção de Alimentos - BIOÁGUA e emite termo de recebimento da tecnologia e recebimento do Quintal Produtivo, assinados pelo beneficiário e encaminha para Célula de Planejamento e Programação – CEPEP.

8.3 Atividades Previstas para Anos Posteriores

Em 2018 está previsto selecionar e capacitar 140 famílias em técnicas de convivência com o semiárido e implantar 140 Sistemas de Tratamento e Reuso de Água Cinza Domiciliar para a Produção de Alimentos – BIOÁGUA. Em que as atividades referentes a seleção dos beneficiários, capacitação dos beneficiários e a implementação dos sistemas serão realizadas ao longo do ano de 2018.

9. Produtos

Produto	Ano	Fonte de verificação
Famílias selecionadas	60	Formulário de Cadastro
Famílias capacitadas	60	Lista de frequência e relatório de eventos
Sistema de tratamento e reuso de água cinza domiciliar para a produção de alimentos – BIOÁGUA	60	Termo de Recebimento

10. Metas

- Implantar 60 Sistemas de tratamento e reuso de água cinza domiciliar para a produção de alimentos – BIOÁGUA.

11. Resultados Esperados

- Melhorar a qualidade de vida das famílias agricultoras da região semiárida, especialmente crianças, mulheres e idosos;
- Gerar renda monetária e não monetária, de origem agrícola e não agrícola às famílias agricultoras do semiárido brasileiro envolvidas diretamente no Projeto.

12. Integração de Ações

O projeto está intimamente ligado ao Projeto de Cisternas executado por esta mesma secretária, desde 2005, hoje, de acordo com o sistema SIG CISTERNAS há mais de 120.000 cisternas de placas implementadas beneficiando às famílias rurais de baixa renda, garantindo o armazenamento de água de qualidade para o consumo humano e cozinhar.

Este projeto apresenta integração basicamente com todas as ações de estado, uma vez que se trata de soberania alimentar, que é base para saúde, educação, bem-estar, educação, renda, cultura, entre outros. Para se colocar de forma mais direcionada às ações desta secretaria, podemos citar:

- Regularização fundiária – Os beneficiários se sentem mais seguros e

estimulados à trabalhar com esta tecnologia quando estão em suas próprias terras.

- Assistência técnica – por se tratar de um projeto produtivo, a produção de alimentos nos arredores de suas residências, o acompanhamento técnico é fundamental, tanto para o planejamento como para a continuidade da produção.
- Projeto Cisternas de Placas – Ambos os projetos são do Programa Água para Todos, entretanto este projeto, conhecido como 2ª água, os beneficiários só podem ser beneficiados quando da garantia de água para suprir as necessidades de consumo humano.
- Programas de Comercialização, tais como Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), para comercialização do excedente da produção.

13. Monitoramento

A Secretaria de Desenvolvimento Agrário - SDA, através da Coordenadoria de Programas e Projetos Especiais, será Coordenadora Geral do Projeto, sendo responsável pelo acompanhamento e monitoramento das atividades, envio de relatórios e prestação de contas. O monitoramento do Projeto se dará através do acompanhamento dos técnicos.

O monitoramento deste projeto será realizado pela Secretaria de Desenvolvimento Agrário (SDA) através da Coordenadoria de Programas e Projetos Especiais – COPPE, uma vez que as ações de acompanhamento estão relacionadas aos projetos desenvolvidos por estas unidades administrativas.

As atividades de acompanhamento são realizadas mediante acompanhamento de campo, monitoramento da implantação do equipamento e registro das entregas realizadas através do Sistema de Informações de Saneamento Rural que demonstra os resultados alcançados na implantação de projetos de saneamento rural executados pela SDA.

13.1 Dados Utilizados

Todas as informações poderão ser catalogadas em plataforma específica desta Secretaria, sendo disponibilizada ao público através do acesso ao site da Secretaria de Desenvolvimento Agrário – SDA, e no Sistema de Informação de Saneamento Rural e do Sistema de Programas e Projetos Especiais – SPPE.

As informações iniciais coletadas permitirão o diagnóstico das famílias antes de receber o benefício, por exemplo, a renda, a fonte de água utilizada para beber, cozinhar, se já produzia algo, etc.

13.2. Cadastro dos Beneficiários

Para cadastramento dos beneficiários de sistemas de abastecimento de água, todos os projetos técnicos são catalogados em planilha eletrônica e cada projeto contém uma ficha cadastral de todos os beneficiários com seus dados pessoais como: Nome, CPF, NIS, Inscrição no CADÚNICO e situação da comunidade.

14. Pressupostos de Risco

A utilização de água cinza, ainda é muito inexpressiva, apesar de culturalmente as famílias da zona rural costumarem canalizar estas águas para culturas como bananeira

e citros, entretanto é absolutamente novo, canalizar toda esta água a um filtro (biológico e físico) e posteriormente a um tanque de armazenamento, de forma que as famílias poderão apresentar uma grande resistência ao consumo de hortifrutigranjeiros produzidos em função destas águas. Outro fator importante a destacar como pressupostos de risco, é a disponibilidade de recursos para continuidade do projeto.

15. Orçamento

(R\$1,00)

Detalhamento	Valor FECOP	Valor Outras Fontes (*)	Valor Total
NATUREZA DA DESPESA			
1. DESPESAS CORRENTES			
1.1 Outros Serviços de Terceiros - PJ (335039)	35.640,00	-	35.640,00
1.2 Outros Serviços de Terceiros - PJ (339039)	102.915,00	-	102.915,00
2. DESPESAS DE CAPITAL			
2.1 Equipamento e material permanente (449039)	308.745,00	-	308.745,00
Total	447.300,00	0,00	447.300,00

O presente projeto foi apresentado na 25ª Reunião Extraordinária do CCPIS, sendo aprovado o valor de R\$ 745.500,00. A reapresentação deste projeto se justifica, tendo em vista a solicitação de redução de R\$ 298.200,00, ficando assim o valor da referida Fonte em **R\$ 447.300,00**. Diante do exposto as metas para o ano de 2017 foram alteradas, sendo a meta reduzida de 100 para 60 sistemas bioágua em que a redução se deu devido ao tempo reduzido na execução do projeto para selecionar e capacitar beneficiários e implantar os sistemas de tratamento e reuso de água cinza domiciliar para a produção de alimentos – BIOÁGUA.

16. Cronograma de Desembolso - Fonte FECOP

(R\$1,00)

Item de Despesa	Outubro	Novembro	Total
1.1. Despesas Correntes	138.555,00	0,00	138.555,00
2.1 Despesas de Capital	257.287,50	51.457,50	308.745,00
Total	395.842,50	51.457,50	447.300,00

17. Distribuição dos Recursos por Municípios

(R\$1,00)

Nº de ordem	Região Administrativa	Município	FECOP	Outras Fontes	Famílias Beneficiadas	Pessoas Beneficiadas
1	1 - Cariri	Salitre	31.311,00	0,00	17	70
2	2 - Centro Sul	Saboeiro	31.311,00	0,00	17	70
3	3 - Grande Fortaleza	Caucaia	35.784,00	0,00	20	82

4	4 - Litoral Leste	Aracati	31.311,00	0,00	17	70
5	5 - Litoral Norte	Morrinhos	31.311,00	0,00	17	70
6	6 - Litoral Oeste / Vale do Curu	General Sampaio	31.311,00	0,00	17	70
7	7 - Maciço do Baturité	Aratuba	31.311,00	0,00	17	70
8	8 - Serra da Ibiapaba	São Benedito	31.311,00	0,00	17	70
9	9 - Sertão Central	Quixadá	31.311,00	0,00	17	70
10	10 - Sertão de Canindé	Madalena	31.311,00	0,00	17	70
11	11 - Sertão de Sobral	Sobral	31.311,00	0,00	17	70
12	12 - Sertão dos Crateús	Hidrolândia	31.311,00	0,00	17	70
13	13 - Sertão dos Inhamuns	Tauá	35.784,00	0,00	20	82
14	14 - Vale do Jaguaribe	Limoeiro do Norte	31.311,00	0,00	17	70
Total			447.300,00	0,00	244	1004

(*) Considera-se 4,12 pessoas por sistema bioágua implantado

18. Responsável (eis) pelo Projeto

Coordenadoria / Gerência	Coordenadoria de Projetos e Programas Especiais
Técnico Responsável	André Ricardo Moreira Bonates
E-mail	andre.bonates@sda.ce.gov.br
Telefone	(85) 31018139
Técnico Responsável	Gisely de Sousa Castro
E-mail	gisely.castro@sda.ce.gov.br
Telefone	(85) 31018139

ANEXO I

Matriz de Marco Lógico

Cadeia Lógica de Objetivos	Descrição	Indicadores	Meios de Verificação	Riscos
<p style="text-align: center;">Impactos</p>	<p>Garantia da segurança alimentar e nutricional para as famílias beneficiadas.</p>	<p>Percentual de famílias em segurança alimentar e nutricional</p>	<p>Pesquisas do IPECE e IBGE.</p>	<p>Resistência ao consumo de hortifrutigranjeiros produzidos em função de águas cinzas</p>
<p style="text-align: center;">Resultados</p>	<p>Melhorar a qualidade de vida das famílias agricultoras da região semiárida, especialmente crianças, mulheres e idosos;</p> <p>Gerar renda monetária e não monetária, de origem agrícola e não agrícola às famílias agricultoras do semiárido brasileiro envolvidas diretamente no Projeto.</p>	<p>Percentual de acréscimo da renda com a comercialização do excedente na produção de alimentos.</p> <p>Percentual de diversidade de alimentos para autoconsumo.</p> <p>Percentual de cobertura da população rural com acesso à água para produção de alimentos.</p>	<p>Questionário socioeconômico do projeto.</p> <p>Pesquisas do IPECE e IBGE.</p>	<p>Resistência ao consumo de hortifrutigranjeiros produzidos em função de águas cinzas</p>
<p style="text-align: center;">Produtos</p>	<p>Famílias selecionadas</p> <p>Famílias capacitadas</p>	<p>Número de famílias selecionadas e capacitadas.</p>	<p>Relatório de acompanhamento do projeto.</p>	<p>Capacitações não atingirem resultados satisfatórios.</p>

	Sistema de tratamento e reúso de água cinza domiciliar para a produção de alimentos – BIOÁGUA	Numero de sistemas implantados.		Sistemas implantados fora dos padrões técnicos.
Atividades	Seleção Capacitação	Número de famílias selecionadas e capacitadas.	Relatório de acompanhamento do projeto.	Evasão das famílias da capacitação. Treinamento em desconformidade com as diretrizes do Projeto.
	Implementação de Sistema de tratamento e reúso de água cinza domiciliar para a produção de alimentos – BIOÁGUA	Numero de sistemas implantados.		Sistemas implantados fora dos padrões técnicos.
Insumos	Recursos do FECOP.	Percentual de recurso investido.	Relatório do projeto.	Indisponibilidade de recursos por parte do Governo do Estadual.
	Recursos humanos.	Número de técnicos envolvidos.	Sistema de Acompanhamento e Monitoramento Estadual – WebMapp.	

1.5 Projetos da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Planejamento de Gestão - SEPLAG
Companhia de habitação do Ceará - COHAB

Projeto: Regularização Fundiária e Titularização dos Imóveis
Construídos em Regime de Mutirão, pela COHAB-CE em Fortaleza

MAPP 41

SEPLAG

Julho/2017

Secretaria/Vinculada	Secretaria do Planejamento e Gestão / Companhia de Habitação do Ceará - COHABCE
Programa (PPA)	022 – Habitação de Interesse Social
Mapp (Nº e Denominação)	041 - Projeto de Regularização e Titulação dos Imóveis Construídos em Regime de Mutirão
Período de Execução (em 2017)	Fevereiro a Julho
Categoria	Estruturante - Infraestrutura (Domiciliar)

1. Descrição do projeto

O projeto consiste na regularização fundiária e titularização de 2.026 imóveis construídos em regime de mutirão de dois conjuntos habitacionais (Curió e São Bernardo) pelo Governo de Estado do Ceará / COHAB no município de Fortaleza, contribuindo para o cumprimento da Lei nº 13.620 de 15 de julho de 2005, que trata da regularização das intervenções feitas sob regime de mutirão, dando continuidade ao processo de regularização fundiária mediante atualização cadastral, coleta e análise de documentação, emissão e entrega, aos mutirantes, das escrituras de doação, que permitirão assim a propriedade definitiva dos imóveis erguidos em regime de mutirão, através da COHAB-CE às famílias de baixa renda.

2. Contextualização do Projeto no Planejamento Estadual

A COHAB-CE, ao longo de sua existência, teve por missão proporcionar moradia digna à população de baixa renda para enfrentamento do déficit habitacional e da inadequação domiciliar, para famílias de baixa renda aprovadas nos critérios previamente estabelecidos em programas habitacionais no âmbito estadual e federal.

A existência de uma demanda reprimida por moradias em condições de habitabilidade para as comunidades urbanas e rurais do Ceará é o principal determinante para a criação de um programa e projetos específicos, que buscam minimizar o déficit habitacional existente no Estado através da construção de conjuntos habitacionais em regime de mutirão, na década de 80/90 para famílias de baixa renda.

O projeto ora apresentado tem por objetivo concluir a regularização fundiária através da entrega dos títulos de propriedade aos mutirantes, que atualmente ocupam as unidades habitacionais dos conjuntos Curió e São Bernardo, e assim reduzir as desigualdades sociais dessas famílias e proporcionar o acesso a propriedade imobiliária.

No **PPA 2016 / 2019** o projeto situa-se no **Eixo** – Ceará Acolhedor; **2.02 Tema Estratégico** – Habitação; **Resultado Temático** – Famílias em situação de vulnerabilidade social com moradia integrada aos serviços e equipamentos públicos; **Indicador de Resultado** – Famílias beneficiadas com habitação de interesse social; **022 Programa** - Habitação de Interesse Social; **022.1 Objetivo**: Proporcionar moradia digna à população de baixa renda para enfrentamento do déficit habitacional e da inadequação domiciliar; **022.1.01 Iniciativa** – Ampliação da oferta de moradia de interesse social na área urbana; **18174 Ação** - Regularização Fundiária dos Conjuntos Habitacionais Administrados pela COHAB- CE

3. Diagnóstico

O Programa de Mutirão Habitacional implantado em 1987, pelo Governo do Estado, através da Companhia de Habitação do Ceará, tem como princípio básico a redução do déficit habitacional do Estado para atender às famílias comprovadamente carentes. O atendimento pelo Programa foi feito através de demandas formalizadas pelas comunidades organizadas, dentro dos critérios exigidos pelo mesmo, tais como:

- Renda mensal de 0 a 3 salários mínimos e per capita de ½ salário mínimo;
- Famílias constituídas;
- Não ter casa própria e não ter sido beneficiado por outro programa de habitação popular;
- Mães solteiras.

Três elementos básicos nas ações em mutirão foram importantes para que se possa compreender a eficácia do Programa na realidade do Estado do Ceará:

- O barateamento dos custos da moradia, permitindo o atendimento aos segmentos mais pobres;

- Os ganhos sociais representados pelo desenvolvimento das aptidões (principalmente entre jovens, na aprendizagem para ocupações na construção civil) e o aprimoramento da capacidade associativa entre os mutirantes;
- Necessidade premente de atender as famílias de baixa renda, que estavam completamente alijadas de qualquer atendimento através do Sistema Financeiro de Habitação e atravessavam momentos de crise, que culminou com a extinção do BNH, passando a política habitacional na esfera federal a ser administrada pela CEF, que passou a implementar programas que visavam o atendimento as famílias com renda superior a 04 (quatro) salários mínimos, tais como o Prohap, Pep, Plano Empresário e outras.

A partir de 1987 o mutirão habitacional passou a ser utilizado em diversos programas de âmbito federal e estadual. Foi a forma encontrada pelo Governo do Ceará para executar reassentamento ou oferecer moradia em parceria com a Comunidade. Destacam-se diversos programas em que o mutirão habitacional é o meio utilizado para construção de casas como: Programa de Mutirão COHAB-CE, Projeto HABITAR, Projeto Moradia (com participação das Prefeituras), Projeto SANEAR, Recuperação de Moradias, PROURB-CE, Pro-Moradia – Urbanização, Programa HABITAR Brasil, Programa de Ação Social em Saneamento – PASS.

A Administração Pública, quando da implantação desses Programas de Habitação Popular, nas décadas de 80 e 90, teve por meta oferecer moradia digna para as famílias que ocupavam habitações precárias, em sua grande maioria, em áreas de risco, sem contudo concluir o processo de regularização fundiária, que ocorre mediante o parcelamento do solo em lotes e registro imobiliário de cada unidade habitacional.

O presente projeto busca, portanto, a conclusão da regularização fundiária, com a elaboração e aprovação junto ao Órgão Municipal competente dos Projetos Urbanísticos de cada Conjunto Habitacional erigido em regime de mutirão, no caso em espécie, Curió e São Bernardo, bem como, o registro imobiliário desses loteamentos, que permitirá o surgimento dos lotes, cadastramento dos atuais moradores, através de notificações e visita técnica do setor de engenharia da

COHAB-CE e emissão das respectivas escrituras de doações, nos termos da Lei Estadual nº13.620/2005.

4. Justificativa

A Companhia de Habitação do Ceará registrou uma gratificante experiência quando construiu habitação popular através do processo de mutirão, que une aspectos técnicos e humanos no resgate da dignidade das famílias menos assistidas. Foram 12 anos, de 1987 a 1999, em que os técnicos sociais na prática do dia a dia tornaram-se responsáveis pela consolidação do processo, pela descoberta das alternativas de superação das dificuldades e, sobretudo, pela organização popular que foi construída na participação e no engajamento da comunidade beneficiada.

Com este projeto, que visa concluir a regularização fundiária dos mutirões habitacionais, a Companhia de Habitação do Ceará – COHAB “Em liquidação”, em cumprimento a Lei nº 13.620 de 15 de julho de 2005, que regulamenta a matéria, possibilitará a entrega dos títulos de propriedade as famílias que receberam habitação dentro dos critérios estabelecidos para população carente e de baixa renda, admitidos como tal as famílias que não tenham sido beneficiados com programas de moradia, com rendimentos mensais até 03 (três) salários mínimos, tenham família constituída, não possuam casa própria, solteiros idosos e deficientes físicos incapazes, priorizando particularmente as famílias da área de abrangência a qual o programa se destina, permitindo a realização da inclusão social no contexto urbano da cidade, para 2.026 mutirantes de 02 (dois) conjuntos habitacionais, Curió e São Bernardo, que receberão por doação seus imóveis através de escritura de doação e posterior registro imobiliário.

A moradia adequada é um direito humano universal reconhecido na Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948 que afirma: “Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos. Dotados de razão e de consciência, devem agir uns para com os outros em espírito de fraternidade”.

A DUDH se refere ao Direito à Moradia digna e adequada como um direito universal a ser aplicado em todas as partes do mundo porque se trata de um direito

fundamental, para a segurança e proteção quanto a possíveis riscos à vida, humana em todos os seus aspectos. Vejamos:

Artigo 25, parágrafo 1º. - Todo ser humano tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar a si e a sua família saúde e bem estar, inclusive alimentação, vestuário, habitação, cuidados médicos e os serviços sociais indispensáveis, e direito à segurança em caso de desemprego, doença, invalidez, viuvez, velhice ou outros casos de perda dos meios de subsistência fora de seu controle.

Depois da DUDH foram criados vários tratados internacionais que expressam a obrigação dos Estados em promover e proteger esses direitos. Atualmente a ONU já possui doze textos diferentes que explicitam o direito à moradia e a um padrão de vida adequado, como o PIDESC, p.ex. Pacto Internacional de Direitos Econômicos Sociais e Culturais e define a obrigação do Estado em seu Artigo 11, parágrafo 1º: o seguinte: “Os estados-parte no presente Pacto reconhecem o direito de toda pessoa a um nível de vida adequado para si próprio e para sua família, inclusive à alimentação, vestimenta e moradia adequadas, assim como uma melhoria contínua de suas condições de vida.”

A escolha deste projeto se deve principalmente para garantir aos mutirantes dos conjuntos habitacionais Curió e São Bernardo erigidos nas décadas de 80 e 90, o direito de propriedade de seus imóveis, regulamentado através da Lei nº 13.620/2005, cuja regularização fora reprimida há 20 (vinte) anos, onde o título de propriedade garante a direito, sucessão hereditária, o valor imobiliário além de inclusão no contexto urbano da cidade.

5. Histórico

Ano	Valor FECOP	Valor (Outras Fontes) (*)	Valor Total Aplicado	Nº de Beneficiados (**)
2014	0,00	0,00	0,00	0,00
2015	463.320,42	0,00	463.320,42	0,00
2016	329.682,09	0,00	329.682,09	0,00
TOTAL	793.002,51	0,00	793.002,51	0,00

(**) Levar em consideração 4,12 pessoas por família para 2.026 imóveis.

Foram elaborados em 2014, os projetos urbanísticos dos conjuntos Curió e São Bernardo e submetidos a aprovação da SEUMA – Secretaria Municipal do Meio Ambiente, assim como também a retificação imobiliária da gleba onde fora construído o conjunto São Bernardo, com desmembramento da área do conjunto onde se encontra o Hospital Mental de Messejana e a Cavalaria, ambos de propriedade do Estado do Ceará.

Para os anos subseqüentes, 2015 e 2016, as atividades, fruto dos recursos do FECOP estão listadas e detalhados no item 8 deste projeto.

6. Público Alvo

Mutirantes dos conjuntos habitacionais Curió e São Bernardo, cadastrados em programas sociais de habitação popular na década de 80/90, pela Companhia de Habitação do Ceará.

6.1. Critérios adotados para a seleção dos beneficiários

Mutirante Originário:

- Cópia do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, emitido pela COHABCE / Estado do Ceará.

Posseiro:

- RG e CPF (a Carteira de habilitação não substitui o RG);
- Comprovante de Estado Civil, certidão de casamento ou nascimento;
- Carteira do Trabalho e Previdência Social – assinada ou não;
- Contracheques mais recentes, quando for o caso (apresentar os 03 (três) últimos);
- Declaração do Número de Identificação Social – NIS (emitida pela Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Combate à Fome no Município de Fortaleza), para os que não comprovarem rendimento;
- Comprovantes de residência de no mínimo 03 (três) anos e o atual, através de Declaração de Residência e Único Imóvel, acompanhada de 02 (dois) boletos das concessionárias de água, luz ou telefone;

- Documento que informe o número de inscrição de IPTU da unidade habitacional;
- Documentos que comprovem a origem da ocupação, tais como termo de doação ou cessão do antigo mutirante, termo de posse lavrado em Cartório de Notas em data anterior aos 03 (três anos, na forma exigida pela Lei nº 13.620/2005.

6.2. Documentos Comprobatórios da Situação de Pobreza

Quando da inserção no cadastro inicial do programa de habitação popular, nas décadas de 80 e 90, através do mutirão habitacional, todos os beneficiários comprovaram situação de vulnerabilidade socioeconômica, sendo moradores de área de risco, moradias precárias, selecionados na época pelas Sociedades Comunitárias de Habitação Popular - SChP, o que motivou a entrega das unidades habitacionais à época.

7. Objetivos (Geral e Específico)

7.1 Geral:

- Promover a segurança jurídica do patrimônio fundiário de famílias de baixa renda, contribuindo para inclusão social destas famílias, bem como a inclusão dos imóveis no contexto urbano da cidade.

7.2 Específicos:

- Regularizar a situação fundiária dos loteamentos;
- Titularizar os imóveis construídos em regime de mutirão;
- Entregar as escrituras de doação, para posterior registro.

8. Atividades / Detalhamento das Atividades

As atividades necessárias a conclusão da regularização fundiária dos Conjuntos Curió e São Bernardo serão desenvolvidos da seguinte forma:

8.1 Atividades Realizadas em Anos Anteriores

Exercício de **2015**

a. Formalização do Requerimento para a aprovação municipal do Projeto Urbanístico do Conjunto Habitacional

O Setor de Engenharia elaborou o projeto, fez a ART junto ao CREA/Ce, anexou a documentação de comprovação de propriedade do Estado/COHAB e a regularidade fiscal junto ao Município, que após análise expedirá o Alvará que permitirá o registro imobiliário;

Responsável: ROBERTO NILDON ANDRADE DO VALE – ENGENHEIRO

b. Registro imobiliário

Solicitado ao Cartório da 1ª Zona desta Capital, mediante documentação referente ao Projeto Urbanístico com aprovação municipal, comprovação de propriedade através de certidão vintenária, regularidade fiscal da Companhia e da gleba a ser loteada, ART junto ao CREA-Ce, dentre outros documentos, nos termos da Lei Federal 6.015/73.

Responsável: ANTONIO ELDAIR DA CUNHA – ASSESSOR

c. Atualização cadastral dos atuais ocupantes das unidades habitacionais

Feita por equipe da engenharia e serviço social da Companhia, a qual identificou os lotes e enviou notificações com orientação sobre a documentação necessária para atualização de seus cadastros e emissão das escrituras de doações junto à COHABCE.

Responsável: FRANCISCO JOSÉ CABRAL DA COSTA - ASSESSOR

d. Implantação de um novo Setor de Atendimento específico para os Mutirantes na sede da COHAB-CE

Abertura de nova sala de atendimento mediante remanejamento de equipamentos de TI (computadores e infraestrutura), juntamente com aditamento ao contrato de terceirização nº 005/2014, necessários para realização das atividades de coleta de documentação dos mutirantes, lançamento no sistema da COHAB, para análise dos processos/documentações apresentadas pelos mutirantes.

Responsável: ANTONIO ELDAIR DA CUNHA – ASSESSOR, e JOÃO PAULO CARDOSO – ASSESSOR DE TI

e. Criação de equipe para Análise específica para os Mutirantes na sede da COHAB-CE

Fora criada equipe para análise dos processos/documentações previamente coletadas pelo atendimento junto aos mutirantes, cujas atividades também envolveram pesquisa para identificação de existência de outro imóvel em nome do mutirante/requerente, junto aos Sistemas de Gestão de Mutuários e o CADMUT, a nível nacional, solicitação de Certidão de isenção de ITCD junto à SEFAZ e certidão de quitação de IPTU junto à SEFIN/MPF, para cada mutirante com requerimento deferido e providenciar as certidões de ITCD junto à SEFAZ e de IPTU junto à SEFIN;

Responsável: EQUIPE DE LIQUIDAÇÃO DA COHABCE

f. Criação de equipe para Elaboração de Escrituras específica para os Mutirantes na sede da COHAB-CE

Foram tabulados os dados para montagem dos dossiês dos mutirantes e posteriormente minutadas e elaboradas as escrituras de doação dos imóveis dos mutirantes mediante o deferimento de seus pedidos, para posterior finalização quando do recebimento das certidões de matrícula atualizada, ITCD, IPTU e documentos pessoais pendentes.

Responsável: ANTONIO ELDAIR DA CUNHA – ASSESSOR

Exercício de 2016

a. Solicitação das certidões de ITCD junto à SEFAZ e de IPTU junto à SEFIN

Encaminhado os pedidos via ofício e email à SEFAZ para ITCD e à SEFIN para IPTU, os quais são necessários para elaboração da escritura de doação definitiva.

Responsável: BARBARA ALMEIDA RAMOS - ADVOGADA
ANTONIA GLECIANY LEMOS NOGUEIRA - ASSESSORA
GILBERTO LUZIA FALCAO – TECNICO

b. Digitação das Escrituras de Doação

Continuidade das atividades de digitação e tabulação dos dados para montagem dos dossiês dos mutirantes e Elaboração das escrituras de doação dos imóveis dos mutirantes mediante o deferimento de seus pedidos;

Responsável: ELIZEU ELY BARROS CAMELO NETO - TÉCNICO, MARIA EVELMA FREIRE SILVA - TÉCNICO e NELSON RICARDO CORDEIRO MOYA - TÉCNICO

8.2 Atividades a Serem Realizadas no Ano

a. Análise, Acompanhamento e Solicitações

Continuidade das atividades de solicitação pela COHAB das certidões de ITCD junto à SEFAZ e IPTU junto a SEFIN/PMF, assim como a coordenação das atividades no sistema de Acompanhamento de evolução dos trabalhos e solicitação da matrícula atualizada de cada imóvel

Responsável: GILBERTO LUZIA FALCAO – TECNICO

b. Emissão/Conferência das escrituras de Doação

Será efetuada a digitação final das escrituras e conferência das mesmas com identificação dos beneficiários, sua documentação completa e todas as certidões exigidas pela Lei Federal nº 6.015/73 (Lei do Registro Público), assim como a coleta de assinatura com reconhecimento de firma junto aos cartórios de notas de Fortaleza dos beneficiários e da direção da COHABCE.

Responsável: MARIA MARINES MORAIS - TÉCNICO

GILBERTO LUZIA FALCAO – TECNICO

MARIA DE FÁTIMA MAIA COSTA - TÉCNICO

c. Encaminhamento ao Cartório

Envio das escrituras devidamente assinadas ao Cartório de Registro de Imóveis da 1º zona desta capital, para o registro imobiliário mediante pagamento dos emolumentos e emissão de novas matrículas em nome dos beneficiários.

Responsável: MARIA DE FÁTIMA MAIA COSTA - TÉCNICO

d. Entrega das Escrituras de Doação

Entrega dos títulos de propriedade devidamente registrada aos mutirantes/beneficiários.

Responsável: EQUIPE DE LIQUIDAÇÃO DA COHABCE

8.3 Atividades Previstas para Anos Posteriores

Este projeto não contempla a realização em anos posteriores.

9. Produtos

Produtos	Quantidade de Imóveis	Fontes de Verificação
Emissão das Escrituras de Doação	2.026	Escrituras Elaboradas (2ª via da Escritura)

Nota: As atividades previamente executadas com recursos do FECOP, nos anos 2015 e 2016, tinham por base regularizar os lotes, identificar, coletar e preparar as documentações básicas necessárias para só assim efetuar as emissões das escrituras de doação no ano corrente.

10. Metas

- Emitir 2.026 escrituras de doação, uma para cada imóvel, tendo por base os trabalhos iniciados em 2015.

Nota: As emissões das escrituras de doação serão efetuadas no ano corrente.

11. Resultados Esperados

- Inclusão social das famílias beneficiadas;
- Segurança jurídica do patrimônio fundiário;
- Maior acesso dos beneficiários aos serviços públicos;
- Acesso a propriedade imobiliária.

12. Integração de Ações

- Apoio prévio da Prefeitura Municipal de Fortaleza;

SEUMA – Secretaria Municipal do Meio Ambiente: No que se refere a análise e aprovação dos projetos urbanísticos, regularizando as áreas urbanas da cidade no plano diretor.

SEFIN – Secretaria de Finanças do Município: Cadastramento das unidades habitacionais e seus proprietários no cadastro municipal de IPTU, assim como

emissão das certidões de quitação de IPTU, possibilitando a lavratura das escrituras na forma da Lei 6.015/73.

- Apoio prévio da Secretaria da Fazenda SEFAZ;

Emissão das certidões de isenção de ITCD, possibilitando a lavratura das escrituras na forma da Lei 6.015/73.

13. Monitoramento

Sistemas: Sistema de Gerenciamento de Mutuários e Mutirantes WinGM e Sistema de Atendimento da COHABCE

Periodicidade: Semanal

Responsável pelos Sistemas:

WinGM: Secrel - Sistema e Terceirizações LTDA (Prestadora de Serviços), cujo gestor contratual é João Paulo Cardoso – Assessor de TI da COHABCE.

Sistema de Atendimento: João Paulo Cardoso – Assessor de TI da COHABCE

Os atendimentos serão inicialmente cadastrados no Sistema de Atendimento e a documentação entregue pelo mutuário será identificada, anexada a ficha de atendimento com protocolo para posterior análise. Do resultado deste, serão migrados os dados para o sistema de Gerenciamento de Mutuários e Mutirantes WinGM. Ambos os sistemas são capazes de emitir relatórios detalhados e específicos para o objeto deste projeto. É possível assim identificar o imóvel, os ocupantes, saber quais documentações foi entregue e quais faltam, seus progressos e suas pendências. Os produtos da utilização destes sistemas serão, além da identificação dos lotes/imóveis, de seus ocupantes e documentações, a geração da escritura de doação para cada imóvel cadastrado e aprovado em prévia análise.

13.1 Dados Utilizados

Qualificação pessoal do mutirante/posseiro e conjuge, composição familiar, renda (contra cheque) e NIS para os desempregados, comprovação da ocupação para mutirante através do Contrato de Cessão Real de Uso e para o posseiro de comprovação de residência de no mínimo 03 anos (contas de água ou luz). Através de cronograma previamente estabelecido, as notificações aos mutirantes/posseiros

são enviadas, seguindo a ordem de quadras e lotes, devendo os mesmos a comparecerem a sede da COHABCE para atualização de cadastro e entrega de documentação necessária para identificação cadastral e elaboração de escritura de doação.

13.2. Cadastro dos Beneficiários

O cadastramento será realizado através de Sistema Informatizado criado pela equipe de Tecnologia da Informação da Companhia de Habitação seguido de relatório gerencial mensal de acompanhamento. A guarda da documentação apresentada será anexada a ficha cadastral do mutirante/posseiro.

14. Pressupostos de Risco

Falta de material de escritório, insuficiência de pessoal qualificado, como também recursos orçamentários reduzidos.

15. Orçamento

(R\$1,00)

Detalhamento	Valor FECOP	Valor Outras Fontes	Valor Total
NATUREZA DA DESPESA			
DESPESAS CORRENTES			
Subvenções Econômicas			
Material de Consumo (código 339030)	10.000,00		10.000,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (código 339036)	12.000,00		12.000,00
Serviço de Mão de Obra (código 339037)	252.261,10		252.261,10
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (código 339039)	224.647,58		224.647,58
TOTAL GERAL	498.908,68		498.908,68

Justificativa: O presente projeto foi apresentado na 1ª Reunião Ordinária do CCPIS sendo aprovado o valor de R\$ 498.908,68.

Diante do exposto estamos solicitando através de GEF **alteração de valor nos elementos de despesas 339037 (Locação de mão de obra) e 339039 (Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica)** devido a necessidade de **alocação de recursos na dotação 339037** para que possamos continuar o processo de regularização fundiária, proporcionado meios para pagamento dos compromissos de pessoal terceirizado envolvidos nos trabalhos do projeto em tela.

16. Cronograma de Desembolso - Fonte FECOP

Item de Despesa	Março	Abril	Maiο	Total
. 339030	5.000,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
. 339036	6.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
. 339037	70.000,00	35.000,00	35.000,00	140.000,00
. 339039	189.000,00	74.000,00	73.908,68	336.908,68
TOTAL	270.000,00	114.500	114.408,68	498.908,68

17. Distribuição dos Recursos por Municípios

Nº de Ordem	Região Administrativa	Municípios	Valor FECOP R\$	Valor (Outras Fontes)	Pessoas Beneficiadas
1	3	Fortaleza	498.908,68	0,00	8.347
Total			498.908,68	0,00	8.347

Obs: Utilizou-se a média de 4,12 pessoas por família.

18. Responsável pelo Projeto

Coordenadoria/ Gerência	Assessoria da Liquidação
Técnico Responsável	João Paulo Bastos Cardoso
E-mail	joao.cardoso@cohab.ce.gov.br
Fone	3101-1057 / 3101- 1066

Matriz de Marco Lógico

 Marcos	 Cadeia Lógica de Objetivos	 Descrição	 Indicadores	 Meios de Verificação	 Riscos
OBJETIVO AMPLO	Legalização e entrega do título de posse imobiliária e entrega do título de posse	Promover a segurança jurídica e inclusão social à propriedade imobiliária das famílias de baixa renda	2.026 lotes	Registro Imobiliário	Morosidade dos procedimentos cartorários
OBJETIVO ESPECÍFICO	Título de Propriedade	Promover as providências legais e organização da documentação coletada para lavratura da escritura e posterior registro	% de Fichas Cadastrais	Ficha / Protocolo	Documentação incompleta ou inconsistente entregue pelo mutirante.
PRODUTOS	Legalização dos loteamentos e atualização cadastral	Regularização dos loteamentos visando a posterior lavratura das escrituras de doação e atualização cadastral do mutirante	% de Fichas Cadastrais	Sistema de Gestão de Mutirantes	Morosidade dos procedimentos cartorários e não comparecimento do mutirante notificado.
	Regularização Fundiária	Regularização dos loteamentos dos conjuntos habitacionais erguidos em regime de mutirão (São Bernardo e Curió)	2.026 lotes	Registro Imobiliário	Pendências Cartorárias
ATIVIDADES	Cadastramento das Famílias	Cadastramento das famílias residentes nas unidades habitacionais.	% de famílias cadastradas	Fichas / Protocolo	Documentação incompleta e não comparecimento do mutirante.
INSUMOS	Recursos do FECOP	Recursos humanos para cadastramento, análise e posterior elaboração da escritura de doação; Recursos financeiros para pagamento das custas cartorárias e material de consumo	% de cadastros realizados	Fichas / Protocolo	Equipe reduzida e outras atividades desenvolvidas concomitantemente

1.6 Projetos da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS
Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS

PROJETO: Novos Caminhos para Proteção e Profissionalização
para Mulheres Vítimas de Violência

MAPP: 14

STDS

Março/2017

Secretaria/Vinculada	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS/FEAS
Programa (PPA)	072 – Proteção Social Especial
Mapp (Número e Denominação)	14 – Projeto: Novos Caminhos para Proteção e Profissionalização para Mulheres Vítimas de Violência
Período de Execução (Exercício 2017)	Março a Dezembro
Categoria	Assistenciais/Proteção Social Especial

1. Descrição do Projeto

A situação de vulnerabilidade das famílias ou das mulheres (sem prole) devido ao contexto de violência doméstica e/ou familiar contra as mulheres abrange um número significativo de mulheres – com ou sem prole, que necessitam buscarem abrigo, deixando suas residências rapidamente, de forma que recorrem ao estado com o intuito de preservar sua integridade física e psicológica, bem como de sua prole e, ainda, terem seus direitos e dignidade garantidos.

O Projeto é destinado ao atendimento de mulheres em situação de violência doméstica com sua prole e/ou que estejam sofrendo risco de morte, e não possuam parentes ou amigos em condições de acolhê-las no período do conflito, nem reúnam condições financeiras para arcar com a estada fora do lar.

A Unidade presta assistência integral à mulheres e seus filhos (meninos até 14 anos) que estejam vivenciando a violência do lar, oferecendo-lhes abrigo, cuidados básicos e oportunizando-lhes possibilidades para o restabelecimento de suas condições biopsicossociais, através de um programa articulado de ações com diversas organizações governamentais e não governamentais.

2. Contextualização do Projeto no Planejamento Estadual

O projeto inclui-se na categoria de alta complexidade. Ainda que a rede de atendimento à mulher vítima de violência tenha sido ampliada, como consequência de uma maior conscientização da sociedade para tão vil problemática, os números de denúncias da violência de gênero ainda são alarmantes.

Os dados dos anos recentes refletem uma maior consciência das pessoas em situação de vulnerabilidade em denunciar seus algozes, bem como em exigir seus direitos, notadamente, quando se trata de programas de proteção à vida e a dignidade possivelmente, em função da maior divulgação dos direitos humanos e da ampliação da rede de atendimento nos municípios a exemplo dos CREAS e do CREAS regionais, além da casa abrigo para mulheres em situação de violência doméstica e/ou familiar, DDMs e da maior efetividade da Lei 11360/06.

É relevante ressaltar que o enfrentamento das desigualdades de gênero e, em especial

da violência doméstica contra as mulheres, têm um impacto importante na diminuição dos níveis da pobreza e da extrema pobreza de um país. A ampliação da autonomia e a garantia dos direitos das mulheres ampliam as possibilidades de construção de uma sociedade mais justa, com melhores níveis educacionais e melhores condições de vida.

Conforme o Plano Plurianual – PPA de 2016/2019 do Governo do Estado do Ceará, o Projeto se insere no **Eixo** Ceará Acolhedor; **Programa** 072 – Proteção Social Especial; **Tema Estratégico** - Assistência Social **Objetivo**: 072-1 - Garantir a oferta de serviços de proteção social especial no âmbito do SUAS, para famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social por violação de direitos e / ou rompimento de vínculos familiares e comunitários. **Resultado Temático**: Famílias em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, com acesso aos direitos socioassistenciais garantidos. **Indicador de Resultado Temático**: Percentual de Municípios com Serviços Socioassistenciais da Proteção Social Especial Cofinanciados. **Iniciativa**: 072.1.08 Manutenção da oferta de serviços especializados de Alta Complexidade. O **Programa de Ação – PA nº17578**, constante na Lei Orçamentária Anual – LOA/2017, visa o Atendimento Integral à Mulheres Vítimas de Violência Doméstica.

3. Diagnóstico

A violência atinge mulheres dos mais diversos estratos sociais, em condições sociais e culturais distintas. A violência contra as mulheres atinge o direito à vida, à saúde e a sua integridade física.

Não obstante a maior visibilidade dada à violência de gênero, principalmente com o advento da Lei 11 360/06, denominada Lei Maria da Penha, essa terrível violação de direitos ainda persiste na nossa sociedade, ceifando a vida de dezenas de mulheres, cotidianamente.

A violência contra a mulher atinge, na maioria das vezes, a vítima nos espaços ditos domésticos, contudo alcança as mulheres em outros ambientes como: o local de trabalho, nas casas de parentes e amigos sendo necessário, em muitos casos, que a vítima procure se proteger em instituições como as casas abrigos, locais sigilosos e muitas vezes, após a institucionalização necessitar mudar de bairro e até de cidade. A violência contra a mulher atinge toda a sociedade, aos filhos, aos familiares, a vizinhança e até o agressor. É um fenômeno que afeta todas as esferas da vida feminina: família, escola, trabalho, saúde, comunidade e lazer.

Segundos dados de pesquisa recente do Instituto Avon/Data Popular e Instituto Noos, denominada Percepção dos Homens sobre a Violência Doméstica contra a Mulher(2016) até 70% das mulheres sofrem violência ao longo da vida, sendo a forma mais comum de violência a física imposta pelo parceiro íntimo, como espancamento, relações sexuais forçadas ou outras condutas abusivas. Outro dado alarmante é que o Brasil é o sétimo país no ranking de assassinato de mulheres dentre 84 países, perdendo, na América do Sul, apenas para a Colômbia e, na Europa, para a Rússia. Os números brasileiros desses assassinatos ainda são maiores do que os de todos os países árabes e africanos. No Brasil há somente 500 Delegacias de Defesas de Mulheres e apenas 75% dos brasileiros acreditam que as agressões são punidas, sendo que dois mil homens são presos anualmente por agredirem suas parceiras.

Outro estudo publicado pelo no Fórum Brasileiro de Segurança Pública (elaborado pela Datafolha), divulgado em setembro de 2016, relata que 33% da população brasileira considera a vítima culpada pelo estupro, sendo que 65% da população tem medo de sofrer violência sexual, tendo o maior percentual sido verificado nas regiões Norte e Nordeste do país, atingindo 72% de toda a população. A pesquisa ainda revela que, se verificada apenas as respostas das mulheres, notados que 90% das mulheres que residem no nordeste afirmam ter medo de sofrer violência sexual, seguidas de 87,5% da população feminina do Norte, 84% no Sudeste e Centro-oeste e 78% no Sul do país. A pesquisa ainda revelou, em relação ao estupro, que 42% dos homens concordam com a afirmação de que “mulheres que se dão ao respeito não são estupradas” enquanto 63% das mulheres discordam, perpetuando a ideia de controle do comportamento e do corpo das mulheres faz com que a violência sexual possa ser tolerada, culpabilizando a vítima pela violência sofrida e fortalecendo o machismo na sociedade.

Outras dados da supracitada pesquisa relatam que aproximadamente 52 milhões de brasileiros conhecem um homem que já foi violento com a parceira, entretanto apenas 16% dos homens assumem ter sido violentos com a atual ou com ex-companheiras e apenas 12% admitem que estão em um relacionamento violento com a atual companheira. Se listadas as atitudes de violência 53% admitem que xingaram, 4% que deram um soco e 7% que impediram que saíssem de casa, dentre outras violações de direitos. Levando-se em consideração que a pesquisa relata que essas violências são repetidas e, muitas vezes, são cotidianas, há uma epidemia no que concerne a violência de gênero.

Embora a discriminação de gênero atinja as mulheres de diversas formas, o feminicídio – assassinatos de mulheres por razão de gênero - é certamente o ápice da violência. Apesar de recentemente ter sido sancionada a Lei do Feminicídio (Lei 13.104 de 9 de março de 2015) que alterou o Código Penal, o número de agressões fatais contra a mulher não tem diminuído no Brasil, inclusive em muitos estados têm até aumentado. No Ceará, mesmo com o advento da Lei Maria da Penha a violência contra a mulher, inclusive a fatal, continua a grassar e, infelizmente, ainda é subnotificada. Outro dado alarmante do Mapa da Violência (2015) é a forma de morte das mulheres, “violentíssima, geralmente depois de muito agredida na face e na região da mama”.

Quanto aos dados do Ceará, especificamente da Delegacia de Defesa da Mulher de Fortaleza, a mesma contabilizou 10859 Boletins de Ocorrência em 2016, tendo elaborado 1621 Inquéritos Policiais em 2016, sendo que o número dos procedimentos ampliaram-se em comparação aos anos de 2015 e 2014, respectivamente 1216 e 1176 inquéritos policiais, significando que as mulheres estão levando as denúncias as últimas consequências policiais e judiciais.

Colaborando com os dados acima referidos, consideramos que há um aumento da consciência social de que não é mais possível fechar os olhos à violência contra as mulheres. Ao mesmo tempo, as mulheres se sentem estimuladas ou seguras para denunciar seus agressores e procurar ajuda das instituições públicas, como Centros de Referência e Apoio a Mulher e a Delegacia de Defesa da Mulher, já na primeira violência, evitando assim, muitas vezes, a necessária saída do lar bem como, um passo importante, pois representa uma ruptura com o medo e a vergonha que envolvem as situações de violência doméstica.

A complexidade da problemática da violência de gênero requer que o estado amplie e fortaleça a Rede de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência, o que pressupõe a atuação articulada entre as instituições e serviços governamentais e não governamentais, em todos os níveis federativos e poderes, buscando melhorar a qualidade do atendimento e o encaminhamento adequado das mulheres em situação de violência.

Os serviços da Rede de Atendimento e Enfrentamento abrangem os Centros de Atendimento à Mulher em Situação de Violência, Casas – abrigo, Casas de Acolhimento Provisório, Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAMs e DDMs), Núcleos de Defensoria Pública e Ministério Público, Juizados Especiais de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, CRAS e CREAS, bem como a recente criação da Casa da Mulher Brasileira, equipamento que virá reforçar a Rede de Atendimento à Mulher, órgão que brevemente será inaugurado em Fortaleza.

4. Justificativa

A violência praticada contra mulheres é de repetição ou crônica e atinge cerca de 40% das vítimas notificadas, com prevalência da violência sexual, segundo dados da VIVA: (Vigilância de Violências e Acidentes – 2008/2009 – MS)

Atingindo mulheres das diversas faixas etárias e segmentos, condições sociais e culturais, a violência doméstica contra as mulheres ganhou visibilidade ainda mais a partir da promulgação da Lei 11340/06, a Lei Maria da Penha.

A aprovação da Lei Maria da Penha representa um avanço importante ao explicitar que é crime todo ato de violência física, moral, patrimonial, psicológica e sexual contra as mulheres na esfera das relações doméstica e familiares.

As mudanças provocadas pela Lei 11.340/06 no imaginário da população são inegáveis, bem como a consciência social de que não é mais possível fechar os olhos a violência. Além disso, ao criminalizar a violência doméstica e familiar contra as mulheres, a Lei mencionada prevê mecanismo, para prevenir e enfrentar a violência, como os Juizados de violência doméstica e familiar contra as mulheres e outros serviços da rede de atendimento à mulher.

A implantação e implementação de casa abrigo é uma política pública de âmbito nacional que vem sendo estimulada pela Secretaria Especial de Políticas Públicas para as Mulheres e está prevista em diversos documentos oficiais como: Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, o Plano Nacional de Políticas Públicas para as Mulheres, o Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres e previsto na Lei 11.340/2006 – a Lei Maria da Penha e a Resolução Nº 109 de 11 de novembro de 2009 que trata da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

A referida Resolução estabelece que:

“5. Serviços de Proteção Social Especial – Alta Complexidade”, [...] Serviço para mulheres em situação de violência: Acolhimento provisório para mulheres, acompanhadas ou não de seus filhos, em situação de risco de morte ou ameaças em razão da violência doméstica e familiar, causadora de lesão, sofrimento físico, sexual, psicológico ou dano moral.

Diante do exposto, a Casa do Caminho constitui-se, portanto, uma ação de política pública de assistência e combate à violência doméstica e de gênero na medida em que possibilita segurança, proteção e atendimento integral às mulheres e filhos, conforme as Diretrizes Nacionais para o Abrigamento de Mulheres em Situação de Risco e de Violência e da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.

É importante ressaltar que se encontra em fase de implantação a Casa da Mulher Brasileira, equipamento que abrangerá toda a Rede de Atendimento e Enfrentamento à Violência contra a Mulher, estando a STDS, assim como a Casa do Caminho, fazendo parte das ações que compõem o grande guarda-chuva de projetos e programas para minimizar essa tão cruel problemática que atinge toda a sociedade.

5. Histórico

A Casa foi criada em 1992, sendo o único abrigo do gênero na esfera estadual tendo capacidade para atender até 25 pessoas. É importante ressaltar que, não obstante o objetivo principal da casa abrigo ser preservar a vida das mulheres em situação de violência doméstica, a instituição busca a inserção e reinserção das mesmas no mercado de trabalho, encaminhando-as para cursos profissionalizantes/eventos de capacitação e ao SINE para cadastramento. Encaminhamos também para cadastros nos programas habitacionais, a exemplo do Programa Minha Casa, Minha Vida oportunizando a realização do sonho da casa própria, bem como para o Programa Bolsa Família (CADÚNICO), objetivando que a família obtenha alguma renda.

É relevante salientar que desde a sua criação em dezembro de 1992 até dezembro de 2016, a instituição abrigou 956 mulheres e 1972 crianças, totalizando 2928 pessoas atendidas diretamente oriundas de todo o estado do Ceará. Vale salientar que desde a criação da casa abrigo Margarida Alves e principalmente nos últimos dois anos (unidade do mesmo gênero e que atende as mulheres do município de Fortaleza), a Casa do Caminho direcionou seu foco de atendimento para mulheres oriundas dos municípios da área Metropolitana e do interior do estado, tendo atendido em 2016 mulheres encaminhadas pelos seguintes municípios: Pacatuba, Maracanaú, Maranguape, Trairi, Tianguá, Caucaia, Pentecoste, Iguatu, Guaiúba além de Fortaleza.

No período de 2007 a 2016 foram realizadas 330 audiências e 1551 visitas domiciliares/contatos às famílias no pós abrigamento.

Acrescenta-se, ainda, que no período de acolhimento são ofertadas diversas atividades dentre as quais oficinas educativas cujo objetivo, dentre outros, é ampliar noções a respeito de Direitos Humanos, notadamente, a Lei Maria da Penha e violência contra a Mulher, educação de cuidados de si e dos filhos, bem como promover o acesso à documentação civil, engajamento a programas educacionais e outros de benefícios da assistência social.

Ano	Valor FECOP	Valor (outras Fontes) (*) R\$	Valor Total Aplicado R\$	Nº de Beneficiários
2007-2010	758.935,01	-	758.935,01	467
2011 - 2014	1.123.725,47	-	1.123.725,47	229
2015	297.628,03	-	297.628,03	58
2016	263.105,51	-	263.105,51	43
Total	2.483.185,01	-	2.483.185,01	797

6. Público Alvo

- Mulheres em situação de violência doméstica ou infrafamiliar, acompanhadas ou não por prole.

6.1. Critérios adotados para seleção dos beneficiários

O público-alvo é definido de acordo com o que estabelece a Lei 11.340/06. É importante esclarecer que a maioria das mulheres encaminhadas para a Casa do Caminho é desprovida de renda ou com baixa renda e de pouca ou nenhuma escolaridade, necessitando de orientação psicossocial e jurídica, qualificação profissional, suporte financeiro e encaminhamento aos serviços de saúde.

Ressaltamos que não obstante a grande maioria das mulheres serem oriundas de Fortaleza, no ano de 2016 houve uma demanda de vítimas de diversos municípios da Região Metropolitana de Fortaleza, notadamente dos municípios de Caucaia, Maracanaú, Pacatuba, Maranguape e Guaiúba bem como dos municípios de Tianguá, Iguatu, Trairi, Pentecoste e Fortaleza.

Critérios para o abrigo:

- Mulheres maiores de 18 anos vítimas de violência doméstica de acordo com o que estabelece a Lei Maria da Penha;
- A mulher necessariamente deverá ter denunciado o agressor e solicitado Medidas Protetivas de Urgência (afastamento do lar e encaminhamento a casa abrigo), sendo após avaliação de risco pelo serviço psicossocial dos Centros de Referência à Mulher e na ausência destes pelos CREAS do município onde a vítima possui domicílio, serão encaminhadas a casa abrigo.
- A Casa do Caminho recebe a mãe acompanhada da prole sendo que há critérios de admissão apenas para os filhos do sexo masculino – até 14 anos. Meninas não há restrição de idade.

6.2. Documentos comprobatórios da situação de pobreza.

Este item não se aplica ao Projeto, porque as pessoas estão sob proteção, não apresentando os documentos exigidos e ainda, vale ressaltar o sigilo mantido sobre a situação de cada acolhido.

7. Objetivos (Geral e Específico)

7.1 Geral:

- Garantir a integridade física e psicológica das mulheres em situação de risco de vida e de seus filhos (as).

7.2 Específicos:

- Colaborar para o rompimento do ciclo da violência doméstica e ou familiar;
- Fortalecer a autoestima e o pleno exercício da cidadania de seus beneficiários.

8. Atividades / Detalhamento das Atividades

8.1 Atividades realizadas em anos anteriores

No dia a dia do Abrigo são executadas as seguintes atividades:

a) Acolhimento e entrevistas as usuárias:

Mulheres em situação de violência doméstica registram na Delegacia de Defesa da Mulher ou em Delegacia de Polícia (Distrito Policial ou Metropolitana ou outra delegacia plantonista existente interior do Estado), Boletim de Ocorrência e solicitam acolhimento devido a risco de morte, quando então é solicitado, de acordo com a Lei Maria da Penha, Medidas Protetivas de Urgência, dentre elas, o encaminhamento para uma casa abrigo. Após a constatação da necessidade de abrigamento as mulheres são encaminhadas para a rede de atendimento à mulher vítima de violência (Centros de Referência ou CREAS). Nos Centros de Referência é realizado um trabalho de análise e avaliação de risco e sendo confirmada a necessidade de abrigamento, as vítimas são encaminhadas para a Casa do Caminho ou para o abrigo de Fortaleza (munícipes de Fortaleza). No momento do abrigamento são entrevistadas por técnico sendo identificadas as principais providências relativas ao caso.

Responsáveis: Equipe técnica

b) Realização de atividades socioeducativas

As atividades são desenvolvidas através da realização de oficinas, exposições, palestras, exibição de filmes para as abrigadas e filhos, abordando assuntos pertinentes a realidade das usuárias.

As crianças participam de reforço escolar com atividades elaboradas no próprio abrigo e outras enviadas pela escola de origem, importante ressaltar que grande parte das crianças está em idade de creche.

Responsáveis: Equipe técnica (social e pedagógica) e instrutores educacionais.

c) Encaminhamento para cursos profissionalizantes

Identificada a necessidade de qualificação profissional das abrigadas, e ainda levando - se em consideração o desejo e a possibilidade de participação destas (algumas não querem participar, outras não têm condições emocionais), elas são encaminhadas para participarem de cursos profissionalizantes nas Unidades executoras (Centros Comunitários e CITS).

Responsáveis: Equipe técnica.

d) Desligamento das abrigadas:

Após a determinação das Medidas Protetivas e em comum acordo com a abrigada e órgãos da rede são, mulher e prole, encaminhados para reinserção à sociedade, que poderá ser no mesmo local onde a vítima residia ou nova moradia identificada pela equipe técnica no período de acolhimento. Há ainda o acompanhamento do Centro de

Referência, CRAS e CREAS.

e) Acompanhamento das mulheres no pós-desligamento.

Durante um período de três meses, no mínimo, a família é monitorada pela equipe técnica, em conjunto com o CRAS ou CREAS da região onde a mesma encontra-se residindo. Nesse período continuamos com os encaminhamentos as instituições parceiras, com o intuito de engajar as famílias nos programas sociais e fortalecer/reforçar as ações.

Responsável: Equipe técnica.

f) Realização de reuniões internas

Realizamos três tipos de reuniões com a equipe técnica objetivando discutir os casos / acompanhamento; com a equipe de funcionários com o intuito de nivelar informações e orientar novos procedimentos e com as abrigadas, sistematicamente para troca de informações, orientações, bem como objetivando dirimir dúvidas e acordar decisões referentes a situação das mesmas.

Responsável: Equipe técnica.

8.2 Atividades a serem realizadas no ano de 2017

Pretende – se a continuidade dos serviços ofertados e citados no item 8.1, porém retomando com maior ênfase a articulação com parceiros (Centros Comunitários e CITS) na oferta de cursos profissionalizantes, bem como reforçar junto aos CREAS municipais para ofertarem um acompanhamento mais eficiente às mulheres no pós abrigamento de forma a evitarem a repetição da violência sofrida.

8.3 Atividades previstas para anos posteriores

Pretende-se continuar com os serviços/atividades ofertadas, contudo, com a implantação da Casa da Mulher Brasileira acreditamos que haverá uma maior articulação entre os serviços, programas, projetos, bem como com os órgãos parceiros de forma a otimizar o tempo das mulheres vítimas em abrigamento, bem como evitando-se o deslocamento das vítimas sem necessidade.

9. Produtos

Produtos	Quantidade	Fontes de Verificação
a) Mulheres acolhidas	20 pessoas	Cadastro Individual, Anamnese, Relatório estatístico e de acompanhamento
b) Mulheres/crianças realizando atividades socioeducativas e encaminhadas a cursos profissionalizantes	100	Relatório de acompanhamento e supervisão/Cadastro Individual
c) Mulheres/crianças desligadas.	60	Relatório de acompanhamento e

		supervisão
d) Mulheres acompanhadas no pós-desligamento	100	Relatório de acompanhamento de caso/estatístico/cadastro individual

10. Metas

- Acolher 100% das Mulheres e sua prole em situação de violência doméstica encaminhadas à Casa do Caminho (considerando os critérios de admissão);
- Encaminhar 60% das mulheres abrigadas para capacitação na rede de entidade parceiras, oportunizando sua inserção no mercado de trabalho e aumentando sua autoestima;
- Favorecer o fortalecimento dos vínculos familiares de 100% das mulheres acolhidas;
- 80% das mulheres monitoradas no pós abrigo facilitando sua reinserção à sociedade;
- Melhorar o desempenho escolar de 100% das crianças que frequentam a escola evitando perdas consideráveis do conteúdo durante o acolhimento.

11. Resultados Esperados

- 100% das mulheres e prole vítimas de violência domésticas encaminhadas a Casa do Caminho acolhidas e protegidas;
- 60% das mulheres abrigadas encaminhadas para capacitação, oportunizando sua inserção no mercado de trabalho e aumentando sua autoestima;
- Favorecer o fortalecimento dos vínculos familiares de 100% das famílias acolhidas;
- 80% das mulheres monitoradas no pós abrigo facilitando sua reinserção à sociedade e a uma vida longe da violência;

12. Integração de Ações

A integração das ações desenvolvidas pela Casa do Caminho com outras ações da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social são primordiais para impactar positivamente a vida das mulheres acolhidas. Nesse sentido há uma integração principalmente com os Centros Comunitários e CITS no engajamento das mulheres, durante o acolhimento e após, nos cursos profissionalizantes que ocorrem naqueles equipamentos, favorecendo seu acesso ao mercado de trabalho e indo além, oportunizando sua independência financeira e a melhoria da autoestima.

Embora seja um abrigo de proteção cuja característica principal seja o sigilo, a Casa do Caminho mantém estreita parceria com diversos organismos governamentais e não governamentais a exemplo das secretarias estaduais e municipais de saúde, assistência social e educação objetivando atendimento as mulheres e filhos durante o período de acolhimento e após a saída do abrigo, principalmente para o engajamento em escolas.

Além da rede de atendimento à mulher em situação de violência doméstica e intrafamiliar, como os Centros de Referência da Mulher (municipais) e o CERAM (estadual), a Casa do Caminho articula com Conselhos Municipais de Direitos das

Mulheres e Conselhos Tutelares bem como com o Instituto Maria da Penha, CAPS e Universidades Públicas e Privadas, principalmente no que concerne ao atendimento psicológico das mulheres e filhos, dentre outras entidades.

Outra relevante parceria é com a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, principalmente com as Delegacias de Defesa da Mulher, tanto a de Fortaleza como dos municípios onde existem os equipamentos especializados (Delegacia de Defesa da Mulher nos municípios de Maracanaú, Quixadá, Caucaia, Crato, Iguatu, Sobral, Juazeiro do Norte e Pacatuba) e na ausência destes com as delegacias distritais. Aliado ao trabalho com a Polícia Civil há, ainda, uma estreita parceria com os Núcleos do Ministério Público e Defensoria Pública além do Juizado Especial de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (Fortaleza e Juazeiro do Norte), no intuito de garantir os direitos das mulheres em situação de risco de morte acolhidas na Casa do Caminho, bem como com as Secretarias dos Fóruns nos municípios de onde são encaminhadas as mulheres para acolhimento.

No quesito capacitação durante o ano de 2016 ocorreram os seguintes cursos: para acolhidas – designer de sobancelhas, computação, boas práticas em manipulação de alimentos, panificação, bolos e tortas, além de um curso esportivo (karatê). Esclarecemos que os cursos foram ofertados e efetivados nos CITS e Centro Comunitário oportunizando as mulheres e filhos (no caso do curso esportivo) maior possibilidade de reinserção no mercado de trabalho, bem como trabalhar a autoestima e socialização da família.

Outra relevante atividade foram as capacitações e eventos cujos profissionais da Casa do Caminho participaram como por exemplo: Seminário boas Práticas - V Encontro da Rede de Proteção Cuidado nos Acolhimentos institucionais - UNIFOR e Lançamento dos Dados Parciais da Pesquisa de Condições Socioeconômicos e Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, promovido pelo instituto Maria da Penha.

13. Monitoramento

O monitoramento do desempenho do projeto dá-se a através das seguintes atividades:

- Acompanhamento à mulher e sua prole após o acolhimento, monitorando: a inserção e ou reinserção no mercado de trabalho; engajamento da prole em equipamentos da rede social e educacional, bem como da família em programas e políticas públicas; a dinâmica familiar em situação mais saudável e longe da violação de direitos.

Este acompanhamento é feito através de visitas domiciliares realizadas pela equipe técnica da Célula de Atenção à Alta Complexidade, mensalmente.

Importante esclarecer que nos casos de mudança da mulher para outro município ou outro estado a equipe da Casa do Caminho mantém contato telefônico com a usuária e, ainda, conta com a parceria de órgão parceiro da Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher existentes nos locais da nova moradia da família como: Centros de Referência da Mulher, CRAS, CREAS, Conselhos da Mulher, Conselhos Tutelares, Delegacias de Defesa da Mulher, dentre outros que efetivam as visitas às residências das mulheres e encaminham relatórios sociais. Geralmente há uma articulação com os órgãos anteriormente a mudança da abrigada quando se solicita parecer técnico sobre

a viabilidade da transferência da mulher para o novo local.

No monitoramento às mulheres no pós-abrigamento utiliza-se ficha própria existente no cadastro da usuária (folha de evolução de caso e relatório social), bem como livro de acompanhamento às mulheres desligadas. Ainda utilizamos o Plano Individual de Atendimento, semelhante ao utilizado para crianças e adolescente que adaptamos para as mulheres adultas.

É relevante esclarecer que as mulheres são acompanhadas por um período mínimo de três meses, podendo esse intervalo ser estendido a partir de análise caso a caso.

13.1. Dados Utilizados

A coleta de dados dos Serviços de Acolhimento Institucional é realizada através do Núcleo de Informação e Cadastro vinculado à assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – ADINS, as informações são encaminhadas mensalmente pela Unidade, através do preenchimento do relatório estatístico.

O referido Núcleo condensa as informações e publiciza pela internet, dando transparência à sociedade dos dados referentes às Unidades de Acolhimento Institucional e atendimentos socioeducativos .

As informações são utilizadas para verificação dos resultados alcançados, a demanda atendida, o cumprimento de metas e as necessidades de ajustes. Ressalta-se ainda que os dados são também utilizados nos projetos, e nas avaliações mensais e anuais.

13.2. Cadastro dos Beneficiários

As mulheres ao serem admitidas na Casa do Caminho são cadastradas em um prontuário onde constam informações necessárias ao desenvolvimento do trabalho tais como: nome, idade, escolaridade, se trabalha, se é beneficiária de algum programa social, parentes que possam ajudá-las, ocupação, número de filhos se tem problema de saúde, dados jurídicos, informações acerca da prole, dentre outras. A anamnese, bastante extensa, é diariamente alimentada, inclusive com histórias de vida, escrita pela própria abrigada, quando possível, a fim de subsidiar a intervenção técnica.

Os prontuários são arquivados na própria Unidade com o cuidado de preservar dados das vítimas: nome, novo endereço, parentes, amigos e testemunhas que colaboraram no momento da ruptura da convivência violenta, dentre outras informações e com o acesso restrito. São famílias em situação de vulnerabilidade e de risco de morte sendo, imprescindível, o sigilo das informações para preservar suas vidas.

É importante ressaltar que o endereço protegido da Unidade, bem como o sigilo em relação à identidade das usuárias são princípios estabelecidos de forma a resguardar a integridade das vítimas e também de todos e todas que desempenham suas funções na Rede de Atendimento às mulheres em situação de violência.

A Resolução Nº 109 de 11 de novembro de 2009 que trata da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais estabelece que:

“5. Serviços de Proteção Social Especial – Alta Complexidade”, [...] Serviço para mulheres em situação de violência: Acolhimento provisório para [mulheres,

acompanhadas ou não de seus filhos, em situação de risco de morte ou ameaças em razão da violência doméstica e familiar, causadora de lesão, sofrimento físico, sexual, psicológico ou dano moral.

Deve ser desenvolvido em local sigiloso [...], que assegure a obrigatoriedade de manter o sigilo quanto à identidade das usuárias.” (MDS, 2019, p. 33)

14. Pressupostos de Risco.

- Um dos principais riscos para o bom funcionamento do projeto seria uma falha nos critérios de encaminhamento das mulheres devido ao mau funcionamento da Rede de Atendimento as Mulheres Vítimas de Violência Doméstica podendo gerar uma lotação do abrigo (mulheres encaminhadas fora do critério de admissão);
- Outro risco seria a morosidade da Justiça em conceder as Medidas Protetivas de Urgência ocasionando a lotação do abrigo e a sensação de injustiça nas usuárias da Casa do Caminho.

15. Orçamento

(R\$1,00)

Detalhamento	Valor FECOP	Valor Outras Fontes (*)	Valor Total
NATUREZA DA DESPESA			
1. DESPESAS CORRENTES			
1.1. Material de Consumo			
Elemento de Despesa (339030)	30.000,00	13.156,54	43.156,54
1.2. Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
Elemento de Despesa (339039)	10.000,00	6.700,43	16.700,43
1.3. Benefícios Assistenciais			
Auxílio Financeiro (339048)	-	-	-
1.4. Contribuições – Transferências			
Repasse para Entidade (335041)	230.000,00	98.906,22	328.906,22
Total	270.000,00	118.763,19	388.763,19

Incluir fonte (tesouro)

17. Distribuição dos Recursos por Municípios

Nº	Região Administrativa	Municípios	Valor FECOP (R\$)	Valor Outras Fontes (*) (R\$)	Pessoas Beneficiadas
01	Região 3 Grande Fortaleza	Fortaleza	270.000,00	-	20 pessoas (até 4 famílias)
Total			270.000,00	-	

18. Responsável (eis) pelo Projeto

Coordenadoria / Gerência	Coordenadoria da Proteção Social Especial – CPSE / Célula de Atenção à Alta Complexidade - CAAC
Técnico Responsável	Rita de Cássia Sidney Marques
E-mail	rita.marques@stds.ce.gov.br
Fone	3101 4608
Articuladora	Glória Francisca Burlamaqui Carvalho
E-mail	gloria.burlamaqui@stds.ce.gov.br
Fone	3101 4568

ANEXO I
Marco Lógico do Projeto

Cadeia Lógica de Objetivos	Descrição	Indicadores	Meios de Verificação	Riscos
Impactos	Mulheres atendidas de acordo com os preceitos da Lei Mª da Penha.	Nº de mulheres atendidas encaminhadas e atendidas na Unidade.	-Relatório de Acompanhamento; -Relatório Estatístico.	Não encaminhamento das mulheres pela Rede de Atendimento as mulheres em situação de violência (Poder Judiciário, MP e Centro de Apoio à Mulheres).
Resultados	<ul style="list-style-type: none"> - 100% das mulheres e prole vítimas de violência doméstica encaminhadas a Casa do Caminho acolhidas e protegidas; - 60% das mulheres abrigadas encaminhadas para capacitação, oportunizando sua inserção no mercado de trabalho e aumentando sua autoestima; - Favorecer o fortalecimento dos vínculos familiares de 100% das famílias acolhidas; - 80% das mulheres monitoradas no pós abrigo facilitando sua reinserção à sociedade e longe da violência doméstica. 	<ul style="list-style-type: none"> - Nº de mulheres acolhidas na Casa do Caminho; - Nº de mulheres inseridas em cursos de capacitação - Nº de famílias com vínculos fortalecidos (mulheres e filhos); - Nº de mulheres reinseridas na sociedade e protegidas, longe da violência doméstica 	<ul style="list-style-type: none"> -Relatório de Monitoramento; -Relatório de Acompanhamento; -Relatório Estatístico. 	<ul style="list-style-type: none"> -Falta de celeridade nas determinações das Medidas Protetivas e outras sentenças judiciais; -Dificuldade de reinserção/inserção no mercado de trabalho.
Produtos	<ul style="list-style-type: none"> -Mulheres acolhidas -Mulheres/crianças realizando atividades socioeducativas e encaminhadas a cursos profissionalizantes -Mulheres/crianças desligadas. -Mulheres acompanhadas no pós- 	<ul style="list-style-type: none"> -Nº de mulheres acolhidas e protegidas; Nº de mulheres em atividades e cursos profissionalizantes -Nº de mulheres com medidas protetivas determinadas. -Nº de mulheres acompanhadas 	<ul style="list-style-type: none"> -Relatórios de Acompanhamento; -Relatórios Estatísticos. 	<ul style="list-style-type: none"> -Demanda superior a meta do projeto.

	desligamento	no pós desligamento	
Atividades	<p>-Acolhimento de mulheres em situação de violência doméstica e filhos;</p> <p>-Realização de atividades socioeducativas como oficinas e reforço escolar para mulheres e filhos;</p> <p>-Inserção de mulheres em cursos profissionalizantes e à sociedade;</p> <p>-Acompanhamento/monitoramento mulheres no pós-abrigamento.</p>	<p>-Nº de mulheres e prole acolhidas;</p> <p>-Nº de oficinas realizadas;</p> <p>-Nº de mulheres inseridas em cursos profissionalizantes e na sociedade;</p> <p>-Nº de mulheres monitoradas.</p>	<p>-Relatórios de Acompanhamento/Monitoramento;</p> <p>-Relatórios Estatísticos.</p>
Insumos	<p>-Recursos Humanos;</p> <p>-Recursos orçamentários</p> <p>Fonte 00</p> <p>Fonte 10</p>	<p>-nº de pessoas envolvidas no projeto;</p> <p>-% de execução dos recursos programados.</p>	<p>-Mapa de Frequência;</p> <p>-Relatórios Financeiros;</p> <p>-Relatórios de Prestação de Contas.</p>
			<p>- Fragilidade da segurança no local de nova moradia da abrigada</p> <p>-Possibilidade do agressor não cumprir as medidas protetivas</p> <p>Recursos atrasarem</p>



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS
Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS

PROJETO: Fortalecimento da Rede de Assistência Social
Parceiras da STDS (Ações/Serviços Socioassistenciais
Complementares)

MAPP: 31
STDS

Abril/2017

Secretaria/Vinculada	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS
Programa (PPA)	072 – Proteção Social Especial
Mapp (Número e Denominação)	31 – Fortalecimento da Rede de Assistência Social Parceiras da STDS (Ações/Serviços Socioassistenciais Complementares) (Proteção Social Especial)
Período de Execução (em 2017)	Abril a Dezembro
Categoria	Assistencial / Proteção Social Especial

1. Descrição do Projeto

A Proteção Social Especial oferta atendimento especializado as famílias e indivíduos em situações de risco pessoal e social cujos direitos tenham sido violados e/ou, que já tenha ocorrido rompimento dos laços familiares e comunitários em decorrência de abandono, maus-tratos físicos e/ou psíquicos, abuso e exploração sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, dentre outras.

Esse nível de proteção é hierarquizado em média e alta complexidade. A média complexidade destina-se aos indivíduos e famílias com direitos violados, mas os vínculos familiares e comunitários não foram rompidos. Esse nível de proteção tem como unidade de referência para oferta de seus serviços, o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.

A Alta Complexidade destina-se às famílias e indivíduos sem referência, cujos vínculos familiares e/ou comunitários já foram rompidos ou que se encontram em situação de ameaça, necessitando ser retirados de seu núcleo familiar e/ou comunitário.

2. Contextualização do Projeto no Planejamento Estadual

O projeto desenvolve-se na área de atuação da Célula de Atenção à Alta Complexidade da Coordenadoria da Proteção Social Especial da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS.

Os atendimentos são efetivados em parceria com entidades não governamentais nas modalidades de atendimento socioeducativo e de acolhimento institucional.

Conforme o Plano Plurianual – PPA de 2016/2019 do Governo do Estado do Ceará, o Projeto se insere no Eixo Ceará Acolhedor; **Programa 072** – Proteção Social Especial; Tema Estratégico - Assistência Social Objetivo: Garantir a oferta de serviços de proteção social especial no âmbito do SUAS, para famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social por violação de direitos e / ou rompimento de vínculos familiares e comunitários. **Resultado Temático:** Famílias em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, com acesso aos direitos socioassistenciais

garantidos. Indicador de resultado temático: Percentual de Municípios com Serviços Socioassistenciais da Proteção Social Especial Cofinanciados. **Iniciativa:** 072.1.08 Manutenção da oferta de serviços especializados de Alta Complexidade. **O Programa de Ação – PA nº18854**, constante na Lei Orçamentária Anual – LOA/2017, visa o Fortalecimento da Rede Socioassistencial.

Na Matriz de Resultados do Governo do Estado, o projeto contribui para o alcance do resultado setorial “População mais segura e com garantia de direitos’ e suas realizações podem ser aferidas através do indicador” N° de pessoas em Situação de Risco com Direitos Sociais Garantidos”.

3. Diagnóstico

Nas últimas décadas do século XX, os países capitalistas, têm sido marcadas pelo fenômeno do neoliberalismo, sendo uma de suas características a restrição do Estado em suas funções econômicas e públicas (saúde, educação, previdência social, etc), significando para os países desenvolvidos o fim do “Estado de bem-estar social” e para países em desenvolvimento, o agravamento do quadro social. Denominado como “Estado Mínimo”, progressivamente o Estado se isenta de suas responsabilidades sociais e faz sua transferência à sociedade civil. Para Hudson 1999¹ o Terceiro Setor da Economia é caracterizado como um setor cujos objetivos fundamentais são sociais, em vez de econômicos, emerge com o encargo de complementar as ações estatais falhas e suprir as inexistentes, onde o Estado é de alguma forma ineficaz.

O Terceiro Setor vem ganhando uma relevância muito grande em nossa sociedade. Como o Estado não vem suprindo as funções para as quais havia sido proposto, a sociedade civil passou a realizar trabalhos sociais. Dessa forma, a configuração da nossa sociedade ficou dividida em setor público, setor privado e o terceiro setor.

No Brasil desde o final da ditadura militar e com o advento da democracia, a sociedade civil tem procurado diferentes formas de organização. Vencidas as imposições autoritárias do sistema bipartidário, a sociedade civil tem investido na construção de sindicatos e entidades com interesses específicos, de classe, profissões, setoriais ou corporativas. Reivindicar direitos tem sido a bandeira das lutas, através de agentes que as representam e interferem na realidade, positivando ações de interesse comum.

A realidade ora presente no país subscreve um número crescente de entidades integrantes do Terceiro Setor recebendo subvenções e auxílios sociais do Estado, em decorrência de sua atividade de fomento nas diferentes áreas.

Conforme o Relatório atual do Terceiro Setor existem 290.692 Fundações e Associações Sem Fins Lucrativos, distribuídos nas seguintes áreas de atuação: 30,1% defesa de direitos e interesses dos cidadãos, 28,5% religiosas, 12,7% cultura e recreação e 10,5% Assistência Social. Nestas entidades existem 2,1 milhões de pessoas com carteira assinada, das quais 62,9% são mulheres, equivalendo a 4,9% dos trabalhadores do Brasil, havendo contudo, muito trabalho voluntário e autônomo,

¹ Hudson, Mike. Administrando Organizações do Terceiro Setor – O Desafio de Administrar Sem Receita. São Paulo: MAKRON DOOKs, 1999.

correspondendo a 72,2% do universo.²

De acordo com o mapa das OSCs (Organizações Sociais Civis), IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada), o setor contava com 303.793 fundações e associações sem fins lucrativos em 2011, passando em 2013 para 324.837 entidades. No Ceará os dados apontam para o total de 4.500 OSCs com convênios celebrados.

Quando o Terceiro Setor atua na área da assistência social, saúde ou educação, geralmente trabalham com indivíduos e famílias que não possuem acesso aos bens e serviços necessários ao suprimento de suas necessidades básicas. Portanto, enquadram-se no artigo 2º da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), que coloca a maternidade, crianças e adolescentes, idosos, famílias e portadores de deficiência como alvos de proteção, amparo e capacitação para que tenham qualidade de vida e acesso às políticas sociais.

Assim, as organizações não-governamentais estão presentes em variados setores, desenvolvendo as mais diversas atividades, trazendo benefícios para um número cada vez maior de pessoas. Dessa forma, os convênios com entidades não governamentais têm contribuído sobremaneira para o fortalecimento de projetos, programas e serviços nas diversas áreas, especialmente na área social, promovendo uma articulação entre a sociedade civil organizada e o setor público, atendendo um maior número de usuários e qualificando estes serviços.

O advento do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC em vigor a partir de janeiro/2016, inaugurou um novo olhar nas parcerias entre o setor público e as organizações da sociedade civil, aperfeiçoando o ambiente jurídico e institucional, sua regulamentação, possibilita maior transparência na aplicação dos recursos, efetividade nas parcerias e valorização das organizações sociais.

Quanto ao público assistido pelo Projeto ora apresentado, destacamos as pessoas com deficiência, conforme dados do censo 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, equivalente à 27,69% da população. O Ceará soma pelo menos 2.340.150 pessoas com deficiência, este número supera o percentual da população com algum tipo de deficiência do nordeste (26,63%) e nacional (23,92%),³ sendo o 3º Estado com maior índice de pessoas com deficiência no Brasil.

O processo em curso de inclusão em escolas e atendimentos socioassistenciais, ainda é considerado insipiente e as organizações não governamentais que foram as pioneiras no país no atendimento, continuam suas ações junto aos excluídos de todos os acessos.

Outro público atendido no projeto são os idosos, merecendo atenção especial, considerando o número de idosos vítimas de violência, somente em Fortaleza foram registrados pelo Ministério Público do Estado do Ceará, 4.287 atendimentos de casos de idosos vitimizados por diversos tipos de violências, no período de 2006 a

² Fonte: Secretaria de Governo da Presidência da República – Fonte: Fasfil, IBGE, 2012.

³ O povo on line 2012/02/29/notícias jornal de Fortaleza.

2012, número que vem aumentando ano a ano.⁴

Neste sentido a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS através deste projeto propõe dar continuidade às parcerias com as entidades não governamentais do Estado do Ceará, garantindo o atendimento ao público que dele necessita.

4. Justificativa

No Estado do Ceará, a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (STDS) tem como missão coordenar dentre outras políticas a da assistência social, seguindo as diretrizes da Política Nacional da Assistência Social (PNAS), garantindo a proteção social através das duas proteções afiançadas: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média Complexidade e Alta Complexidade, de acordo com as legislações federais correspondentes aos segmentos populacionais, dentre as quais: Constituição Federal, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Estatuto da Criança do Adolescente – ECA, Estatuto do Idoso e Lei Maria da Penha.

No âmbito da descentralização política administrativa, a PNAS define a coordenação e normas gerais à esfera federal e a coordenação da execução às esferas estadual e municipal, bem como prevê a possibilidade de gestão compartilhada com entidades de assistência social, garantindo o comando único das ações em cada esfera do governo (PNAS-2004).

De acordo com a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS)⁵, “Art. 6º as proteções sociais básica e especial serão ofertadas pela rede socioassistencial, de forma integrada, diretamente pelos entes públicos e/ou pelas entidades e organizações de assistência social vinculadas ao Sistema Único de Assistência Social - SUAS, respeitando as especificidades de cada ação.”

Observando tais princípios a STDS, vem desenvolvendo serviços de Proteção Social em parceria com entidades não governamentais, contemplando a Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, através de Termo Fomento/Cooperação na Modalidade de subvenção social, no qual estas entidades são submetidas a um processo de seleção pública, onde apresentam documentação exigida, Projetos e Planos de Trabalhos, analisados por técnicos da STDS.

As entidades aprovadas celebram convênios e desenvolvem, com o apoio técnico e financeiro, as ações referentes a natureza do projeto, especificamente Serviços de Acolhimento a Crianças, Adolescentes e Idosos; e atividades socioeducativas para pessoas com deficiência.

Amparada na Constituição Federal de 1988, que consagrou o princípio da democratização e participação da sociedade civil, nos anos 90 foi cenário de numerosos exemplos da participação da sociedade civil, destacando-se os Conselhos de Direitos, Orçamentos Participativos e o envolvimento das entidades não governamentais nos vários âmbitos sociais. Esse processo se consolidou em todo país, movimentando hoje, cerca de U\$\$10 bilhões por ano, formado por mais

4 Ministério Público do Estado do Ceará – Promotoria Geral de Justiça.

5 Brasil. Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS. Lei nº8.742, de 7 de dezembro de 1993.

de 540 mil entidades. (Simpósio de Excelência em Gestão e Tecnologia).

Nestes espaços é possível o atendimento da demanda reprimida do Estado, que excede o número de vagas disponibilizadas nos serviços da administração direta. Neste sentido justifica-se a relevância do projeto para os usuários, compartilhando o princípio da descentralização administrativa, constante na legislação.

Em conformidade com o MROSC, que define as diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil, a STDS firmará Termo de Fomento/Colaboração com as entidades não governamentais.

5. Histórico

O projeto convenia com entidades de natureza privada sem fins lucrativos para o atendimento de crianças e adolescentes com direitos violados, abrigo de idosos e atendimento de pessoas com deficiência através de atividades socioeducativas.

Em 2007 foram selecionadas 21 Entidades beneficiando 500 pessoas com deficiência, 112 crianças e adolescentes e 64 idosos.

Em 2008 foram selecionadas 27 Entidades beneficiando 900 pessoas com deficiência, 96 crianças e adolescentes e 48 idosos.

Em 2009 foram selecionadas 27 Entidades beneficiando 850 pessoas com deficiência, 96 crianças e adolescentes e 64 idosos.

Em 2010 foram selecionadas 23 Entidades beneficiando 700 pessoas com deficiência, 96 crianças e adolescentes e 48 idosos.

Em 2011 foram selecionadas 24 Entidades beneficiando 600 pessoas com deficiência, 128 crianças e adolescentes e 64 idosos.

Em 2012 foram selecionadas 25 Entidades beneficiando 910 pessoas com deficiência, 152 crianças e adolescentes e 64 idosos.

Em 2013 foram selecionadas 25 Entidades, beneficiando 700 pessoas com deficiência, 96 crianças e adolescentes e 80 idosos.

Em 2014 foram selecionadas 24 entidades beneficiando 500 pessoas com deficiência 462 crianças e adolescentes e 96 idosos.

Em 2015 foram selecionadas 24 entidades beneficiando 650 pessoas com deficiência, 80 crianças e adolescentes, 80 idosos e 50 pessoas em situação de rua.

Em 2016 não foram selecionadas entidades e não houverão beneficiandos.

Ano	Valor FECOP	Valor (outras fontes) (*) R\$	Valor Total Aplicado R\$	Nº de Beneficiários
2007 - 2010	6.270.807,95		6.270.807,95	3.574
2011 - 2014	8.831.860,61		8.831.860,61	3.790
2015	2.229.200,00		2.229.200,00	860
2016	-		-	-
TOTAL	17.331868,56		17.331868,56	-

6. Público Alvo

- Pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade social;
- Crianças, adolescentes e idosos com direitos ameaçados ou violados;
- Pessoas em situação de rua.

6.1. Critérios adotados para a seleção dos beneficiários

- Pessoas que após avaliação sejam comprovadas que possuem deficiência intelectual, física, múltipla, autismo, necessidades educacionais especiais, bebês de alto risco e pessoas em situação de vulnerabilidade social.
- Crianças e adolescentes com direito ameaçados/violados encaminhados do Juizado da Infância e da Juventude.
- Idosos com direito ameaçados/violados encaminhados pelo Ministério Público.
- Pessoas em situação de rua desprotegidas que desejem realizar as atividades propostas.

6.2. Documentos comprobatórios da situação de pobreza

Os usuários dos serviços de acolhimento não se enquadram na Lei nº14.859, considerando que os critérios para serem protegidos socialmente não são meramente econômicos, referidos usuários são encaminhados através do Ministério Público (idosos) e do Juizado da Infância e da Juventude (crianças e adolescentes), motivados por situação de ameaça ou violação de direitos.

Nos serviços da rede socioassistencial igualmente não são exigidos documentos comprobatórios de pobreza, considerando que o público assistido está definido como pessoas com deficiência, seguindo a Política da Assistência Social que preconiza ser a assistência para quem dela necessitar.

7. Objetivos (Geral e Específico)

7.1 Geral

Ampliar a oferta de serviços para usuários dos serviços de acolhimento e serviços socioeducativos, mediante a concessão de subsídios à rede socioassistencial.

7.2 Específicos

- Subsidiar serviços de acolhimento para crianças e adolescentes;

- Subsidiar serviços de acolhimento de idosos;
- Subsidiar serviços socioeducativos para as pessoas com deficiência;
- Subsidiar serviços de atendimento para pessoas em situação de rua.

8. Atividades / Detalhamento das atividades

8.1 Atividades realizadas em anos anteriores

Serviço de Acolhimento Crianças, Adolescentes e Idosos

a) Elaboração de Termo de Referência

b) Acolhimento dos beneficiários

- Atender crianças, adolescentes e adultos encaminhados do Juizado da Infância e Juventude e Ministério Público, como também de outros órgãos competentes.

c) Acompanhamento às famílias:

- Realizar visitas domiciliares à família dos acolhidos com frequência pela Assistente Social e demais técnicos da Unidade, visando a reintegração familiar.
- Atendimento específico às famílias dos acolhidos, buscando o retorno dos mesmos às famílias, no prazo máximo de 02 anos.
- Reuniões com as famílias proporcionando um envolvimento maior com as famílias e a Unidade, visando acompanhar de perto a manutenção e o fortalecimento dos vínculos.

d) Articulações com a rede socioassistencial, de saúde e educação:

- Realizar articulação com a rede socioassistencial e com as setoriais, engajando os usuários nos equipamentos comunitários.

e) Acompanhamento aos usuários:

- Atender individualmente crianças, adolescentes e adultos para melhor acompanhamento e estudo específicos de cada acolhido;
- Preparar e engajar no mercado de trabalho o máximo de adultos acolhidos com vistas a proporcionar uma perceptiva de vida melhor, através da autonomia adquirida;
- Promover a inclusão de crianças e adolescentes em escolas regulares e especiais para que tenham um bom rendimento escolar no decorrer do ano;
- Promover cursos profissionalizantes possibilitando o engajamento de maior quantidade de acolhidos adolescentes e adultos no mercado de trabalho.

-Pessoas com Deficiência (Atividades Socioeducativas)

a) Realização de atividades socioeducativas:

- Realizar atividades pedagógicas;
- Incentivar à escolaridade, através dos acompanhamentos às tarefas escolares. Diariamente durante duas horas, o monitor fará este acompanhamento às pessoas atendidas no projeto;
- Proporcionar às pessoas atendidas atividades como passeios, brincadeiras infantis, resgatando antigas brincadeiras de roda, piqueniques, viagens, atendendo um cronograma preestabelecido pela entidade.

b) Realizar atendimentos psicossociais:

- Atendimentos realizados pela Assistente Social e Psicóloga de acordo com as necessidades das pessoas engajadas no projeto.
Ressaltando que alguns casos são atendidos semanalmente, quando há necessidade de acompanhamento sistemático.

c) Promover a inclusão social:

- Considerando a dificuldade das pessoas com deficiência serem inseridas socialmente, o Projeto prevê articulação em rede com órgãos governamentais e não governamentais, para inseri-las em cursos profissionalizantes, no mercado formal de trabalho e em escolas da comunidade.

-Pessoas em situação de rua

a) Realizar atividades socializadoras e de lazer:

- Realizar diariamente atividades recreativas em grupos, gincanas, jogos de mesas e outros, despertando a importância do lazer e do sentimento de pertencimento ao grupo;
- Realizar atividades e competições esportivas como: jogos de futebol, vôlei, basquete e demais sugeridos;
- Realizar oficinas lúdicas e de artes, inserindo os abrigados em oficinas de teatro, música, pintura em tela, conforme as habilidades de cada um.

b) Realizar atividades de apoio psicossocial:

Grupos de autoajuda:

Incluir os acolhidos interessados em participarem dos grupos de autoajuda, através de parceria com o grupo “amor exigente” e “alcoólicos anônimos.”

- Oficina laborativas:
Realizar uma oficina laborativa mensalmente com os acolhidos, sendo sugerido pelos participantes de acordo com suas aptidões.

c) Realizar articulações com entidades profissionalizantes:

- Oportunizando o engajamento dos acolhidos em cursos profissionalizantes da comunidade.

d) Articular com as rede socioassistencial, de saúde e educação:

- Inserção em CRAS, CREAS.
- Inserção e reinserção nas escolas públicas.
- Atendimento em hospital, Programa Saúde da Família-PSF e CAP'S.

8.2 Atividades a serem realizadas no ano de 2017

Por ser um Projeto de continuidade, as atividades não mudam, serão sempre as mesmas.

8.3 Atividades previstas para anos posteriores

Por ser um Projeto de continuidade, as atividades não mudam, serão sempre as mesmas.

9. Produtos

-Serviço de Acolhimento Crianças, Adolescentes e Idosos

Produtos	Quantidade	Fontes de Verificação
Usuários acolhidos	160	Relatórios e Acompanhamentos
Usuários com vínculos mantidos e fortalecidos	35	Relatórios
Adolescentes engajados no programa jovem aprendiz	5	Relatórios
Usuários engajados na escola	80	Relatórios/ Frequência
Adolescentes em cursos profissionalizantes	3	Relatórios

-Pessoas com Deficiência (Atividades Socioeducativas)

Produtos	Quantidade	Fontes de Verificação
Pessoas incluídas socialmente	170	Relatórios e Folha de Frequência
Pessoas participando regularmente das atividades	170	Relatórios e Folha de Frequência

-Pessoas em situação de rua

Produtos	Quantidade	Fontes de Verificação
Pessoas engajadas em atividades psicossocial, em cursos profissionalizantes	100	Relatórios / Estatísticos Frequência Escolar
Pessoas participando regularmente das atividades.	100	Frequências / Relatórios
Pessoas atendidas na rede de saúde, educação e socioassistencial.	100	Frequências / Relatórios

10. Metas

- Acolher 80 crianças e adolescentes nos serviços de acolhimento da rede socioassistencial, beneficiando 5 entidades, no ano de 2017;
- Acolher 80 idosos nos serviços da rede socioassistencial, beneficiando 5 entidades, no ano de 2017;
- Atender 170 pessoas com deficiências, beneficiando 5 entidades da rede socioassistencial, no ano de 2017;
- Atender 50 pessoas em situação de rua, beneficiando 1 entidade, no ano de 2017.

11. Resultados Esperados

- Ampliação do atendimento nos serviços da rede socioassistencial;
- Crianças, adolescentes e idosos com direito ameaçados/violados protegidos integralmente;
- Pessoas com deficiências incluídas socialmente;
- Pessoas em situação de rua protegidas.

12. Integração de ações

As ações realizadas por essas instituições envolvem outros órgãos e sociedade civil para contemplação de atividades e medidas propostas para melhoria nas condições de vida do público-alvo.

As parcerias acontecem a nível intersetorial na própria STDS e entre as secretarias governamentais, envolvendo Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Combate a fome como também com o Poder Judiciário, Ministério Público, ONG's e sociedade civil.

Essa parceria é importante, pois permite a sistematização de diálogo constante entre as instituições, oportunizando conhecer e frequentar a rede de equipamentos sociais da região.

A integração dessa rede prioriza um atendimento eficaz dando suporte assistencial as famílias e os indivíduos (crianças, adolescentes e idosos), diminuindo assim o índice de vulnerabilidade social.

13. Monitoramento

O monitoramento dos serviços disponibilizados através da rede socioassistencial, será executado pela Célula de Atenção à Alta Complexidade, vinculada à Coordenadoria da Proteção Social Especial.

A referida célula mantém uma equipe interdisciplinar formada por Assistente Social, Pedagogo e Psicóloga que realizam bimensalmente visitas de acompanhamento às entidades onde o projeto se desenvolve.

Na ocasião são observados o funcionamento da unidade, a composição e capacitação dos recursos humanos, a estrutura, as ações desenvolvidas visando o restabelecimento dos vínculos familiares, este último, quando o serviço se refere a acolhimento institucional. A equipe utiliza um instrumental onde são devidamente registradas as observações, procedimentos, orientações e demais anotações necessárias. Neste sentido o monitoramento tem sido a ferramenta que possibilita o ajuste das condições de operacionalização dos serviços, e, quando necessário, corrigir os rumos durante o processo de execução do Projeto.

13.1. Dados Utilizados

A coleta de dados é realizada através de estatísticas mensais encaminhadas à Célula de Atenção à Alta Complexidade, onde são discriminados dos dados referentes ao número de pessoas atendidas e atividades realizadas.

Através dos dados vem sendo possível avaliar as ações desenvolvidas junto com os usuários bem como orientar quando necessário objetivando a crescente qualidade no atendimento.

13.2. Cadastro dos Beneficiários

A STDS realiza o repasse financeiro para as entidades não governamentais nas modalidades de atendimento socioeducativo e de acolhimento institucional através de convênios de subvenção social. As entidades aprovadas celebram convênios e desenvolvem, com o apoio técnico e financeiro, as ações referentes a natureza do projeto, especificamente Serviços de Acolhimento a Crianças, Adolescentes e Idosos; e atividades socioeducativas para pessoas com deficiência. Dessa forma, em 2015 foram selecionadas 24 Entidades beneficiando 650 pessoas com deficiência, 80 crianças e adolescentes acolhidos institucionalmente, 80 idosos acolhidos institucionalmente e 50 pessoas em situação de rua.

Assim, diante do grande número de pessoas que o projeto atinge e devido a rotatividade do público-alvo não temos como registrar aqui as informações referentes aos beneficiários, identificando-os civilmente (Nome, CPF, NIS, Inscrição no PRONAF).

14. Pressupostos de Risco

- Morosidade da justiça no julgamento dos processos dos acolhidos;
- Encaminhamentos fora do perfil de acolhimento;
- Demora burocrática no processo do Termo de Referência;

- Encaminhamento de demanda maior que a oferta de vagas.

15. Orçamento

(R\$1,00)

Detalhamento	Valor FECOP (R\$)	Valor Outras Fontes (*) (R\$)	Valor Total (R\$)
NATUREZA DA DESPESA			
1. DESPESAS CORRENTES			
1.1. Contribuições – Transferências			
Repasse para Entidade (335043)	1.000.000,00	-	1.000.000,00
1.2. Outras Despesas Correntes			
TOTAL	1.000.000,00	-	1.000.000,00

16. Cronograma de Desembolso Fonte FECOP

Item de Despesa	Mai R\$	Jun R\$	Jul R\$	Ago R\$	Set R\$	Total R\$
Despesas Correntes Cod. (335043)	350.000,00	-	350.000,00	-	300.000,00	1.000.000,00
Total (R\$)	350.000,00	-	350.000,00	-	300.000,00	1.000.000,00

17. Distribuição dos Recursos por Municípios

Nº	Região Administrativa	Municípios	Valor FECOP (R\$)	Valor Outras Fontes (*) (R\$)	Pessoas Beneficiadas
1.	01 – CARIRI	Abaiara	-	-	-
		Altaneira	-	-	-
		Antonina do Norte	-	-	-
		Araripe	-	-	-
		Assaré	-	-	-
		Aurora	-	-	-
		Barbalha	-	-	-
		Barro	-	-	-
		Brejo Santo	-	-	-
		Campos Sales	-	-	-
		Caririaçu	-	-	-
		Crato	-	-	-
		Farias Brito	-	-	-
		Granjeiro	-	-	-
		Jardim	-	-	-

		Jati	-	-	-
		Juazeiro do Norte	-	-	-
		Mauriti	-	-	-
		Milagres	-	-	-
		Missão Velha	-	-	-
		Nova Olinda	-	-	-
		Penaforte	-	-	-
		Porteiras	-	-	-
		Potengi	-	-	-
		Salitre	-	-	-
		Santana do Cariri	-	-	-
		Tarrafas	-	-	-
2.	02 – CENTRO SUL	Acopiara	-	-	-
		Baixio	-	-	-
		Cariús	-	-	-
		Catarina	-	-	-
		Cedro	-	-	-
		Icó	-	-	-
		Iguatu	-	-	-
		Ipaumirim	-	-	-
		Jucás	-	-	-
		Lavras da Mangabeira	-	-	-
		Orós	-	-	-
		Quixelô	-	-	-
		Saboeiro	-	-	-
		Umari	-	-	-
		Várzea Alegre	-	-	-
3.	03 – GRANDE FORTALEZA	Aquiraz	-	-	-
		Caucaia	-	-	-
		Chorozinho	-	-	-
		Eusébio	-	-	-
		Fortaleza	-	-	-
		Guaiúba	-	-	-
		Horizonte	-	-	-
		Itaitinga	-	-	-
		Maracanaú	-	-	-
		Maranguape	-	-	-
		Pacajus	-	-	-
		Pacatuba	-	-	-
		São Gonçalo do Amarante	-	-	-
4.	04 – LITORAL LESTE	Aracati	-	-	-
		Beberibe	-	-	-
		Cascavel	-	-	-
		Fortim	-	-	-
		Icapuí	-	-	-

		Itaiçaba	-	-	-
		Jaguaruana	-	-	-
		Pindoretama	-	-	-
5.	05 – LITORAL NORTE	Acaraú	-	-	-
		Barroquinha	-	-	-
		Bela Cruz	-	-	-
		Camocim	-	-	-
		Chaval	-	-	-
		Cruz	-	-	-
		Granja	-	-	-
		Itarema	-	-	-
		Jijoca de Jericoacoara	-	-	-
		Marco	-	-	-
		Martinópolis	-	-	-
		Morrinhos	-	-	-
		Uruoca	-	-	-
6.	06 – LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Amontada	-	-	-
		Apuiarés	-	-	-
		General Sampaio	-	-	-
		Irauçuba	-	-	-
		Itapajé	-	-	-
		Itapipoca	-	-	-
		Miraíma	-	-	-
		Paracuru	-	-	-
		Paraipaba	-	-	-
		Pentecoste	-	-	-
		São Luís do Curu	-	-	-
		Tejuçuoca	-	-	-
		Trairi	-	-	-
		Tururu	-	-	-
		Umirim	-	-	-
Uruburetama	-	-	-		
7.	07 – MACIÇO DE BATURITÉ	Acarape	-	-	-
		Aracoiaba	-	-	-
		Aratuba	-	-	-
		Barreira	-	-	-
		Baturité	-	-	-
		Capistrano	-	-	-
		Guaramiranga	-	-	-
		Itapiúna	-	-	-
		Mulungu	-	-	-
		Ocara	-	-	-
		Pacoti	-	-	-
		Palmácia	-	-	-
		Redenção	-	-	-

8.	08 – SERRA DA IBIAPABA	Carnaubal	-	-	-
		Croatá	-	-	-
		Guaraciaba do Norte	-	-	-
		Ibiapina	-	-	-
		Ipu	-	-	-
		São Benedito	-	-	-
		Tianguá	-	-	-
		Ubajara	-	-	-
		Viçosa do Ceará	-	-	-
9.	09 – SERTÃO CENTRAL	Banabuiú	-	-	-
		Choró	-	-	-
		Deputado Irapuan Pinheiro	-	-	-
		Ibaretama	-	-	-
		Ibicuitinga	-	-	-
		Milhã	-	-	-
		Mombaça	-	-	-
		Pedra Branca	-	-	-
		Piquet Carneiro	-	-	-
		Quixadá	-	-	-
		Quixeramobim	-	-	-
		Senador Pompeu	-	-	-
		Solonópole	-	-	-
10.	10 – SERTÃO DE CANINDÉ	Boa Viagem	-	-	-
		Canindé	-	-	-
		Caridade	-	-	-
		Itatira	-	-	-
		Madalena	-	-	-
		Paramoti	-	-	-
1	11 – SERTÃO DE SOBRAL	Alcântaras	-	-	-
		Cariré	-	-	-
		Coreaú	-	-	-
		Forquilha	-	-	-
		Frecheirinha	-	-	-
		Graça	-	-	-
		Groaíras	-	-	-
		Massapê	-	-	-
		Meruoca	-	-	-
		Moraújo	-	-	-
		Mucambo	-	-	-
		Pacujá	-	-	-
		Pires Ferreira	-	-	-
		Reriutaba	-	-	-
		Santana do Acaraú	-	-	-
Senador Sá	-	-	-		

		Sobral	-	-	-
		Varjota	-	-	-
12	12 – SERTÃO DE CRATEÚS	Ararendá	-	-	-
		Catunda	-	-	-
		Crateús	-	-	-
		Hidrolândia	-	-	-
		Independência	-	-	-
		Ipaporanga	-	-	-
		Ipueiras	-	-	-
		Monsenhor Tabosa	-	-	-
		Nova Russas	-	-	-
		Novo Oriente	-	-	-
		Poranga	-	-	-
		Santa Quitéria	-	-	-
		Tamboril	-	-	-
13	13 – SERTÃO DOS INHAMUNS	Aiuaba	-	-	-
		Arneiroz	-	-	-
		Parambu	-	-	-
		Quiterianópolis	-	-	-
		Tauá	-	-	-
14	14 – VALE DO JAGUARIBE	Alto Santo	-	-	-
		Ererê	-	-	-
		Iracema	-	-	-
		Jaguaretama	-	-	-
		Jaguaribara	-	-	-
		Jaguaribe	-	-	-
		Limoeiro do Norte	-	-	-
		Morada Nova	-	-	-
		Palhano	-	-	-
		Pereiro	-	-	-
		Potiretama	-	-	-
		Quixeré	-	-	-
		Russas	-	-	-
		São João do Jaguaribe	-	-	-
		Tabuleiro do Norte	-	-	-
Total			1.000.000,00	-	-

Obs.: A distribuição dos recursos por municípios só será possível após a conclusão da análise do Termo de Referência das entidades na modalidade de Subvenção Social/2017.

18. Responsável (eis) pelo Projeto

Coordenadoria/ Gerência	Coordenadoria da Proteção Social Especial – CPSE / Célula de Atenção à Alta Complexidade - CAAC
Técnico	Rita de Cássia Sidney Marques
E-mail	rita.marques@stds.ce.gov.br
Fone	3101 4608
Articuladora	Glória Francisca Burlamaqui Carvalho
E-mail	gloria.burlamaqui@stds.ce.gov.br
Fone	3101 4568

ANEXO I
MARCO LÓGICO DO PROJETO

Cadeia Lógica de Objetivos	Descrição	Indicadores	Meios de Verificação	Riscos
Impactos	<ul style="list-style-type: none"> - Redução do número de crianças, adolescentes e idosos em situação de ameaça e violação de direitos desprotegidos socialmente. - Aumento de crianças e adolescentes com deficiência incluídos em programas socioeducativos em rede. 	<ul style="list-style-type: none"> Nº de casos atendidos. Nº de crianças e adolescentes participando de programas. 	<ul style="list-style-type: none"> -CEMARIS. -Estatísticas CREAS. -Estatísticas mensais. 	<ul style="list-style-type: none"> -Aumento da demanda incompatível com a meta.
Resultados	<ul style="list-style-type: none"> -Ampliação do atendimento nos serviços da rede socioassistencial. -Crianças, adolescentes e idosos com direito ameaçados/violados protegidos. -Pessoas com deficiências incluídas socialmente. -Pessoas em situação de rua protegidas. 	<ul style="list-style-type: none"> Nº de atendimentos realizados. Nº de crianças, adolescentes e idosos protegidos. Nº de pessoas com deficiências incluídas socialmente. Nº de pessoas em situações de rua protegidas. 	<ul style="list-style-type: none"> -Estatísticas mensais. 	<ul style="list-style-type: none"> - Demanda de acolhimento maior que o número de vagas
Produtos	<ul style="list-style-type: none"> Serviço de Acolhimento Crianças, Adolescentes e Idosos -Usuários acolhidos. -Usuários com vínculos mantidos e fortalecidos -Usuários engajados na escola. -Adolescentes engajados no Programa Jovem Aprendiz. -Usuários engajados na escola -Adolescentes profissionalizados Pessoas com deficiência -Pessoas incluídas socialmente -Pessoas participando regularmente das atividades 	<ul style="list-style-type: none"> Serviço de acolhimento: -Nº de usuários acolhidos. -Nº de usuários com vínculos mantidos e fortalecidos. -Nº de adolescentes engajados na Escola -Nº de adolescentes engajados no Programa Jovem Aprendiz. Atendimento socioeducativo para pessoas com deficiência: -Nº de pessoas incluídas socialmente. - Nº de pessoas participando das atividades. 	<ul style="list-style-type: none"> -Estatísticas mensais. -Relatórios de atividades 	<ul style="list-style-type: none"> - Rede de atendimento insuficiente para engajar os acolhidos

	<p>Pessoas em situação de rua</p> <ul style="list-style-type: none"> -Pessoas engajadas em atividades psicossocial, em cursos profissionalizantes -Pessoas participando regularmente das atividades. -Pessoas atendidas na rede de saúde, educação e socioassistencial. 	<p>Atendimento às pessoas em situação de rua:</p> <ul style="list-style-type: none"> Nº de pessoas engajadas em atividades psicossocial cursos profissionalizantes Nº de pessoas participando de atividades Nº de pessoas atendidas na rede de saúde, socioassistencial e de educação 	
Atividades	<ul style="list-style-type: none"> -Elaborar Termo de Referência -Realizar acolhimento -Realizar acompanhamento dos usuários e famílias. -Realizar articulações socioassistencial, de saúde, e educacional. -Realizar atividades socioeducativas e profissionalizantes. 	<ul style="list-style-type: none"> -Termo de Referência Elaborado. -Nº de acolhidos e famílias atendidos. -Nº de articulações com a rede socioassistencial, de saúde, e educacional. -Nº de atividades socioeducativas e profissionalizantes. 	<ul style="list-style-type: none"> -Estatísticas mensais. -Relatórios de atividades.
Insumos	<ul style="list-style-type: none"> -Orçamento FECOP -Recursos Humanos da ONG 	<ul style="list-style-type: none"> % do recurso aplicado Nº de pessoas envolvidas com o projeto. 	<ul style="list-style-type: none"> -Recursos insuficientes frente a demanda maior que a oferta de vagas. -Atrasos no repasse de recurso

1.7 Projetos da Secretaria dos Recursos Hídricos - SRH



**Governo do Estado do Ceará
Secretaria dos Recursos Hídricos
Superintendência de Obras Hidráulicas**

PROJETO: Instalação de Sistemas Simplificados de Abastecimento D'água com Chafariz para Poços, em Comunidades do Interior do Estado do Ceará.

SRH/ SOHIDRA

MAPP 264

Março/2017

Secretaria	Secretaria dos Recursos Hídricos
Programa (PPA)	016 - Oferta Hídrica para múltiplos usos
Mapp	264 - Instalação de Sistemas Simplificados com Chafariz para Poços Perfurados pela SOHIDRA
Período de Execução(2017)	Março a Junho
Categoria	Estruturante - Infraestrutura Comunitária

1. Descrição do Projeto

O projeto consiste na Instalação de Sistemas Simplificados com Chafariz para Poços Perfurados pela SOHIDRA, visando disponibilizar água de boa qualidade para atender as necessidades de consumo humano, colaborando paralelamente, para redução do índice de doenças de veiculação hídrica e melhoria das condições de vida da população beneficiada.

A solução idealizada para o abastecimento de água está assente na combinação de poços, construídos no embasamento cristalino, mesmo com as limitações de vazão e qualidade d'água, em combinação com a utilização de dessalinizadores ou associados ao uso adequado de cisternas individuais. Tem como princípios a busca da auto-sustentabilidade, a parceria com as prefeituras e empresas de saneamento e a necessidade de conscientização da própria comunidade.

2. Contextualização do Projeto no Planejamento Estadual

O projeto vincula-se ao **Eixo:** Ceará Sustentável, **Tema Estratégico:** 4.01 Recursos Hídricos, **Resultado temático:** Abastecimento de água com qualidade garantida para todo o Estado, e cujas ações contribuem para o **Indicador:** Famílias rurais beneficiadas com abastecimento d'água.

No PPA 2016/2019 o projeto inclui-se no âmbito do **Programa:** 016 - Oferta Hídrica para múltiplos usos; **Objetivo:** 016.1 - Garantir a oferta de água para o abastecimento humano, agropecuário, industrial e de empreendimento turístico, para centros urbanos e rurais e **Iniciativa:** 016.1.05 - Ampliação da infraestrutura de abastecimento de água às comunidades difusas e **Ação:** 22408 - Implementação de Pequenos Sistemas Simplificados de Abastecimento D'água em Comunidades Rurais.

3. Diagnóstico

O Estado do Ceará possui uma área territorial de 148.920,538 km², na qual se encontram 184 municípios, que juntos somam 8.448.055 habitantes, sendo que desta população 2.104.065 são habitantes da área rural (*Fonte: IBGE – Censo 2010*).

O abastecimento de água dessas populações com sistemas públicos, embora tenha melhorado significativamente num período de 10 anos (2000 / 2010), conforme análise realizada pelo Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará

(IPECE), tomando como base os dados do Censo 2010 (IBGE), ainda registra um significativo percentual de domicílios que usam água de outras fontes, tais como, reservatórios abastecidos com água das chuvas, rios, riachos e poços artesianos, entre outras, para atender as necessidades de consumo humano e animal.

Estado	Ano	Domicílios particulares permanentes	Forma de abastecimento de água					
			Rede geral de distribuição		Poço ou nascente		Outra	
			Absoluto	(%)	Absoluto	(%)	Absoluto	(%)
Ceará	2010	2.365.276	1.826.543	77,22	221.161	9,35	317.565	13,43
	2000	1.757.888	1.068.746	60,80	360.737	20,52	328.405	18,68

Sabe-se que o território do Estado do Ceará tem aproximadamente 75% de sua área inserida no cristalino semiárido, onde a escassez de água é uma das principais determinantes dos baixos índices sócio-econômicos.

A seca que atinge o Ceará completou cinco anos e atingindo 178 das 184 cidades do estado, 96% do total. Os açudes do Ceará armazenam menos de 13% do total, o mais baixo índice desde que a Companhia de Gestão de Recursos Hídricos passou a monitorar a situação dos reservatórios de água. Em muitas cidades a solução adotada é a distribuição de água potável por meio de carro-pipa que além do alto custo trata-se de um paliativo que não supre adequadamente as necessidades de consumo familiar das populações mais afetadas.

Os efeitos da estiagem prolongada atingem ainda de forma mais intensa a população pobre que tem estratégias limitadas de acessar a água para consumo humano e que representa mais de 36% da população rural do estado, conforme dados do último Censo Demográfico.

População Extremamente Pobre: (Com rendimento domiciliar per capita mensal de até R\$ 70,00) - 2010

Discriminação	População Extremamente Pobre	
	Estado	%
Total	1.502.924	17,78
Urbana	726.270	11,44
Rural	776.654	36,88

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Censo Demográfico 2010.

4. Justificativa

A demanda por água de boa qualidade para o consumo humano em comunidades rurais tem se tornado crescente, principalmente nos períodos de estiagem que obriga a população a se deslocar grandes distâncias para suprir suas necessidades. Na maioria das vezes as fontes disponíveis não apresentam quantidade e qualidade suficiente obrigando o poder público a buscar, através de carros pipas, suprir essa demanda a custos relativamente altos.

Segundo o documento “O Caminho das Águas nas Rotas dos Carros-Pipa” elaborado pelo Instituto Agropolos, “O abastecimento de água para consumo humano é um dos graves problemas sociais vividos pela população rural do Ceará. A escassez de água por longos períodos durante o ano força a população a utilizar água de baixa qualidade, captada em mananciais contaminados por bactérias, com alto teor de sais e elevada turbidez. Os fatores de risco decorrentes dessa prática envolvem a proliferação de doenças, em especial aquelas de veiculação hídrica: diarreias, verminoses, micoses. Na enumeração das doenças mais freqüentes nas comunidades pesquisadas transparece a vulnerabilidade da saúde da população em relação à água consumida. Doenças transmitidas por agentes presentes na água contaminada, diarreia e verminoses principalmente, estão entre as mais comuns nas bacias estudadas. As bacias com maior incidência de comunidades com casos de diarreia foram Coreaú, Paranaíba e Curu com respectivamente 96,7% , 68,0% e 62,1% de freqüência. A doença se manifesta com menor abrangência nas bacias de Alto Jaguaribe, Médio Jaguaribe e Salgado”.

Um dado a ser ressaltado é que com a implantação do sistema simplificado de abastecimento, a água será colocada a disposição das famílias em chafariz estrategicamente localizado, o que eliminará o tempo gasto para sua coleta, disponibilizando-o para outras atividades, principalmente a agrícola, tendo em vista ser a agricultura a principal atividade da população das comunidades beneficiárias.

5. Histórico

Este é um projeto de continuidade, onde houve execução no ano de 2015 e 2016, conforme ilustra quadro abaixo.

Ano	Valor FECOP	Valor (outras fontes) (*)	Valor Total Aplicado	Nº de Beneficiários
2015	3.144.608,66	0,00	3.144.608,66	67.996
2016	5.179.892,66	0,00	5.179.892,66	49.447
TOTAL	8.324.501,32	0,00	8.324.501,32	-

6. Público Alvo

As famílias das comunidades rurais, onde há escassez de água para o consumo humano e animal.

6.1. Critérios Adotados para Seleção dos Beneficiários

Dentre as comunidades visitadas, as selecionadas serão as que apresentaram os mais altos índices de salinidade da água.

6.2. Documentos Comprobatórios da Situação da Pobreza

Não é exigido nenhum documento comprobatório da situação de pobreza.

7. Objetivos

7.1 Geral:

Disponibilizar água de boa qualidade para atender famílias beneficiadas.

7.2 Específicos:

Instalar sistemas simplificados com chafariz.

8. Atividades / Detalhamento das Atividades

- a) Visita as localidades / comunidades para análise de viabilidade técnica
- b) Reunião para avaliar a aceitação do sistema de abastecimento de água por parte da população
- c) Capacitação da população para gestão do sistema (pagamento de energia, conservação e manutenção do sistema, etc.)
- d) Assinatura de Termo de Servidão e Utilidade Pública por parte do proprietário da área onde serão instaladas as infra-estruturas (sistema simplificado de abastecimento de água com chafariz)
- e) Instalação dos sistemas simplificados de abastecimento de águas com chafarizes.
- f) Treinamento de pessoas para operar e realizar manutenção do sistema

Observação: A responsabilidade pelo desenvolvimento de todas as atividades é do NÚCLEO DE INSTALAÇÃO DE POÇOS / SOHIDRA.

8.1 Atividades Realizadas em Anos Anteriores

- a) Visita as localidades / comunidades para análise de viabilidade técnica
- b) Reunião para avaliar a aceitação do sistema de abastecimento de água por parte da população
- c) Capacitação da população para gestão do sistema (pagamento de energia, conservação e manutenção do sistema, etc.)
- d) Assinatura de Termo de Servidão e Utilidade Pública por parte do proprietário da área onde serão instaladas as infra-estruturas (sistema simplificado de abastecimento de água com chafariz)
- e) Instalação dos sistemas simplificados de abastecimento de águas com chafarizes.
- f) Treinamento de pessoas para operar e realizar manutenção do sistema

8.2 Atividades a Serem Realizadas no Ano

- a) Visita as localidades / comunidades para análise de viabilidade técnica
- b) Reunião para avaliar a aceitação do sistema de abastecimento de água por parte da população
- c) Capacitação da população para gestão do sistema (pagamento de energia, conservação e manutenção do sistema, etc.)
- d) Assinatura de Termo de Servidão e Utilidade Pública por parte do proprietário da área onde serão instaladas as infra-estruturas (sistema simplificado de abastecimento de água com chafariz)

e) Instalação dos sistemas simplificados de abastecimento de águas com chafarizes.

f) Treinamento de pessoas para operar e realizar manutenção do sistema

8.3 Atividades Previstas para Anos Posteriores

Não há previsão de que este projeto tenha continuidade.

9. Produtos

Produto	Quantidade	Fontes de Verificação
Beneficiários capacitados	236	Relatório de orientação e de supervisão
Sistemas de abastecimento de água em operação	118	Relatório de fiscalização e de supervisão

10. Metas

- Implantar 118 sistemas simplificados de abastecimento de água.
- Atender uma população de 19.201 habitantes em comunidades rurais do Estado do Ceará.

11. Resultados Esperados

Ofertar água em quantidade suficiente e com qualidade adequada para o consumo humano no que diz respeito à higiene pessoal, redução da incidência de doenças de veiculação hídrica, segurança alimentar e nutricional das famílias beneficiadas e dessedentação animal.

12. Integração de Ações

Este projeto isoladamente não tem a capacidade de retirar seus beneficiários da situação de pobreza, entretanto, trará grandes melhorias nas condições de vida da população beneficiária, tendo em vista que disponibilizará água de excelente qualidade para o consumo humano. Ressalta-se que essa ação poderá ser potencializada através da Secretaria da Pesca, com o desenvolvimento de um programa de criação de tilápia em tanques, utilizando o rejeito do dessalinizador, complementado com a água bruta do próprio poço.

Além deste projeto, a SOHIDRA implementou outras ações no período de 2007 a 2014 em comunidades rurais no interior do estado, visando atender a população com sistemas de abastecimento de água de água, principalmente para o consumo humano, no total foram implantados / recuperados 856 sistemas e beneficiadas mais de 150.000 pessoas.

13. Monitoramento

O monitoramento do projeto se dará desde a etapa do leilão reverso para contratação da empresa que executará as obras de locação, construção, teste de vazão com análise e instalação com chafarizes para água bruta até o acompanhamento da

execução da obra.

A responsável por essa atividade é a SOHIDRA, que a executará com a equipe técnica do Núcleo de Instalação de Poços. Tem por objetivo averiguar possíveis falhas no andamento e / ou execução das obras. Cada visita de supervisão / fiscalização será convertida em relatório, com registros visuais, e repassado a Diretoria. É importante frisar que o acompanhamento sistemático facilitará a correção de rumo, bem como o cumprimento de prazos estabelecidos para entrega total da obra.

A vistoria é feita no início e no final da execução de cada sistema implantado.

13.1 Dados Utilizados

A coleta de dados será feita para verificar a viabilidade para implantação do projeto e cujos dados servirão para definir a linha base para o projeto. Estes dados a serem coletados, basicamente serão: número de famílias a serem beneficiadas e possíveis existência de manancial.

No período da implantação de sistema de abastecimento de água com chafariz, serão feitas duas visitas: uma de coletas de dados e outra para a fiscalização final e seleção e treinamento de duas pessoas para operacionalização do sistema, garantindo que a execução dos serviços tenha ocorrido de acordo com as normas e especificações técnicas estabelecidas.

Ficará sob responsabilidade da comunidade o funcionamento do sistema de abastecimento de água.

13.2. Cadastro dos Beneficiários

O cadastro será feito por um técnico da Sohidra, através de um formulário (ficha individual) constando; município, localidade, números de famílias, contato, sistema de abastecimento, profundidade do poço, vazão do poço, nível estático, nível dinâmico, energia e TDS, que se encontra armazenado nos arquivos da própria Sohidra.

14. Pressupostos de Risco

Dentre os riscos que podem ser cogitados estão:

- Problemas no processo licitatório;
- Não cumprimento do cronograma físico estabelecido em virtude de alguns imprevistos.

15. Orçamento

Detalhamento	Valor FECOP	Valor Outras Fontes (R\$)	Valor Total (R\$)
NATUREZA DA DESPESA			
2. DESPESAS DE CAPITAL			

2.1. Obras Civis	978.963,61	0,00	978.963,61
Elemento de Despesa (44905100)	978.963,61	0,00	978.963,61
2.2. Despesas do Exercício Anterior	935.460,07	0,00	935.460,07
Elemento de Despesa (44909200)	935.460,07	0,00	935.460,07
TOTAL	1.914.423,68	0,00	1.914.423,68

16. Cronograma de Desembolso - Fonte FECOP

Item da Despesa	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
Obras Civis	244.740,90	244.740,90	244.740,90	244.740,90	978.963,60
Despesa do Exercício Anterior	467.730,04	467.730,04	0,00	0,00	935.460,08
TOTAL	712.470,94	712.470,94	244.740,90	244.740,90	1.914.423,68

17. Distribuição dos Recursos por Municípios

Nº	Região Administrativa	Municípios	Valor FECOP (R\$)	Pessoas Beneficiadas
1	01 - Cariri	Assaré	113.737,68	840
2	01 - Cariri	Crato	39.819,98	90
	01 - Cariri	Campos Sales	60.450,24	190
	01 - Cariri	Farias Brito	38.864,79	140
3	02- Centro Sul	Ipaumirim	39.940,25	69
4	02- Centro Sul	Iguatu	14.108,80	40
12	03 - Grande Fortaleza	Fortaleza	177.318,33	6.292
13	03 - Grande Fortaleza	Pacajus	14.123,52	60
	03 - Grande Fortaleza	São Luis do Curú	199.550,13	830
	03 - Grande Fortaleza	Pindoretama	29.744,04	95
	03 - Grande Fortaleza	Chorozinho	12.598,82	75
14	04 - Litoral Leste	Aracati	13.526,28	50
	04 - Litoral Leste	Itaiçaba	12.304,32	54
	04 - Litoral Leste	Jaguaruana	13.688,05	110
16	06 - Litoral Oeste/Vale do Curu	Irauçuba	75.818,82	180
17	06 - Litoral Oeste/Vale do Curu	Apuiaries	17.165,15	100
18	07 - Maciço do Baturité	Mulungu	53.522,26	180
19	07 - Maciço do Baturité	Aratuba	35.630,11	62
21	09 - Sertão Central	Mombaça	203.351,80	3.400

22	09 – Sertão Central	Pedra Branca	33.107,33	160
31	10 – Sertão do Canindé	Caridade	36.526,09	86
32	10 – Sertão do Canindé	Canindé	73.558,02	140
33	10 – Sertão do Canindé	Boa Viagem	177.286,13	2.300
38	12 – Sertão de Crateús	Crateús	91.892,82	140
39	12 – Sertão de Crateús	Santa Quitéria	204.694,60	3.100
43	13 – Sertão do Inhamuns	Parambu	26.445,34	115
46	14 – Vale do Jaguaribe	Russas	42.895,74	135
47	14 – Vale do Jaguaribe	Morada Nova	27.360,84	110
48	14 – Vale do Jaguaribe	Iracema	35.393,40	58
Total			1.914.423,68	19.201

18. Responsável(eis) pelo Projeto

Coordenadoria / Gerência	Núcleo de Instalação de Poços - NUCIP
Técnicos	Marcos Henrique Martins Pinho
E-mail	marcos.pinho@sohidra.ce.gov.br
Fone	(85) 3101-4698

ANEXO I
Marco Lógico do Projeto

Cadeia Lógica de Objetivos	Descrição	Indicadores	Meios de Verificação	Riscos
Impactos	<ul style="list-style-type: none"> - Redução do índice de doenças de veiculação hídrica. - Melhoria das condições de vida da população beneficiada 	<ul style="list-style-type: none"> - % da incidência de pessoas com diarreia. 	Coleta de dados (in loco)	De não haver a instalação do sistema de abastecimento de água
Resultados	<ul style="list-style-type: none"> - Ofertar água em quantidade suficiente e com qualidade adequada ao consumo humano. 	<ul style="list-style-type: none"> - % de famílias com acesso a água de boa qualidade. 	Relatório de fiscalização e de supervisão	Instabilidade climática
Produtos	<ul style="list-style-type: none"> - Beneficiários capacitados - Sistemas de abastecimento de água em operação 	<ul style="list-style-type: none"> - % de beneficiários capacitados - % de sistemas de abastecimento de água em operação 	<ul style="list-style-type: none"> Relatório de orientação e de supervisão Relatório de fiscalização e de supervisão 	Inviabilidade técnica para perfuração dos poços ou vazão insuficiente
Atividades	<ul style="list-style-type: none"> - Capacitação da população para gestão do sistema. - Instalação dos sistemas simplificados com dessalinizador e chafariz eletrônico. 	<ul style="list-style-type: none"> - Nº de capacitações realizadas - Nº de sistemas simplificados de abastecimento de águas com dessalinizadores e chafarizes instalados 	Relatório de fiscalização e de supervisão	Difícil acesso às comunidades difusas
Insumos	Recursos do FECOP	% de recurso investido	SIAP	Recurso ser insuficiente



**Governo do Estado do Ceará
Secretaria dos Recursos Hídricos
Superintendência de Obras Hidráulicas**

PROJETO: Instalação de Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água com Dessalinizador e Chafariz Eletrônico em Comunidades do Interior do Estado do Ceará.

MAPP 267

“SRH”

Junho/2017

Secretaria (Proponente)	Secretaria dos Recursos Hídricos
Programa (PPA)	016 – Oferta Hídrica para múltiplos usos
Mapp	267 – Instalação de 100 sistemas simplificados com dessalinizador (800L/H) em poços perfurados pela Sohidra
Período de Execução (em 2017)	Agosto
Categoria	Estruturante - Infraestrutura Comunitária

1. Descrição do Projeto

O projeto consiste na instalação de sistemas simplificados de abastecimento de água com dessalinizador e chafariz eletrônico, visando disponibilizar água de boa qualidade para atender as necessidades de consumo humano, colaborando paralelamente, para redução do índice de doenças de veiculação hídrica e melhoria das condições de vida da população beneficiada.

A solução idealizada para o abastecimento de água está assente na combinação de poços, construídos no embasamento cristalino, mesmo com as limitações de vazão e qualidade d'água, em combinação com a utilização de dessalinizadores ou associados ao uso adequado de cisternas individuais. Tem como princípios a busca da auto-sustentabilidade, a parceria com as prefeituras e empresas de saneamento e a necessidade de conscientização da própria comunidade.

2. Contextualização do Projeto no Planejamento Estadual

No PPA 2016/2019 o projeto inclui-se no âmbito do **Programa:** 016 - Oferta Hídrica para múltiplos usos; **Objetivo:** 016.1 - Garantir a oferta de água para o abastecimento humano, agropecuário, industrial e de empreendimento turísticos para centros urbanos e rurais; **Iniciativa:** 016.1.05 - Ampliação da infraestrutura de abastecimento de água às comunidades difusas.

O projeto vincula-se ao **Eixo:** Ceará Sustentável, **Tema Estratégico:** 4.01 Recursos Hídricos, **Resultado Temático:** Abastecimento de água com qualidade garantida para todo o Estado, e cujas ações contribuem para o **Indicador de Resultado Temático:** Famílias rurais beneficiadas com abastecimento d'água e **Ação: (LOA 2017)** - 22408 Implementação de Pequenos Sistemas Simplificados de Abastecimento D'agua em Comunidades Rurais.

3. Diagnóstico

O Estado do Ceará possui uma área territorial de 148.920,538 km², na qual se encontram 184 municípios, que juntos somam 8.448.055 habitantes, sendo que desta população 2.104.065 são habitantes da área rural (*Fonte: IBGE – Censo 2010*).

O abastecimento de água dessas populações com sistemas públicos, embora tenha melhorado significativamente num período de 10 anos (2000 / 2010), conforme análise realizada pelo Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará

(IPECE), tomando como base os dados do Censo 2010 (IBGE), ainda registra um significativo percentual de domicílios que usam água de outras fontes, tais como, reservatórios abastecidos com água das chuvas, rios, riachos e poços artesianos, entre outras, para atender as necessidades de consumo humano e animal.

Estado	Ano	Domicílios particulares permanentes	Forma de abastecimento de água					
			Rede geral de distribuição		Poço ou nascente		Outra	
			Absoluto	(%)	Absoluto	(%)	Absoluto	(%)
Ceará	2010	2.365.276	1.826.543	77,22	221.161	9,35	317.565	13,43
	2000	1.757.888	1.068.746	60,80	360.737	20,52	328.405	18,68

Fonte: Sinopse do Censo Demográfico do IBGE - 2010. Elaboração: IPECE.

Sabe-se que o território do Estado do Ceará tem aproximadamente 75% de sua área inserida no cristalino semiárido, onde a escassez de água é uma das principais determinantes dos baixos índices sócio-econômicos.

A seca que atinge o Ceará completou cinco anos e atingindo 178 das 184 cidades do estado, 96% do total. Os açudes do Ceará armazenam menos de 13% do total, o mais baixo índice desde que a Companhia de Gestão de Recursos Hídricos passou a monitorar a situação dos reservatórios de água. Em muitas cidades a solução adotada é a distribuição de água potável por meio de carro-pipa que além do alto custo trata-se de um paliativo que não supre adequadamente as necessidades de consumo familiar das populações mais afetadas.

Os efeitos da estiagem prolongada atingem ainda de forma mais intensa a população pobre que tem estratégias limitadas de acessar a água para consumo humano e que representa mais de 36% da população rural do estado, conforme dados do último Censo Demográfico.

População Extremamente Pobre: (Com rendimento domiciliar per capita mensal de até R\$ 70,00) - 2010

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Censo Demográfico 2010.

Discriminação	População Extremamente Pobre	
	Estado	%
Total	1.502.924	17,78
Urbana	726.270	11,44
Rural	776.654	36,88

3. Justificativa

O projeto visa disponibilizar água de boa qualidade para atender as necessidades de consumo humano, colaborando paralelamente, para redução do índice de doenças de veiculação hídrica e melhoria das condições de vida da população beneficiada. A demanda por água de boa qualidade para o consumo humano em comunidades rurais tem se tornado crescente, principalmente nos períodos de estiagem obrigando a população a se deslocar grandes distâncias para suprir suas necessidades. Na maioria das vezes, as fontes disponíveis não apresentam quantidade e qualidade suficiente. Assim, o poder público a buscar, através de carros pipas, suprir essa demanda a custos relativamente altos.

Segundo o documento “O Caminho das Águas nas Rotas dos Carros-Pipa” elaborado pelo Instituto Agropolos:

“O abastecimento de água para consumo humano, é um dos graves problemas sociais vividos pela população rural do Ceará. A escassez de água por longos períodos durante o ano força a população a utilizar água de baixa qualidade, captada em mananciais contaminados por bactérias, com alto teor de sais e elevada turbidez. Os fatores de risco decorrentes dessa prática envolvem a proliferação de doenças, em especial aquelas de veiculação hídrica: diarreias, verminoses, micoses.

Na enumeração das doenças mais freqüentes nas comunidades pesquisadas transparece a vulnerabilidade da saúde da população em relação à água consumida. Doenças transmitidas por agentes presentes na água contaminada, diarreia e verminoses principalmente, estão entre as mais comuns nas bacias estudadas. As bacias com maior incidência de comunidades com casos de diarreia foram Coreaú, Paranaíba e Curu com respectivamente 96,7% , 68,0% e 62,1% de freqüência. A doença se manifesta com menor abrangência nas bacias de Alto Jaguaribe, Médio Jaguaribe e Salgado”.

Um dado a ser ressaltado é que com a implantação do sistema simplificado de abastecimento, a água será colocada a disposição das famílias em chafariz estrategicamente localizado, o que eliminará o tempo gasto para sua coleta, disponibilizando-o para outras atividades, principalmente a agrícola, tendo em vista ser a agricultura a principal atividade da população das comunidades beneficiárias.

4. Histórico

Este é um projeto de continuidade, onde houve execução no ano de 2016, conforme ilustra o quadro abaixo.

Ano	Valor FECOP	Valor (outras fontes)	Valor Total Aplicado	Nº de Beneficiários (famílias)
2015	2.935.913,61	0,00	2.935.913,61	
2016	3.292.732,34	0,00	3.292.732,34	6.991
Total	6.228.645,95	0,00	6.228.645,95	6.991

Da importância do total aplicado, foram concluídos 80 sistemas. Atendendo uma população com 28.802 habitantes em comunidades / localidades do meio rural do Estado do Ceará.

5. Público Alvo

As famílias das comunidades rurais, onde há escassez de água para o consumo humano e animal.

6.1. Critérios adotados para seleção dos beneficiários

Dentre as comunidades que serão visitadas, as selecionadas serão as que apresentaram os mais altos índices de salinidade da água.

6.2. Documentos Comprobatório da Situação da Pobreza

Para este tipo de projeto, não há como comprovar através de documentos conforme critérios FECOP, o perfil do consumidor em situação de pobreza, visto o projeto se tratar de algo mais amplo, beneficiando as famílias das comunidades rurais que se encontram em situação de vulnerabilidade hídrica, onde há escassez de água para o consumo humano e que já tenha sido beneficiada com a locação do poço, porém atingindo conseqüentemente o objetivo central do FECOP, conforme a Lei Nº 14.459,28 de 12/2010.

6. Objetivos

7.1 Geral

Disponibilizar água de boa qualidade para atender as famílias beneficiadas.

7.2 Específicos

Instalar sistemas simplificados com dessalinizador e chafariz eletrônico em poços perfurados pela Sohidra.

7. Atividades / Detalhamento das atividades

- a) Visita as localidades / comunidades para análise de viabilidade técnica.
- b) Reunião para avaliar a aceitação do sistema de abastecimento de água por parte da população.
- c) Capacitação da população para gestão do sistema (pagamento de energia, conservação e manutenção do sistema, etc.)
- d) Assinatura de Termo de Servidão e Utilidade Pública por parte do proprietário da área onde serão instaladas as infra-estruturas (sistema simplificado de abastecimento de água com dessalinizador e chafariz eletrônico).
- e) Instalação dos sistemas simplificados de abastecimento de águas com dessalinizador e chafariz eletrônico.
- f) Treinamento de pessoas para operar e realizar manutenção do sistema.

Observação: A responsabilidade pelo desenvolvimento de todas as atividades é do NÚCLEO DE INSTALAÇÃO DE POÇOS / SOHIDRA.

8.1 Atividades Realizadas em Anos Anteriores

- a) Visitadas as localidades / comunidades para análise de viabilidade técnica.
- b) Realizadas reuniões para avaliação da aceitação do sistema de abastecimento de água por parte da população.
- c) Capacitadas pessoas para gestão do sistema (pagamento de energia, conservação e manutenção do sistema, etc.)
- d) Assinados de Termo de Servidão e Utilidade Pública por parte do proprietário da área onde foram instaladas as infra-estruturas (sistema simplificado de abastecimento de água com dessalinizador e chafariz eletrônico).
- e) Instalados sistemas simplificados de abastecimento de águas com dessalinizador e chafariz eletrônico.
- f) Realizado treinamento de pessoas para operar e realizar manutenção do sistema.

Observação: A responsabilidade pelo desenvolvimento de todas as atividades é do NÚCLEO DE INSTALAÇÃO DE POÇOS / SOHIDRA

8.2 Atividades a Serem Realizadas no Ano

- a) Visita as localidades / comunidades para análise de viabilidade técnica.

- b) Reunião para avaliar a aceitação do sistema de abastecimento de água por parte da população.
- c) Capacitação da população para gestão do sistema (pagamento de energia, conservação e manutenção do sistema, etc.)
- d) Assinatura de Termo de Servidão e Utilidade Pública por parte do proprietário da área onde serão instaladas as infra-estruturas (sistema simplificado de abastecimento de água com dessalinizador e chafariz eletrônico).
- e) Instalação dos sistemas simplificados de abastecimento de águas com dessalinizador e chafariz eletrônico.
- f) Treinamento de pessoas para operar e realizar manutenção do sistema.

Observação: A responsabilidade pelo desenvolvimento de todas as atividades é do NÚCLEO DE INSTALAÇÃO DE POÇOS / SOHIDRA

8.3 Atividades Previstas para Anos Posteriores

Não há previsão de que este projeto tenha continuidade.

8. Produtos

Produto	Quantidade	Fonte de Verificação
Beneficiários capacitados	6	Relatório de orientação e de supervisão
Sistemas de abastecimento de água em operação	3	Relatório de fiscalização e de supervisão

9. Metas

- Instalar 3 sistemas simplificados de abastecimento de água com dessalinizador e chafariz eletrônico.
- Atender uma população de **358** habitantes em comunidades do Estado do Ceará.

10. Resultados Esperados

Ofertar água em quantidade suficiente e com qualidade adequada para o consumo humano no que diz respeito à higiene pessoal, redução da incidência de doenças de veiculação hídrica, segurança alimentar e nutricional das famílias beneficiadas e dessedentação animal.

11. Integração de Ações

Este projeto complementa outra ação que a SOHIDRA vem desenvolvendo, desde o ano de 2015, através do projeto do Mapp 310 - Perfuração de Poços Tubulares Profundos pela SOHIDRA que se integram também aos projetos dos MAPPs, também da Sohidra, no intuito de disponibilizar água de qualidade e suficiente para o consumo humano para todas as localidades beneficiadas.

13. Monitoramento

O monitoramento do projeto se dará desde a etapa da licitação para contratação da empresa que executará as obras de engenharia e instalação dos dessalinizadores até o acompanhamento da execução da obra. A responsável por essa atividade é a SOHIDRA, que a executará com a equipe técnica do Núcleo de Instalação de Poços, objetivando averiguar possíveis falhas no andamento e / ou execução das obras. Cada visita de supervisão / fiscalização será convertida em relatório, com registros visuais, e repassado a Diretoria. É importante frisar que o acompanhamento sistemático facilitará a correção de rumo, bem como o cumprimento de prazos estabelecidos para entrega total da obra.

A vistoria é feita no início e no final da execução de cada sistema implantado.

13.1. Dados Utilizados

A coleta de dados inicial será feita para verificar a viabilidade para implantação do projeto e cujos dados servirão para definir a linha base para o projeto. Estes dados coletados, basicamente serão: número de famílias / pessoas a serem beneficiadas; necessidade de implantação de sistema de abastecimento de água, fundamentada na vazão do poço e o teor de sais na água (TDS em mg/l, verificada através de análise físico-química).

No período da implantação de sistema de abastecimento de água com chafariz, serão feitas visitas / fiscalização para garantir a execução dos serviços de acordo com as normas / especificações técnicas estabelecidas. É neste momento que serão selecionadas duas pessoas para serem treinadas com vista à operação do sistema. Logo após a instalação completa do sistema de abastecimento é verificada a eficiência do treinamento do operador, e a partir de então serão realizadas visitas trimestrais às comunidades, com vista a verificar: a satisfação da população, o funcionamento adequado do sistema de abastecimento de água e, enfim, se os objetivos do projeto estão sendo alcançados.

13.2. Cadastro dos Beneficiários

O cadastro será feito por um técnico da Sohidra, através de um formulário (ficha individual) constando; município, localidade, números de famílias, contato, sistema de abastecimento, profundidade do poço, vazão do poço, nível estático, nível dinâmico, energia e TDS, onde ficará armazenado nos arquivos da própria Sohidra.

14. Pressupostos de Risco

Dentre os riscos que podem ser cogitados estão:

- Problemas no processo licitatório;
- Não cumprimento do cronograma físico estabelecido em virtude de alguns imprevistos.

15. Orçamento

Detalhamento	Valor FECOP (R\$)	Valor Outras Fontes (*) (R\$)	Valor Total (R\$)
NATUREZA DA DESPESA			
2. DESPESAS DE CAPITAL			
2.1. Despesas de Exercícios Anteriores (44909200)	219.284,12	0,00	219.284,12
TOTAL	219.284,12	0,00	219.284,12

16. Cronograma de Desembolso - Fonte FECOP

ITEM DE DESPESA	AGO	TOTAL
44909200	219.284,12	219.284,12
TOTAL	219.284,12	219.284,12

17. Distribuição dos Recursos por Municípios

Nº	Região Administrativa	Municípios	Valor FECOP (R\$)	Valor Outras Fontes (R\$)	Pessoas Beneficiadas
1	1 – Cariri	Campos Sales	219.284,12		358
Total			219.284,12	-	358

18. Responsável pelo Projeto:

Coordenadoria / Gerência	Núcleo de Instalação de Poços - NUCIP
Técnicos	Marcos Henrique Martins Pinho
E-mail	marcos.pinho@sohidra.ce.gov.br
Fone	(85) 3101-4698

ANEXO I
Marco Lógico do Projeto

Cadeia Lógica de Objetivos	Descrição	Indicadores	Meios de Verificação	Riscos
Impactos	<ul style="list-style-type: none"> - Redução do índice de doenças de veiculação hídrica. - Melhoria das condições de vida da população beneficiada 	<ul style="list-style-type: none"> - % da incidência de pessoas com diarreia. 	Coleta de dados (in loco)	De não haver a instalação do sistema de abastecimento de água
Resultados	<ul style="list-style-type: none"> - Ofertar água em quantidade suficiente e com qualidade adequada ao consumo humano. 	<ul style="list-style-type: none"> - % de famílias com acesso a água de boa qualidade. 	Relatório de fiscalização e de supervisão	Instabilidade climática
Produtos	<ul style="list-style-type: none"> - Beneficiários capacitados - Sistemas de abastecimento de água em operação 	<ul style="list-style-type: none"> - % de beneficiários capacitados - % de sistemas de abastecimento de água em operação 	<ul style="list-style-type: none"> Relatório de orientação e de supervisão Relatório de fiscalização e de supervisão 	Inviabilidade técnica para perfuração dos poços ou vazão insuficiente
Atividades	<ul style="list-style-type: none"> - Capacitação da população para gestão do sistema. - Instalação dos sistemas simplificados com dessalinizador e chafariz eletrônico. 	<ul style="list-style-type: none"> - N° de capacitações realizadas - N° de sistemas simplificados de abastecimento de águas com dessalinizadores e chafarizes instalados 	Relatório de fiscalização e de supervisão	Difícil acesso às comunidades difusas
Insumos	Recursos do FECOP	% de recurso investido	SIAP	Recurso ser insuficiente



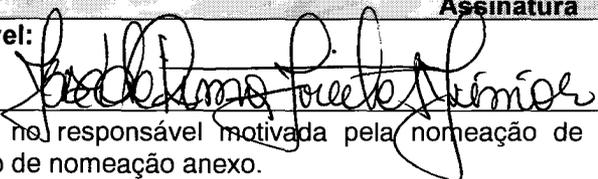
ANEXOS

Anexo 1

Protocolo do Indicador PforR

ANEXO 1 - Protocolo do Indicador PforR

Protocolo Indicador Programa para Resultados (PforR)		
Nome do Indicador:		
Percentual de projetos de assistência à família financiados pelo FECOP com marco lógico.		
Tipo de Indicador:		
Tema Projeto: Redução da Pobreza	Macrofunção/Área de Resultado: Assistência à Família	Setorial Envolvida: SEPLAG
Nº Indicador Área de Resultado: 4	Nº Indicador de Desembolso: 6	Data: 29/10/2014
Quanto ao Desembolso: () Ano Zero (X) Primário () Secundário		Quanto ao Resultado: (X) Produto () Intermediário () Resultado
Responsável pelo Indicador		
Nome Responsável (*): José de Lima Freitas Júnior	Área Responsável: Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza e Inclusão Social - CCOPI	
Email do Responsável: jose.freitas@seplag.ce.gov.br	Telefone do Responsável: 3101 3820	
Programa do PPA e Iniciativa relacionada com o Indicador:		
Programa: Não se Aplica (não há programa do PPA relacionado)	Iniciativa: Não se Aplica (não há iniciativa relacionada)	
Descrição do Indicador:		
<p>O marco lógico é uma ferramenta de planejamento que permite definir e construir parâmetros para mensurar o desempenho de um projeto em todas as suas etapas, auxiliando no processo de formulação, execução, acompanhamento e avaliação. Constitui-se numa matriz estruturada com os objetivos, atividades, indicadores, meios de verificação e riscos, a qual será acompanhada de forma sistemática para a verificação dos resultados do projeto.</p> <p>As diretrizes para a elaboração do marco lógico serão divulgadas por meio de um Programa de Treinamento para servidores envolvidos na elaboração, gestão e execução dos projetos financiados pelo Fundo. Deverão também constar posteriormente em um manual sobre os projetos financiados pelo FECOP, no qual será explicitada a metodologia padrão a ser adotada nas etapas de monitoramento e avaliação, cujos processos serão apoiados por um Sistema Informatizado de Monitoramento e Avaliação dos projetos do Fecop (M&A).</p> <p>Tendo em vista a possibilidade de encerramento e de surgimento de novos projetos até 2017, as metas serão calculadas sobre o número de projetos de assistência à família existentes no ano de referência.</p> <p>Para este indicador, considerou-se como projeto de assistência à família aquele cujos objetivos estejam voltados para o grupo familiar de forma geral e também de modo mais restrito (crianças, adolescentes, jovens, adultos, mulheres, idosos, pessoas com deficiência, etc), abrangendo ações de diversas naturezas, como capacitação, assistência técnica e extensão rural, habitação, esporte, cultura, e demais correlacionadas.</p>		
Informações do Indicador:		
Unidade do Indicador: Porcentagem	Fonte da Informação: Executores do Projeto; Gerência Executiva do FECOP; IPECE	
Fórmula de Cálculo: Total de projetos de atendimento às famílias elaborados com Marco Lógico / Total de projetos de atendimento às famílias financiados pelo Fundo		
Periodicidade da Informação: Semestral a partir do Ano 1,5	Data entrega da Informação: Junho e Dezembro	Abrangência Geográfica: Estadual (Ceará)
Metas		
Ano 2012	Linha de Base	
Ano 2013	Ano Zero	
Ano 2014	Ano 0,5 - Primeiro Semestre	
	Ano 1 - Segundo Semestre	

Ano 2015	Ano 1,5 - Primeiro Semestre	22,5%
	Ano 2 - Segundo Semestre	45%
Ano 2016	Ano 2,5 - Primeiro Semestre	55%
	Ano 3 - Segundo Semestre	70%
Ano 2017	Ano 3,5 - Primeiro Semestre	82,5%
	Ano 4 - Segundo Semestre	95%
Assinatura		
Responsável:		Data: 27/05/2015.

^(*) Mudança no responsável motivada pela nomeação de um novo coordenador para a CCOPI, conforme ato de nomeação anexo.

Anexo 2

Resoluções nº 01 a nº 37, do CCPIS, de 2017



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Planejamento e Gestão

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 01/2017

Dispõe sobre a aprovação de projetos, para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, e dá outras providências.

O Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, instituído pela Lei Complementar nº 37, de 26/11/2003 (DOE de 27/11/2003), regulamentado pelo Decreto nº 29.910, de 29/09/2009 (DOE de 30/09/2009), por seu Presidente – o Sr. Secretário do Planejamento e Gestão, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas, e CONSIDERANDO a necessidade de concessão de limites financeiros para a execução de projetos aprovados pelo Conselho;

RESOLVE, MEDIANTE DECISÃO COLEGIADA:

Art. 1º. Aprovar os projetos submetidos à apreciação do órgão colegiado, para efeito de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, durante o exercício de 2017, no(s) seguinte(s) valor(es):

SECRETARIA	R\$
Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA	1.580.986,00
TOTAL	1.580.986,00

§ 1º. O valor do recurso setorial encontra-se discriminado, por projeto, no Anexo I desta Resolução, cuja concessão de limites financeiros compete ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF.

§ 2º. Fica a Gerência Executiva do FECOP – GEF, autorizada a implantar a presente deliberação, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF, delibere acerca da concessão dos respectivos limites financeiros.

Art. 2º. Esta Resolução deriva da 1ª Reunião Extraordinária, de 23/02/2017.

Fortaleza – CE, 23 de fevereiro de 2017.


Francisco de Queiroz Maia Júnior
Presidente


José de Lima Freitas Júnior
Coordenador de Promoção de Políticas de
Combate à Pobreza e Inclusão Social
CCOPI / SEPLAG

ANEXO I
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECOP
RESOLUÇÃO CCPIS Nº 01 DE 23/02/2017

MAPP	Secretaria/Projeto	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1.	Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA (1)	-	1.580.986,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.580.986,00
05	Agente Rural	-	1.580.986,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.580.986,00
	TOTAL GERAL	0,00	1.580.986,00	0,00	1.580.986,00									


José de Lima Freitas Júnior
 Coordenador de Promoções de Políticas de
 Combate à Pobreza e Inclusão Social
CCOPI / SEPLAG





**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Planejamento e Gestão

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 02/2017

Dispõe sobre a aprovação de projetos, para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, e dá outras providências.

O Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, instituído pela Lei Complementar nº 37, de 26/11/2003 (DOE de 27/11/2003), regulamentado pelo Decreto nº 29.910, de 29/09/2009 (DOE de 30/09/2009), por seu Presidente – o Sr. Secretário do Planejamento e Gestão, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas, e CONSIDERANDO a necessidade de concessão de limites financeiros para a execução de projetos aprovados pelo Conselho;

RESOLVE, MEDIANTE DECISÃO COLEGIADA:

Art. 1º. Aprovar os projetos submetidos à apreciação do órgão colegiado, para efeito de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, durante o exercício de 2017, no(s) seguinte(s) valor(es):

SECRETARIA	R\$
Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA	9.000.000,00
TOTAL	9.000.000,00

§ 1º. O valor do recurso setorial encontra-se discriminado, por projeto, no Anexo I desta Resolução, cuja concessão de limites financeiros compete ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF.

§ 2º. Fica a Gerência Executiva do FECOP – GEF, autorizada a implantar a presente deliberação, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF, delibere acerca da concessão dos respectivos limites financeiros.

Art. 2º. Esta Resolução deriva da 2ª Reunião Extraordinária, de 03/03/2017.

Fortaleza – CE, 03 de março de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
Presidente

José de Lima Freitas Júnior
Coordenador de Promoções de Políticas de
Combate à Pobreza e Inclusão Social
CCOPI / SEPLAG

ANEXO I
 FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECOP
 RESOLUÇÃO CCPIS Nº 02 de 03/03/2017

MAPP	Secretaria/Projeto	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1.	Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA (1)													
285	Desapropriação de Área da Faixa de Estações do VLT - Parangaba/Mucuripe			9.000.000,00										9.000.000,00
	TOTAL GERAL	0,00	0,00	9.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000.000,00


José de Lima Freitas Júnior
 Coordenador de Promoções de Políticas de
 Combate à Pobreza e Inclusão Social
CCOPI / SEPLAG



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 03/2017

Dispõe sobre a aprovação de projetos, para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, e dá outras providências.

O Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, instituído pela Lei Complementar nº 37, de 26/11/2003 (DOE de 27/11/2003), regulamentado pelo Decreto nº 29.910, de 29/09/2009 (DOE de 30/09/2009), por seu Presidente – o Sr. Secretário do Planejamento e Gestão, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas, e CONSIDERANDO a necessidade de concessão de limites financeiros para a execução de projetos aprovados pelo Conselho;

RESOLVE, MEDIANTE DECISÃO COLEGIADA:

Art. 1º. Aprovar o(s) projeto(s) submetido(s) à apreciação do órgão colegiado, para efeito de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, durante o exercício de 2017, no(s) seguinte(s) valor(es):

SECRETARIA	R\$
Secretaria da Educação - SEDUC	112.927.274,35
Secretaria das Cidades - SCIDADES	17.120.217,11
Secretaria dos Recursos Hídricos - SRH	24.177.609,17
Secretaria de Desenvolvimento Agrário - SDA	76.777.521,35
Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA	3.800.000,00
Secretaria da Cultura - SECULT	1.236.287,84
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior - SECITECE	575.324,32
Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG	498.908,68
Conselho Estadual de Educação - CEE	193.200,00
Secretaria de Políticas sobre Drogas - SPD	1.470.000,00
Secretaria da Saúde - SESA	77.078.270,01
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS	16.057.872,42
TOTAL	331.912.485,25

§ 1º. O valor do recurso setorial encontra-se discriminado, por projeto, no Anexo I desta Resolução, cuja concessão de limites financeiros compete ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF.

§ 2º. Fica a Gerência Executiva do FECOP – GEF, autorizada a implantar a presente deliberação, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF, delibere acerca da concessão dos respectivos limites financeiros.

Art. 2º. Esta Resolução deriva da 1ª Reunião Ordinária, de 14/03/2017.

Fortaleza – CE, 14 de março de 2017.


Francisco de Queiroz Maia Júnior
Presidente


José de Lima Freitas Júnior
Coordenador de Promoções de Políticas de
Combate à Pobreza e Inclusão Social
CCOPI / SEPLAG

ANEXO I
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECOP
RESOLUÇÃO CCPS Nº 03 DE 14/03/2017

MAPP	Secretarias/Projetos	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1. Secretaria das Cidades - SCIDADES (10)														
2	Rio Maranguapinho (Barragem, Drenagem e Urbanização - Trecho I, II, e III - PAC I)	-	-	1.007.638,69	910.000,00	910.000,00	900.000,00	315.070,28	-	-	-	-	-	4.042.708,97
3	Rio Cocó (Barragem, Drenagem e Urbanização)	-	-	1.922.289,43	209.578,34	-	-	-	-	-	-	-	-	2.131.867,77
1378	Dendê (Ações Habitacionais)	-	-	600.000,00	750.000,00	30.000,00	-	-	-	-	-	-	-	1.380.000,00
1438	Rio Maranguapinho (Ações de Urbanização - Trecho Zero - PAC II)	-	-	1.902.301,67	10.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	1.912.301,67
1439	Rio Maranguapinho (Ações de Urbanização - Trecho IV - PAC II)	-	-	441.146,20	929.896,01	879.296,49	400.000,00	400.000,00	-	-	-	-	-	3.050.338,70
1465	Aluguel Social para Família de Baixa Renda	-	-	214.000,00	200.000,00	286.000,00	-	-	-	-	-	-	-	700.000,00
1517	Dendê (Urbanização)	-	-	25.000,00	1.093.204,00	681.796,00	-	-	-	-	-	-	-	1.800.000,00
2224	Habitação Rural - PTHR	-	-	171.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	171.000,00
2999	Habitação Rural - PTHR	-	-	657.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	657.000,00
3087	Habitação Rural - PTHR	-	-	1.275.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.275.000,00
	Sub-total	0,00	0,00	8.215.375,99	4.102.678,35	2.787.092,49	1.300.000,00	715.070,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.120.217,11
2. Secretaria dos Recursos Hídricos - SRH (7)														
221	Material para Manutenção de Poços e Dessalinizadores Instalados no Estado do Ceará	-	-	238.769,63	152.246,07	152.246,07	152.246,07	152.246,07	152.246,09	-	-	-	-	1.000.000,00
233	Construção, Ampliação e Reabilitação de Barragens - Comunidades do Município dos Trabalhadores Rurais Sem Terra - MST, no Interior do Estado do Ceará.	-	-	1.057.467,08	-	1.057.467,08	1.057.467,08	1.057.467,08	1.057.467,08	1.057.467,08	1.057.467,08	1.557.467,05	1.557.467,08	10.517.203,69
264	Instalação de Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água com Chafariz em Poços Perfurados pela SOHDBA, em Comunidades do Interior do Estado do Ceará	-	-	712.470,94	712.470,94	244.740,90	244.740,90	-	-	-	-	-	-	1.914.423,68
310	Perfuração de Poços Tubulares Profundos pela SOHDBA	-	-	1.000.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	-	5.000.000,00
316	Locação, Perfuração, Bombeamento com Análise Físico-Química e Instalação de Sistemas Simplificados com Chafariz em Poços Profundos em Todo Estado do Ceará.	-	-	2.500.000,00	2.500.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	5.000.000,00
270	Construção de Poços Tubulares Profundos para Atender o Estado do Ceará no Período Emergencial de Seca.	-	-	102.581,92	102.581,91	102.581,91	102.581,91	-	-	-	-	-	-	410.327,65
327	Elaboração de Projetos Executivos para Adutoras Emergenciais	-	-	285.306,03	50.348,12	-	-	-	-	-	-	-	-	335.654,15
	Sub-total	0,00	0,00	5.896.595,60	4.017.647,04	2.057.035,96	2.057.035,96	1.709.713,15	1.709.713,17	1.557.467,08	1.557.467,08	2.057.467,05	1.557.467,08	24.177.609,17
3. Secretaria de Desenvolvimento Agrário - SDA (20)														
5	Agente Rural	-	-	-	1.611.772,00	805.886,00	870.740,00	805.886,00	805.886,00	805.886,00	805.886,00	805.886,00	805.886,00	8.123.714,00
10	Hora de Plantar (Distribuição de Sementes e Mudas)	-	-	600.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	600.000,00
14	Hora de Plantar (Aquisição de Sementes e Mudas)	-	-	10.100.000,00	50.000,00	-	-	-	-	7.050.000,00	-	-	-	17.200.000,00
38	Garantia Safra no Ceará	-	-	3.877.999,20	3.877.999,20	3.877.999,20	3.877.999,20	3.877.999,20	-	-	-	-	-	19.389.996,00
55	Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite	-	-	42.514,16	-	1.050.000,00	-	907.485,84	-	-	-	-	-	2.000.000,00
76	Desenvolvimento de Projetos Produtivos em Reassentamentos de População Atingidas por Barragens, Obras e Transposição - Desaguar Para Vida	-	-	200.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	200.000,00
77	Desenvolvimento de Projetos Produtivos em Comunidades Tradicionais de Pescadores Artesanais - Programa Mãe Cheia	-	-	160.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	160.000,00
78	Desenvolvimento de Projetos Produtivos em Comunidades Indígenas - Ybi	-	-	280.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	280.000,00
94	Desenvolvimento de Projetos Produtivos em Comunidades Quilombolas no Estado do Ceará - Projeto Zumbi	-	-	400.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	400.000,00
112	Programa de Aquisição de Alimentos no Ceará (PAA)	-	-	-	1.200.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	1.200.000,00
115	Projeto Urucanan Área Reformada do Pirangi	-	-	300.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	300.000,00
183	Fortalecimento das Ações de ATER no Estado do Ceará	-	-	1.500.000,00	-	-	1.500.000,00	-	-	1.000.000,00	-	-	-	4.000.000,00

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECOP
RESOLUÇÃO CCPIS Nº 03 DE 14/03/2017

MAPP	Secretarias/Projetos	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
25	Juventude do Futuro	-	-	160.000,00	-	-	160.000,00	-	-	-	-	-	-	320.000,00
	Sub-total	0,00	0,00	735.000,00	0,00	0,00	385.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.470.000,00
11. Secretaria da Saúde - SESA (3)														
1831	Construção da Policlínica, Tipo II, no Município do Crato	-	-	1.125.745,27	-	482.462,27	-	-	-	-	-	-	-	1.608.207,54
2685	Projeto Aquisição de Equipamentos para a Policlínica, Tipo II, com 13 Especialidades, no Município do Crato.	-	-	1.258.965,08	962.704,42	1.352.525,13	537.198,73	611.386,45	747.278,66	-	-	-	-	5.470.062,47
2722	Reforço no Suprimento de Medicamentos e Materiais Médicos Hospitalares, Odontológicos e Laboratoriais	-	-	11.666.666,67	11.666.666,67	11.666.666,67	11.666.666,67	11.666.666,67	11.666.666,65	-	-	-	-	70.000.000,00
	Sub-total	0,00	0,00	14.051.377,02	12.629.371,09	13.501.658,07	12.203.865,40	12.278.053,12	12.413.945,31	0,00	0,00	0,00	0,00	77.078.270,01
12. Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS (5)														
14	Novos Caminhos para Proteção e Profissionalização para Mulheres Vítimas de Violência	-	-	67.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	270.000,00
44	Primeiro Passo	-	-	737.695,83	373.100,00	632.300,00	432.300,00	560.100,00	-	881.820,00	-	589.564,05	39.600,00	4.246.479,88
312	Atendimento ao Trabalhador em Situação de Vulnerabilidade Social	-	-	2.000.000,00	-	-	1.500.000,00	-	-	1.500.000,00	-	-	-	5.000.000,00
249	Implementação de Espaços Lúdicos para o Desenvolvimento Infantil - Praças Mais Infância, Brinquedoteca e Brinquedocentre	-	-	1.553.357,60	-	1.000.000,00	823.357,60	1.084.284,65	1.269.000,00	270.000,15	-	-	-	6.000.000,00
258	Política Integrada de Economia Solidária	-	-	345.000,00	196.392,54	-	-	-	-	-	-	-	-	541.392,54
	Sub-total	0,00	0,00	4.703.553,43	591.992,54	1.654.800,00	2.778.157,60	1.666.884,65	1.291.500,00	2.674.320,15	22.500,00	612.064,05	62.100,00	16.057.872,42
	TOTAL GERAL	0,00	0,00	101.195.259,27	33.483.967,55	63.444.144,97	33.692.824,58	28.500.919,33	20.128.609,19	23.054.873,08	13.290.030,72	11.036.335,55	4.085.521,01	331.912.485,25

Total de Projetos = 61


José de Lima Freitas Júnior
Coordenador de Políticas de
Combate à Pobreza e Inclusão Social
CCOPI / SEPLAG



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Planejamento e Gestão

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 04/2017

Dispõe sobre a aprovação de projetos, para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, e dá outras providências.

O Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, instituído pela Lei Complementar nº 37, de 26/11/2003 (DOE de 27/11/2003), regulamentado pelo Decreto nº 29.910, de 29/09/2009 (DOE de 30/09/2009), por seu Presidente – o Sr. Secretário do Planejamento e Gestão, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas, e CONSIDERANDO a necessidade de concessão de limites financeiros para a execução de projetos aprovados pelo Conselho;

RESOLVE, MEDIANTE DECISÃO COLEGIADA:

Art. 1º. Aprovar o(s) projeto(s) submetido(s) à apreciação do órgão colegiado, para efeito de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, durante o exercício de 2017, no(s) seguinte(s) valor(es):

SECRETARIA	R\$
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS	27.896.310,37
TOTAL	27.896.310,37

§ 1º. O valor do recurso setorial encontra-se discriminado, por projeto, no Anexo I desta Resolução, cuja concessão de limites financeiros compete ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF.

§ 2º. Fica a Gerência Executiva do FECOP – GEF, autorizada a implantar a presente deliberação, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF, delibere acerca da concessão dos respectivos limites financeiros.

Art. 2º. Esta Resolução deriva da 3ª Reunião Extraordinária, de 16/03/2017.

Fortaleza – CE, 16 de março de 2017.


Francisco de Queiroz Maia Júnior
Presidente


José de Lima Freitas Júnior
Coordenador de Promoções de Políticas de
Combate à Pobreza e Inclusão Social
CCOPI / SEPLAG

MAPP	Secretarias/Projetos	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Agos	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
15	1. Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS (10) Abrigamento de Crianças e Adolescentes em Situação de Abandono Abaixo Desembargador Olivia Calmará - ADOC e Tia Júlia - FEAS	-	-	1.124.750,02	375.083,34	375.083,34	375.083,34	375.083,34	375.083,34	375.083,34	375.083,34	749.666,60	-	4.500.000,00
17	Polos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Sociais (ABC's, Círculos e CIP's) - FEAS	-	-	1.609.515,33	252.843,97	252.843,97	252.843,97	272.000,00	272.000,00	272.000,00	272.000,00	543.952,76	-	4.000.000,00
18	Inclusão Social com Arte, Esporte e Educação (Espaço Viva Gente) - FEAS	-	-	374.249,97	127.749,99	124.749,99	124.749,99	124.749,99	124.749,99	124.749,99	124.749,99	249.500,10	-	1.500.000,00
19	Famílias - Desafios e Inclusão Social - FEAS	-	-	473.002,03	162.534,01	134.846,51	134.846,51	177.530,45	196.526,49	130.153,47	130.153,47	260.307,06	-	1.800.000,00
29	Fortalecimento dos Serviços Orientados pelos Centros de Referência Especializados da Assistência Social - CREAS - FEAS	-	-	1.250.000,01	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	833.333,30	-	5.000.000,00
43	Ideário Sujeito Pleno - FEAS	-	-	450.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	1.800.000,00
211	Cuidando do Futuro de Crianças e Adolescentes - FEAS	-	-	-	250.000,00	-	250.000,00	-	250.000,00	-	250.000,00	-	-	1.000.000,00
93	Jovem Aprendizagem em Serviço - STDS	-	-	338.650,00	295.700,00	1.061.700,00	-	1.142.920,00	-	1.444.000,00	-	696.885,95	20.144,05	5.000.000,00
296	Centro das Rendeiras da Praia - STDS	-	-	177.580,60	177.580,60	177.580,60	177.580,60	177.580,60	177.580,60	-	-	-	-	1.065.483,60
307	Primeiro Passo - Estágios TER - STDS	-	-	176.320,00	186.394,64	240.477,76	266.502,72	278.701,92	268.942,56	258.369,92	222.992,24	175.415,36	156.709,65	2.230.826,77
	TOTAL GERAL	0,00	0,00	5.974.067,96	2.394.653,22	2.933.948,84	2.148.273,80	3.115.232,97	2.231.549,65	3.171.023,39	1.941.645,71	3.659.061,13	326.853,70	27.896.310,37


José de Lima Freitas Júnior
Coordenador de Políticas de Políticas de
Combate à Pobreza e Inclusão Social
CCOPI / SEPLAG

Fco. de Q. Maia Jr.
Secretário do Planejamento e Gestão





**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Planejamento e Gestão

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 05/2017

Dispõe sobre a aprovação de projetos, para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, e dá outras providências.

O Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, instituído pela Lei Complementar nº 37, de 26/11/2003 (DOE de 27/11/2003), regulamentado pelo Decreto nº 29.910, de 29/09/2009 (DOE de 30/09/2009), por seu Presidente – o Sr. Secretário do Planejamento e Gestão, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas, e **CONSIDERANDO** a necessidade de concessão de limites financeiros para a execução de projetos aprovados pelo Conselho;

RESOLVE, MEDIANTE DECISÃO COLEGIADA:

Art. 1º. Aprovar o(s) projeto(s) submetido(s) à apreciação do órgão colegiado, para efeito de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, durante o exercício de 2017, no(s) seguinte(s) valor(es):

SECRETARIA	R\$
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS	88.567,95
TOTAL	88.567,95

§ 1º. O valor do recurso setorial encontra-se discriminado, por projeto, no Anexo I desta Resolução, cuja concessão de limites financeiros compete ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF.

§ 2º. Fica a Gerência Executiva do FECOP – GEF, autorizada a implantar a presente deliberação, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF, delibere acerca da concessão dos respectivos limites financeiros.

Art. 2º. Esta Resolução deriva da 4ª Reunião Extraordinária, de 31/03/2017.

Fortaleza – CE, 31 de março de 2017.


Francisco de Queiroz Maia Júnior
Presidente


José de Lima Freitas Júnior
Coordenador de Promoções de Políticas de
Combate à Pobreza e Inclusão Social
CCOPI / SEPLAG

MAPP	Secretaria/Projetos	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
152	1. Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS (02) Constituição de 01(uma) Unidade de Interação Masculina em Sobral-CE(Centro Educacional de Medidas Socioeducativas).	-	-	-	68.567,95	-	-	-	-	-	-	-	-	68.567,95
170	Implantação da Unidade Regional de Interação de Adolescentes em Conflito com a Lei, em Juazeiro do Norte-CE.	-	-	-	20.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	20.000,00
	TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00	88.567,95	0,00	88.567,95							


José de Lima Freitas Júnior
 Coordenador de Promoções de Políticas de
 Combate à Pobreza e Inclusão Social
CCOPI / SEPLAG



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 06/2017

Dispõe sobre a aprovação de projetos, para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, e dá outras providências.

O Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, instituído pela Lei Complementar nº 37, de 26/11/2003 (DOE de 27/11/2003), regulamentado pelo Decreto nº 29.910, de 29/09/2009 (DOE de 30/09/2009), por seu Presidente – o Sr. Secretário do Planejamento e Gestão, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas, e CONSIDERANDO a necessidade de concessão de limites financeiros para a execução de projetos aprovados pelo Conselho;

RESOLVE, MEDIANTE DECISÃO COLEGIADA:

Art. 1º. Aprovar os projetos submetidos à apreciação do órgão colegiado, para efeito de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, durante o exercício de 2017, no(s) seguinte(s) valor(es):

SECRETARIA	R\$
Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA	6.000.000,00
TOTAL	6.000.000,00

§ 1º. O valor do recurso setorial encontra-se discriminado, por projeto, no Anexo I desta Resolução, cuja concessão de limites financeiros compete ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF.

§ 2º. Fica a Gerência Executiva do FECOP – GEF, autorizada a implantar a presente deliberação, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF, delibere acerca da concessão dos respectivos limites financeiros.

Art. 2º. Esta Resolução deriva da 5ª Reunião Extraordinária, de 06/04/2017.

Fortaleza – CE, 06 de abril de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
Presidente

José de Lima Freitas Júnior
Coordenador de Promoções de Políticas de
Combate à Pobreza e Inclusão Social
CCOPI / SEPLAG

ANEXO I

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECOP
RESOLUÇÃO CCPIS Nº 06 DE 06/04/2017

MAPP	Secretaria/Projetos	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1.	Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA (1)													
285	Desapropriação de Área da Faixa de Estações do VLT - Parangaba/Mucuripe				6.000.000,00									6.000.000,00
TOTAL GERAL		0,00	0,00	0,00	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00							



José de Lima Freitas Júnior
Coordenador de Políticas de
Combate à Pobreza e Inclusão Social
CCOPI / SEPLAG



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 07/2017

Dispõe sobre a aprovação de projetos, para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, e dá outras providências.

O Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, instituído pela Lei Complementar nº 37, de 26/11/2003 (DOE de 27/11/2003), regulamentado pelo Decreto nº 29.910, de 29/09/2009 (DOE de 30/09/2009), por seu Presidente – o Sr. Secretário do Planejamento e Gestão, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas, e CONSIDERANDO a necessidade de concessão de limites financeiros para a execução de projetos aprovados pelo Conselho;

RESOLVE, MEDIANTE DECISÃO COLEGIADA:

Art. 1º. Aprovar os projetos submetidos à apreciação do órgão colegiado, para efeito de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, durante o exercício de 2017, no(s) seguinte(s) valor(es):

SECRETARIA	R\$
Secretaria da Educação - SEDUC	3.922.751,59
TOTAL	3.922.751,59

§ 1º. O valor do recurso setorial encontra-se discriminado, por projeto, no Anexo I desta Resolução, cuja concessão de limites financeiros compete ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF.

§ 2º. Fica a Gerência Executiva do FECOP – GEF, autorizada a implantar a presente deliberação, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF, delibere acerca da concessão dos respectivos limites financeiros.

Art. 2º. Esta Resolução deriva da 6ª Reunião Extraordinária, de 11/04/2017.

Fortaleza – CE, 11 de abril de 2017.


Francisco de Queiroz Maia Júnior
Presidente


José de Lima Freitas Júnior
Coordenador de Promoções de Políticas de
Combate à Pobreza e Inclusão Social
CCOPI / SEPLAG

ANEXO I
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECOP
RELATÓRIO DE PROJETOS DA SEDUC

MAPP	Secretaria/Projeto	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1. Secretaria da Educação - SEDUC (19)														
695	Construção de escola estadual de educação profissional no município de Limoeiro do Norte				7.011,59									7.011,59
745	Construção de escola estadual de educação profissional - conv. 702425/10 - Redenção obra relicatada 1ª data de início: 04/04/2012, previsão de término: julho/2017				335.168,36									335.168,36
1218	Construção da escola estadual de ensino médio, em área rural, com 6 salas de aula, no município de Mauriti - Distrito Buritizinho - convênio 701.576/2011, data do início: 04/02/2013 previsão de conclusão: junho/2017				33.276,60									33.276,60
1459	Construção de uma escola de ensino médio no município de Iguatu - polo industrial				68.412,89									68.412,89
1465	Construção de uma escola de educação profissional no município de Alto Santo				306.532,31									306.532,31
1470	Construção de uma escola de ensino médio no município de Arneiroz.				73.884,15									73.884,15
1555	Construção de escola estadual de educação profissional - Icapui - par nº 38146/2014				172.231,70									172.231,70
1561	Construção de escola estadual de educação profissional - Monsenhor Tabosa - par nº 38146/2014				529.446,94									529.446,94
1563	Construção de escola estadual de educação profissional - Ocara - par 38146/2014				464.619,86									464.619,86
1567	Construção de escola estadual de educação profissional - Bela Cruz - par nº 38146/2014				393.484,79									393.484,79
1570	Construção de escola estadual de educação profissional - Coreaú - par nº 38146/2014				190.477,88									190.477,88
1573	Construção de escola estadual de educação profissional - Missão Velha - par nº 38146/2014				339.092,71									339.092,71
1579	Construção de escola, projeto padrão para atender a EEFM campos sales - Sítio Queimadas - par nº 40456/2014				328.382,64									328.382,64
1580	Construção de escola, projeto padrão , para atender a EEFM Tamboril - Sucesso - par nº 40456/2014				213.832,91									213.832,91
1688	Construção de escola, projeto vertical, para atender a EEFM profª. Maria Antonieta Nunes - Fortaleza.				210.568,44									210.568,44
1691	Construção de escola , projeto vertical para atender a EEFM Jonhson Fortaleza - par nº 32651/2014 data de início:22/12/2015 previsão de conclusão: julho/2017				7.127,37									7.127,37
1698	Construção de escola , projeto vertical para atender a EEFM dona Hliza Diogo de Oliveira - Fortaleza - par nº 32651/2014				73.331,05									73.331,05
1774	Construção de escola diferenciada indígena para atender os alunos do município de São Benedito Aldeia Tapuya Kariri				93.269,22									93.269,22
1777	Construção de escola , projeto vertical, para atender EEFM Adalgisa Bonfim Soares - Fortaleza				82.600,18									82.600,18
	TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00	3.922.751,59	0,00	3.922.751,59							


José de Lima Freitas Júnior
Coordenador de Políticas de Políticas de
Combate à Pobreza e Inclusão Social
CCOPI / SEPLAG



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Planejamento e Gestão

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 08/2017

Dispõe sobre a aprovação de projetos, para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, e dá outras providências.

O Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, instituído pela Lei Complementar nº 37, de 26/11/2003 (DOE de 27/11/2003), regulamentado pelo Decreto nº 29.910, de 29/09/2009 (DOE de 30/09/2009), por seu Presidente – o Sr. Secretário do Planejamento e Gestão, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas, e **CONSIDERANDO** a necessidade de concessão de limites financeiros para a execução de projetos aprovados pelo Conselho;

RESOLVE, MEDIANTE DECISÃO COLEGIADA:

Art. 1º. Aprovar os projetos submetidos à apreciação do órgão colegiado, para efeito de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, durante o exercício de 2017, no(s) seguinte(s) valor(es):

SECRETARIA	R\$
Secretaria da Educação - SEDUC	13.083.255,99
TOTAL	13.083.255,99

§ 1º. O valor do recurso setorial encontra-se discriminado, por projeto, no Anexo I desta Resolução, cuja concessão de limites financeiros compete ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF.

§ 2º. Fica a Gerência Executiva do FECOP – GEF, autorizada a implantar a presente deliberação, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF, delibere acerca da concessão dos respectivos limites financeiros.

Art. 2º. Esta Resolução deriva da 7ª Reunião Extraordinária, de 12/04/2017.

Fortaleza – CE, 12 de abril de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
Presidente

José de Lima Freitas Júnior
Coordenador de Promoções de Políticas de
Combate à Pobreza e Inclusão Social
CCOPI / SEPLAG

ANEXO I

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECOP

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 09/2017

MAPP	Secretaria/Projeto	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ag	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
1. Secretaria da Educação – SEDUC (18)														
1463	Construção de uma escola de educação profissional no município de Forquilha				278.544,93									278.544,93
1554	Construção de escola estadual de educação profissional - Rerutaba - par nº 38146/2014				1.088.064,37									1.088.064,37
1559	Construção de escola estadual de educação profissional - General Sampaio - par nº 38146/2014				523.822,27									523.822,27
1560	Construção de escola estadual de educação profissional - Baturité - par nº 38146/2014				1.034.462,36									1.034.462,36
1564	Construção de escola estadual de educação profissional - Horizonté - par 38146/2014				775.532,11									775.532,11
1565	Construção de escola estadual de educação profissional - São Luis do Curu - par nº 38146/2014				1.035.872,39									1.035.872,39
1566	Construção de escola estadual de educação profissional - Paraipaba - par nº 38146/2014				1.441.970,20									1.441.970,20
1568	Construção de escola estadual de educação profissional - Jijoca de Jericoacoara				924.934,01									924.934,01
1569	Construção de escola estadual de educação profissional - Senador Pompeu - par nº 38146/2014				1.023.071,28									1.023.071,28
1574	Construção de escola estadual de educação profissional - Tabuleiro do Norte - nº 38146/2014				1.466.186,78									1.466.186,78
1689	Construção de escola , projeto vertical para atender a EEM Maria Menezes de Serpa - Fortaleza - par nº 32651/2014				63.449,35									63.449,35
1693	Construção de escola projeto vertical , para atender a EEFM parque presidente vargas - Fortaleza - par n o 32561/2014				393.928,44									393.928,44
1694	Construção de escola , projeto vertical para atender a EEFM estado de Alagoas -Fortaleza - par nº 32651/2014				217.487,25									217.487,25
1697	Construção de escola , projeto vertical para atender a EEFM Almirante Tamandaré - Fortaleza - par nº 32561/2014.				179.153,44									179.153,44
1703	Construção de escola de educação profissional no município de Solonópole par nº 38146/2014				1.567.466,34									1.567.466,34
1745	Construção de 5 quadras cobertas em escolas nos municípios de Itarema, Camocim, São Benedito, Cascavel e Tabuleiro do Norte				273.406,73									273.406,73
1776	Construção de uma escola , projeto de escola vertical , para atender a EEFM Otávio terceiro de Iarias - Fortaleza				611.542,13									611.542,13
1778	Construção de escola , projeto vertical , para atender a EEFM José Bezerra de Menezes - fortaleza				184.361,61									184.361,61
	TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00	13.083.255,99	0,00	13.083.255,99							



José de Lima Freitas Júnior
 Coordenador de Políticas de Inclusão Social
 Combate à Pobreza e Inclusão Social
 CCOPI / SEPLAG



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Planejamento e Gestão

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 09/2017

Dispõe sobre a aprovação de projetos, para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, e dá outras providências.

O Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, instituído pela Lei Complementar nº 37, de 26/11/2003 (DOE de 27/11/2003), regulamentado pelo Decreto nº 29.910, de 29/09/2009 (DOE de 30/09/2009), por seu Presidente – o Sr. Secretário do Planejamento e Gestão, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas, e **CONSIDERANDO** a necessidade de concessão de limites financeiros para a execução de projetos aprovados pelo Conselho;

RESOLVE, MEDIANTE DECISÃO COLEGIADA:

Art. 1º. Aprovar os projetos submetidos à apreciação do órgão colegiado, para efeito de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, durante o exercício de 2017, no(s) seguinte(s) valor(es):

SECRETARIA	R\$
Secretaria da Educação - SEDUC	1.167.609,31
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS	12.635.515,43
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SECITECE	9.640.208,01
Secretaria das Cidades - SCIDADES	5.104.300,00
Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA	4.971.380,07
Secretaria dos Recursos Hídricos - SRH	6.660.361,47
Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA	48.460.351,14
TOTAL	88.639.725,43

§ 1º. O valor do recurso setorial encontra-se discriminado, por projeto, no Anexo I desta Resolução, cuja concessão de limites financeiros compete ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF.

§ 2º. Fica a Gerência Executiva do FECOP – GEF, autorizada a implantar a presente deliberação, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF, delibere acerca da concessão dos respectivos limites financeiros.

Art. 2º. Esta Resolução deriva da 2ª Reunião Ordinária, de 18/04/2017.

Fortaleza – CE, 18 de abril de 2017.


Francisco de Queiroz Maia Júnior
Presidente


José de Lima Freitas Júnior
Coordenador de Promoções de Políticas de
Combate à Pobreza e Inclusão Social
CCOPI / SEPLAG

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECOP
RESOLUÇÃO CCPIS Nº 09 DE 18/04/2017

MAPP	Secretarias/Projetos	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
75	Implantação da Residência Universitária da UVA.	-	-	-	488.626,98	-	-	-	-	-	-	-	-	488.626,98
151	Programa de Bolsa Acadêmica de Inclusão Social.	-	-	-	1.399.500,00	931.050,00	931.050,00	931.050,00	931.050,00	931.050,00	931.050,00	931.050,00	931.050,00	8.847.900,00
277	Inclusão Social e Econômica por Meio da População da Ciência.	-	-	-	2.500,00	132.308,01	5.000,00	5.000,00	-	52.500,00	-	-	-	192.308,01
	Sub-total	0,00	0,00	0,00	2.002.000,00	931.050,00	1.063.358,01	936.050,00	931.050,00	983.550,00	931.050,00	931.050,00	931.050,00	9.640.208,01
6. Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS (7)														
8	Projeto Criando Oportunidades - Qualificação Social.	-	-	-	300.000,00	164.000,00	296.800,00	296.800,00	-	71.680,00	-	18.720,00	-	1.148.000,00
23	Cofinanciamento de Benefícios Eventuais para Famílias e Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social.	-	-	-	292.000,00	177.000,00	177.000,00	177.000,00	177.000,00	-	-	-	-	1.000.000,00
25	Cofinanciamento do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF.	-	-	-	2.295.000,00	573.750,00	988.750,00	988.750,00	573.750,00	573.750,00	573.750,00	1.147.500,00	-	7.300.000,00
26	Artesanato Competitivo.	-	-	-	400.000,00	-	350.000,00	-	-	250.000,00	-	-	-	1.000.000,00
31	Fortalecimento da Rede de Assistência Social Parceiras da STDS.	-	-	-	-	350.000,00	-	350.000,00	-	300.000,00	-	-	-	1.000.000,00
240	Estrutura do Acesso Área de Lazer e Paisajismo do Abrigo de Idosos (Proteção Social Especial) - Fortaleza-CE.	-	-	-	93.757,71	-	-	-	-	-	-	-	-	187.515,43
312	Atendimento ao Trabalhador em Situação de Vulnerabilidade Social.	-	-	-	-	-	500.000,00	-	-	500.000,00	-	-	-	1.000.000,00
	Sub-total	0,00	0,00	0,00	3.380.757,71	1.358.507,72	1.897.550,00	1.812.550,00	750.750,00	1.695.430,00	573.750,00	1.166.220,00	0,00	12.635.515,43
7. Secretaria da Seinfra - SEINFRA (1)														
285	Desapropriação de Área da Faixa de Domínio e Estações do VLT Parangaba - Itaipue	-	-	-	-	4.590.475,00	6.922.907,31	6.922.907,31	6.922.907,31	6.922.907,31	6.922.907,31	6.922.907,31	2.332.432,28	48.460.351,14
	Sub-total	0,00	0,00	0,00	0,00	4.590.475,00	6.922.907,31	6.922.907,31	6.922.907,31	6.922.907,31	6.922.907,31	6.922.907,31	2.332.432,28	48.460.351,14
	TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00	11.537.351,40	9.152.811,91	13.930.856,09	11.442.561,06	9.384.176,44	10.642.148,34	8.891.586,75	9.961.794,98	3.696.038,46	88.639.725,43

Total de Projetos = 39



José de Lima Freitas Júnior
Coordenador de Promoções de Políticas de
Combate à Pobreza e Inclusão Social
CCOPI / SEPLAG



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 10/2017

Dispõe sobre a aprovação de projetos, para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, e dá outras providências.

O Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, instituído pela Lei Complementar nº 37, de 26/11/2003 (DOE de 27/11/2003), regulamentado pelo Decreto nº 29.910, de 29/09/2009 (DOE de 30/09/2009), por seu Presidente – o Sr. Secretário do Planejamento e Gestão, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas, e CONSIDERANDO a necessidade de concessão de limites financeiros para a execução de projetos aprovados pelo Conselho;

RESOLVE, MEDIANTE DECISÃO COLEGIADA:

Art. 1º. Aprovar os projetos submetidos à apreciação do órgão colegiado, para efeito de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, durante o exercício de 2017, no(s) seguinte(s) valor(es):

SECRETARIA	R\$
Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA	(+) 350.000,00
Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA	(-) 350.000,00
TOTAL	0,00

§ 1º. O valor do recurso setorial encontra-se discriminado, por projeto, nos **Anexos I e II** desta Resolução, cuja concessão de limites financeiros compete ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF.

§ 2º. Fica homologada a redução do valor de R\$ 350.000,00, do Projeto Mapp 5 - Programa Agente Rural, aprovado por ocasião da 1ª Reunião Extraordinária, no valor de R\$ 1.580.986,00, bem como, da 1ª Reunião Ordinária, no valor de R\$ 8.123.714,00, perfazendo um total de R\$ 9.354.700,00, para fins de remanejamento de R\$ 350.000,00 ao Projeto Mapp 50 - Ampliação da assistência técnica aos agricultores em situação de extrema pobreza, ambos oriundos da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA.

§ 3º. Fica a Gerência Executiva do FECOP – GEF, autorizada a implantar a presente deliberação, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF, delibere acerca da concessão dos respectivos limites financeiros.

Art. 2º. Esta Resolução deriva da 3ª Reunião Ordinária, de 09/05/2017.

Fortaleza – CE, 09 de maio de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
Presidente

Jcsé de Lima Freitas Júnior
Coordenador de Promoções de Políticas de
Combate à Pobreza e Inclusão Social
CCOPI/SEPLAG

ANEXO I
 FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECOP
 RESOLUÇÃO CCGPIS Nº 10 DE 09/05/2017

MAPP	Concessão	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Agosto	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
1.	Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA (1)													
50	Ampliação da assistência técnica aos agricultores em situação de extrema pobreza	-	-	-	-	350.000,00	-	-	-	-	-	-	-	350.000,00
	TOTAL GERAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	350.000,00


José de Lima Freitas Júnior
 Coordenador de Programas de Políticas de
 Combate à Pobreza e Inclusão Social
 CCOPI / SEPLAG



Fco. de Q. Maia Jr.
 Secretário do Planejamento e Gestão

ANEXO II
 FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECOP
 RESOLUÇÃO CCPIS Nº 10 DE 09/05/2017

MAPP	Redução	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1.	Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA (1)													
5	Programa Agente Rural	-	-	-	-	(350.000,00)	-	-	-	-	-	-	-	(350.000,00)
	TOTAL GERAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(350.000,00)


José de Lima Freitas Júnior
 Coordenador de Políticas de Políticas de
 Combate à Pobreza e Inclusão Social
 CCOPI / SEPLAG

Fco. de Q. Maia Jr.
 Secretário do Planejamento e Gestão



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 11/2017

Dispõe sobre a aprovação de projetos, para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, e dá outras providências.

O Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, instituído pela Lei Complementar nº 37, de 26/11/2003 (DOE de 27/11/2003), regulamentado pelo Decreto nº 29.910, de 29/09/2009 (DOE de 30/09/2009), por seu Presidente – o Sr. Secretário do Planejamento e Gestão, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas, e CONSIDERANDO a necessidade de concessão de limites financeiros para a execução de projetos aprovados pelo Conselho;

RESOLVE, MEDIANTE DECISÃO COLEGIADA:

Art. 1º. Aprovar o projeto submetido à apreciação do órgão colegiado, para efeito de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, durante o exercício de 2017, no(s) seguinte(s) valor(es):

SECRETARIA	R\$
Secretaria da Educação - SEDUC	1.499.890,10
TOTAL	1.499.890,10

§ 1º. O valor do recurso setorial encontra-se discriminado, por projeto, no **Anexo I** desta Resolução, cuja concessão de limite financeiro compete ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF.

§ 2º. Fica a Gerência Executiva do FECOP – GEF, autorizada a implantar a presente deliberação, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF, delibere acerca da concessão do respectivo limite financeiro.

Art. 2º. Esta Resolução deriva da 8ª Reunião Extraordinária, de 11/05/2017.

Fortaleza – CE, 11 de maio de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
Presidente

José de Lima Freitas Júnior
Coordenador de Promoções de Políticas de
Combate à Pobreza e Inclusão Social
CCOPI / SEPLAG

ANEXO I
 FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECOP
 RESOLUÇÃO CGPIS Nº 11 DE 11/05/2017

MAPP	Concessão	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1. Secretaria da Educação - SEDUC (1)														
1840	Apoio Técnico e Pedagógico as Ações do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil - PADIN	-	-	-	-	-	1.047.880,00	452.010,10	-	-	-	-	-	1.499.890,10
	TOTAL GERAL	-	-	-	-	-	1.047.880,00	452.010,10	-	-	-	-	-	1.499.890,10


José de Lima Freitas Júnior
 Coordenador de Promoções de Políticas de
 Combate à Pobreza e Inclusão Social
CCOPI / SEPLAG



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Planejamento e Gestão

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 12/2017

Dispõe sobre a aprovação de projetos, para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, e dá outras providências.

O Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, instituído pela Lei Complementar nº 37, de 26/11/2003 (DOE de 27/11/2003), regulamentado pelo Decreto nº 29.910, de 29/09/2009 (DOE de 30/09/2009), por seu Presidente – o Sr. Secretário do Planejamento e Gestão, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas, e CONSIDERANDO a necessidade de concessão de limites financeiros para a execução de projetos aprovados pelo Conselho;

RESOLVE, MEDIANTE DECISÃO COLEGIADA:

Art. 1º. Aprovar o projeto submetido à apreciação do órgão colegiado, para efeito de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, durante o exercício de 2017, no(s) seguinte(s) valor(es):

SECRETARIA	R\$
Secretaria das Cidades - SCIDADES	348.300,00
TOTAL	348.300,00

§ 1º. O valor do recurso setorial encontra-se discriminado, por projeto, no **Anexo I** desta Resolução, cuja concessão de limite financeiro compete ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF.

§ 2º. Fica a Gerência Executiva do FECOP – GEF, autorizada a implantar a presente deliberação, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF, delibere acerca da concessão do respectivo limite financeiro.

Art. 2º. Esta Resolução deriva da 9ª Reunião Extraordinária, de 12/05/2017.

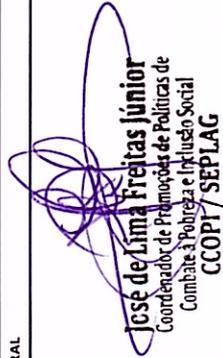
Fortaleza – CE, 12 de maio de 2017.


Francisco de Queiroz Maia Júnior
Presidente


José de Lima Freitas Júnior
Coordenador de Promoções de Políticas de
Combate à Pobreza e Inclusão Social
CCOPI / SEPLAG

ANEXO I
 FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECOP
 RESOLUÇÃO CCPIIS Nº 12 DE 12/05/2017

MAPP	Concessão	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1. Secretária das Cidades – CIDADES (1)														
3213	Revitalização de Áreas Degradadas - Projeto Joana D'Árc/Pró-Moradia.	-	-	-	-	-	42.000,00	60.000,00	73.000,00	70.000,00	60.000,00	43.300,00	-	348.300,00
	TOTAL GERAL	-	-	-	-	-	42.000,00	60.000,00	73.000,00	70.000,00	60.000,00	43.300,00	-	348.300,00


José de Lima Freitas Júnior
 Coordenador de Promoção de Políticas de
 Combate à Pobreza e Inclusão Social
 CCOPI/ SEPLAG



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 13/2017

Dispõe sobre a aprovação de projetos, para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, e dá outras providências.

O Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, instituído pela Lei Complementar nº 37, de 26/11/2003 (DOE de 27/11/2003), regulamentado pelo Decreto nº 29.910, de 29/09/2009 (DOE de 30/09/2009), por seu Presidente – o Sr. Secretário do Planejamento e Gestão, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas, e CONSIDERANDO a necessidade de concessão de limites financeiros para a execução de projetos aprovados pelo Conselho;

RESOLVE, MEDIANTE DECISÃO COLEGIADA:

Art. 1º. Aprovar o projeto submetido à apreciação do órgão colegiado, para efeito de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, durante o exercício de 2017, no(s) seguinte(s) valor(es):

SECRETARIA	R\$
Secretaria da Saúde - SESA	1.500.000,00
Secretaria dos Recursos Hídricos - SRH	1.765.318,25
TOTAL	3.265.318,25

§ 1º. O valor do recurso setorial encontra-se discriminado, por projeto, no **Anexo I** desta Resolução, cuja concessão de limite financeiro compete ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF.

§ 2º. Fica a Gerência Executiva do FECOP – GEF, autorizada a implantar a presente deliberação, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF, delibere acerca da concessão do respectivo limite financeiro.

Art. 2º. Esta Resolução deriva da 10ª Reunião Extraordinária, de 29/05/2017.

Fortaleza – CE, 29 de maio de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
Presidente

José de Lima Freitas Júnior
Coordenador de Promoção de Políticas de
Combate à Pobreza e Inclusão Social
CCOPI / SEPLAG

ANEXO I
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECOP
RESOLUÇÃO CCRIS Nº 13 DE 29/05/2017

MAPP	Concessão	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1.	Secretaria da Saúde – SESA (1)													
2888	Expansão do Centro Pediátrico do Câncer -CPC	-	-	-	-	-	250.000,00	380.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00	210.000,00	-	1.500.000,00
	SUB-TOTAL	-	-	-	-	-	250.000,00	380.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00	210.000,00	-	1.500.000,00
2.	Secretaria dos Recursos Hídricos – SRH (1)													
405	Construção de Açude Muquém no Distrito de São Miguel, no Município de Quixeramobim	-	-	-	-	-	-	500.000,00	-	632.659,13	-	632.659,12	-	1.765.318,25
	SUB-TOTAL	-	-	-	-	-	-	500.000,00	-	632.659,13	-	632.659,12	-	1.765.318,25
	TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	880.000,00	210.000,00	852.659,13	230.000,00	842.659,12	0,00	3.265.318,25

José de Lima Peixes Júnior
Coordenador de Promoções de Políticas de
Combate à Pobreza - Trabalho Social
CCOPI / SEPLAG



Fco. de Q. Maia Jr.
Secretário do Planejamento e Gestão



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 14/2017

Dispõe sobre a aprovação de projetos, para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, e dá outras providências.

O Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, instituído pela Lei Complementar nº 37, de 26/11/2003 (DOE de 27/11/2003), regulamentado pelo Decreto nº 29.910, de 29/09/2009 (DOE de 30/09/2009), por seu Presidente – o Sr. Secretário do Planejamento e Gestão, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas, e CONSIDERANDO a necessidade de concessão de limites financeiros para a execução de projetos aprovados pelo Conselho;

RESOLVE, MEDIANTE DECISÃO COLEGIADA:

Art. 1º. Aprovar o projeto submetido à apreciação do órgão colegiado, para efeito de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, durante o exercício de 2017, no(s) seguinte(s) valor(es):

SECRETARIA	R\$
Secretaria da Educação - SEDUC	15.000.000,00
TOTAL	15.000.000,00

§ 1º. O valor do recurso setorial encontra-se discriminado, por projeto, no **Anexo I** desta Resolução, cuja concessão de limite financeiro compete ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF.

§ 2º. Fica a Gerência Executiva do FECOP – GEF, autorizada a implantar a presente deliberação, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF, delibere acerca da concessão do respectivo limite financeiro.

Art. 2º. Esta Resolução deriva da 11ª Reunião Extraordinária, de 05/06/2017.

Fortaleza – CE, 05 de junho de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
Presidente

José de Lima Freitas Júnior
Coordenador de Promoções de Políticas de
Combate à Pobreza e Inclusão Social
CCOPI / SEPLAG

ANEXO I
 FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECOP
 RESOLUÇÃO CCPIIS Nº 14 DE 05/06/2017

MAPP	Concessão	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1. Secretária da Educação - SEDUC (1)														
1341	Prêmio Escola Nota Dez.	-	-	-	-	-	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	6.000.000,00	-	-	-	15.000.000,00
	TOTAL GERAL	-	-	-	-	-	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	6.000.000,00	-	-	-	15.000.000,00


JCSé de Lima Freitas Júnior
 Coordenador de Promoções de Políticas de
 Combate à Pobreza e Inclusão Social
 CCOPI / SEPLAG





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 15/2017

Dispõe sobre a aprovação de projetos, para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, e dá outras providências.

O Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, instituído pela Lei Complementar nº 37, de 26/11/2003 (DOE de 27/11/2003), regulamentado pelo Decreto nº 29.910, de 29/09/2009 (DOE de 30/09/2009), por seu Presidente – o Sr. Secretário do Planejamento e Gestão, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas, e CONSIDERANDO a necessidade de concessão de limites financeiros para a execução de projetos aprovados pelo Conselho;

RESOLVE, MEDIANTE DECISÃO COLEGIADA:

Art. 1º. Aprovar o projeto submetido à apreciação do órgão colegiado, para efeito de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, durante o exercício de 2017, no(s) seguinte(s) valor(es):

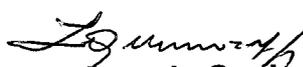
SECRETARIA	R\$
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS	(+) 1.444.110,87
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS	(-) 705.273,97
Secretaria das Cidades - SCIDADES	(+) 2.118.827,24
Secretaria das Cidades - SCIDADES	(-) 2.118.827,24
TOTAL	738.836,90

§ 1º. Os valores dos recursos setoriais encontram-se discriminados, por projetos, nos **Anexo I e Anexo II**, desta Resolução, cuja concessão de limite financeiro compete ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF.

§ 2º. Fica a Gerência Executiva do FECOP – GEF, autorizada a implantar a presente deliberação, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF, delibere acerca da concessão do respectivo limite financeiro.

Art. 2º. Esta Resolução deriva da 4ª Reunião Ordinária, de 13/06/2017.

Fortaleza – CE, 13 de junho de 2017.


Francisco de Queiroz Maia Júnior
Presidente


José de Lima Freitas Júnior
Coordenador de Promoções de Políticas de
Combate à Pobreza e Inclusão Social
CCOPI / SEPLAG

ANEXO I
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECOP
RESOLUÇÃO CCGPIS Nº 15 DE 13/06/2017

MAPP	Concessão	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1. Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS (3)														
40	Aquisição de Kit de Trabalho para o Programa Criando Oportunidades	-	-	-	-	-	-	-	-	236.000,00	-	-	-	236.000,00
241	Recuperação de Instalações Físicas de 03 Unidades de Atendimento da STDS	-	-	-	-	204.069,91	215.000,00	215.000,00	50.204,06	-	-	-	-	469.273,97
279	Por um Novo Tempo - EDISCA	-	-	-	-	-	150.000,00	150.000,00	350.000,00	-	238.836,90	-	-	738.836,90
	Sub-Total	0,00	0,00	0,00	0,00	204.069,91	365.000,00	365.000,00	400.204,06	236.000,00	238.836,90	0,00	0,00	1.444.110,87
2. Secretaria das Cidades - CIDADES (2)														
1378	Regularização de Assentamentos Precários na Comunidade de Dendê	-	-	-	-	-	1.000.000,00	-	-	-	-	-	-	1.000.000,00
1944	Mobilização e Transporte de Famílias Indentizadas nos Projetos Especiais	-	-	-	-	-	372.942,42	372.942,41	372.942,41	-	-	-	-	1.118.827,24
	Sub-Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.372.942,42	372.942,41	372.942,41	0,00	0,00	0,00	0,00	2.118.827,24
	TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.577.012,33	737.942,41	773.146,47	236.000,00	238.836,90	0,00	0,00	3.562.938,11


José de Lima Freitas Júnior
Coordenador de Programas e Políticas de
Combate à Pobreza e Inclusão Social
CCOPI / SEPLAG


Fco. de S. Mata Jr.
Secretário do Planejamento e Gestão

ANEXO II
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECOP
RESOLUÇÃO CCPIS Nº 15 DE 13/06/2017

MAPP	Redução	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ag	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
1. Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS (5)														
17	Polos de Convivência e Fortalecimento de Vínculo s Sociais (ABC's, Circos e CIP's) - FEAS	-	-	-	-	(15.000,00)	(15.000,00)	(15.000,00)	(204,06)	-	-	-	-	(30.204,06)
29	Fortalecimento dos Serviços Ofertados pelos Centros de Referência Especializados da Assistência Social - CREAS* - FEAS	-	-	-	-	(30.000,63)	(30.000,63)	(100.000,00)	-	(236.000,00)	-	-	-	(30.000,63)
93	Jovem Aprendizagem em Serviço - STDS	-	-	-	(9.069,28)	-	-	-	-	-	-	-	-	(9.069,28)
170	Implantação da Unidade Regional de Internação de Adolescentes em Conflito com a Lei, em Juazeiro do Norte-CE.	-	-	-	-	(150.000,00)	(150.000,00)	(100.000,00)	(50.000,00)	-	-	-	-	(300.000,00)
307	Primeiro Passo - Esquadriões TER - STDS	0,00	0,00	0,00	-9.069,28	-	0,00	-215.000,00	-50.204,06	-236.000,00	0,00	0,00	0,00	-705.273,97
SUB-TOTAL		0,00	0,00	0,00	-9.069,28	-	-195.000,63	-215.000,00	-50.204,06	-236.000,00	0,00	0,00	0,00	-705.273,97
2. Secretaria das Cidades - SCIDADES (2)														
2	Rio Maranguapinho (Barragem, Drenagem e Urbanização - Trecho I, II, e III - PAC I)	-	-	-	(207.866,37)	(900.000,00)	-	(10.960,87)	-	-	-	-	-	(1.118.827,24)
1517	Dendê (Urbanização)	-	-	-	(318.204,00)	(681.796,00)	-	-	-	-	-	-	-	(1.000.000,00)
SUB-TOTAL		0,00	0,00	0,00	-526.070,37	-1.581.796,00	0,00	-10.960,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(2.118.827,24)
TOTAL GERAL		0,00	0,00	0,00	-535.139,65	-1.581.796,00	-195.000,63	-225.960,87	-50.204,06	-236.000,00	0,00	0,00	0,00	-2.824.101,21

José de Lima Freitas Júnior
Coordenador de Políticas de Políticas de
Combate à Pobreza e Inclusão Social
CCOPI / SEPLAG

Fco. de Q. Maia Jr.
Secretário do Planejamento e Gestão



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 16/2017

Dispõe sobre a aprovação de projetos, para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, e dá outras providências.

O Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, instituído pela Lei Complementar nº 37, de 26/11/2003 (DOE de 27/11/2003), regulamentado pelo Decreto nº 29.910, de 29/09/2009 (DOE de 30/09/2009), por seu Presidente – o Sr. Secretário do Planejamento e Gestão, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas, e CONSIDERANDO a necessidade de concessão de limites financeiros para a execução de projetos aprovados pelo Conselho;

RESOLVE, MEDIANTE DECISÃO COLEGIADA:

Art. 1º. Aprovar o(s) projeto(s) submetido(s) à apreciação do órgão colegiado, para efeito de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, durante o exercício de 2017, no(s) seguinte(s) valor(es):

SECRETARIA	R\$
Secretaria dos Recursos Hídricos - SRH	(+) 1.589.284,12
TOTAL	(+) 1.589.284,12

§ 1º. Os valores dos recursos encontram-se discriminados, por projetos, no **Anexo I** desta Resolução, cuja concessão de limite financeiro compete ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF.

§ 2º. Fica a Gerência Executiva do FECOP – GEF, autorizada a implantar a presente deliberação, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF, delibere acerca da concessão do respectivo limite financeiro.

Art. 2º. Esta Resolução deriva da 12ª Reunião Extraordinária, de 23/06/2017.

Fortaleza – CE, 26 de junho de 2017.


Francisco de Queiroz Maia Júnior
Presidente


José de Lima Freitas Júnior
Coordenador de Promoção de Políticas de
Combate à Pobreza e Inclusão Social
CCOPI / SEPLAG

ANEXO I
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECOP
RESOLUÇÃO CCPIS Nº 16 DE 26/08/2017

MAPP	Concessão	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1.	Secretaria dos Recursos Hídricos - SRH (4)													
267	Instalação de sistemas simplificados de abastecimento de água com dessalinizador e Chafariz Eletrônico em Comunidades do Interior do Ceará	-	-	-	-	-	-	-	219.284,12	-	-	-	-	219.284,12
270	Construção de Poços Tubulares Profundos para Atender o Estado do Ceará, no Período Emergencial de Seca	-	-	-	-	-	-	-	850.000,00	-	-	-	-	850.000,00
328	Implantação do Sistema de Abastecimento de Água, da Localidade de Sítio Barro Branco, no Município de Jati	-	-	-	-	-	-	-	100.000,00	100.000,00	-	-	-	200.000,00
471	Instalação de Poços, no Município de Quiterianópolis	-	-	-	-	-	-	-	160.000,00	160.000,00	-	-	-	320.000,00
	TOTAL GERAL	0,00	1.329.284,12	260.000,00	0,00	0,00	0,00	1.589.284,12						


José Lima Freitas Junior
Coordenador de Programas de Políticas de
Combate à Pobreza / Injustiça Social
CCOPT / SEPLAG



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 17/2017

Dispõe sobre a aprovação da alteração de cronograma de desembolso de projetos, para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, e dá outras providências.

O Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, instituído pela Lei Complementar nº 37, de 26/11/2003 (DOE de 27/11/2003), regulamentado pelo Decreto nº 29.910, de 29/09/2009 (DOE de 30/09/2009), por seu Presidente – o Sr. Secretário do Planejamento e Gestão, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas, e CONSIDERANDO a necessidade de concessão de limites financeiros para a execução de projetos aprovados pelo Conselho;

RESOLVE, MEDIANTE DECISÃO COLEGIADA:

Art. 1º. Aprovar a alteração dos cronogramas de desembolsos, relativos aos projetos submetidos à apreciação do órgão colegiado, para efeito de antecipação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, durante o exercício de 2017, no(s) seguinte(s) valor(es):

SECRETARIA	R\$
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS	(-) 1.095.166,68
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS	(+) 1.095.166,68
TOTAL	0,00

§ 1º. Os valores dos recursos, objetos de antecipação em sede de cronograma de desembolsos, encontram-se discriminados, por projetos, no **Anexo I** desta Resolução, cuja concessão de limite financeiro compete ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF.

§ 2º. Fica a Gerência Executiva do FECOP – GEF, autorizada a implantar a presente deliberação, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF, delibere acerca da concessão do respectivo limite financeiro.

Art. 2º. Esta Resolução deriva da 13ª Reunião Extraordinária, de 26 e 27/06/2017.

Fortaleza – CE, 27 de junho de 2017.


Francisco de Queiroz Maia Júnior
Presidente

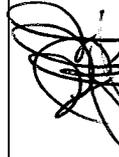

José de Lima Freitas Júnior
Coordenador de Promoções de Políticas de
Combate à Pobreza e Inclusão Social
CCOPI / SEPLAG

ANEXO I

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECOP

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 17 DE 27/06/2017 - (Antecipação de limite)

MAPP	Antecipação de Parcelas de Recursos	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1.	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS (3)													
14	Projeto Casa do Caminho	-	-	-	-	-	45.000,00	-	-	-	-	-	-	45.000,00
15	Abrigo Desembargador Olívio Câmara - ADOC, e Abrigo Tia Júlia	-	-	-	-	-	750.166,68	-	-	-	-	-	-	750.166,68
43	Unidade de Abrigo dos Idosos	-	-	-	-	-	300.000,00	-	-	-	-	-	-	300.000,00
	TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.095.166,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.095.166,68


JCSé de Lima Freitas Júnior
 Coordenador de Programas de Políticas de
 Combate à Pobreza e Inclusão Social
CCOPI / SEPLAG

ANEXO II
 FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECOP
 RESOLUÇÃO CCOPI Nº 17 DE 27/06/2017 - (Redução)

MAPP	Antecipação de Parcelas de Recursos	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
14	1. Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS (3) Projeto Casa do Caminho	-	-	-	-	-	-	(22.500,00)	-	-	(22.500,00)	-	-	(45.000,00)
15	Abrigo Desembargador Olívio Câmara - ADOC, e Abrigo Tia Júlia	-	-	-	-	-	-	(375.083,34)	-	-	(375.083,34)	-	-	(750.166,68)
43	Unidade de Abrigo dos Idosos	-	-	-	-	-	-	(150.000,00)	-	-	(150.000,00)	-	-	(300.000,00)
	TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-547.583,34	0,00	0,00	-547.583,34	0,00	0,00	-1.095.166,68


José de Lima Freitas Júnior
 Coordenador de Promoções de Políticas de
 Combate à Pobreza / Instituto Social
 CCOPI / SEPLAG



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 18/2017

Dispõe sobre a aprovação da alteração de cronograma de desembolso de projetos, para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, e dá outras providências.

O Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, instituído pela Lei Complementar nº 37, de 26/11/2003 (DOE de 27/11/2003), regulamentado pelo Decreto nº 29.910, de 29/09/2009 (DOE de 30/09/2009), por seu Presidente – o Sr. Secretário do Planejamento e Gestão, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas, e CONSIDERANDO a necessidade de concessão de limites financeiros para a execução de projetos aprovados pelo Conselho;

RESOLVE, MEDIANTE DECISÃO COLEGIADA:

Art. 1º. Aprovar os projetos submetidos à apreciação do órgão colegiado, para efeito de remanejamento, concessão e antecipação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, durante o exercício de 2017, no(s) seguinte(s) valor(es):

SECRETARIA	R\$
Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA	(-) 1.885.173,95
Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA	(+) 1.885.173,95
Secretaria da Cultura - SECULT	(+) 912.847,88
Secretaria da Saúde - SESA	(-) 214.000,00
Secretaria da Saúde - SESA	(+) 214.000,00
TOTAL	912.847,88

§ 1º. Os valores dos recursos encontram-se discriminados, por projetos, nos **Anexos I e II** desta Resolução, cuja concessão de limite financeiro compete ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF.

§ 2º. Fica a Gerência Executiva do FECOP – GEF, autorizada a implantar a presente deliberação, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF, delibere acerca da concessão do respectivo limite financeiro.

Art. 2º. Esta Resolução deriva da 14ª Reunião Extraordinária, de 29/06/2017.

Fortaleza – CE, 29 de junho de 2017.


Francisco de Queiroz Maia Júnior
Presidente


José de Lima Freitas Júnior
Coordenador de Promoções de Políticas de
Combate à Pobreza e Inclusão Social
CCOPI / SEPLAG

ANEXO I

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECOP
RESOLUÇÃO CCPIS Nº 18 DE 29/06/2017 - (Concessão e Antecipação)

MAPP	Concessão e Antecipação de Parcelas de Recursos	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1. Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA (2)														
329	Obras de Implantação da Reserva Indígena Tabá dos Anacés	-	-	-	-	-	-	885.173,95	-	-	-	-	-	885.173,95
714	Implantação, Supervisão e Licenciamento Ambiental da Duplicação da Rodovia CE 010, no Trecho: Ponte Rio Cocó (Sabagatuba) - Entroncamento CE 040 (13,18km)	-	-	-	-	-	-	1.000.000,00	-	-	-	-	-	1.000.000,00
	Sub total	-	-	-	-	-	-	1.885.173,95	-	-	-	-	-	1.885.173,95
2. Secretaria da Saúde – SESA (1)														
2888	Expansão do Centro Pediatríco do Câncer – CPC	-	-	-	-	-	-	214.000,00	-	-	-	-	-	214.000,00
	Sub total	-	-	-	-	-	-	214.000,00	-	-	-	-	-	214.000,00
3. Secretaria da Cultura – SECULT (1)														
730	Jardim de Gente: Agência de Formação e Desenvolvimento Cultural do Bom Jardim	-	-	-	-	-	-	89.319,83	168.724,63	173.724,63	173.724,63	153.677,33	153.676,83	912.847,88
	Sub total	-	-	-	-	-	-	89.319,83	168.724,63	173.724,63	173.724,63	153.677,33	153.676,83	912.847,88
	TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.188.493,78	168.724,63	173.724,63	173.724,63	153.677,33	153.676,83	3.012.021,83


José de Lima Freitas Júnior
 Coordenador de Programas e Políticas de
 Combate à Pobreza e Inclusão Social
CCOPI / SEPLAG

ANEXO II
 FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECOP
 RESOLUÇÃO CCPIS Nº 18 DE 29/06/2017 - (Redução)

MAPP	Redução de Parcelas de Recursos	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1.	Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA (1)													
285	Desapropriação de Área da Faixa de Domínio e Estações do VLT Parangaba - Mucuripe	-	-	-	-	-	-	(1.885.173,95)	-	-	-	-	-	(1.885.173,95)
	Sub total	-	-	-	-	-	-	#####	-	-	-	-	-	(1.885.173,95)
2.	Secretaria da Saúde - SESA (1)													
2888	Expansão do Centro Pediátrico do Câncer - CPC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(104.000,00)	(110.000,00)	-	(214.000,00)
	Sub total	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(104.000,00)	(110.000,00)	-	(214.000,00)
	TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.885.173,95	0,00	0,00	-104.000,00	-110.000,00	0,00	-2.099.173,95



José de Lima Freitas Júnior
 Coordenador de Programas de Políticas de
 Combate à Pobreza e Inclusão Social
 CCOPI - SEPLAG



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 19/2017

Dispõe sobre a aprovação de projetos, para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, e dá outras providências.

O Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, instituído pela Lei Complementar nº 37, de 26/11/2003 (DOE de 27/11/2003), regulamentado pelo Decreto nº 29.910, de 29/09/2009 (DOE de 30/09/2009), por seu Presidente – o Sr. Secretário do Planejamento e Gestão, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas, e CONSIDERANDO a necessidade de concessão de limites financeiros para a execução de projetos aprovados pelo Conselho;

RESOLVE, MEDIANTE DECISÃO COLEGIADA:

Art. 1º. Aprovar o projeto submetido à apreciação do órgão colegiado, para efeito de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, durante o exercício de 2017, no(s) seguinte(s) valor(es):

SECRETARIA	R\$
Secretaria da Educação - SEDUC	(+) 6.932.873,89
Secretaria da Educação - SEDUC	(-) 6.932.873,89
TOTAL	0,00

§ 1º. Os valores dos recursos setoriais encontram-se discriminados, por projetos, nos **Anexo I e Anexo II**, desta Resolução, cuja concessão de limite financeiro compete ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF.

§ 2º. Fica a Gerência Executiva do FECOP – GEF, autorizada a implantar a presente deliberação, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF, delibere acerca da concessão do respectivo limite financeiro.

Art. 2º. Esta Resolução deriva da 5ª Reunião Ordinária, de 11/07/2017.

Fortaleza – CE, 11 de julho de 2017.


Francisco de Queiroz Maia Júnior
Presidente


José de Lima Freitas Júnior
Coordenador de Promoções de Políticas de
Combate à Pobreza e Inclusão Social
CCOPI/SEPLAG

ANEXO I
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECOP
RESOLUÇÃO CCPIS Nº 19 DE 11/07/2017 - CONCESSÃO

MAPP	Concessão de Parcelas de Recursos	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1. Secretaria da Educação - SEDUC (30)														
553	Construção de Escola Estadual de Educação Profissional - EEEP, no Município de Canaã.	-	-	-	-	-	-	176.861,92	-	-	-	-	-	176.861,92
736	Construção de Escola Estadual de Educação Profissional - EEEP, no Município de Itarema.	-	-	-	-	-	-	262.673,81	-	-	-	-	-	262.673,81
745	Construção de Escola Estadual de Educação Profissional - EEEP, no Município de Relizendo.	-	-	-	-	-	-	251.048,22	-	-	-	-	-	251.048,22
1459	Construção de uma Escola Estadual de Ensino Médio - EEM, Polo Industrial, no Município de Iguatu.	-	-	-	-	-	-	350.544,62	-	-	-	-	-	350.544,62
1463	Construção de uma Escola de Educação Profissional, no Município de Forquilha	-	-	-	-	-	-	227.251,88	-	-	-	-	-	227.251,88
1465	Construção de uma Escola de educação Profissional, no Município de Alto Santo	-	-	-	-	-	-	73.874,49	-	-	-	-	-	73.874,49
1470	Construção de uma Escola de Ensino Médio, no Município de Ameiroz.	-	-	-	-	-	-	31.006,21	-	-	-	-	-	31.006,21
1487	Construção de Escola de Ensino Médio - EEM, no Distrito Conselheiro, no Município de Ocaia.	-	-	-	-	-	-	21.051,83	-	-	-	-	-	21.051,83
1554	Construção de Escola Estadual de Educação Profissional - EEEP, no Município de Reritiba	-	-	-	-	-	-	155.099,45	-	-	-	-	-	155.099,45
1555	Construção de Escola Estadual de Educação Profissional - EEEP, no Município de Icapuí.	-	-	-	-	-	-	110.653,43	-	-	-	-	-	110.653,43
1559	Construção de Escola Estadual de Educação Profissional - EEEP, no Município de General Sampaio.	-	-	-	-	-	-	80.084,83	-	-	-	-	-	80.084,83
1560	Construção de Escola Estadual de Educação Profissional - EEEP, no Município de Batuneté.	-	-	-	-	-	-	610.602,36	-	-	-	-	-	610.602,36
1563	Construção de Escola Estadual de Educação Profissional - EEEP, no Município de Ocaia.	-	-	-	-	-	-	316.599,47	-	-	-	-	-	316.599,47
1564	Construção de Escola Estadual de Educação Profissional - EEEP, no Município de Horizonte.	-	-	-	-	-	-	474.694,37	-	-	-	-	-	474.694,37
1565	Construção de Escola Estadual de Educação Profissional - EEEP, no Município de São Luis do Curu.	-	-	-	-	-	-	131.567,50	-	-	-	-	-	131.567,50
1566	Construção de Escola Estadual de Educação Profissional - EEEP, no Município de Paralapaba.	-	-	-	-	-	-	225.676,82	-	-	-	-	-	225.676,82
1567	Construção de Escola Estadual de Educação Profissional - EEEP, no Município de Bela Cruz.	-	-	-	-	-	-	620.646,62	-	-	-	-	-	620.646,62
1568	Construção de Escola Estadual de Educação Profissional - EEEP, no Município de Jipoca de Jatoacobaia	-	-	-	-	-	-	544.112,54	-	-	-	-	-	544.112,54
1569	Construção de Escola Estadual de Educação Profissional - EEEP, no Município de Senador Pompeu.	-	-	-	-	-	-	232.745,10	-	-	-	-	-	232.745,10
1573	Construção de Escola Estadual de Educação Profissional - EEEP, no Município de Missão Velha.	-	-	-	-	-	-	34.625,50	-	-	-	-	-	34.625,50
1574	Construção de Escola Estadual de Educação Profissional - EEEP, no Município de Tabuleiro do Norte.	-	-	-	-	-	-	394.467,66	-	-	-	-	-	394.467,66
1688	Construção de Escola, Projeto Vertical, para atender a EEFM prof. Maria Antonieta Nunes, no Município de Fortaleza.	-	-	-	-	-	-	6.329,12	-	-	-	-	-	6.329,12
1691	Construção de Escola, Projeto Vertical para atender a EEFM Jonhson, no Município de Fortaleza.	-	-	-	-	-	-	37.169,43	-	-	-	-	-	37.169,43
1695	Construção de Escola de Ensino Médio - EEM Gentil Barreira, no Município de Fortaleza.	-	-	-	-	-	-	109.195,64	-	-	-	-	-	109.195,64
1698	Construção de Escola de Ensino Médio - EEM Dona Hilza Diogo de Oliveira, no Município de Fortaleza.	-	-	-	-	-	-	45.368,72	-	-	-	-	-	45.368,72
1703	Construção de Escola de Educação Profissional no Município de Solonópole.	-	-	-	-	-	-	138.469,23	-	-	-	-	-	138.469,23
1745	Construção de 5 Quadras Cobertas em Escolas nos Municípios de Itarema, Camocim, São Benedito, Cascavel e Tabuleiro do Norte	-	-	-	-	-	-	330.652,47	-	-	-	-	-	330.652,47
1776	Construção de uma Escola, Projeto de Escola Vertical, para atender a EEFM Odivio Terceiro de Farias, no Município de Fortaleza.	-	-	-	-	-	-	43.556,69	-	-	-	-	-	43.556,69
1778	Construção de Escola, Projeto Vertical, para atender a EEFM José Bezerra de Menezes, no Município de Fortaleza	-	-	-	-	-	-	19.512,23	-	-	-	-	-	19.512,23
1845	Aquisição de Fundamento Escolar Visando Atender aos Alunos das Escolas Estaduais de Educação Profissional - EEEP	-	-	-	-	-	-	876.731,73	-	-	-	-	-	876.731,73
TOTAL GERAL		-	-	-	-	-	-	6.932.873,89	-	-	-	-	-	6.932.873,89


José de Lima Freitas Junior
Coordenador de Promoções de Políticas de Combate à Pobreza e Inclusão Social
CCOPT - EEP/AG

ANEXO II
 FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECOP
 RESOLUÇÃO CCPIS Nº 19 DE 11/07/2017 – REDUÇÃO

MAPP	Redução de Parcelas de Recursos	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1. Secretaria da Educação - SEDUC (1)														
807	Concessão de Bolsa Estágio para Alunos das Escolas Estaduais de Educação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(3.000.000,00)	(3.932.873,89)	-	(6.932.873,89)
	TOTAL GERAL	0,00	-3.000.000,00	-3.932.873,89	0,00	(6.932.873,89)								



José de Lima Freitas Junior
 Coordenador de Promoções de Políticas de
 Combate à Pobreza e Inclusão Social
 CCOPI / SEPLAG





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 20/2017

Dispõe sobre a aprovação de projetos, para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, e dá outras providências.

O Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, instituído pela Lei Complementar nº 37, de 26/11/2003 (DOE de 27/11/2003), regulamentado pelo Decreto nº 29.910, de 29/09/2009 (DOE de 30/09/2009), por seu Presidente – o Sr. Secretário do Planejamento e Gestão, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas, e CONSIDERANDO a necessidade de concessão de limites financeiros para a execução de projetos aprovados pelo Conselho;

RESOLVE, MEDIANTE DECISÃO COLEGIADA:

Art. 1º. Aprovar o projeto submetido à apreciação do órgão colegiado, para efeito de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, durante o exercício de 2017, no(s) seguinte(s) valor(es):

SECRETARIA	R\$
Secretaria das Cidades - SCIDADES	(+) 2.529.973,61
Secretaria das Cidades - SCIDADES	(-) 2.529.973,61
TOTAL	0,00

§ 1º. Os valores dos recursos setoriais encontram-se discriminados, por projetos, nos **Anexo I e Anexo II**, desta Resolução, cuja concessão de limite financeiro compete ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF.

§ 2º. Fica a Gerência Executiva do FECOP – GEF, autorizada a implantar a presente deliberação, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF, delibere acerca da concessão do respectivo limite financeiro.

Art. 2º. Esta Resolução deriva da 15ª Reunião Extraordinária, de 17/07/2017.

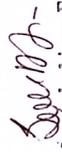
Fortaleza – CE, 18 de julho de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
Presidente

José de Lima Freitas Júnior
Coordenador de Promoções de Políticas de
Combate à Pobreza e Inclusão Social
CCOPI / SEPLAG

ANEXO II
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECOP
RESOLUÇÃO CCPI Nº 20 DE 17/07/2017 - REDUÇÃO

MAPP	Redução de Parcelas de Recursos	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1. Secretaria das Cidades - SCIDADES (7)														
187	Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água, no Município de Caucaia (CAGECE)	-	-	-	-	-	-	127.324,54	-	127.324,54	-	127.324,53	-	381.973,61
189	Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água, no Município de Juazeiro do Norte (CAGECE)	-	-	-	-	-	-	170.000,00	-	85.000,00	-	-	45.000,00	300.000,00
194	Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água, no Município de Tauá (CAGECE)	-	-	-	-	-	-	307.118,61	-	286.660,16	-	260.509,58	145.711,65	1.000.000,00
2224	Habitação Rural - PNHR	-	-	-	-	-	-	116.000,00	-	-	-	-	-	116.000,00
2999	Habitação Rural - PNHR	-	-	-	-	-	-	417.000,00	-	-	-	-	-	417.000,00
3087	Habitação Rural - PNHR	-	-	-	-	-	-	265.000,00	-	-	-	-	-	265.000,00
3213	Revitalização de Áreas Degradadas - Projeto Joana D'Arc/Pro-Horadía.	-	-	-	-	-	-	50.000,00	-	-	-	-	-	50.000,00
	TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.452.443,15	0,00	498.984,70	0,00	387.834,11	190.711,65	2.529.973,61


Jose de Lima Freitas Junior
 Coordenador de Promoções de Políticas de
 Combate à Pobreza e Inclusão Social
 CCOPI / SEPLAG

ANEXO I
 FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECOP
 RESOLUÇÃO CCOPI Nº 20 DE 17/07/2017 – CONCESSÃO

MAPP	Concessão de Parcelas de Recursos	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1. Secretaria das Cidades – SCIDADES (4)														
3	Rio Cocó (Barragem, Dragagem e Urbanização).	-	-	-	-	-	-	-	472.828,84	-	-	-	-	472.828,84
202	PAC 2 ESTÁGIO - FUNASA - SAA Trapal, Pedra e Cal em Ibaratama - Implantação. (GAGECE)	-	-	-	-	-	-	-	-	30.000,00	30.000,00	35.028,23	-	95.028,23
1613	Construção de 12.000 fogões sustentáveis para famílias de baixa renda.	-	-	-	-	-	-	-	617.196,00	306.508,00	-	-	-	923.704,00
3667	Regularização Fundiária de 4.000 famílias de baixa renda, no Conjunto Habitacional Palmeiras, no Município de Fortaleza (SCIDADES/IDECI 50)	-	-	-	-	-	-	-	762.875,02	275.537,52	-	-	-	1.038.412,54
TOTAL GERAL		-	-	-	-	-	-	-	1.852.899,86	612.045,52	30.000,00	35.028,23	-	2.529.973,61


 José de Lima Freitas Júnior
 Coordenador de Promoções de Políticas de
 Combate à Pobreza e Inclusão Social
 CCOPI / SEPLAG





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 21/2017

Dispõe sobre a aprovação de projetos, para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, e dá outras providências.

O Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, instituído pela Lei Complementar nº 37, de 26/11/2003 (DOE de 27/11/2003), regulamentado pelo Decreto nº 29.910, de 29/09/2009 (DOE de 30/09/2009), por seu Presidente – o Sr. Secretário do Planejamento e Gestão, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas, e CONSIDERANDO a necessidade de concessão de limites financeiros para a execução de projetos aprovados pelo Conselho;

RESOLVE, MEDIANTE DECISÃO COLEGIADA:

Art. 1º. Aprovar o(s) projeto(s) submetido(s) à apreciação do órgão colegiado, para efeito de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, durante o exercício de 2017, no(s) seguinte(s) valor(es):

SECRETARIA	R\$
Secretaria da Cultura - SECULT	(+) 1.950.864,28
TOTAL	(+) 1.950.864,28

§ 1º. Os valores dos recursos encontram-se discriminados, por projetos, no **Anexo I** desta Resolução, cuja concessão de limite financeiro compete ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF.

§ 2º. Fica a Gerência Executiva do FECOP – GEF, autorizada a implantar a presente deliberação, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF, delibere acerca da concessão do respectivo limite financeiro.

Art. 2º. Esta Resolução deriva da 16ª Reunião Extraordinária, de 24/07/2017.

Fortaleza – CE, 25 de julho de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
Presidente

José de Lima Freitas Júnior
Coordenador de Promoções de Políticas de
Combate à Pobreza e Inclusão Social
CCOPI / SEPLAG

ANEXO I
 FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECOP
 RESOLUÇÃO CCGPIS Nº 21 DE 24/07/2017 – CONCESSÃO

MAPP	Concessão de Parcelas de Recursos	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1. Secretária da Cultura – SECULT (3)														
161	Escola de Artes e Ofícios Thomaz Pompeu Sobrinho	-	-	-	-	-	-	-	190.679,00	76.817,33	32.313,33	32.313,34	-	332.123,00
782	Tempos de Cultura - Projeto Comunidade Viva	-	-	-	-	-	-	-	156.431,83	156.431,83	156.431,83	156.431,83	156.431,82	782.159,14
783	Tempos de Cultura - Projeto Um Porto para reinventar a vida	-	-	-	-	-	-	-	167.316,42	167.316,43	167.316,43	167.316,43	167.316,43	836.582,14
	TOTAL GERAL	-	-	-	-	-	-	-	514.427,25	400.565,59	356.061,59	356.061,60	323.748,25	1.950.864,28


 P.P. José de Lima Freitas Júnior
 Coordenador de Promoções de Políticas de
 Combate à Pobreza e Inclusão Social
 CCOPI / SEPLAG



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 22/2017

Dispõe sobre a aprovação de projetos, para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, e dá outras providências.

O Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, instituído pela Lei Complementar nº 37, de 26/11/2003 (DOE de 27/11/2003), regulamentado pelo Decreto nº 29.910, de 29/09/2009 (DOE de 30/09/2009), por seu Presidente – o Sr. Secretário do Planejamento e Gestão, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas, e CONSIDERANDO a necessidade de concessão de limites financeiros para a execução de projetos aprovados pelo Conselho;

RESOLVE, MEDIANTE DECISÃO COLEGIADA:

Art. 1º. Aprovar o(s) projeto(s) submetido(s) à apreciação do órgão colegiado, para efeito de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, durante o exercício de 2017, no(s) seguinte(s) valor(es):

SECRETARIA	R\$
Secretaria da Educação - SEDUC	(-) 3.977.368,00
Secretaria da Educação - SEDUC	(+) 3.977.368,00
TOTAL	0,00

§ 1º. Os valores dos recursos encontram-se discriminados, por projetos, nos **Anexos I e II** desta Resolução, cuja concessão de limite(s) financeiro(s) compete ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF.

§ 2º. Fica a Gerência Executiva do FECOP – GEF, autorizada a implantar a presente deliberação, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF, delibere acerca da concessão do respectivo limite financeiro.

Art. 2º. Esta Resolução deriva da 6ª Reunião Ordinária, de 16/08/2017.

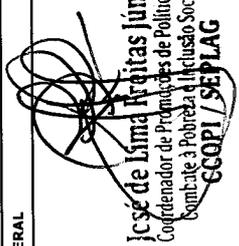
Fortaleza – CE, 16 de agosto de 2017.


Francisco de Queiróz Maia Júnior
Presidente


José de Lima Freitas Júnior
Coordenador de Promoções de Políticas de
Combate à Pobreza e Inclusão Social
CCOPI / SEPLAG

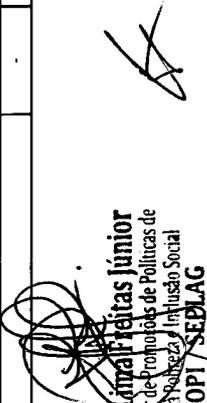
ANEXO I
 FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECOP
 RESOLUÇÃO CCPIS Nº 22 DE 16/08/2017 - CONCESSÃO

MAPP	Concessão de Parcelas de Recursos	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1. Secretaria da Educação – SEDUC (10)														
637	Construir e Equipar 98 Centros de Educação Infantil – CEI, em parceria com os Municípios.	-	-	-	-	-	-	-	801.888,00	-	-	-	-	801.888,00
1350	Desenvolvimento do Projeto Jovem de Futuro.	-	-	-	-	-	-	-	1.839.000,00	-	-	-	-	1.839.000,00
1736	Construir e Equipar o Centro de Educação Infantil Padrão Estado (4 Salas), no Município de Jaguaribe.	-	-	-	-	-	-	-	167.060,00	-	-	-	-	167.060,00
1737	Construir e Equipar o Centro de Educação Infantil Padrão Estado (4 Salas), no Município de Montanha.	-	-	-	-	-	-	-	167.060,00	-	-	-	-	167.060,00
1748	Construir e Equipar o Centro de Educação Infantil Padrão Estado (4 Salas), no Município de Carnaubal.	-	-	-	-	-	-	-	167.060,00	-	-	-	-	167.060,00
1750	Construir e Equipar o Centro de Educação Infantil Padrão Estado (4 Salas), no Município de Camocim.	-	-	-	-	-	-	-	167.060,00	-	-	-	-	167.060,00
1751	Construir e Equipar o Centro de Educação Infantil Padrão Estado (4 Salas), no Município de Grana.	-	-	-	-	-	-	-	167.060,00	-	-	-	-	167.060,00
1754	Construir e Equipar o Centro de Educação Infantil padrão Estado (4 Salas), no Município de Jaguaruana.	-	-	-	-	-	-	-	167.060,00	-	-	-	-	167.060,00
1764	Construir e Equipar o Centro de Educação Infantil Padrão Estado (4 Salas), no Município de Horizonte.	-	-	-	-	-	-	-	167.060,00	-	-	-	-	167.060,00
1765	Construir e Equipar o Centro de Educação Infantil padrão Estado (4 Salas), no Município de Irauçuba.	-	-	-	-	-	-	-	167.060,00	-	-	-	-	167.060,00
TOTAL GERAL									3.977.368,00	-	-	-	-	3.977.368,00



Sec de Lima Freitas Júnior
 Coordenador de Promoções de Políticas de
 Combate à Pobreza e Inclusão Social
CCOPI / SEPLAG

ANEXO II
 FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECOP
 RESOLUÇÃO CCPIIS Nº 22 DE 16/08/2017 – REDUÇÃO

MAPP	Redução de Parcelas de Recursos	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1. Secretaria da Educação - SEDUC (1)		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
807	Concessão de Bolsa Estágio para Alunos das Escolas Estaduais de Educação	-	-	-	-	-	-	-	-	(3.977.368,00)	-	-	-	-3.977.368,00
	TOTAL GERAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-3.977.368,00	-	-	-	-3.977.368,00



José de Lima Freitas Júnior
 Coordenador de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza e Inclusão Social
 CCOP1 / SEDPLAG



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 23/2017

Dispõe sobre a aprovação de projetos, para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, e dá outras providências.

O Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, instituído pela Lei Complementar nº 37, de 26/11/2003 (DOE de 27/11/2003), regulamentado pelo Decreto nº 29.910, de 29/09/2009 (DOE de 30/09/2009), por seu Presidente – o Sr. Secretário do Planejamento e Gestão, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas, e CONSIDERANDO a necessidade de concessão de limites financeiros para a execução de projetos aprovados pelo Conselho;

RESOLVE, MEDIANTE DECISÃO COLEGIADA:

Art. 1º. Aprovar o(s) projeto(s) submetido(s) à apreciação do órgão colegiado, para efeito de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, durante o exercício de 2017, no(s) seguinte(s) valor(es):

SECRETARIA	R\$
Secretaria dos Recursos Hídricos - SRH	(-) 5.200.000,00
Secretaria dos Recursos Hídricos - SRH	(+) 5.200.000,00
Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA	(-) 16.352.497,49
TOTAL	-16.352.497,49

§ 1º. Os valores dos recursos encontram-se discriminados, por projetos, nos **Anexos I e II** desta Resolução, cuja concessão de limite(s) financeiro(s) compete ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF.

§ 2º. Fica a Gerência Executiva do FECOP – GEF, autorizada a implantar a presente deliberação, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF, delibere acerca da concessão do respectivo limite financeiro.

Art. 2º. Esta Resolução deriva da 17ª Reunião Extraordinária, de 21/08/2017.

Fortaleza – CE, 21 de agosto de 2017.


Francisco de Queiroz Maia Júnior
Presidente


José de Lima Freitas Júnior
Coordenador de Promoções de Políticas de
Combate à Pobreza e Inclusão Social
CCOPI / SEPLAG

ANEXO II
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECOP
RESOLUÇÃO CCOPI Nº 23 DE 21/02/2017 – REDUÇÃO

MAPP	Redução de Parcelas de Recursos	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
285	1. Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA (1) Desapropriação de Área da Faixa de Domínio e Estações do VLT Parangaba - Miracuripe	-	-	-	-	-	-	-	-	(174.250,59)	(6.922.907,31)	(6.922.907,31)	(2.332.432,28)	(16.352.497,49)
	SUB-TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-174.250,59	-6.922.907,31	-6.922.907,31	-2.332.432,28	-16.352.497,49
233	2. Secretaria dos Recursos Hídricos – SRH (1) Construção, Ampliação e Recuperação de Barragens - Comunidades do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra - MST, no Interior do Estado do Ceará.	-	-	-	-	-	-	-	(1.057.467,08)	(1.057.467,08)	(1.057.467,08)	(1.057.467,05)	(970.131,71)	(5.200.000,00)
	SUB-TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-1.057.467,08	-1.057.467,08	-1.057.467,08	-1.057.467,05	-970.131,71	-5.200.000,00
	TOTAL GERAL	-	-	-	-	-	-	-	-1.057.467,08	-1.231.717,67	-7.980.374,39	-7.980.374,36	-3.302.563,99	-21.552.497,49


José de Lima Freitas Júnior
Coordenador de Projeções de Políticas de Combate à Pobreza e Inclusão Social
CCOPI - SEPLAG

ANEXO I
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECOP
RESOLUÇÃO CCPIS Nº 23 DE 21/08/2017 – CONCESSÃO

MAPP	Concessão de Parcelas de Recursos	Jan	Fev	Mar	Abr	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
264	1. Secretaria dos Recursos Hídricos – SRH (4) Instalação de Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água com Chafariz e Poços Perfurados pela SORIDDA, em Comunidades do Interior do Estado de Ceará	-	-	-	-	-	-	-	-	697.076,32	-	-	-	697.076,32
267	Instalação de Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água com Dessalinizador e Chafariz Eletrônico em Comunidades do Interior do Ceará	-	-	-	-	-	-	-	175.021,08	27.902,60	-	-	-	202.923,68
310	Perfuração de Poços Tubulares Profundos pela SORIDDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	500.000,00	500.000,00
316	Locação, Perfuração, Bombamento com Análise Físico-Química e Instalação de Sistemas Simplificados com Chafariz em Poços Profundos em Todo Estado de Ceará.	-	-	-	-	-	-	-	2.036.465,46	1.763.534,54	-	-	-	3.800.000,00
	TOTAL GERAL	-	-	-	-	-	-	-	2.211.486,54	2.488.513,46	-	-	500.000,00	5.200.000,00


José de Lima Freitas Júnior
Coordenador de Programas de Políticas de
Combate à Pobreza - Fundação Social
CCOPI / SEPLAG





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 24/2017

Dispõe sobre a aprovação de projetos, para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza - FECOP, e dá outras providências.

O Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social - CCPIS, instituído pela Lei Complementar nº 37, de 26/11/2003 (DOE de 27/11/2003), regulamentado pelo Decreto nº 29.910, de 29/09/2009 (DOE de 30/09/2009), por seu Presidente - o Sr. Secretário do Planejamento e Gestão, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas, e CONSIDERANDO a necessidade de concessão de limites financeiros para a execução de projetos aprovados pelo Conselho;

RESOLVE, MEDIANTE DECISÃO COLEGIADA:

Art. 1º. Aprovar o(s) projeto(s) submetido(s) à apreciação do órgão colegiado, para efeito de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza - FECOP, durante o exercício de 2017, no(s) seguinte(s) valor(es):

SECRETARIA	R\$
Secretaria dos Recursos Hídricos - SRH	(-) 383.383,83
Secretaria dos Recursos Hídricos - SRH	(+) 383.383,83
Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA	(-) 2.655.232,58
Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA	(+) 4.663.454,00
Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA	(-) 355.962,11
Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA	(+) 355.962,11
Sub-total (1)	(+) 5.402.799,94
Sub-total (2)	(-) 3.394.578,52
TOTAL (1+2)	2.008.221,42

§ 1º. Os valores dos recursos, objetos de débito, crédito e ajuste de cronograma, encontram-se discriminados, por projetos, nos **Anexos I, II e III**, desta Resolução, cuja concessão de limite(s) financeiro(s) compete ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal - COGERF.

§ 2º. Fica a Gerência Executiva do FECOP - GEF, autorizada a implantar a presente deliberação, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal - COGERF, delibere acerca da concessão do respectivo limite financeiro.

Art. 2º. Esta Resolução deriva da 18ª Reunião Extraordinária, de 25/08/2017.

Fortaleza - CE, 25 de agosto de 2017.


Francisco de Queiroz Maia Júnior
Presidente


Jcsé de Lima Freitas Júnior
Coordenador de Promoções de Políticas de
Combate à Pobreza e Inclusão Social
CCOPI / SEPLAG

ANEXO I
 FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECOP
 RESOLUÇÃO CCPI S Nº 24 DE 25/08/2017 - (CRÉDITO)

MAPP	Crédito de Parcelas de Recursos	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1. Secretaria de Desenvolvimento Agrário - SDA (3)														
38	Programa Garantia Safra	-	-	-	-	-	-	-	4.194.954,00	-	-	-	-	4.194.954,00
522	Implantação de Açudes Inteligentes no Estado do Ceará	-	-	-	-	-	-	-	-	100.000,00	-	-	-	100.000,00
2	Aproveitamento Hidroagrícola do Castanhão	-	-	-	-	-	-	-	-	368.500,00	-	-	-	368.500,00
	SUB-TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	4.194.954,00	468.500,00	-	-	-	4.663.454,00
2. Secretaria dos Recursos Hídricos - SRH (1)														
276	Acompanhamento e Supervisão das Obras da Barragem Germinial, no Município de Palmácia	-	-	-	-	-	-	-	383.383,83	-	-	-	-	383.383,83
	SUB-TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	383.383,83	-	-	-	-	383.383,83
	TOTAL GERAL	-	-	-	-	-	-	-	4.578.337,83	468.500,00	-	-	-	5.046.837,83


José de Lima Freitas Júnior
 Coordenador de Promoções de Políticas de
 Combate à Pobreza e Inclusão Social
 CCOP1 / SGP-LAG

ANEXO II
 FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECOP
 RESOLUÇÃO CCPIS Nº 24 DE 25/08/2017 - (DÉBITO)

MAPP	Débito de Parcelas de Recursos	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
14	1. Secretaria de Desenvolvimento Agrário - SDA (3) Hora de Plantar (Aquisição de Sementes e Mudas)	-	-	-	-	-	-	-	-	(768.315,73)	-	-	-	(768.315,73)
451	Projeto Paulo Freire/FDA - Componente 1 - Desenvolvimento de Capacidades	-	-	-	-	-	-	-	(608.400,00)	-	(891.600,00)	-	-	(1.500.000,00)
454	Projeto Paulo Freire/FDA - Componente 4 - Gerência de Monitoramento e Avaliação	-	-	-	-	-	-	-	(204.180,19)	-	(182.736,66)	-	-	(386.916,85)
	SUB-TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-812.580,19	-768.315,73	-1.074.336,66	-	-	-2.655.232,58
	2. Secretaria dos Recursos Hídricos - SRH (1)													
297	Construção, Desapropriação e Supervisão da Barragem Melancia, no Município de São Luís do Curu.	-	-	-	-	-	-	-	(109.383,83)	(64.000,00)	(74.000,00)	(74.000,00)	(62.000,00)	(383.383,83)
	SUB-TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-109.383,83	-64.000,00	-74.000,00	-74.000,00	-62.000,00	-383.383,83
	TOTAL GERAL	-	-	-	-	-	-	-	-921.964,02	-832.315,73	-1.148.336,66	-74.000,00	-62.000,00	-3.038.616,41

José de Lima Freitas Júnior
 Coordenador de Políticas de
 Combate à Pobreza e Inclusão Social
 CCOPI / SEPLAG

ANEXO III

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECOP

RESOLUÇÃO CCGPIS Nº 24 DE 25/08/2017 - (AJUSTE DE CRONOGRAMA)

MAPP	Ajuste de Cronograma (Antecipação de Parcelas)	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1. Secretaria de Desenvolvimento Agrário - SDA (2)														
452	Projeto Paulo Freire/FDA - Componente 2 - Desenvolvimento e Sustentabilidade Ambiental	-	-	-	-	-	-	-	207.812,50	-	(207.812,50)	-	-	-
453	Projeto Paulo Freire/FDA - Componente 3 - Gestão do Projeto	-	-	-	-	-	-	-	148.149,61	-	(148.149,61)	-	-	-
	SUB-TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	355.962,11	-	(355.962,11)	-	-	0,00
	TOTAL GERAL	-	-	-	-	-	-	-	355.962,11	-	-355.962,11	-	-	0,00


José de Lima Freitas Junior
 Coordenador de Programas de Políticas de
 Combate à Pobreza e Inclusão Social
 CCOPI / SEPLAG





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 25/2017

Dispõe sobre a aprovação de projetos, para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza - FECOP, e dá outras providências.

O Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social - CCPIS, instituído pela Lei Complementar nº 37, de 26/11/2003 (DOE de 27/11/2003), regulamentado pelo Decreto nº 29.910, de 29/09/2009 (DOE de 30/09/2009), por seu Presidente - o Sr. Secretário do Planejamento e Gestão, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas, e CONSIDERANDO a necessidade de concessão de limites financeiros para a execução de projetos aprovados pelo Conselho;

RESOLVE, MEDIANTE DECISÃO COLEGIADA:

Art. 1º. Aprovar o(s) projeto(s) submetido(s) à apreciação do órgão colegiado, para efeito de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza - FECOP, durante o exercício de 2017, no(s) seguinte(s) valor(es):

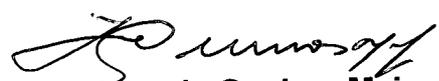
SECRETARIA	R\$
Secretaria das Cidades - SCIDADES	(-) 972.252,86
Secretaria das Cidades - SCIDADES	(+) 4.716.740,67
TOTAL	(+) 3.744.487,81

§ 1º. Os valores dos recursos, objetos de débito e crédito, encontram-se discriminados, por projetos, nos **Anexos I e II**, desta Resolução, cuja concessão de limite(s) financeiro(s) compete ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal - COGERF.

§ 2º. Fica a Gerência Executiva do FECOP - GEF, autorizada a implantar a presente deliberação, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal - COGERF, delibere acerca da concessão do respectivo limite financeiro.

Art. 2º. Esta Resolução deriva da 19ª Reunião Extraordinária, de 01/09/2017.

Fortaleza - CE, 04 de setembro de 2017.


Francisco de Queiroz Maia Júnior
Presidente


José de Lima Freitas Júnior
Coordenador de Promoção de Políticas de
Combate à Pobreza e Inclusão Social
CCOPT/SEPLAG

ANEXO I
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECOP
RESOLUÇÃO CCRIS Nº 25 DE 04/09/2017 - (CRÉDITO)

MAPP	Crédito de Parcelas de Recursos	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1. Secretaria das Cidades - SCIDADES (4)														
3	Rio Cocó (Barragem, Dragagem e Urbanização)	-	-	-	-	-	-	-	-	1.001.163,06	1.102.879,28	-	-	2.104.042,34
1378	Dendê (Ações Habitacionais)	-	-	-	-	-	-	-	-	1.000.000,00	-	-	-	1.000.000,00
1438	Rio Maranguapinho (Ações de Urbanização - Trecho Zero - PAC II)	-	-	-	-	-	-	-	-	887.698,33	200.000,00	-	-	1.087.698,33
3097	Construção de 50 Unidades Habitacionais em Diversas Localidades, no Município de Pires Ferreira.	-	-	-	-	-	-	-	-	175.000,00	350.000,00	-	-	525.000,00
	TOTAL GERAL	-	-	-	-	-	-	-	-	3.063.861,39	1.652.879,28	-	-	4.716.740,67

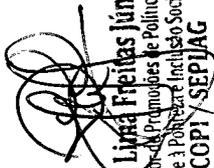

JCSé de Lima Freitas Júnior
 Coordenador de Programas e Políticas de
 Combate à Pobreza e Inclusão Social
 CCOPI / SERLAG



ANEXO II

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECOP
RESOLUÇÃO CCPIS Nº 25 DE 04/08/2017 - (DÉBITO)

MAPP	Débito de Parcelas de Recursos	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1.	Secretaria das Cidades - SCIDADES (2)													
2	Rio Maranguapinho (Barragem, Drenagem e Urbanização - Trecho I, II, e III - PAC I)	-	-	-	-	-	-	-	-	(740.000,00)	-	-	-	(740.000,00)
194	Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água, no Município de Tauá.	-	-	-	-	-	-	-	-	(181.148,54)	-	(32.773,19)	(18.331,13)	(232.252,86)
	TOTAL GERAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-921.148,54	-	-32.773,19	-18.331,13	-972.252,86


José de Lima Freitas Júnior
 Coordenador de Promoções e Políticas de
 Combate à Pobreza e Inclusão Social
 CCPIS / SEPIAG



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 26/2017

Dispõe sobre a aprovação de projetos, para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza - FECOP, e dá outras providências.

O Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social - CCPIS, instituído pela Lei Complementar nº 37, de 26/11/2003 (DOE de 27/11/2003), regulamentado pelo Decreto nº 29.910, de 29/09/2009 (DOE de 30/09/2009), por seu Presidente - o Sr. Secretário do Planejamento e Gestão, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas, e CONSIDERANDO a necessidade de concessão de limites financeiros para a execução de projetos aprovados pelo Conselho;

RESOLVE, MEDIANTE DECISÃO COLEGIADA:

Art. 1º. Aprovar o(s) projeto(s) submetido(s) à apreciação do órgão colegiado, para efeito de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza - FECOP, durante o exercício de 2017, no(s) seguinte(s) valor(es):

SECRETARIA	R\$
Secretaria da Educação - SEDUC	8.558.623,66
TOTAL	8.558.623,66

§ 1º. Os valores dos recursos, objetos de crédito e ajuste de cronograma, encontram-se discriminados, por projetos, nos **Anexos I e II**, desta Resolução, cuja concessão de limite(s) financeiro(s) compete ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal - COGERF.

§ 2º. Fica a Gerência Executiva do FECOP - GEF, autorizada a implantar a presente deliberação, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal - COGERF, delibere acerca da concessão do respectivo limite financeiro.

Art. 2º. Esta Resolução deriva da 20ª Reunião Extraordinária, de 05/09/2017.

Fortaleza - CE, 05 de setembro de 2017.


Francisco de Queiroz Maia Júnior
Presidente


José de Lima Freitas Júnior
Coordenador de Promoções de Políticas de
Combate à Pobreza e Inclusão Social
CCOPI / SEPLAG

ANEXO I
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECOP
RESOLUÇÃO CCPIS Nº 26 DE 05/09/2017 - (CRÉDITO)

MAPP	Crédito de Parcelas de Recursos	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Agos	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
1. Secretária da Educação - SEDUC (41)														
695	Construção de Escola Estadual de Educação Profissional - EEEP, no Município de Limoeiro do Norte.	-	-	-	-	-	-	-	-	148.719,89	-	-	-	148.719,89
736	Construção de Escola Estadual de Educação Profissional - EEEP, no Município de Itarema.	-	-	-	-	-	-	-	-	309.506,89	-	-	-	309.506,89
1218	Construção de Escola Estadual de Ensino Médio- EEM, em Área Rural, com 6 Salas de Aula, Distrito Barizinho, no Município de Mauriti.	-	-	-	-	-	-	-	-	107.669,84	-	-	-	107.669,84
1226	Construção de Escola de Ensino Médio - EEM, em Área Rural, com 6 Salas, em Marrecas, no Município de Tauá.	-	-	-	-	-	-	-	-	224.060,14	-	-	-	224.060,14
1325	Construção de Escola de Ensino Médio - EEM, no Município de Paramoti.	-	-	-	-	-	-	-	-	234.412,94	-	-	-	234.412,94
1415	Construção de Escola de Ensino Médio - EEM, no Município de General Sampaio.	-	-	-	-	-	-	-	-	192.303,19	-	-	-	192.303,19
1422	Construção de Escola Estadual de Educação Profissional - EEEP, São José, no Município de Sobral.	-	-	-	-	-	-	-	-	188.392,74	-	-	-	188.392,74
1464	Construção de Escola Estadual de Educação Profissional - EEEP, no Município de Camandé.	-	-	-	-	-	-	-	-	263.910,39	-	-	-	263.910,39
1474	Construção de Escola de Ensino Médio - EEM, no Distrito de Conceição, no Município de Canindé.	-	-	-	-	-	-	-	-	8.101,50	-	-	-	8.101,50
1485	Construção de Escola de Ensino Médio - EEM, no Bairro Bom Jardim, no Município de Fortaleza.	-	-	-	-	-	-	-	-	101.620,19	-	-	-	101.620,19
1494	Construção de 3 Quadras, na EEFM Tabeleiro José Pinto Quezado, no Município de Aurora, EEFM Filgueiras Lima e EEFM Aida Fátima Aguiar Dutra, no Município de Lavras de Mangabeira.	-	-	-	-	-	-	-	-	74.812,85	-	-	-	74.812,85
1553	Construção de Escola Estadual de Educação Profissional - EEEP, no Município de Tatira.	-	-	-	-	-	-	-	-	431.045,31	-	-	-	431.045,31
1554	Construção de Escola Estadual de Educação Profissional - EEEP, no Município de Renuitaba.	-	-	-	-	-	-	-	-	28.545,74	-	-	-	28.545,74
1555	Construção de Escola Estadual de Educação Profissional - EEEP, no Município de Icapuí.	-	-	-	-	-	-	-	-	72.103,64	-	-	-	72.103,64
1559	Construção de Escola Estadual de Educação Profissional - EEEP, no Município de General Sampaio.	-	-	-	-	-	-	-	-	126.739,59	-	-	-	126.739,59
1560	Construção de Escola Estadual de Educação Profissional - EEEP, no Município de Baturité.	-	-	-	-	-	-	-	-	538.904,08	-	-	-	538.904,08
1561	Construção de Escola Estadual de Educação Profissional - EEEP, no Município de Monsenhor Tabosa.	-	-	-	-	-	-	-	-	108.475,71	-	-	-	108.475,71
1562	Construção de Escola Estadual de Educação Profissional - EEEP, no Município de São Benedito.	-	-	-	-	-	-	-	-	956.935,21	-	-	-	956.935,21
1563	Construção de Escola Estadual de Educação Profissional - EEEP, no Município de Ocara.	-	-	-	-	-	-	-	-	162.202,32	-	-	-	162.202,32
1564	Construção de Escola Estadual de Educação Profissional - EEEP, no Município de Horizonte.	-	-	-	-	-	-	-	-	319.469,95	-	-	-	319.469,95
1565	Construção de Escola Estadual de Educação Profissional - EEEP, no Município de São Luís do Curu.	-	-	-	-	-	-	-	-	500.591,49	-	-	-	500.591,49
1566	Construção de Escola Estadual de Educação Profissional - EEEP, no Município de Parapaba.	-	-	-	-	-	-	-	-	508.600,77	-	-	-	508.600,77
1567	Construção de Escola Estadual de Educação Profissional - EEEP, no Município de Boa Cruz.	-	-	-	-	-	-	-	-	383.822,56	-	-	-	383.822,56
1568	Construção de Escola Estadual de Educação Profissional - EEEP, no Município de Juica de Jencocoara.	-	-	-	-	-	-	-	-	111.123,12	-	-	-	111.123,12
1569	Construção de Escola Estadual de Educação Profissional - EEEP, no Município de Senador Pompeu.	-	-	-	-	-	-	-	-	241.563,73	-	-	-	241.563,73
1571	Construção de Escola Estadual de Educação Profissional - EEEP, no Município de Farias Brito.	-	-	-	-	-	-	-	-	200.721,48	-	-	-	200.721,48
1572	Construção de Escola Estadual de Educação Profissional - EEEP, no Município de Cratêus.	-	-	-	-	-	-	-	-	617.553,79	-	-	-	617.553,79
1573	Construção de Escola Estadual de Educação Profissional - EEEP, no Município de Missão Velha.	-	-	-	-	-	-	-	-	113.456,52	-	-	-	113.456,52
1574	Construção de Escola Estadual de Educação Profissional - EEEP, no Município de Tabuleiro do Norte.	-	-	-	-	-	-	-	-	302.030,47	-	-	-	302.030,47
1688	Construção de Escola, Projeto Vertical, para atender a EEFM profª. Maria Antônia Nunes, no Município de Fortaleza.	-	-	-	-	-	-	-	-	27.273,74	-	-	-	27.273,74
1689	Construção de Escola, Projeto Vertical para atender a EEM Maria Menezes de Sá, no Município de Fortaleza.	-	-	-	-	-	-	-	-	14.176,18	-	-	-	14.176,18
1691	Construção de Escola, Projeto Vertical para atender a EEFM Jonhson, no Município de Fortaleza.	-	-	-	-	-	-	-	-	4.839,86	-	-	-	4.839,86
1694	Construção de Escola, Projeto Vertical para atender a EEFM Estado de Alagoas, no Município de Fortaleza.	-	-	-	-	-	-	-	-	8.716,20	-	-	-	8.716,20
1695	Construção de Escola de Ensino Médio - EEM Genl Barreira, no Município de Fortaleza.	-	-	-	-	-	-	-	-	89.732,66	-	-	-	89.732,66
1698	Construção de Escola, Projeto Vertical para atender a EEFM dona Hilza Dilog de Oliveira, no Município de Fortaleza.	-	-	-	-	-	-	-	-	68.097,64	-	-	-	68.097,64
1703	Construção de Escola de Educação Profissional no Município de Solonópolis.	-	-	-	-	-	-	-	-	438.234,38	-	-	-	438.234,38
1717	Projeto Reforma e Ampliação das Escolas-Helênia Mota, Mares Beck e Muriel Borges, Localizadas no Bairro Vicente Pinzon, em Fortaleza.	-	-	-	-	-	-	-	-	131.256,54	-	-	-	131.256,54
1745	Construção de 5 Quadras Cobertas em Escolas nos Municípios de Itarema, Canoinha, São Benedito, Cascavel e Tabuleiro do Norte.	-	-	-	-	-	-	-	-	14.840,38	-	-	-	14.840,38
1774	Construção de Escola Diferenciada Indígena para atender os Alunos da Aldeia Tapuyá Kariri, no Município de São Benedito.	-	-	-	-	-	-	-	-	87.667,61	-	-	-	87.667,61

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECOP
RESOLUÇÃO CCPIS Nº 26 DE 05/09/2017 - (CRÉDITO)

MAPP	Crédito de Parcelas de Recursos	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Agos	Sep	Out	Nov	Dez	TOTAL
1776	Construção de uma Escola , Projeto de Escola Vertical , para atender a EEFM Orlado Tercero de Fátas, no Município de Fortaleza.	-	-	-	-	-	-	-	-	38.867,01	-	-	-	38.867,01
1778	Construção de Escola , Projeto Vertical , para atender a EEFM José Bezerra de Menezes, no Município de Fortaleza	-	-	-	-	-	-	-	-	57.525,42	-	-	-	57.525,42
	TOTAL GERAL	-	-	-	-	-	-	-	-	8.558.623,66	-	-	-	8.558.623,66

LA

José de Lima Freitas Júnior
Coordenador de Projetos de Políticas de Combate à Pobreza e Injusto Social
CCOP / SEPLAG

ANEXO II

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECOP
RESOLUÇÃO CCPIS Nº 26 DE 05/09/2017 – (AJUSTE DE CRONOGRAMA)

MAPP	Ajuste de Cronograma (Antecipação de Parcelas)	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1342	1. Secretaria da Educação - SEDUC (1) Reforma e Ampliação de Escolas da Rede Estadual de Ensino e Outros Serviços	-	-	-	-	-	-	-	-	1.300.000,00	-	(1.300.000,00)	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	1.300.000,00	-	(1.300.000,00)	-	-


José de Lima Freitas Júnior
 Coordenador de Projeções de Políticas de
 Combate à Pobreza e Inclusão Social
 CCOP/SEPIAG





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 27/2017

Dispõe sobre a aprovação de projetos, para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza - FECOP, e dá outras providências.

O Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social - CCPIS, instituído pela Lei Complementar nº 37, de 26/11/2003 (DOE de 27/11/2003), regulamentado pelo Decreto nº 29.910, de 29/09/2009 (DOE de 30/09/2009), por seu Presidente - o Sr. Secretário do Planejamento e Gestão, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas, e CONSIDERANDO a necessidade de concessão de limites financeiros para a execução de projetos aprovados pelo Conselho;

RESOLVE, MEDIANTE DECISÃO COLEGIADA:

Art. 1º. Aprovar o(s) projeto(s) submetido(s) à apreciação do órgão colegiado, para efeito de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza - FECOP, durante o exercício de 2017, no(s) seguinte(s) valor(es):

SECRETARIA	R\$
Secretaria do Esporte - SESPORTE	870.670,00
Secretaria Especial de Políticas Sobre Drogas - SPD	220.000,00
TOTAL	1.090.670,00

§ 1º. Os valores dos recursos, objetos de crédito, encontram-se discriminados, por projetos, no **Anexo I**, desta Resolução, cuja concessão de limite(s) financeiro(s) compete ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal - COGERF.

§ 2º. Fica a Gerência Executiva do FECOP - GEF, autorizada a implantar a presente deliberação, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal - COGERF, delibere acerca da concessão do respectivo limite financeiro.

Art. 2º. Esta Resolução deriva da 7ª Reunião Ordinária, de 12/09/2017.

Fortaleza - CE, 12 de setembro de 2017.


Francisco de Queiroz Maia Júnior
Presidente


José de Lima Freitas Júnior
Coordenador de Promoções de Políticas de
Combate à Pobreza e Inclusão Social
CCOP / SEPIAG

ANEXO I
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECOP
RESOLUÇÃO CCPIS Nº 27 DE 12/08/2017 – (CRÉDITO)

MAPP	Crédito de Parcelas de Recursos	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Agosto	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
1. Secretaria do Esporte - SESPORTE (1)														
567	Bolsa Esporte	-	-	-	-	-	-	-	-	217.667,50	217.667,50	217.667,50	217.667,50	870.670,00
	SUB-TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	217.667,50	217.667,50	217.667,50	217.667,50	870.670,00
2. Secretaria Especial de Políticas Sobre Drogas - SPD (2)														
12	Juventude em Ação	-	-	-	-	-	-	-	-	100.000,00	-	-	-	100.000,00
25	Juventude do Futuro	-	-	-	-	-	-	-	-	120.000,00	-	-	-	120.000,00
	SUB-TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	220.000,00	-	-	-	220.000,00
	TOTAL GERAL	-	-	-	-	-	-	-	-	437.667,50	217.667,50	217.667,50	217.667,50	1.090.670,00


José de Lima Freitas Júnior
 Coordenador de Promoções de Políticas de
 Combate à Pobreza e Inclusão Social
 SCOP / SEPLAG

Fco. de Q. Maia Jr.
 Secretário do Planejamento e Gestão



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Planejamento e Gestão

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 28/2017

Dispõe sobre a aprovação de projetos, para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza - FECOP, e dá outras providências.

O Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social - CCPIS, instituído pela Lei Complementar nº 37, de 26/11/2003 (DOE de 27/11/2003), regulamentado pelo Decreto nº 29.910, de 29/09/2009 (DOE de 30/09/2009), por seu Presidente - o Sr. Secretário do Planejamento e Gestão, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas, e **CONSIDERANDO** a necessidade de concessão de limites financeiros para a execução de projetos aprovados pelo Conselho;

RESOLVE, MEDIANTE DECISÃO COLEGIADA:

Art. 1º. Aprovar o(s) projeto(s) submetido(s) à apreciação do órgão colegiado, para efeito de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza - FECOP, durante o exercício de 2017, no(s) seguinte(s) valor(es):

SECRETARIA	R\$
Secretaria da Justiça e Cidadania - SEJUS	115.000,00
TOTAL	115.000,00

§ 1º. O valor do recurso, objeto de crédito, encontra-se discriminado, por projeto, no **Anexo I**, desta Resolução, cuja concessão de limite(s) financeiro(s) compete ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal - COGERF.

§ 2º. Fica a Gerência Executiva do FECOP - GEF, autorizada a implantar a presente deliberação, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal - COGERF, delibere acerca da concessão do respectivo limite financeiro.

Art. 2º. Esta Resolução deriva da 21ª Reunião Extraordinária, de 13/09/2017.

Fortaleza - CE, 13 de setembro de 2017.


Francisco de Queiroz Maia Júnior
Presidente


José de Lima Freitas Júnior
Coordenador de Promoções de Políticas de
Combate à Pobreza e Inclusão Social
CCOP / SEPLAG

ANEXO I
 FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECOP
 RESOLUÇÃO CCPIS Nº 28 DE 13/09/2017 - (CRÉDITO)

MAPP	Crédito de Parcelas de Recursos	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1. Secretaria da Justiça e Cidadania - SEJUS (1)		-	-	-	-	-	-	-	-	-	115.000,00	-	-	115.000,00
569	Fortalecimento das Ações de Inclusão Social do Preso e do Egresso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	115.000,00	-	-	115.000,00
	TOTAL GERAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	115.000,00	-	-	115.000,00


José de Lima Freitas Júnior
 Coordenador de Programas de Políticas de
 Combate à Pobreza e Inclusão Social
 CCOPI/SEPLAG





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 29/2017

Dispõe sobre a aprovação de projetos, para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza - FECOP, e dá outras providências.

O Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social - CCPIS, instituído pela Lei Complementar nº 37, de 26/11/2003 (DOE de 27/11/2003), regulamentado pelo Decreto nº 29.910, de 29/09/2009 (DOE de 30/09/2009), por seu Presidente - o Sr. Secretário do Planejamento e Gestão, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas, e CONSIDERANDO a necessidade de concessão de limites financeiros para a execução de projetos aprovados pelo Conselho;

RESOLVE, MEDIANTE DECISÃO COLEGIADA:

Art. 1º. Aprovar o(s) projeto(s) submetido(s) à apreciação do órgão colegiado, para efeito de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza - FECOP, durante o exercício de 2017, no(s) seguinte(s) valor(es):

SECRETARIA	R\$
Secretaria da Educação - SEDUC	682.811,10
TOTAL	682.811,10

§ 1º. O valor do recurso, objeto de crédito, encontra-se discriminado, por projeto, no **Anexo I**, desta Resolução, cuja concessão de limite(s) financeiro(s) compete ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal - COGERF.

§ 2º. Fica a Gerência Executiva do FECOP - GEF, autorizada a implantar a presente deliberação, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal - COGERF, delibere acerca da concessão do respectivo limite financeiro.

Art. 2º. Esta Resolução deriva da 22ª Reunião Extraordinária, de 21/09/2017.

Fortaleza - CE, 21 de setembro de 2017.


Francisco de Queiroz Maia Júnior
Presidente


José de Lima Freitas Júnior
Coordenador de Promoções de Políticas de
Combate à Pobreza e Inclusão Social
CCOPI / SEPLAG

ANEXO I
 FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECOP
 RESOLUÇÃO CCPI Nº 28 DE 21/09/2017 - (CRÉDITO)

MAPP	Crédito de Parcelas de Recursos	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1. Secretaria da Educação - SEDUC (1)														
1840	Apoio Técnico e Pedagógico às Ações do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil - PADIN	-	-	-	-	-	-	-	-	341.405,55	341.405,55	-	-	682.811,10
	TOTAL GERAL	-	-	-	-	-	-	-	-	341.405,55	341.405,55	-	-	682.811,10


José de Lima Freitas Júnior
 Coordenador de Recursos de Políticas de
 Combate à Pobreza e Inclusão Social
 CCOP / SEPLAG





**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Planejamento e Gestão

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 30/2017

Dispõe sobre a aprovação de projetos, para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza - FECOP, e dá outras providências.

O Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social - CCPIS, instituído pela Lei Complementar nº 37, de 26/11/2003 (DOE de 27/11/2003), regulamentado pelo Decreto nº 29.910, de 29/09/2009 (DOE de 30/09/2009), por seu Presidente - o Sr. Secretário do Planejamento e Gestão, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas, e **CONSIDERANDO** a necessidade de concessão de limites financeiros para a execução de projetos aprovados pelo Conselho;

RESOLVE, MEDIANTE DECISÃO COLEGIADA:

Art. 1º. Aprovar o(s) projeto(s) submetido(s) à apreciação do órgão colegiado, para efeito de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza - FECOP, durante o exercício de 2017, no(s) seguinte(s) valor(es):

SECRETARIA	R\$
Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA	1.100.000,00
Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA	-1.100.000,00
TOTAL	0,00

§ 1º. O valor do recurso, objeto de crédito, encontra-se discriminado, por projeto, no **Anexo I**, desta Resolução, cuja concessão de limite(s) financeiro(s) compete ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal - COGERF.

§ 2º. Fica a Gerência Executiva do FECOP - GEF, autorizada a implantar a presente deliberação, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal - COGERF, delibere acerca da concessão do respectivo limite financeiro.

Art. 2º. Esta Resolução deriva da 23ª Reunião Extraordinária, de 26/09/2017.

Fortaleza - CE, 26 de setembro de 2017.


Francisco de Queiroz Maia Júnior
Presidente


José de Lima Freitas Júnior
Coordenador de Promoções de Políticas de
Combate à Pobreza e Inclusão Social
CCOPI / SEPLAG

ANEXO I
 FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECOP
 RESOLUÇÃO CCFIS Nº 30 DE 26/09/2017 - (CRÉDITO)

MAPP	Crédito de Parcelas de Recursos	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1.	Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA (2)													
5	Feiras de Socioeconomia Solidárias	-	-	-	-	-	-	-	-	1.000.000,00	-	-	-	1.000.000,00
41	Assistência Técnica e Extensão Rural para os Assentamentos Rurais	-	-	-	-	-	-	-	-	100.000,00	-	-	-	100.000,00
	TOTAL GERAL	-	-	-	-	-	-	-	-	1.100.000,00	-	-	-	1.100.000,00


José de Lima Freitas Júnior
 Coordenador de Políticas de Políticas de
 Combate à Pobreza e Trabalho Social
CCOPI / SEPLAG

ANEXO II
 FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECOP
 RESOLUÇÃO CCPIS Nº 30 DE 26/09/2017 - (DÉBITO)

MAPP	Débito de Parcelas de Recursos	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
451	1. Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA (2) Projeto Paulo Freire/FDA - Componente 1 - Desenvolvimento de Capacidades	-	-	-	-	-	-	-	-	(198.014,08)	(313.292,34)	-	-	(511.306,42)
452	Projeto Paulo Freire/FDA - Componente 2 - Desenvolvimento Produtivo e Sustentabilidade Ambiental	-	-	-	-	-	-	-	-	(283.752,64)	-	-	-	(283.752,64)
453	Projeto Paulo Freire/FDA - Componente 3 - Gestão do Projeto	-	-	-	-	-	-	-	-	(96.655,65)	(208.285,29)	-	-	(304.940,94)
	TOTAL GERAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-578.422,37	(521.577,63)	-	-	-1.100.000,00


José de Lima Freitas Júnior
 Coordenador de Programas de Políticas de
 Combate à Pobreza e Inclusão Social
 CCOPI / SEPLAG



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 31/2017

Dispõe sobre a aprovação de projetos, para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza - FECOP, e dá outras providências.

O Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social - CCPIS, instituído pela Lei Complementar nº 37, de 26/11/2003 (DOE de 27/11/2003), regulamentado pelo Decreto nº 29.910, de 29/09/2009 (DOE de 30/09/2009), por seu Presidente - o Sr. Secretário do Planejamento e Gestão, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas, e CONSIDERANDO a necessidade de concessão de limites financeiros para a execução de projetos aprovados pelo Conselho;

RESOLVE, MEDIANTE DECISÃO COLEGIADA:

Art. 1º. Aprovar o(s) projeto(s) submetido(s) à apreciação do órgão colegiado, para efeito de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza - FECOP, durante o exercício de 2017, no(s) seguinte(s) valor(es):

SECRETARIA	R\$
Secretaria da Educação - SEDUC	314.602,31
TOTAL	314.602,31

§ 1º. O valor do recurso, objeto de crédito, encontra-se discriminado, por projeto, no **Anexo I**, desta Resolução, cuja concessão de limite(s) financeiro(s) compete ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal - COGERF.

§ 2º. Fica a Gerência Executiva do FECOP - GEF, autorizada a implantar a presente deliberação, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal - COGERF, delibere acerca da concessão do respectivo limite financeiro.

Art. 2º. Esta Resolução deriva da 24ª Reunião Extraordinária, de 05/10/2017.

Fortaleza - CE, 05 de outubro de 2017.

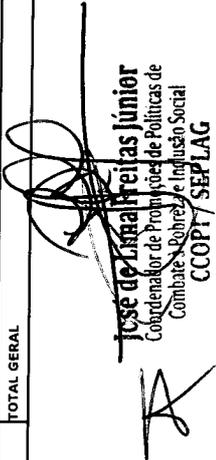
Francisco de Queiroz Maia Júnior
Presidente

Jcsé de Lima Freitas Júnior
Coordenador de Promoção de Políticas de
Combate à Pobreza e Inclusão Social
CCOPI / SEPLAG

ANEXO I
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECOP
RESOLUÇÃO CCPIIS Nº 31 DE 05/10/2017 - (CRÉDITO)

MAPP	Crédito de Parcelas de Recursos	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1. Secretaria da Educação - SEDUC (8)														
745	Construção de Escola Estadual de Educação Profissional - EEEP, no Município de Redenção.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	58.317,77	-	-	58.317,77
1695	Construção de Escola de Ensino Médio - EEM - Gentil Barreira, no Município de Fortaleza.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31.969,14	-	-	31.969,14
1688	Construção de Escola - Projeto Vertical, para atender a EEFM profª. Maria Antonieta Nunes, no Município de Fortaleza.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17.979,62	-	-	17.979,62
1699	Construção de Escola - Projeto Vertical, para atender a EEFM Deputado Paulino Rêgo, no Município de Fortaleza.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	123.083,37	-	-	123.083,37
1691	Construção de Escola - Projeto Vertical para atender a EEFM Jonhson, no Município de Fortaleza.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13.740,79	-	-	13.740,79
1698	Construção de Escola - Projeto Vertical para atender a EEFM dona Hilda Diogo de Oliveira, no Município de Fortaleza.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18.202,99	-	-	18.202,99
1776	Construção de uma Escola - Projeto de Escola Vertical, para atender a EEFM Drávio Terceiro de Farias, no Município de Fortaleza.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33.653,18	-	-	33.653,18
1690	Construção de uma Escola - Projeto Vertical, para atender a EEFM Deputado Manoel Rodrigues, no Município de Fortaleza.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17.655,45	-	-	17.655,45
	TOTAL GERAL										314.602,31			314.602,31

A


José de Diniz Freitas Júnior
 Coordenador de Políticas de Políticas de
 Combate à Pobreza e Inclusão Social
 CCOP / SEPLAG



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 32/2017

Dispõe sobre a aprovação de projetos, para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza - FECOP, e dá outras providências.

O Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social - CCPIS, instituído pela Lei Complementar nº 37, de 26/11/2003 (DOE de 27/11/2003), regulamentado pelo Decreto nº 29.910, de 29/09/2009 (DOE de 30/09/2009), por seu Presidente - o Sr. Secretário do Planejamento e Gestão, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas, e CONSIDERANDO a necessidade de concessão de limites financeiros para a execução de projetos aprovados pelo Conselho;

RESOLVE, MEDIANTE DECISÃO COLEGIADA:

Art. 1º. Aprovar o(s) projeto(s) submetido(s) à apreciação do órgão colegiado, para efeito de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza - FECOP, durante o exercício de 2017, no(s) seguinte(s) valor(es):

SECRETARIA	R\$
Secretaria das Cidades - SCIDADES	(-) 2.484.371,34
Secretaria das Cidades - SCIDADES	(+) 2.484.371,34
TOTAL	0,00

§ 1º. Os valores dos recursos, objeto de Débito e Crédito, encontram-se discriminados, por projetos, nos **Anexo I e Anexo II**, desta Resolução, cuja concessão de limite(s) financeiro(s) compete ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal - COGERF.

§ 2º. Fica a Gerência Executiva do FECOP - GEF, autorizada a implantar a presente deliberação, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal - COGERF, delibere acerca da concessão do respectivo limite financeiro.

Art. 2º. Esta Resolução deriva da 8ª Reunião Ordinária, de 10/10/2017.

Fortaleza - CE, 10 de outubro de 2017.


Francisco de Queiroz Maia Júnior
Presidente


José de Lima Freitas Júnior
Coordenador de Promoções de Políticas de
Combate à Pobreza e Inclusão Social
CCOPI / SEPLAG

ANEXO I
 FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECOP
 RESOLUÇÃO CCPIS Nº 32 DE 10/10/2017 - (CRÉDITO)

MAPP	CRÉDITO DE PARCELAS DE RECURSOS	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1378	Dendê (Ações Habitacionais)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	683.602,38	-	-	683.602,38
3668	Projeto Cadastro de Imóveis Urbanos e Regularização Fundiária no Estado do Ceará - Cidade José Euclides - em Sobral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	478.856,99	371.560,99	-	850.417,98
3669	Projeto Cadastro de Imóveis Urbanos e Regularização Fundiária no Estado do Ceará - Bairro Pedrinhas, em Juazeiro do Norte.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	501.175,49	449.175,49	-	950.350,98
	TOTAL GERAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.663.634,86	820.736,48	-	2.484.371,34

José de Lima Freitas Júnior
 Coordenador de Promoção de Políticas de
 Combate à Pobreza e Inclusão Social
 CCOP / SEPLAG

A

ANEXO II
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECOP
RESOLUÇÃO CCPIs Nº 32 DE 10/10/2017 - (DÉBITO)

MAPP	DÉBITO DE PARCELAS DE RECURSOS	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
187	Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água, no Município de Caucaia.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.377.601,63)	(53.467,34)	-	(1.431.068,97)
190	Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água, no Município de Aracati.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(375.456,50)	(82.000,00)	-	(457.456,50)
195	Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água, no Município de Cascavel.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(275.033,83)	-	-	(275.033,83)
202	PAC 2 ESTIAGEM - FUNASA - SAA Trapá, Pedra e Cal em Ibaratama - Implantação. (CAGECE)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(60.000,00)	(20.812,04)	-	(80.812,04)
2999	Habituação Rural - PNRH	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(240.000,00)	-	-	(240.000,00)
	TOTAL GERAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(2.328.091,96)	(156.279,38)	-	(2.484.371,34)


José de Lima Freitas Júnior
Coordenador de Promoções de Políticas de
Combate à Pobreza / Inclusão Social
CCOPI / SEPLAG





**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Planejamento e Gestão

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 33/2017

Dispõe sobre a aprovação de projetos, para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza - FECOP, e dá outras providências.

O Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social - CCPIS, instituído pela Lei Complementar nº 37, de 26/11/2003 (DOE de 27/11/2003), regulamentado pelo Decreto nº 29.910, de 29/09/2009 (DOE de 30/09/2009), por seu Presidente - o Sr. Secretário do Planejamento e Gestão, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas, e **CONSIDERANDO** a necessidade de concessão de limites financeiros para a execução de projetos aprovados pelo Conselho;

RESOLVE, MEDIANTE DECISÃO COLEGIADA:

Art. 1º. Aprovar o(s) projeto(s) submetido(s) à apreciação do órgão colegiado, para efeito de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza - FECOP, durante o exercício de 2017, no(s) seguinte(s) valor(es):

SECRETARIA	R\$
Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA	745.500,00
TOTAL	745.500,00

§ 1º. O valor do recurso, objeto de Crédito, encontra-se discriminado, por projeto, no **Anexo I**, desta Resolução, cuja concessão de limite(s) financeiro(s) compete ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal - COGERF.

§ 2º. Fica a Gerência Executiva do FECOP - GEF, autorizada a implantar a presente deliberação, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal - COGERF, delibere acerca da concessão do respectivo limite financeiro.

Art. 2º. Esta Resolução deriva da 25ª Reunião Extraordinária, realizada nos dias 16 e 17/10/2017.

Fortaleza - CE, 17 de outubro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
Presidente

José de Lima Freitas Júnior
Coordenador de Promoções de Políticas de
Combate à Pobreza e Inclusão Social
CCOPI / SEPLAG

ANEXO I
 FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECOP
 RESOLUÇÃO CCPIS Nº 33 DE 17/10/2017 - (CRÉDITO)

MAPP	CRÉDITO DE PARCELAS DE RECURSOS	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1. Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA (1)														
519	Sistema de Tratamento e Reuso de Água Cinza Domiciliar para a Produção de Alimentos - BioÁgua	-	-	-	-	-	-	-	-	-	402.450,00	343.050,00	-	745.500,00
	TOTAL GERAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	402.450,00	343.050,00	-	745.500,00



José de Lima Freitas Júnior
 Coordenador de Promoções de Políticas de
 Combate à Pobreza e Inclusão Social
 CCOPI / SEPLAG





**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Planejamento e Gestão

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 34/2017

Dispõe sobre a aprovação de projetos, para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza - FECOP, e dá outras providências.

O Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social - CCPIS, instituído pela Lei Complementar nº 37, de 26/11/2003 (DOE de 27/11/2003), regulamentado pelo Decreto nº 29.910, de 29/09/2009 (DOE de 30/09/2009), por seu Presidente - o Sr. Secretário do Planejamento e Gestão, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas, e **CONSIDERANDO** a necessidade de concessão de limites financeiros para a execução de projetos aprovados pelo Conselho;

RESOLVE, MEDIANTE DECISÃO COLEGIADA:

Art. 1º. Aprovar o(s) projeto(s) submetido(s) à apreciação do órgão colegiado, para efeito de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza - FECOP, durante o exercício de 2017, no(s) seguinte(s) valor(es):

SECRETARIA	R\$
Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA	704.485,11
TOTAL	704.485,11

§ 1º. O valor do recurso, objeto de Crédito, encontra-se discriminado, por projeto, no **Anexo I**, desta Resolução, cuja concessão de limite(s) financeiro(s) compete ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal - COGERF.

§ 2º. Fica a Gerência Executiva do FECOP - GEF, autorizada a implantar a presente deliberação, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal - COGERF, delibere acerca da concessão do respectivo limite financeiro.

Art. 2º. Esta Resolução deriva da 26ª Reunião Extraordinária, de 23/10/2017.

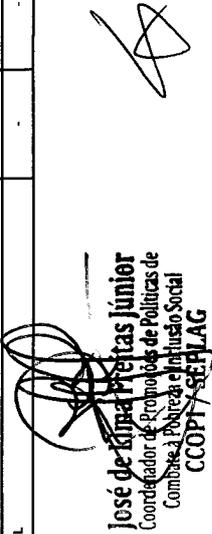
Fortaleza - CE, 23 de outubro de 2017.


Francisco de Queiroz Maia Júnior
Presidente


José de Lima Freitas Júnior
Coordenador de Promoções de Políticas de
Combate à Pobreza e Inclusão Social
CCOPI/SEPLAG

ANEXO I
 FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECOP
 RESOLUÇÃO CCPIIS Nº 34 DE 23/10/2017 - (CRÉDITO)

MAPP	CRÉDITO DE PARCELAS DE RECURSOS	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1.	Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA (4)													
59	Desapropriação por Interesse Social do Imóvel Sítio Córrego, no Município de Tianguá	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	200.044,94	-	200.044,94
81	Aquisição do Imóvel Fazenda Flores, no Município de Tamboril	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	150.013,84	-	150.013,84
83	Aquisição do Imóvel Fazenda Boa Vista, no Município de Tamboril	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	251.810,08	-	251.810,08
99	Aquisição do Imóvel Rural Bom Lugar, no Município de Icó	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	102.616,25	-	102.616,25
	TOTAL GERAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	704.485,11	-	704.485,11


José de Lima Freitas Júnior
 Coordenador de Programas de Políticas de
 Combate à Pobreza e Inclusão Social
 CCOP/SEPLAG



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 35/2017

Dispõe sobre a aprovação de projetos, para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza - FECOP, e dá outras providências.

O Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social - CCPIS, instituído pela Lei Complementar nº 37, de 26/11/2003 (DOE de 27/11/2003), regulamentado pelo Decreto nº 29.910, de 29/09/2009 (DOE de 30/09/2009), por seu Presidente - o Sr. Secretário do Planejamento e Gestão, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas, e CONSIDERANDO a necessidade de concessão de limites financeiros para a execução de projetos aprovados pelo Conselho;

RESOLVE, MEDIANTE DECISÃO COLEGIADA:

Art. 1º. Aprovar o(s) projeto(s) submetido(s) à apreciação do órgão colegiado, para efeito de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza - FECOP, durante o exercício de 2017, no(s) seguinte(s) valor(es):

SECRETARIA	R\$
Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA	(+) 4.377.300,02
Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA	(-) 518.913,12
Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA	(-) 5.450.889,47
TOTAL	(-) 1.592.502,57

§ 1º. Os valores dos recursos, objeto de Crédito e Débito, encontram-se discriminados, por projetos, no **Anexo I e Anexo II**, desta Resolução, cuja concessão de limite(s) financeiro(s) compete ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal - COGERF.

§ 2º. Fica a Gerência Executiva do FECOP - GEF, autorizada a implantar a presente deliberação, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal - COGERF, delibere acerca da concessão do respectivo limite financeiro.

Art. 2º. Esta Resolução deriva da 27ª Reunião Extraordinária, de 24/10/2017.

Fortaleza - CE, 24 de outubro de 2017.


Francisco de Queiroz Maia Júnior
Presidente


José de Lima Freitas Júnior
Coordenador de Promoções de Políticas de
Combate à Pobreza e Inclusão Social
CCOPI / SEPLAG

ANEXO 1
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECOP
RESOLUÇÃO CCPIS Nº 35 DE 25/10/2017 - (CRÉDITO)

MAPP	CRÉDITO DE PARCELAS DE RECURSOS	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1	Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA (6)													
2	Aproveitamento Hidrográfico do Catambó	-	-	-	-	-	-	-	-	-	181.500,00	-	-	181.500,00
14	Hors de Plantar (Aquisição de Sementes e Mudras)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	768.315,73	835.040,06	-	1.603.355,79
50	Ampliação da Assistência Técnica aos Agricultores em Situação de Extrema pobreza	-	-	-	-	-	-	-	-	-	650.000,00	-	-	650.000,00
61	Cadastro Georreferenciado de Imóveis Rurais e Regularização Fundiária.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	247.444,23	-	-	247.444,23
104	Ações Complementares de Governança Fundiária no Estado do Ceará.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	500.000,00	450.000,00	-	950.000,00
124	Revitalização da Cajucultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-	745.000,00	-	-	745.000,00
	TOTAL GERAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.092.259,96	1.285.040,06	-	4.377.300,02



José de Lima Freitas Júnior
Coordenador de Programas de Políticas de
Combate à Pobreza e Inclusão Social
CCOPI/SEPLAG

ANEXO II
 FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA - FECOP
 RESOLUÇÃO CCPIS Nº 35 DE 25/10/2017 - (DÉBITO)

MAPP	DÉBITO DE PARCELAS DE RECURSOS	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1.	Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA (5)													
5	Agente Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(358.344,60)	-	-	(358.344,60)
55	Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(50.011,34)	-	-	(50.011,34)
353	Construção de Sistemas de Piquês (1)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(41.394,84)	-	-	(41.394,84)
505	Fortalecimento da Caprinocultura Leiteira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(69.162,34)	-	-	(69.162,34)
	SUB-TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(518.913,12)	-	-	(518.913,12)
2.	Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA													
285	Desapropriação de Área de Faixa de Domínio e Estações do VLT Parangaba - Município	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(5.450.889,47)	-	-	(5.450.889,47)
	SUB-TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(5.450.889,47)	-	-	(5.450.889,47)
	TOTAL GERAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(5.969.802,59)	-	-	(5.969.802,59)

José de Lima Freitas Júnior
 Coordenador de Implementação de Políticas de
 Combate à Pobreza e Inclusão Social
 CCOPI / SERLAG



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 36/2017

Dispõe sobre a aprovação de projetos, para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza - FECOP, e dá outras providências.

O Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social - CCPIS, instituído pela Lei Complementar nº 37, de 26/11/2003 (DOE de 27/11/2003), regulamentado pelo Decreto nº 29.910, de 29/09/2009 (DOE de 30/09/2009), por seu Presidente - o Sr. Secretário do Planejamento e Gestão, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas, e CONSIDERANDO a necessidade de concessão de limites financeiros para a execução de projetos aprovados pelo Conselho;

RESOLVE, MEDIANTE DECISÃO COLEGIADA:

Art. 1º. Aprovar o(s) projeto(s) submetido(s) à apreciação do órgão colegiado, para efeito de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza - FECOP, durante o exercício de 2017, no(s) seguinte(s) valor(es):

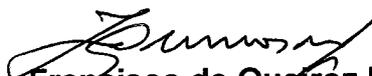
SECRETARIA	R\$
Secretaria da Educação - SEDUC	10.532.884,21
Gabinete de Governador - GABGOV	1.000.000,00
TOTAL	11.532.884,21

§ 1º. Os valores dos recursos, objeto de Crédito, encontram-se discriminados, por projetos, no **Anexo I**, desta Resolução, cuja concessão de limite(s) financeiro(s) compete ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal - COGERF.

§ 2º. Fica a Gerência Executiva do FECOP - GEF, autorizada a implantar a presente deliberação, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal - COGERF, delibere acerca da concessão do respectivo limite financeiro.

Art. 2º. Esta Resolução deriva da 28ª Reunião Extraordinária, de 30/10/2017.

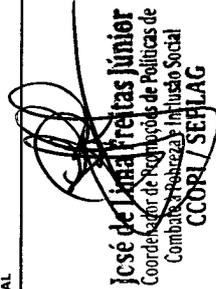
Fortaleza - CE, 30 de outubro de 2017.


Francisco de Queiroz Maia Júnior
Presidente


José de Lima Freitas Júnior
Coordenador de Promoções de Políticas de
Combate à Pobreza e Inclusão Social
CCOPI / SEPLAG

ANEXO I
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECOP
RESOLUÇÃO CCPIS Nº 36 DE 30/10/2017 - (GRÉDITO)

MAPP	CRÉDITO DE PARCELAS DE RECURSOS	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1. Secretaria da Educação – SEDUC (4)														
807	Concessão de Bolsa Estágio para Alunos das Escolas Estaduais de Educação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.711.071,89	-	4.711.071,89
1343	Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para Unidades Escolares da Rede Estadual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.000.000,00	1.100.000,00	2.100.000,00
1800	Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para as Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.000.000,00	1.000.000,00	2.000.000,00
1342	Reforma e Ampliação de Escolas da Rede Estadual de Ensino e Outros Serviços	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.721.812,32	-	1.721.812,32
	SUB-TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8.432.884,21	2.100.000,00	10.532.884,21
2. Gabinete do Governador – GABGOV (1)														
145	Contratação do Fundo das Nações Unidas para a Infância(UNICEF) no Brasil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	500.000,00	500.000,00	1.000.000,00
	SUB-TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	500.000,00	500.000,00	1.000.000,00
	TOTAL GERAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8.932.884,21	2.600.000,00	11.532.884,21


José de Lima Freitas Júnior
 Coordenador de Programas de Políticas de
 Combate à Pobreza e Inclusão Social
 CCORI / SEPLAG



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 37/2017

Dispõe sobre a aprovação de projetos, para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza - FECOP, e dá outras providências.

O Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social - CCPIS, instituído pela Lei Complementar nº 37, de 26/11/2003 (DOE de 27/11/2003), regulamentado pelo Decreto nº 29.910, de 29/09/2009 (DOE de 30/09/2009), por seu Presidente - o Sr. Secretário do Planejamento e Gestão, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas, e CONSIDERANDO a necessidade de concessão de limites financeiros para a execução de projetos aprovados pelo Conselho;

RESOLVE, MEDIANTE DECISÃO COLEGIADA:

Art. 1º. Aprovar o(s) projeto(s) submetido(s) à apreciação do órgão colegiado, para efeito de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza - FECOP, durante o exercício de 2017, no(s) seguinte(s) valor(es):

SECRETARIA	R\$
Secretaria da Educação - SEDUC	(+) 19.536.253,50
Secretaria da Saúde - SESA	(+) 10.000.000,00
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS	(+) 3.044.227,72
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS	(-) 155.286,41
Secretaria do Esporte - SEPORTE	(+) 1.000,00
TOTAL	32.426.194,81

§ 1º. Os valores dos recursos, objeto de Crédito, Redução e Ajuste de Cronograma, encontram-se discriminados, por projetos, nos **Anexo I, II e III**, desta Resolução, cuja concessão de limite(s) financeiro(s) compete ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal - COGERF.

§ 2º. Fica a Gerência Executiva do FECOP - GEF, autorizada a implantar a presente deliberação, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal - COGERF, delibere acerca da concessão do respectivo limite financeiro.

§ 3º. Fica aprovado o Projeto Mapp 433 - Programa Esporte e Lazer na Cidade, no valor de R\$ 1.000,00, para o fim de viabilizar posterior autorização de limite financeiro, no exercício de 2017, correspondente ao mesmo valor, com o objetivo de promover a regularização contábil, referente a recurso financeiro egresso da Conta do Fundo Estadual de Combate à Pobreza - FECOP, a ser devolvido pela Secretaria do Esporte - SEPORTE, ao Ministério do Esporte - ME, face ao Convênio nº 792119/2013, firmado por estes órgãos em 20/12/2013, de modo a permitir com que a Secretaria do Esporte - SEPORTE, possa ter assegurado o referido limite, para efeito de emitir Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento Escritural, sem que haja qualquer implicação de ordem financeira, em detrimento do Fundo Especial de Gestão.

José de Lima Freitas Júnior
Coordenador de Promoções de Políticas de
Combate à Pobreza e Inclusão Social
CCOPI / SEPLAG



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Planejamento e Gestão

Art. 2º. Esta Resolução deriva da 29ª Reunião Extraordinária, de 10/11/2017.

Fortaleza - CE, 10 de novembro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
Presidente

José de Lima Freitas Júnior
Coordenador de Promoções de Políticas de
Combate à Pobreza e Inclusão Social
CCOPI / SEPLAG

ANEXO I
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECOP
RESOLUÇÃO CCPIIS Nº 37 DE 10/11/2017 – (CRÉDITO)

MAPP	Crédito de Parcelas de Recursos	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1. Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS (7)														
14	Novos Caminhos para Proteção e Profissionalização para Mulheres Vítimas de Violência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	59.211,03	-	59.211,03
15	Abrigamento de Crianças e Adolescentes em Situação de Abandono Abrigo Desembargador Ovídio Câmara – ADCC e Tia Julia - FEAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	700.000,00	300.000,00	1.000.000,00
43	Idoso Sujeito Pleno - FEAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	574.700,00	246.300,00	821.000,00
130	Fortalecimento do Artesanato do Cairiri	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	500.000,00	-	500.000,00
222	Reforma e Aquisição de Equipamentos para as Unidades Socioeducativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	410.016,69	-	410.016,69
296	Centro das Rendeiras da Prainha - STDS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	154.000,00	-	154.000,00
307	Primeiro Passo - Estagiários TER - STDS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100.000,00	-	100.000,00
	SUB-TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.497.927,72	546.300,00	3.044.227,72
2. Secretaria do Esporte – SESPORTE (1)														
433	Programa Esporte e Lazer Cidade – PELC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.000,00	-	1.000,00
	SUB-TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.000,00	-	1.000,00
3. Secretaria da Saúde – SESA (1)														
2722	Reforço no Suprimento de Medicamentos e Materiais Médicos Hospitalares, Odontológicos e Laboratoriais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8.000.000,00	2.000.000,00	10.000.000,00
	SUB-TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8.000.000,00	2.000.000,00	10.000.000,00
4. Secretaria da Educação – SEDUC (2)														
1834	Premiação Aprender Pra Valer	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17.137.065,00	-	17.137.065,00
1873	Programa Avance - Bolsa Universitário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.509.038,50	890.150,00	2.399.188,50
	SUB-TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18.646.103,50	890.150,00	19.536.253,50
	TOTAL GERAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	29.145.031,22	3.436.450,00	32.581.481,22

José de Lima Freitas Júnior
Coordenador de Produções de Políticas de Combate à Pobreza e Exclusão Social
CCOPI / SEPLAG



ANEXO II
 FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECOP
 RESOLUÇÃO CCPIS Nº 37 DE 10/11/2017 - (DÉBITO)

MAPP	DÉBITO DE PARCELAS DE RECURSOS	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1.	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS (2)													
29	Fortalecimento dos Serviços Ofertados pelos Centros de Referência Especializados de Assistência Social – CREAS - FEAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(134.173,20)	-	(134.173,20)
241	Recuperação de Instalações Físicas de 03 Unidades de Atendimento da STDS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(21.113,21)	-	(21.113,21)
	TOTAL GERAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(155.286,41)	-	(155.286,41)


José de Lima Freitas Júnior
 Coordenador de Promoções de Políticas de
 Combate à Pobreza e Inclusão Social
 CCPPI / SEPLAG



ANEXO III
 FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECOP
 RESOLUÇÃO CCPIS Nº 37 DE 10/11/2017 – (AJUSTE DE CRONOGRAMA)

MAPP	Ajuste de Cronograma (Antecipação de Parcelas)	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1.	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS (1)													
44	Primeiro Passo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(21.731,49)	21.731,49	0,00
	TOTAL GERAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-21.731,49	21.731,49	0,00


José de Lima Freitas Júnior
 Coordenador de Promoções de Políticas de
 Combate à Pobreza e Inclusão Social
 CCOPI / SEPLAG



Anexo 3

Relação de Projetos de Assistência à Família (geral)

ANEXO 3 - Relação de projetos de assistência à família (geral) - 2017

N°	MAPP	Título do Projeto	Objetivo Geral
1 - Secretaria da Cultura - SECULT			
1	68	Projeto Agentes de Leitura.	Ampliar a formação leitora das famílias beneficiadas.
2 - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS			
2	8	Programa Criando Oportunidades - Qualificação Social Profissional do Trabalhador Cearense.	Qualificar pessoas oriundas de famílias com renda per capita mensal inferior a 1/2 salário-mínimo, visando à melhoria de suas competências para inserção no mercado de trabalho e em formas alternativas de geração de renda.
3	14	Novos caminhos para proteção e profissionalização para mulheres vítimas de violência.	Garantir a integridade física e psicológica das mulheres em situação de risco de vida e de seus filhos (as).
4	17	Ceará Espaço de Vida, Arte e Educação.	Apoiar e complementar as ações protetivas da família, possibilitando a vivência em espaços de convívio grupal e social, ampliando o universo informacional, cultural e esportivo das crianças e adolescentes, na perspectiva da formação cidadã.
5	18	Inclusão Social com Arte, Esporte e Educação.	Atender crianças acima de 6 anos, adolescentes jovens e suas famílias (adultos e idosos) em situação de vulnerabilidade social, através da oferta de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
6	19	Manutenção de 5 Centros Comunitários no Município de Fortaleza - Programa famílias desafios e inclusão social.	Fortalecer as potencialidades e vínculos relacionais das pessoas da família, com o acesso aos serviços socioassistenciais, visando a inserção das famílias na rede de proteção social, minimizando as situações de vulnerabilidades sociais vivenciadas.
7	23	Assistência Emergencial a pessoas ou grupo de pessoas em situação de extrema pobreza.	Apoiar, técnica e financeiramente, municípios cearenses, nas despesas relativas ao pagamento de auxílios-natalidade e funeral, obedecendo ao que preconiza a Política Nacional de Assistência Social e a Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS.
8	25	PAIF - Co-Financiamento do Programa de Atenção de Integral às Famílias.	Contribuir para a melhoria da qualidade do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família - PAIF, executado junto às famílias vulneráveis, referenciadas nos 181 CRAS, em 159 municípios do Ceará.
9	26	Artesando Competitivo	Fomentar o artesanato, como atividade econômica sustentável, e de inclusão social e produtiva, integrando-o a cadeia produtiva do turismo e da cultura.

ANEXO 3 - Relação de projetos de assistência à família (geral) - 2017

N°	MAPP	Título do Projeto	Objetivo Geral
10	29	Fortalecimento do Centro de Referência Especializado da Assistência Social.	Fortalecer o acompanhamento especializado no âmbito da proteção social especial da Média Complexidade, às famílias e indivíduos com direitos violados, que se encontram em situação de risco pessoal e social, nos 39 municípios que possuem CREAS Municipais.
11	31	Fortalecimento da Rede de Assistência Social Parceiras da STDS (Ações/Serviços Socioassistenciais Complementares).	Ampliar a oferta de serviços para usuários dos serviços de acolhimento e serviços socioeducativos, mediante a concessão de subsídios à rede socioassistencial.
12	40	Criando Oportunidades – Qualificação Social e Profissional do Trabalhador Cearense.	Qualificar pessoas oriundas de famílias com renda per capita mensal inferior a 1/2 salário-mínimo, visando à melhoria de suas competências para inserção no mercado de trabalho e em formas alternativas de geração de renda.
13	43	Manutenção do abrigo Olavo Bilac - Projeto Idoso: um sujeito pleno.	Acolher idosos em situação de abandono e violação de direitos assegurando-lhes assistência integral.
14	44	Programa Primeiro Passo.	Promover ações de qualificação social e profissional para jovens em situação de risco e vulnerabilidade social, com vistas a sua inserção no mercado de trabalho, de modo a propiciar-lhes oportunidades de desenvolvimento humano e efetivo exercício de cidadã.
15	93	CE - Jovem - Aprendizagem em Serviço.	Promover a formação de jovens, através da capacitação técnica, do desenvolvimento de valores, de responsabilidade social, do protagonismo juvenil e da cultura empreendedora, possibilitando a criação do seu próprio negócio ou a inserção no mercado de trabalho.
16	211	Apoio ao Centro Educacional da Juventude Padre João Plamaría: Cuidando do Futuro de Crianças e Adolescentes.	Acolher e garantir proteção integral para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, bem como crianças e adolescentes com direitos ameaçados ou violados.
17	249	Implantação de Espaços Lúdicos para o Desenvolvimento Infantil - Brinquedocreche e Brinquedopraça.	Apoiar o desenvolvimento das crianças cearenses, ampliando a oferta de espaços lúdicos recreativos através da revitalização de praças e implantação de kits de brinquedos e outros recursos lúdicos em creches públicas, atendendo a faixa etária de 0 a 12 anos.
18	258	Política Integrada de Economia Solidária	Promover a inclusão socioproductiva de famílias beneficiadas nos territórios do Vale do Curu, Maciço de Baturité e Sertão dos Inhamuns, a partir da estruturação de Centros públicos, formação de assessoria técnica, implantação de tecnologia de inclusão fina.

ANEXO 3 - Relação de projetos de assistência à família (geral) - 2017

Nº	MAPP	Título do Projeto	Objetivo Geral
19	307	Primeiro Passo - Estagiários do TRE/BIOMETRIA.	Proporcionar inserção de jovens em atividades de estágio nos postos de atendimento do Tribunal Regional Eleitoral (TRE), por meio da linha de ação Estágio Remunerado do Programa Primeiro Passo.
20	312	Fortalecendo o Atendimento ao Trabalhador em Situação de Vulnerabilidade Social.	Inserir social e produtivamente trabalhadores desempregados e subempregados, em situação de vulnerabilidade social, no mercado de trabalho cearense.
3 - Secretaria de Desenvolvimento Agrário - SDA			
21	5	Programa Agente Rural.	Aumentar a renda e a ocupação dos agricultores familiares beneficiados, pelo incremento da rentabilidade dos seus empreendimentos.
22	10	Programa de Distribuição de Sementes - EMATERCE.	Distribuir sementes e mudas de alta qualidade genética aos agricultores familiares.
23	14	Programa de Distribuição de Sementes.	Adquirir e distribuir sementes e mudas de alta qualidade genética aos agricultores familiares.
24	38	Programa Garantia Safra.	Garantir renda mínima para a sobrevivência de agricultores que aderirem ao Garantia Safra.
25	41	Assistência Técnica e Extensão Rural para os Assentamentos Rurais.	Promover o desenvolvimento econômico, socioambiental e solidário dos assentamentos estaduais, estruturando seus processos de produção, e garantindo a segurança alimentar e nutricional às famílias assentadas.
26	50	Ampliação da Assistência técnica aos agricultores em situação de extrema pobreza - Plano Brasil sem Miséria.	Promover a inclusão social e produtiva de famílias remanescentes das vagas do Acordo de Cooperação Técnica/PBSM.
27	55	Aquisição e Distribuição de Leite Diários para 100.000 Famílias.	Fortalecer a cadeia produtiva do leite, com a garantia de preço fixo do produto, proporcionando renda ao agricultor familiar e, ao mesmo tempo, combater a vulnerabilidade social e a insegurança alimentar.
28	61	Projeto Cadastro Georreferenciado de Imóveis Rurais e Regularização Fundiária em 12 municípios no Estado do Ceará.	Promover a segurança jurídica do patrimônio fundiário do agricultor familiar e contribuir para a extinção da grilagem de terras no espaço rural cearense.
29	67	Apoiar e dar suporte tecnicamente ao Projeto de Ação Fundiária nos Territórios da Cidadania e Rurais e em Ações Complementares nos Territórios já Trabalhados.	Promover a segurança jurídica do patrimônio fundiário do agricultor familiar e contribuir para a extinção da grilagem de terras no espaço rural cearense.

ANEXO 3 - Relação de projetos de assistência à família (geral) - 2017

N°	MAPP	Título do Projeto	Objetivo Geral
30	76	Desenvolvimento de atividades em reassentamentos de Populações Atingidas por Barragens, Obras e Transposições Desaguar Para Vida.	Fomentar o desenvolvimento organizativo, social e econômico das comunidades participantes através do acompanhamento técnico, proporcionando a preparação de outras comunidades para o acesso a outros projetos.
31	77	Fortalecimento da Pesca Artesanal no Estado do Ceará - Programa Maré Cheia.	Ampliar as oportunidades de trabalho e renda da população residente nas comunidades tradicionais de pesca artesanal.
32	78	Yby Jurema.	Ampliar as oportunidades de trabalho e renda da população das comunidades indígenas do Ceará.
33	94	Projeto Zumbi - Desenvolvimento de Atividades Produtivas em Comunidades Quilombolas no Estado do Ceará.	Implantar projetos produtivos de atividades agrícolas e não agrícolas em Comunidades Quilombolas no Estado do Ceará.
34	104	Projeto estratégico de ações complementares de governança fundiária no Estado do Ceará - Regularização Fundiária Estratégica.	Promover a segurança jurídica do patrimônio fundiário do agricultor familiar e contribuir para a extinção da grilagem de terras no espaço rural cearense.
35	112	Programa de Aquisição de Alimentos - PAA.	Fortalecer a agricultura familiar, através da geração de renda no campo e aquisição da produção dos agricultores (as) familiares; e garantir o direito humano à alimentação, por meio da doação dos produtos adquiridos, para entidades sócio assistenciais locais.
36	115	Projeto Uruanan Área Reformada do Pirangi.	Promover ação governamental voltada para o desenvolvimento de Políticas Públicas de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário na região, com a criação do Distrito de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário da Área Reformada do Pirangi e a aquisição da Fazenda Uruanan.
37	183	Convênio com o Instituto Agropólos para Supervisão de Assistência Técnica Rural - ATER.	Promover a elevação da produção e da produtividade de agricultores familiares, residentes em municípios do Estado do Ceará, através da ATER na implantação dos projetos da DAS.
38	341	Componente 2 - Sistema de Abastecimento d'água e Esgotamento Sanitário Simplificado.	Contribuir com o desenvolvimento rural sustentável do Estado do Ceará, garantindo o acesso a água de qualidade para o consumo humano e saneamento, integrando-se com as políticas estaduais de desenvolvimento econômico e social de segurança hídrica e alimentar.
39	353	Construção de 33.400 cisternas de placas - Aditivo ao Convênio MDS Construção de 49.000 cisternas.	Facilitar aos beneficiários o acesso à água para consumo humano.

ANEXO 3 - Relação de projetos de assistência à família (geral) - 2017

N°	MAPP	Título do Projeto	Objetivo Geral
40	385	Implantação de 14.228 cisternas de polietileno e implantação, recuperação e/ou ampliação de 1.350 sistemas de abastecimento d'água.	Contribuir para a universalização do acesso à água para consumo humano e alimentar em áreas rurais.
41	390	Construção de 7.845 Quintais Produtivos mantidos por cisternas de enxurradas nas áreas semiáridas do Estado do Ceará.	Garantir a segurança alimentar e nutricional das famílias beneficiadas, através da construção de quintais produtivos mantidos por cisternas de enxurrada ou barragens subterrâneas.
42	451	Projeto Paulo Freire - Componente 1 - Desenvolvimento de capacidades.	Contribuir para a redução da pobreza rural em 31 municípios cearenses, por meio do desenvolvimento do capital humano e social e do desenvolvimento produtivo sustentável, pautado na geração de renda, no âmbito agrícola e não agrícola.
43	452	Projeto Paulo Freire - Componente 2 - Desenvolvimento produtivo e sustentabilidade ambiental.	Contribuir para a redução da pobreza rural em 31 municípios cearenses, por meio do desenvolvimento do capital humano e social e do desenvolvimento produtivo sustentável, pautado na geração de renda, no âmbito agrícola e não agrícola.
44	453	Projeto Paulo Freire - Componente 3 - Gestão do Projeto.	Contribuir para a redução da pobreza rural em 31 municípios cearenses, por meio do desenvolvimento do capital humano e social e do desenvolvimento produtivo sustentável, pautado na geração de renda, no âmbito agrícola e não agrícola.
45	454	Projeto Paulo Freire - Componente 4 - Monitoramento e avaliação.	Contribuir para a redução da pobreza rural em 31 municípios cearenses, por meio do desenvolvimento do capital humano e social e do desenvolvimento produtivo sustentável, pautado na geração de renda, no âmbito agrícola e não agrícola.
46	457	Implantação de 11.603 cisternas de polietileno no âmbito do Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Água - Água para Todos.	Contribuir para a redução da pobreza rural em 31 municípios cearenses, por meio do desenvolvimento do capital humano e social e do desenvolvimento produtivo sustentável, pautado na geração de renda, no âmbito agrícola e não agrícola.
47	476	Implementação de 7.947 cisternas de placas e Capacitação em Convivência Sustentável com o Semiárido.	Facilitar aos beneficiários o acesso à água para consumo humano.
48	505	Fortalecimento da Caprinocultura Leiteira.	Melhorar a renda dos beneficiários, qualificando-os para o fortalecimento da cadeia produtiva da caprinocultura leiteira.

ANEXO 3 - Relação de projetos de assistência à família (geral) - 2017

N°	MAPP	Título do Projeto	Objetivo Geral
49	519	Sistema de Tratamento e Reuso de Água Cinza Domiciliar para a Produção de Alimentos - BioÁgua.	Proporcionar meios de produção, que induzam à segurança alimentar e nutricional das famílias beneficiadas, através da implementação do Sistema de Tratamento e Reuso de Água Cinza Domiciliar, para a Produção de Alimentos - BIOÁGUA.
4 - Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior - SECITECE			
50	151	Projeto Bolsas de Estudos e Permanência Universitária - PBEPU.	Possibilitar permanência universitária qualificada aos estudantes beneficiários do Programa de Bolsa Acadêmica de Inclusão Social, pertencentes a famílias em situação de vulnerabilidade social, cuja renda seja inferior a meio salário mínimo por membro.
51	294	Inclusão Social e Produtiva de Organizações Coletivas na Cadeia do Caju, nos Territórios do Curu Aracatiçu e Maciço de Baturité (Fecop) - INTERCAJU II.	Desenvolver ações nas cadeias do caju e mel, em comunidades de baixo IDH da região do Litoral Norte, mediante atividades que contribuam para a promoção da inclusão social produtiva, assegurando postos de trabalho, ocupação regular da mão de obra...
5 - Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas - SPD			
52	12	Juventude em Ação.	Promover a prevenção ao uso de drogas junto aos alunos das Escolas de Ensino Médio, de seus familiares e pessoas no entorno de suas comunidades, através de ações de cidadania e de conscientização sobre os problemas físicos, sociais e emocionais que decorrem do uso das drogas.
53	25	Ampliação e expansão dos Programas do Ministério da Saúde: Jogos Elos - Construindo Coletivos, #Tamojunto e Fortalecendo Famílias.	Prevenir o uso de drogas lícitas e ilícitas junto aos alunos do Ensino Fundamental e seus familiares, buscando o desenvolvimento seguro e saudável, de forma que percebam seus talentos e potenciais, contribuindo para o bem de suas comunidades e da sociedade.
6 - Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG			
54	41	Projeto de regularização fundiária e titularização dos imóveis construídos em regime de mutirão.	Concluir a regularização fundiária, através da entrega dos títulos de propriedade aos mutirantes, que atualmente ocupam as unidades habitacionais dos conjuntos Curio e São Bernardo, e assim reduzir as desigualdades sociais dessas famílias.
7 - Conselho Estadual de Educação - CEE			

ANEXO 3 - Relação de projetos de assistência à família (geral) - 2017

N°	MAPP	Título do Projeto	Objetivo Geral
55	38	Centro de Formação de Executivos Escolares.	O presente projeto se propõe cobrir o déficit de gestores habilitados na organização do ensino do estado do Ceará, que visa melhorar os indicadores educacionais.
8 - Secretaria da Educação - SEDUC			
56	807	Concessão de bolsas de estudo para alunos das Escolas Estaduais de Educação Profissional	Garantir a aproximação com o mundo de trabalho e o exercício de atividades relacionadas às futuras profissões.
57	900	Formação complementar em informática para alunos do Ensino Médio da Rede Pública e egressos - E-Jovem.	Oferecer aos educandos formação em tecnologia da informação comunicação e empreendedorismo.
58	1017	Seleção e contratação de professores para atuarem nas disciplinas do Ensino Médio Integrado a Educação Profissional.	Oferecer aos jovens estudantes uma formação técnica que possibilite sua inserção no mundo do trabalho, assim como a continuidade de sua formação em nível superior.
59	1350	Desenvolvimento do Projeto Jovem de Futuro.	Contribuir para que os jovens concluam o Ensino Médio com qualidade.
60	1382	Apoio às ações de formação profissional dos alunos das Escolas Estaduais de Educação Profissional.	Contribuir para a redução da pobreza da juventude cearense oportunizando condições de ingresso dos jovens em atividades que sejam dignas e viáveis economicamente, seja no ingresso no mercado formal de trabalho, seja no incentivo ao micro-empreendedorismo.
61	1840	Apoio técnico pedagógico às ações pedagógicas do Programa de Desenvolvimento Infantil.	Apoiar e orientar as famílias para que possam estabelecer relações pais/cuidadores/crianças, que propiciem oportunidades para favorecer o desenvolvimento integral da criança, visando à formação de sujeitos ativos, criativos e autônomos.
9 - Secretaria de Recursos Hídricos - SRH			
62	264	Instalação de Sistemas Simplificados com Chafariz para poços perfurados pela SOHIDRA.	Disponibilizar água de boa qualidade para atender as famílias beneficiadas.
63	267	Instalação de Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água com Dessalinizador e Chafariz Eletrônico em Comunidades do Interior do Ceará.	Disponibilizar água de boa qualidade para atender as famílias beneficiadas.
10 - Secretaria das Cidades - SCIDADES			
64	2	PAC - Projeto de melhorias urbana e ambiental do rio Maranguapinho - Barragem, dragagem e urbanização.	Melhorar as condições de habitabilidade da população que atualmente reside na faixa de alagamento do Rio Maranguapinho, em situação de alto risco, e nas áreas adjacentes ao Rio Maranguapinho.

ANEXO 3 - Relação de projetos de assistência à família (geral) - 2017

N°	MAPP	Título do Projeto	Objetivo Geral
65	3	PAC - FGTS - Projeto de melhorias urbana e ambiental do rio Cocó - Barragem, dragagem e urbanização.	Melhorar as condições de habitabilidade da população que atualmente reside na faixa de alagamento do Rio Cocó, em situação de alto, risco e nas áreas adjacentes ao Rio Cocó.
66	187	PAC 2 - Estiagem - Midades - SAA - Localidade de Capuan, no Município de Caucaia.	Contribuir para a melhoria da saúde e qualidade de vida da população a ser beneficiada com a ampliação de sistemas de abastecimento de água.
67	189	PAC 2 - Estiagem - Midades - SAA - Localidades de Aeroporto, Triângulo e São José, no Município de Juazeiro do Norte.	Contribuir para a melhoria da saúde e qualidade de vida da população a ser beneficiada com a ampliação e melhorias do sistema de abastecimento de água.
68	190	PAC 2 - Estiagem - Midades - SAA - Localidades de Rodrigues, Pontal, Majorlândia e Quixaba, no Município de Aracati.	Contribuir para a melhoria da saúde e qualidade de vida da população a ser beneficiada com a ampliação e melhorias do sistema de abastecimento de água.
69	194	PAC 2 - Estiagem - Midades - SAA, no Município de Tauá.	Contribuir para a melhoria da saúde e qualidade de vida da população a ser beneficiada com a ampliação e melhorias do sistema de abastecimento de água.
70	195	PAC 2 - Midades - SAA - Localidade Açude Mal Cozinhado, no Município de Cascavel.	Contribuir para a melhoria da saúde e qualidade de vida da população a ser beneficiada com a ampliação e melhorias do sistema de abastecimento de água.
71	1378	Projeto Pró-Moradia 2 - Regularização de Assentamento Precários na Favela do Dendê, com Construção de 1080 UH.	Melhorar as condições de habitabilidade da população, que atualmente reside em condições precárias na Comunidade do Dendê, e em situação de risco nas áreas de preservação do mangue do Rio Cocó, dentro da área de intervenção do projeto.
72	1438	PAC 2 - Projeto Rio Maranguapinho - Trecho Zero.	Melhorar as condições de habitabilidade da população, que atualmente reside nas áreas adjacentes ao Rio Maranguapinho referentes ao Trecho Zero.
73	1439	PAC 2 - Projeto Rio Maranguapinho - Trecho IV, no Município de Maracanaú.	Melhorar as condições de habitabilidade da população, que atualmente reside nas áreas adjacentes ao Rio Maranguapinho referentes ao Trecho IV.
74	1465	Aluguel Social para famílias de baixa renda.	Promover o reassentamento das famílias situadas nas áreas de intervenção de Projetos de Interesse Social do Estado.
75	1517	Urbanização da Comunidade do Dendê - Projeto Pro-Moradia 2.	Melhorar as condições de habitabilidade e acessibilidade da população, que atualmente reside em condições precárias na Comunidade do Dendê, dentro da área de intervenção do projeto.
76	1613	Construção de 12.000 fogões sustentáveis para famílias de baixa renda.	Contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada, e para redução do déficit habitacional qualitativo do Estado.

ANEXO 3 - Relação de projetos de assistência à família (geral) - 2017

N°	MAPP	Título do Projeto	Objetivo Geral
77	2224	PNHR - Construção de 1.200 unidades habitacionais no âmbito do Programa Nacional de Habitação Rural, em diversos municípios do Estado do Ceará - ETAPA II.	Diminuir o déficit habitacional quantitativo da zona rural do Estado do Ceará, como estratégia de inclusão social e de combate a pobreza.
78	2999	PNHR - Construção de 820 Unidades Habitacionais no âmbito do Programa Nacional de Habitação Rural em diversos municípios no Estado do Ceará.	Diminuir o déficit habitacional quantitativo da zona rural do Estado do Ceará, como estratégia de inclusão social e de combate a pobreza.
79	3087	PNHR - Construção de 926 Unidades Habitacionais no âmbito do Programa Nacional de Habitação Rural em diversos municípios no Estado do Ceará.	Diminuir o déficit habitacional quantitativo da zona rural do Estado do Ceará, como estratégia de inclusão social e de combate a pobreza.
80	3097	Construção de 50 Unidades Habitacionais em Diversas Localidades, no Município de Pires Ferreira.	Diminuir o déficit habitacional quantitativo da zona rural do Estado do Ceará, como estratégia de inclusão social e de combate a pobreza.
81	3213	Revitalização de Áreas Degradadas - Projeto Joana D'Arc / Pró-Moradia.	Melhorar as condições de habitabilidade da população residente na área de abrangência do projeto.
82	3667	Regularização Fundiária de 4.000 famílias de baixa renda no Conjunto Habitacional Palmeiras, no Município de Fortaleza.	Promover a segurança jurídica do patrimônio urbano, através do geocadastramento dos imóveis urbanos e regularização fundiária no bairro Conjunto Palmeiras, no Município de Fortaleza.
83	3668	Projeto Cadastro de Imóveis Urbanos e Regularização Fundiária no Estado do Ceará – Cidade José Euclides – no Município de Sobral.	Promover a segurança jurídica do patrimônio urbano, através do geocadastramento dos imóveis urbanos e regularização fundiária, no bairro Cidade Dr. José Euclides Ferreira Gomes, no Município de Sobral.
11 - Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA			
84	329	Obras de implantação da reserva indígena Taba dos Anacés.	Promover o reassentamento e a inclusão social da comunidade indígena impactada pelo empreendimento.

Anexo 4

Relação de Projetos de Assistência à Família (selecionados)

ANEXO 4 - Relação de projetos de assistência à família (selecionados) - 2017

Nº	MAPP	Título do Projeto	Objetivo Geral
1 - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS			
1	14	Novos caminhos para proteção e profissionalização para mulheres vítimas de violência.	Garantir a integridade física e psicológica das mulheres em situação de risco de vida e de seus filhos (as).
2	31	Fortalecimento da Rede de Assistência Social Parceiras da STDS (Ações/Serviços Socioassistenciais Complementares).	Ampliar a oferta de serviços para usuários dos serviços de acolhimento e serviços socioeducativos, mediante a concessão de subsídios à rede socioassistencial.
2 - Secretaria de Desenvolvimento Agrário - SDA			
3	115	Projeto Uruanan Área Reformada do Pirangi.	Promover ação governamental voltada para o desenvolvimento de Políticas Públicas de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário na região com a criação do Distrito de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário da Área Reformada do Pirangi, e a aquisição da Fazenda Uruanan.
4	505	Fortalecimento da Caprinocultura Leiteira.	Melhorar a renda dos beneficiários, qualificando-os para o fortalecimento da cadeia produtiva da caprinocultura leiteira.
5	519	Sistema de Tratamento e Reuso de Água Cinza Domiciliar para a Produção de Alimentos - BioÁgua.	Proporcionar meios de produção que induzam à segurança alimentar e nutricional das famílias beneficiadas através da implementação do Sistema de Tratamento e Reuso de Água Cinza Domiciliar para a Produção de Alimentos - BIOÁGUA.
3 - Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG			
6	41	Projeto de regularização fundiária e titularização dos imóveis construídos em regime de mutirão.	Concluir a regularização fundiária através da entrega dos títulos de propriedade aos mutirantes, que atualmente ocupam as unidades habitacionais dos conjuntos Curió e São Bernardo, e assim reduzir as desigualdades sociais dessas famílias.
4 - Secretaria da Educação - SEDUC			
7	1350	Desenvolvimento do Projeto Jovem de Futuro.	Contribuir para que os jovens concluam o Ensino Médio com qualidade
8	1840	Apoio técnico pedagógico às ações pedagógicas do Programa de Desenvolvimento Infantil.	Apoiar e orientar as famílias para que possam estabelecer relações pais/cuidadores/crianças, que propiciem oportunidades para favorecer o desenvolvimento integral da criança, visando à formação de sujeitos ativos, criativos e autônomos.
5 - Secretaria de Recursos Hídricos - SRH			
9	264	Instalação de Sistemas Simplificados com Charafiz para poços perfurados pela SOHIDRA.	Disponibilizar água de boa qualidade, para atender famílias beneficiadas.

10	267	Instalação de Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água, com Dessalinizador e Chafariz Eletrônico em Comunidades do Interior do Ceará.	Disponibilizar água de boa qualidade, para atender as famílias beneficiadas.
6 - Secretaria das Cidades - SCIDADES			
11	1517	Urbanização da Comunidade do Dendê - Projeto Pro-Moradia 2.	Melhorar as condições de habitabilidade e acessibilidade da população que atualmente reside em condições precárias na Comunidade do Dendê, dentro da área de intervenção do projeto.
12	1613	Construção de 12.000 fogões sustentáveis para famílias de baixa renda.	Contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada e para redução do déficit habitacional qualitativo do Estado.
13	3097	Construção de 50 Unidades Habitacionais em diversas Localidades, no Município de Pires Ferreira.	Diminuir o déficit habitacional quantitativo da área urbana do município de Pires Ferreira, como estratégia de inclusão social e de combate a pobreza.
14	3213	Revitalização de Áreas Degradadas - Projeto Joana D'Arc /Pró-Moradia.	Melhorar as condições de habitabilidade da população residente na área de abrangência do projeto.
15	3667	Regularização Fundiária de 4.000 famílias de baixa renda no Conjunto Habitacional Palmeiras, no Município de Fortaleza.	Promover a segurança jurídica do patrimônio urbano, através do geocadastramento dos imóveis urbanos e regularização fundiária, no Bairro Conjunto Palmeiras, no Município de Fortaleza.
16	3668	Projeto Cadastro de Imóveis Urbanos e Regularização Fundiária no Estado do Ceará – Cidade José Euclides – no Município de Sobral.	Promover a segurança jurídica do patrimônio urbano, através do geocadastramento dos imóveis urbanos e regularização fundiária, no bairro Cidade Dr. José Euclides Ferreira Gomes, no Município de Sobral.
7 - Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA			
17	329	Obras de implantação da reserva indígena Tabas dos Anacés.	Promover o reassentamento e a inclusão social da comunidade indígena impactada pelo empreendimento.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Planejamento e Gestão